



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
-----------	---

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.159, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO ANUAL**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos e as entidades vinculados à Administração Direta e Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 25.488.531.930,00 (vinte e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil e novecentos e trinta reais).

Art. 3º A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado encaminham suas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento, por meio do Sistema de Planejamento e Finanças, para consolidação com as propostas dos demais órgãos e entidades da Administração Estadual.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas no caput terão como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o total orçamentário de que trata o art. 168 da Constituição Federal não poderá exceder os seguintes valores:

I - Assembleia Legislativa: R\$ 481.193.845,00 (quatrocentos e oitenta um milhões, cento e noventa e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais);

II - Tribunal de Contas: R\$ 392.902.995,00 (trezentos e noventa e dois milhões, novecentos e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais);

III - Tribunal de Justiça: R\$ 1.285.994.793,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e três reais);

IV - Ministério Público: R\$ 655.126.061,00 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e seis mil e sessenta e um reais);

V - Defensoria Pública do Estado: R\$ 322.849.469,00 (trezentos e vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

§ 2º Para fins de aplicação exclusiva em despesas de investimentos de que trata o inciso III do § 6º do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, poderá o Poder Executivo elevar os valores previstos no § 1º deste artigo ao máximo de 70% (setenta por cento) do crescimento da Receita Corrente Líquida, não podendo exceder os seguintes valores:

I - Assembleia Legislativa: R\$ 494.140.593,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e três reais);

II - Tribunal de Contas: R\$ 403.738.610,00 (quatrocentos e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais);

III - Tribunal de Justiça: R\$ 1.321.304.094,00 (um bilhão, trezentos e vinte e um milhões, trezentos e quatro mil e noventa e quatro reais);

IV - Ministério Público: R\$ 672.828.485,00 (seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais);

V - Defensoria Pública do Estado: R\$ 331.581.344,00 (trezentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

§ 3º A autorização de que trata o § 2º deste artigo fica condicionada à observância cumulativa dos seguintes requisitos:

I - o não comprometimento da meta de resultado primário, estabelecida no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - a limitação de 90% (noventa por cento) do valor do crescimento nominal da Receita Corrente Líquida, apurado no período de 12 (doze) meses encerrado em abril do exercício anterior;

III - a celebração de instrumento jurídico específico e previsão na lei orçamentária anual.

§ 4º Nos valores individuais fixados nos incisos do § 1º deste artigo estão considerados os valores correspondentes às despesas destinadas ao cumprimento dos arts. 23, 117 e 122 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

§ 5º O Tesouro Estadual deverá deduzir no repasse do duodécimo os valores correspondentes dos encargos com a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), das receitas patrimoniais auferidas com aplicações financeiras e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 4º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, prevista nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E RECEITA TOTAL	2024 (R\$ 1,00)	%
Receitas Correntes (I)	29.895.373.149	117,29%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.424.202.600	84,05%
Contribuições	1.295.944.500	5,08%
Receita Patrimonial	956.620.513	3,75%
Receita de Serviços	968.817.000	3,80%
Transferências Correntes	5.130.284.436	20,13%
Outras Receitas Correntes	119.504.100	0,47%
(-) Deduções das Receitas Correntes (II)	(9.131.155.200)	-35,82%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.764.217.949	81,46%
Receitas de Capital (IV)	666.843.500	2,62%
Retorno de parte das Receitas deduzidas na Receita Corrente (V)	1.282.712.000	5,03%
Receitas Intraorçamentárias (VI)	2.774.758.481	10,89%
RECEITA TOTAL (VII) = (III + IV + V + VI)	25.488.531.930	100,00%

RECEITAS PRIMÁRIAS E RECEITA TOTAL	2024 (R\$ 1,00)	%
RECEITAS PRIMÁRIAS		
Receitas Correntes (I)	29.174.849.236	114,46%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.424.202.600	84,05%
Contribuições	1.295.944.500	5,08%
Receita Patrimonial	236.096.600	0,93%
Receita de Serviços	968.817.000	3,80%
Transferências Correntes	5.130.284.436	20,13%
Outras Receitas Correntes	119.504.100	0,47%
(-) Deduções das Receitas Correntes Primárias (II)	(7.848.443.200)	-30,79%
Receitas de Capital (III)	229.925.600	0,90%
RECEITAS PRIMÁRIAS (IV) = (I - II + III)	21.556.331.636	84,57%
DEMAIS RECEITAS		
Receita Patrimonial (V)	720.523.913	2,83%

Receitas de Capital (VI)	436.917.900	1,71%
Receitas Intraorçamentárias (VII)	2.774.758.481	10,89%
DEMAIS RECEITAS (VIII) = (V + VI + VII)	3.932.200.294	15,43%
RECEITA TOTAL (IX) = (IV + VIII)	25.488.531.930	100,00%

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 17.922.458.630,00 (dezesete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 7.566.073.300,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, setenta e três mil e trezentos reais).

Parágrafo único. A despesa fixada é demonstrada no seguinte quadro anexo, com seus respectivos desdobramentos:

DESPESAS PRIMÁRIAS E DESPESA TOTAL	2024 (R\$ 1,00)	%
DESPESAS PRIMÁRIAS		
Despesas Correntes (I)	17.089.667.899	67,05%
Pessoal e Encargos	10.388.709.793	40,76%
Transferências Constitucionais e Legais	537.251.017	2,11%
Despesas de Custeio	6.163.707.089	24,18%
Despesas de Capital (II)	4.166.852.950	16,35%
Investimentos	4.155.586.233	16,30%
Inversões Financeiras	11.266.717	0,04%
DESPESAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)	21.256.520.849	83,40%
DEMAIS DESPESAS		
Despesas Correntes (IV)	3.693.786.681	14,49%
Juros e Encargos da Dívida	523.261.200	2,05%
Despesas Intraorçamentárias	3.170.525.481	12,44%
Despesas de Capital (V)	330.582.200	1,30%
Amortizações da Dívida	330.582.200	1,30%
Reserva para Contingências (VI)	207.642.200	0,81%
DEMAIS DESPESAS (VII) = (IV + V + VI)	4.232.011.081	16,60%
DESPESA TOTAL (VIII) = (III + VII)	25.488.531.930	100,00%
RESULTADO PRIMÁRIO: RECEITAS PRIMÁRIAS (-) DESPESAS PRIMÁRIAS	299.810.787	1,18%

Art. 6º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	13.884.758.363	7.422.551.200	21.307.309.563
Despesas de Capital	4.037.700.267	143.522.100	4.181.222.367
TOTAL	17.922.458.630	7.566.073.300	25.488.531.930

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	FISCAL		SEGURIDADE	
	CORRENTE (I)	CAPITAL (II)	CORRENTE (III)	CAPITAL (IV)
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	476.143.845	5.050.000	-	-
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul	365.262.995	27.640.000	-	-
Fundo Especial de Desenv., Modernização e Aperfeiç. do Tribunal de Contas de MS	1.942.400	500.000	-	-
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	1.285.544.793	450.000	-	-

Fundo Especial p/ Instalação, Desenv. e Aperfeiç. dos Juizados Esp. Cíveis e Criminais	268.999.100	61.500.900	-	-
Ministério Público Estadual	652.761.061	2.365.000	-	-
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público de MS	26.787.400	24.133.200	-	-
Secretaria de Estado de Fazenda	961.323.500	-	-	-
Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias de MS	102.208.100	58.379.100	-	-
Fundo de Provisão de Recursos de MS	53.758.700	53.758.700	-	-
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado	9.000	1.000	-	-
Procuradoria-Geral do Estado	443.963.800	1.260.500	-	-
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de MS	15.845.400	5.003.000	-	-
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	-	-	58.100.000	-
Fundo Especial de Saúde de MS	-	-	2.362.744.000	115.295.200
Secretaria de Estado de Educação	3.026.205.800	153.206.700	-	-
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	293.242.400	13.571.400	-	-
Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do MS	2.596.900	900.400	-	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.709.503.900	77.000.000	-	-
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul	393.078.200	6.571.000	-	-
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	522.606.600	656.400	-	-
Fundo Especial de Reequipamento da Sejusp de MS	150.237.700	-	-	-
Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão de Entorpecentes de MS	10.000	-	-	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	535.200	-	-	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	11.823.500	24.000.000	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul	322.849.469	-	-	-
Fundo Especial para o Aperf. e o Desenv. das Atividades da Defensoria Pública de MS	30.388.000	328.600	-	-
Encargos Gerais Financeiros do Estado	671.590.300	505.003.800	-	-
Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado	17.606.300	-	-	-
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	302.680.200	2.459.200	-	-
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul	24.177.200	215.600	-	-
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS	16.923.900	161.400	-	-
Fundo Estadual de Defesa Civil de MS	10.759.300	13.144.300	-	-

Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias	453.100	-	-	-
Fundo Estadual Garantidor de Parcerias	14.785.700	12.302.200	-	-
Controladoria-Geral do Estado	29.792.000	324.300	-	-
Fundo Estadual de Combate à Corrupção de MS	12.700	-	-	-
Secretaria de Estado da Casa Civil	29.034.900	405.200	-	-
Secretaria de Estado de Administração	126.556.500	1.222.900	-	-
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	5.290.200	11.343.500	-	-
Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	-	-	4.347.634.700	380.900
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	28.572.700	103.980.800	-	-
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	94.998.000	1.375.581.007	-	-
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	25.152.200	6.430.000	-	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul	388.735.300	1.166.205.817	-	-
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso do Sul	500.000	129.418.200	-	-
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	-	-	610.396.100	20.013.700
Fundo Estadual para Infância e Adolescência de MS	-	-	7.370.000	579.300
Fundo Estadual de Assistência Social de MS	-	-	30.657.000	4.343.000
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor de MS	6.511.400	1.110.600	-	-
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul	-	-	2.017.800	1.150.000
Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de MS	-	-	1.850.000	1.160.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenv., Ciência, Tecnologia e Inovação	121.037.600	10.000.000	-	-
Agência Estadual de Metrologia	24.099.500	1.000.000	-	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	12.749.000	533.700	-	-
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	44.000	-	-	-
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	71.230.300	19.317.843	-	-
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal MS	146.545.000	28.727.800	-	-
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	81.152.000	33.048.500	-	-
Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	62.623.900	1.194.500	-	-
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul	20.953.200	400.000	-	-
Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados de MS	3.036.000	-	-	-
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos	10.000	-	-	-

Fundo de Regularização de Terras	17.902.400	10.107.800	-	-
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	22.684.100	-	-	-
Fundo Estadual de Terras Indígenas	10.000	-	-	-
Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul	-	-	1.163.100	600.000
Fundo Estadual de Microcrédito	-	-	618.500	-
Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	241.700	-	-	-
Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico	17.700.000	80.731.500	-	-
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	23.486.200	1.769.800	-	-
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	73.596.600	2.445.000	-	-
Fundação de Turismo de MS	16.290.500	661.000	-	-
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul	17.254.000	-	-	-
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	10.000.000	-	-	-
Fundo Estadual de Juventude de Mato Grosso do Sul	1.000.000	-	-	-
Fundo de Investimentos Esportivos de MS	15.010.500	2.178.100	-	-
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS	6.700.000	-	-	-
Reserva de Contingência	207.642.200	-	-	-
	13.884.758.363	4.037.700.267	7.422.551.200	143.522.100

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 7º O orçamento de investimentos das sociedades de economia mista, observada a programação anexa a esta Lei, é fixado em R\$ 226.724.521,00 (duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais), com a seguinte composição:

R\$ 1,00

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	INVESTIMENTOS
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	35.826.521
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima	190.443.000
Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul	455.000
TOTAL	226.724.521

Art. 8º As fontes de receita para financiamento do orçamento de investimentos das sociedades de economia mista são estimadas com os seguintes desdobramentos:

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

RECURSOS PRÓPRIOS	
Diretamente Arrecadados	142.698.521
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO	
Operações de Crédito	84.026.000
TOTAL	226.724.521

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 9º O Poder Executivo poderá, mediante indicação dos recursos correspondentes, conforme exige o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, abrir créditos suplementares durante o exercício de 2024, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos, para suprirem as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo único. Não serão computados para efeitos do limite fixado no caput deste artigo, a abertura de créditos suplementares decorrentes de:

- I - despesas com pessoal e com encargos sociais;
- II - cobertura de despesas com sentenças judiciais;
- III - superávits financeiros apurados em balanços patrimoniais de exercícios anteriores;
- IV - despesas decorrentes das contratações de operações de crédito autorizadas por leis específicas;
- V - movimentações de saldos dentro da mesma dotação e as adequações entre as classificações, as codificações e as denominações orçamentárias, desde que sejam mantidos:
 - a) o exercício;
 - b) o órgão;
 - c) a unidade orçamentária;
 - d) o grupo natureza de despesa;
 - e) o valor total autorizado para a dotação.

Art. 10. Os valores constantes desta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 11. A despesa empenhada nos exercícios anteriores integrantes de restos a pagar processados e não processados, que houverem sido cancelados no exercício corrente, resultarão em disponibilidade financeira do próprio exercício, não sendo considerados ajustes do superávit dos exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os recursos financeiros disponibilizados em decorrência da previsão do caput deste artigo, serão transferidos como disponibilidade financeira para o exercício corrente na mesma fonte orçamentária.

CAPÍTULO V DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

Art. 12. Fica assegurado o montante de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), dos recursos constantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a serem destinados, proporcionalmente, aos membros integrantes do Poder Legislativo para atendimento das emendas parlamentares, conforme demanda individual de execução obrigatória, observadas as normas técnicas e legais.

CAPÍTULO VI DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 13. Fica incorporado nesta lei orçamentária o Plano de Contratação Anual (PCA), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 16.121, de 9 de março de 2023, em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A compatibilidade do PCA com o Plano Plurianual (PPA) 2024 a 2027 deverá ser demonstrada por meio da adequação dos objetos das contratações previstos no PCA com as metas e objetivos estabelecidos no referido PPA.

§ 2º As contratações do exercício de 2024 que o órgão ou a entidade pretenda realizar estarão consolidadas no PCA para fins de concretização dos objetivos enumerados no art. 3º do Decreto Estadual nº 16.121, de 2023.

§ 3º O Plano de Contratação Anual 2024 prevê a seguinte programação de custos para o exercício financeiro de 2024:

		R\$1,00
CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
3.058.395.217	481.148.980	3.539.544.197

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14. O Poder Executivo Estadual, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 15. Os Demonstrativos 1 e 3 relativos aos Anexos das Metas Fiscais (art. 4º, §§ 1º e 2º, inciso I, da LRF), publicados na Lei nº 6.093, de 20 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024), passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

ESPECIFICAÇÃO	Valores expressos em R\$ 1,00											
	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Contante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Contante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Contante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	25.488.531.930	24.472.906.318	14,34	122,75	26.958.710.450	24.888.945.724	14,21	122,93	28.541.725.930	25.336.946.749	14,14	123,23
Receitas Primárias (I)	21.556.331.636	20.697.389.952	12,12	103,81	23.599.834.200	21.787.948.410	12,44	107,62	24.985.616.450	22.180.131.468	12,38	107,88
Receitas Primárias Correntes	21.326.406.036	20.476.626.054	11,99	102,71	23.357.826.120	21.564.520.588	12,31	106,51	24.729.397.660	21.952.681.949	12,25	106,77
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	13.575.759.400	13.034.814.594	7,64	65,38	13.246.031.780	12.229.062.909	6,98	60,40	14.023.838.760	12.449.186.035	6,95	60,55
Contribuições	1.295.944.500	1.244.305.809	0,73	6,24	1.206.179.790	1.113.574.901	0,64	5,50	1.277.006.660	1.133.619.243	0,63	5,51
Transferências Correntes	5.130.284.436	4.925.861.196	2,89	24,71	7.407.994.680	6.839.243.214	3,90	33,78	7.842.992.130	6.962.349.594	3,88	33,86
Demais Receitas Primárias Correntes	1.324.417.700	1.271.644.455	0,74	6,38	1.497.619.870	1.382.639.564	0,79	6,83	1.585.560.110	1.407.527.077	0,79	6,85
Receitas Primárias de Capital	229.925.600	220.763.898	0,13	1,11	242.008.080	223.427.822	0,13	1,10	256.218.790	227.449.519	0,13	1,11
Despesa Total	25.488.531.930	24.472.906.318	14,34	122,75	26.958.710.450	24.888.945.724	14,21	122,93	28.541.725.930	25.336.946.749	14,14	123,23
Despesas Primárias (II)	21.256.520.849	20.409.525.540	11,96	102,37	23.139.360.430	21.362.827.681	12,19	105,52	24.498.103.680	21.747.358.583	12,13	105,78
Despesas Primárias Correntes	16.693.310.500	16.028.142.583	9,39	80,39	19.202.754.420	17.728.456.018	10,12	87,57	20.330.340.160	18.047.568.226	10,07	87,78
Pessoal e Encargos Sociais	10.367.127.400	9.954.034.950	5,83	49,93	13.367.693.480	12.341.383.988	7,04	60,96	14.152.644.440	12.563.528.898	7,01	61,11
Outras Despesas Correntes	6.326.183.100	6.074.107.633	3,56	30,47	5.835.060.940	5.387.072.030	3,07	26,61	6.177.695.720	5.484.039.328	3,06	26,67
Despesas Primárias de Capital	3.674.449.000	3.528.035.526	2,07	17,70	2.611.759.930	2.411.241.119	1,38	11,91	2.765.122.480	2.454.643.465	1,37	11,94
Pagto. de Restos a Pagar de Despesas Primárias	888.761.349	853.347.431	0,50	4,28	1.324.846.080	1.223.130.544	0,70	6,04	1.402.641.040	1.245.146.892	0,69	6,06
Resultado Primário (III) = (I - II)	299.810.787	287.864.412	0,17	1,44	460.473.770	425.120.729	0,24	2,10	487.512.770	432.772.885	0,24	2,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	721.590.850	692.838.070	0,41	3,48	763.212.210	704.616.317	0,40	3,48	808.028.030	717.299.410	0,40	3,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	982.526.780	943.376.649	0,55	4,73	1.039.198.920	959.414.048	0,55	4,74	1.100.220.680	976.683.500	0,54	4,75
Resultado Nominal: [VI = (III)+(IV-V)]	38.874.857	37.325.833	0,02	0,19	184.487.060	170.322.998	0,10	0,84	195.320.120	173.388.795	0,10	0,84
Dívida Pública Consolidada	10.359.962.570	9.947.155.612	5,83	49,89	11.348.027.500	10.476.778.592	5,98	51,75	12.419.439.000	11.024.934.700	6,15	53,62
Dívida Pública Líquida	4.106.821.130	3.943.179.193	2,31	19,78	4.498.502.650	4.153.128.485	2,37	20,51	4.923.223.820	4.370.424.552	2,44	21,26
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	36.713.360	35.250.466	0,02	0,18	47.458.770	43.815.106	0,03	0,22	49.357.120	43.815.105	0,02	0,21
Impacto do Saldo de PPPs (IX) = (VII - VIII)	(36.713.360)	(35.250.466)	(0,02)	(0,18)	(47.458.770)	(43.815.106)	(0,03)	(0,22)	(49.357.120)	(43.815.105)	(0,02)	(0,21)

PARÂMETROS	2024	2025	2026
PIB Nominal	177.799.740.000,00	189.767.250.000,00	201.903.210.000,00
Receita Corrente Líquida	20.764.217.949,00	21.929.487.636,00	23.160.477.869,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$, centavos omitidos											
	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	16.823.704.500	18.475.534.800	9,82	22.030.788.200	19,24	25.488.531.930	15,70	26.958.710.450	5,77	28.541.725.930	5,87	
Receitas Primárias (I)	15.343.278.000	16.441.215.000	7,16	20.172.315.374	22,69	21.556.331.636	6,86	23.599.834.200	9,48	24.985.616.450	5,87	
Despesa Total	16.823.704.500	18.475.534.800	9,82	22.030.788.200	19,24	25.488.531.930	15,70	26.958.710.450	5,77	28.541.725.930	5,87	
Despesas Primárias (II)	14.385.150.200	16.113.411.000	12,01	18.025.792.580	11,87	21.256.520.849	17,92	23.139.360.430	8,86	24.498.103.680	5,87	
Resultado Primário (III) = (I - II)	958.127.800	327.804.000	(65,79)	2.146.522.794	554,82	299.810.787	(86,03)	460.473.770	53,59	487.512.770	5,87	
Resultado Nominal	427.339.100	1.764.500	(99,59)	1.896.400	7,48	38.874.857	1.949,93	184.487.060	374,57	195.320.120	5,87	
Dívida Pública Consolidada	10.213.476.800	10.217.312.800	0,04	10.872.938.476	6,42	10.359.962.570	(4,72)	11.348.027.500	9,54	12.419.439.000	9,44	
Dívida Pública Líquida	8.309.703.200	3.897.341.500	(53,10)	5.438.300.000	39,54	4.106.821.130	(24,48)	4.498.502.650	9,54	4.923.223.820	9,44	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
	Receita Total	18.871.004.149	19.589.609.548	3,81	22.030.788.200	12,46	24.472.906.318	11,09	24.888.945.724	1,70	25.336.946.749	1,80
Receitas Primárias (I)	17.210.422.520	17.432.620.265	1,29	20.172.315.374	15,72	20.697.389.953	2,60	21.787.948.410	5,27	22.180.131.468	1,80	
Despesa Total	18.871.004.149	19.589.609.548	3,81	22.030.788.200	12,46	24.472.906.318	11,09	24.888.945.724	1,70	25.336.946.749	1,80	
Despesas Primárias (II)	16.135.698.835	17.085.049.683	5,88	18.025.792.580	5,51	20.409.525.539	13,22	21.362.827.681	4,67	21.747.358.583	1,80	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.074.723.685	347.570.582	(67,66)	2.146.522.794	517,58	287.864.414	(86,59)	425.120.729	47,68	432.772.885	1,80	
Resultado Nominal	479.342.581	1.870.899	(99,61)	1.896.400	1,36	37.325.834	1.868,25	170.322.998	356,31	173.388.795	1,80	
Dívida Pública Consolidada	11.456.368.784	10.833.416.762	(5,44)	10.872.938.476	0,36	9.947.155.612	(8,51)	10.476.778.592	5,32	11.024.934.700	5,23	
Dívida Pública Líquida	9.320.922.367	4.132.351.192	(55,67)	5.438.300.000	31,60	3.943.179.193	(27,49)	4.153.128.485	5,32	4.370.424.552	5,23	

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
 LOA: 2024



R\$

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	30.689.066.330,00	Despesas Correntes	21.099.667.363,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.184.271.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.525.098.573,00
Contribuições	1.295.944.500,00	Juros e Encargos da Dívida	524.083.000,00
Receita Patrimonial	1.767.629.413,00	Outras Despesas Correntes	7.050.485.790,00
Receita de Serviços	889.359.800,00		
Transferências Correntes	6.438.778.517,00		
Outras Receitas Correntes	113.083.000,00		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.981.167.200,00		
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	1.969.107.900,00		
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	27.300,00		
Receita de Serviços - Intraorçamentária	32.000,00		
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	12.000.000,00		
Deduções da Receita	(7.850.324.500,00)		
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(7.355.392.800,00)		
Dedução da Receita Patrimonial	(1.300,00)		
Dedução de Transferências Correntes	(494.407.400,00)		
Receita de Serviços	(398.400,00)		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	(124.600,00)		
Total	24.819.909.030,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.720.241.667,00
		Total	24.819.909.030,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.720.241.667,00		
Receitas de Capital	668.622.900,00	Despesas de Capital	4.181.222.367,00
Operações de Crédito	433.640.300,00	Investimentos	3.817.135.050,00
Alienação de Bens	1.566.900,00	Inversões Financeiras	32.473.917,00
Amortização de Empréstimos	4.781.500,00	Amortização da Dívida	331.613.400,00
Transferências de Capital	228.634.200,00	Reservas	207.642.200,00
		Reserva de Contingência	207.642.200,00
Total	4.388.864.567,00	Total	4.388.864.567,00
RESUMO			
Receitas Correntes	30.689.066.330,00	Despesas Correntes	21.099.667.363,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.981.167.200,00		
Receitas de Capital	668.622.900,00	Despesas de Capital	4.181.222.367,00
Deduções da Receita	(7.850.324.500,00)	Reservas	207.642.200,00
Total	25.488.531.930,00	Total	25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
LOA: 2024



R\$

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.184.271.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.593.984.073,00
Receita Patrimonial	1.745.376.613,00	Juros e Encargos da Dívida	523.855.000,00
Receita de Serviços	829.855.800,00	Outras Despesas Correntes	4.559.277.090,00
Transferências Correntes	6.283.046.817,00		
Outras Receitas Correntes	106.027.200,00		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	12.059.300,00		
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	27.300,00		
Receita de Serviços - Intraorçamentária	32.000,00		
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	12.000.000,00		
Deduções da Receita	(7.850.324.500,00)		
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(7.355.392.800,00)		
Dedução da Receita Patrimonial	(1.300,00)		
Dedução de Transferências Correntes	(494.407.400,00)		
Receita de Serviços	(398.400,00)		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	(124.600,00)		
Total	21.310.312.330,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.633.196.167,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.633.196.167,00	Total	21.310.312.330,00
Receitas de Capital	652.833.000,00	Despesas de Capital	4.037.700.267,00
Operações de Crédito	433.640.300,00	Investimentos	3.673.826.650,00
Alienação de Bens	1.566.900,00	Inversões Financeiras	32.473.917,00
Amortização de Empréstimos	4.781.500,00	Amortização da Dívida	331.399.700,00
Transferências de Capital	212.844.300,00	TRANSF. PARA O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE	4.040.686.700,00
Total	8.286.029.167,00	SUPERÁVIT - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.642.200,00
Total	8.286.029.167,00	Total	8.286.029.167,00
RESUMO			
Receitas Correntes	29.148.577.530,00	Despesas Correntes	13.677.116.163,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	12.059.300,00		
Receitas de Capital	652.833.000,00	Despesas de Capital	4.037.700.267,00
Deduções	(7.850.324.500,00)	TRANSF. PARA O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE	4.040.686.700,00
		SUPERÁVIT - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.642.200,00
Total	21.963.145.330,00	Total	21.963.145.330,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
 LOA: 2024



R\$

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.540.488.800,00	Despesas Correntes	7.422.551.200,00
Contribuições	1.295.944.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.931.114.500,00
Receita Patrimonial	22.252.800,00	Juros e Encargos da Dívida	228.000,00
Receita de Serviços	59.504.000,00	Outras Despesas Correntes	2.491.208.700,00
Transferências Correntes	155.731.700,00		
Outras Receitas Correntes	7.055.800,00		
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	1.969.107.900,00		
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	1.969.107.900,00		
DÉFICT ORÇAMENTO CORRENTE	3.912.954.500,00		
Total	7.422.551.200,00	Total	7.422.551.200,00
		DÉFICT ORÇAMENTO CORRENTE	3.912.954.500,00
Receitas de Capital	15.789.900,00	Despesas de Capital	143.522.100,00
Transferências de Capital	15.789.900,00	Investimentos	143.308.400,00
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAM. FISCAL	4.040.686.700,00	Amortização da Dívida	213.700,00
Total	4.056.476.600,00	Total	4.056.476.600,00
RESUMO			
Receitas Correntes	1.540.488.800,00	Despesas Correntes	7.422.551.200,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.969.107.900,00		
Receitas de Capital	15.789.900,00	Despesas de Capital	143.522.100,00
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAM. FISCAL	4.040.686.700,00		
Total	7.566.073.300,00	Total	7.566.073.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Sumário Geral de Receita por Origem e Despesa por Função - Recursos de Todas as Fontes
 LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Receita		Despesa	
Especificação	Total	Especificação	Total
RECEITAS CORRENTES	30.689.066.330,00	LEGISLATIVA	876.539.240,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.184.271.100,00	JUDICIÁRIA	1.616.494.793,00
CONTRIBUIÇÕES	1.295.944.500,00	ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.525.685.430,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.767.629.413,00	ADMINISTRAÇÃO	1.842.178.180,00
RECEITA DE SERVIÇOS	889.359.800,00	SEGURANÇA PÚBLICA	2.372.224.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.438.778.517,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	672.398.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.083.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.303.344.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	668.622.900,00	SAÚDE	2.536.159.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	433.640.300,00	TRABALHO	24.839.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.566.900,00	EDUCAÇÃO	3.489.723.600,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.781.500,00	CULTURA	78.390.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	228.634.200,00	DIREITOS DA CIDADANIA	541.973.220,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.981.167.200,00	URBANISMO	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.969.107.900,00	HABITAÇÃO	161.501.400,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	27.300,00	SANEAMENTO	810.112.250,00
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	32.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	125.482.243,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	12.000.000,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99.760.100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.850.324.500,00)	AGRICULTURA	361.237.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(7.355.392.800,00)	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.210.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	(1.300,00)	INDÚSTRIA	3.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	(398.400,00)	COMÉRCIO E SERVIÇOS	151.311.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(494.407.400,00)	ENERGIA	24.842.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(124.600,00)	TRANSPORTE	2.328.315.674,00
		DESPORTO E LAZER	34.442.600,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	1.297.718.800,00
		RESERVA	207.642.200,00
Total da Receita	25.488.531.930,00	Total da Despesa	25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Evolução da Receita



R\$

LOA: 2024

Especificação Sub Categoria	Realizada			Fixada (Orçada)	Prevista		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes	20.004.944.949,71	23.383.948.423,23	26.809.158.199,02	25.932.786.700,00	30.689.066.330,00	32.471.067.050,00	34.424.389.830,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.724.780.946,37	15.417.802.539,38	17.120.218.787,57	17.444.017.000,00	20.184.271.100,00	21.348.500.700,00	22.602.068.900,00
Impostos	12.463.629.769,37	15.078.947.800,77	16.735.945.799,23	17.013.000.700,00	19.740.176.400,00	20.878.790.200,00	22.104.793.300,00
Taxas	261.151.177,00	338.854.738,61	384.272.988,34	431.016.300,00	444.094.700,00	469.710.500,00	497.275.600,00
Contribuições	645.150.087,24	984.388.945,75	1.191.632.520,35	848.075.500,00	1.295.944.500,00	1.370.695.700,00	1.451.184.100,00
Receita Patrimonial	213.007.194,58	281.403.600,42	774.105.617,01	187.207.800,00	1.767.629.413,00	1.887.565.150,00	2.051.284.230,00
Receita de Serviços	888.465.798,24	835.203.494,80	856.883.322,76	887.579.900,00	889.359.800,00	934.525.100,00	983.157.200,00
Transferências Correntes	5.420.301.875,68	5.709.647.787,26	6.678.360.321,43	6.458.657.100,00	6.438.778.517,00	6.810.171.100,00	7.210.061.100,00
Outras Receitas Correntes	113.239.047,60	155.502.055,62	187.957.629,90	107.249.400,00	113.083.000,00	119.609.300,00	126.634.300,00
Receitas de Capital	285.482.971,57	369.261.650,24	276.766.600,35	615.053.400,00	668.622.900,00	694.205.100,00	687.192.600,00
Operações de Crédito	28.464.213,00	89.394.959,69	63.917.280,66	109.174.400,00	433.640.300,00	445.666.400,00	424.867.000,00
Alienação de Bens	817.447,40	8.771.777,41	3.743.316,94	6.803.100,00	1.566.900,00	1.657.500,00	1.755.000,00
Amortização de Empréstimos	7.721.882,28	10.850.605,57	11.854.107,68	12.254.700,00	4.781.500,00	5.057.400,00	5.354.500,00
Transferências de Capital	248.446.728,89	260.222.726,32	197.251.895,07	486.821.200,00	228.634.200,00	241.823.800,00	255.216.100,00
Outras Receitas de Capital	32.700,00	21.581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.138.802.156,95	2.213.200.618,24	2.266.086.256,46	2.278.174.400,00	1.981.167.200,00	2.095.439.700,00	2.218.482.900,00
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	2.120.673.962,23	2.203.434.124,46	2.243.346.660,40	1.782.966.300,00	1.969.107.900,00	2.082.686.500,00	2.204.982.600,00
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	18.128.194,72	0,00	0,00	115.200,00	27.300,00	28.900,00	30.600,00
Receita de Serviços - Intraorçamentária	0,00	0,00	10.372.776,00	0,00	32.000,00	32.100,00	32.200,00
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	0,00	9.766.493,78	12.366.820,06	495.092.900,00	12.000.000,00	12.692.200,00	13.437.500,00
Deduções da Receita	(4.872.834.702,81)	(6.074.905.566,50)	(6.780.932.575,94)	(6.795.226.300,00)	(7.850.324.500,00)	(8.301.997.900,00)	(8.788.337.500,00)
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(4.577.418.983,94)	(5.672.598.918,37)	(6.286.637.143,84)	(6.424.852.200,00)	(7.355.392.800,00)	(7.779.651.200,00)	(8.236.471.600,00)
Dedução da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	(398.400,00)	(421.000,00)	(445.400,00)
Dedução de Transferências Correntes	(295.415.718,87)	(402.306.648,13)	(494.295.432,10)	(370.374.100,00)	(494.407.400,00)	(521.792.900,00)	(551.280.300,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	(124.600,00)	(131.500,00)	(138.900,00)
TOTAL	17.556.395.375,42	19.891.505.125,21	22.571.078.479,89	22.030.788.200,00	25.488.531.930,00	26.958.713.950,00	28.541.727.830,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Evolução da Despesa



R\$

Especificação	Realizada	Fixada(Orçada)	Prevista		
	2022	2023	2024	2025	2026
Despesa Correntes	12.938.930.174,70	12.951.329.200,00	14.049.181.573,00	14.821.841.600,00	15.637.028.800,00
Juros e Encargos da Dívida	341.172.895,88	424.621.100,00	524.083.000,00	552.906.800,00	583.316.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.597.757.278,82	12.526.708.100,00	13.525.098.573,00	14.268.934.800,00	15.053.712.200,00
Despesas de Capital	4.143.158.357,19	2.973.643.100,00	4.148.748.450,00	4.376.910.800,00	4.617.636.300,00
Amortização da Dívida	391.277.698,72	366.281.000,00	331.613.400,00	349.851.500,00	369.093.400,00
Investimentos	3.751.880.658,47	2.607.362.100,00	3.817.135.050,00	4.027.059.300,00	4.248.542.900,00
Despesa Correntes	5.964.577.730,87	5.868.322.000,00	7.050.485.790,00	7.506.682.750,00	8.018.403.630,00
Outras Despesas Correntes	5.964.577.730,87	5.868.322.000,00	7.050.485.790,00	7.506.682.750,00	8.018.403.630,00
Despesas de Capital	68.523.275,92	25.186.000,00	32.473.917,00	34.259.700,00	36.143.900,00
Inversões Financeiras	68.523.275,92	25.186.000,00	32.473.917,00	34.259.700,00	36.143.900,00
Reserva de Contingência	0,00	212.307.900,00	207.642.200,00	219.019.100,00	232.515.200,00
Reserva	0,00	212.307.900,00	207.642.200,00	219.019.100,00	232.515.200,00
Total	23.115.189.538,68	22.030.788.200,00	25.488.531.930,00	26.958.713.950,00	28.541.727.830,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados à Saúde
LOA: 2024



R\$

Receita		Despesa	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
1. IMPOSTOS DO ESTADO	19.740.176.400,00	RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS	2.308.714.200,00
1.01 ADICIONAL ICMS - LEI 3.337/2006 FECOMP	112.192.200,00	1.01 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0,00
1.02 ICMS	15.969.397.500,00	1.02 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	0,00
1.03 ICMS - SIMPLES NACIONAL	177.073.000,00	1.03 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.308.714.200,00
1.04 ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	239.367.800,00	COM OUTROS RECURSOS	227.425.000,00
1.05 ITCD	461.137.300,00	2.01 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	58.100.000,00
1.06 IPVA	986.062.500,00	2.02 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	169.325.000,00
1.07 IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	1.588.966.200,00		
1.08 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	86.318.200,00		
1.09 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	30.996.500,00		
1.10 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00		
1.11 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	57.924.500,00		
1.12 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	30.740.700,00		
2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	2.341.228.000,00		
2.01 COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	130.808.700,00		
2.02 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	2.210.419.300,00		
3. REDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	(4.689.122.300,00)		
3.01 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC.	(4.132.520.400,00)		
3.02 IMPOSTO SOBRE A PROP DE VEÍC. AUTOM.	(523.899.700,00)		
3.03 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(32.702.200,00)		
Total da Receita de Impostos (Item 1 + Item 2)	22.081.404.400,00		
Total da Receita Líquida de Imposto	17.392.282.100,00	Total da Despesa	2.536.139.200,00

Aplicação Mínima Obrigatória pelo Estado (12% da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 2.087.073.800,00

Recursos Aplicados pelo Estado na Área de Saúde (13,2744% da Receita Líquida de Impostos) = 2.308.714.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados à Educação
LOA: 2024



R\$

Receita		Despesa	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
1. IMPOSTOS DO ESTADO	19.740.176.400,00	RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS	4.649.958.300,00
1.01 ADICIONAL ICMS - LEI 3.337/2006 FECOMP	112.192.200,00	1.01 29101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.182.752.900,00
1.02 ICMS	15.969.397.500,00	1.02 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	303.944.900,00
1.03 ICMS - SIMPLES NACIONAL	177.073.000,00	1.03 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA	2.596.900,00
1.04 ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	239.367.800,00	1.04 DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	3.160.663.600,00
1.05 ITCD	461.137.300,00	COM OUTROS RECURSOS	2.000.428.900,00
1.06 IPVA	986.062.500,00	2.01 29101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.996.659.600,00
1.07 IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	1.588.966.200,00	2.02 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	2.868.900,00
1.08 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	86.318.200,00	2.03 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA	900.400,00
1.09 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	30.996.500,00		
1.10 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00		
1.11 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	57.924.500,00		
1.12 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	30.740.700,00		
2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	2.341.228.000,00		
2.01 COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	130.808.700,00		
2.02 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	2.210.419.300,00		
3. REDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	(4.689.122.300,00)		
3.01 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC.	(4.132.520.400,00)		
3.02 IMPOSTO SOBRE A PROP DE VEÍC. AUTOM.	(523.899.700,00)		
3.03 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(32.702.200,00)		
Total da Receita de impostos (item 1 + item 2)	22.081.404.400,00		
Total da Receita Líquida de impostos	17.392.282.100,00	Total da Despesa	6.650.387.200,00

Aplicação Mínima Obrigatória pelo Estado (25% da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 4.348.070.525,00

Recursos Destinados à Educação (26,736 % da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 4.649.958.300,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		860.000,00
0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS		860.000,00
6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ		860.000,00
110901 - FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS		20.000,00
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS		20.000,00
6032 - Operacionalização das atividades fazendárias		20.000,00
150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		500.000,00
0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS		500.000,00
6071 - Manutenção e operacionalização da PGE		500.000,00
150901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		30.000,00
2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO		30.000,00
6075 - Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE		30.000,00
270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		477.534.000,00
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS		2.500.000,00
6001 - Manutenção e operacionalização do FESA		2.500.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL		475.034.000,00
6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS		18.000.000,00
6010 - Atenção à Saúde Regionalizada		457.034.000,00
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		59.988.900,00
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		59.988.900,00
6019 - Fortalecimento do ensino fundamental		31.454.500,00
6020 - Fortalecimento do ensino médio		28.134.400,00
6021 - Fortalecimento da educação profissional		400.000,00
30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		500.000,00
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		500.000,00
2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária		500.000,00
30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS		220.000,00
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		220.000,00
2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas		220.000,00
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS		9.509.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
<i>0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS</i>		3.500.000,00
6088 - Manutenção e operacionalização do DETRAN		3.500.000,00
<i>2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE</i>		6.009.000,00
6122 - Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços		3.000.000,00
6123 - Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS		1.009.000,00
6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito		2.000.000,00
510101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		1.800,00
<i>0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS</i>		1.800,00
6046 - Manutenção e operacionalização da SEGOV		1.800,00
790101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		24.000,00
<i>0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS</i>		24.000,00
6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG		24.000,00
790201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		540.000,00
<i>0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS</i>		540.000,00
6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL		540.000,00
810101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		5.374.800,00
<i>2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</i>		5.374.800,00
6155 - Erradicação do sub-registro civil e de acesso à documentação básica em Mato Grosso do Sul.		252.500,00
6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.		3.550.000,00
6166 - Atendimento de migrantes, refugiados e apátridas em Mato Grosso do Sul		51.000,00
6219 - Apoio, assessoramento e atendimentos socioassistenciais		1.521.300,00
810901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		6.504.300,00
<i>2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</i>		6.504.300,00
6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD		6.504.300,00
810902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		595.000,00
<i>2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</i>		595.000,00
6168 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS		595.000,00
810904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		2.562.800,00
<i>2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</i>		2.562.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI		2.562.800,00
810905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		2.160.000,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		2.160.000,00
6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD		2.160.000,00
830101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		19.880.000,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		50.000,00
6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC		50.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		3.000.000,00
6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais		3.000.000,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		11.780.000,00
5014 - Criação de ambientes de inovação		2.520.000,00
6077 - Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia		4.000.000,00
6078 - Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I		2.260.000,00
6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade		3.000.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		600.000,00
5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro		600.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		4.450.000,00
6230 - Apoio a espaços de comercialização		3.500.000,00
6231 - Políticas públicas e programas especiais		500.000,00
6232 - Articulação de ações de serviços de atenção básica		450.000,00
830204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		350.000,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		350.000,00
6105 - Manutenção e operacionalização do IMASUL		350.000,00
830205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL		560.000,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		560.000,00
6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO		560.000,00
830207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		8.197.000,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		8.197.000,00
6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica		897.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
6115 - Apoio na formação de recursos humanos		1.600.000,00
6117 - Fomento ao empreendedorismo inovador		5.700.000,00
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		2.250.000,00
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA		2.250.000,00
6130 - Qualificação profissional e produtividade		2.250.000,00
830901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		2.000.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		2.000.000,00
6217 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS		2.000.000,00
830903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		6.623.700,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		5.123.700,00
6183 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS		5.123.700,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		1.500.000,00
6095 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS		1.500.000,00
830904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA		21.398.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		21.398.000,00
6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS		21.398.000,00
830909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		16.000.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		16.000.000,00
6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE		16.000.000,00
850101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA		500.000,00
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS		500.000,00
6110 - Manutenção e operacionalização da SETESCC		500.000,00
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS		16.750.000,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA		16.750.000,00
6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.		15.000.000,00
6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações		1.750.000,00
850202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		750.000,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		750.000,00
6244 - Realização de atividades turísticas		750.000,00
850903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS		7.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER		7.000.000,00
6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS		7.000.000,00
850904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL		500.000,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		500.000,00
6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS		500.000,00
Total Geral		669.683.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	22.838.741.830,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.828.878.300,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	12.384.797.900,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	788.029.700,00
1.1.1.2.51.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	419.119.900,00
1.1.1.2.51.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	394.425.000,00
1.1.1.2.51.0.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	986.062.500,00
1.1.1.2.51.0.1.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	986.062.500,00
1.1.1.2.51.0.1.91.00	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	-98.606.300,00
1.1.1.2.51.0.1.91.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	-98.606.300,00
1.1.1.2.51.0.1.92.00	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS	-493.031.200,00
1.1.1.2.51.0.1.92.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS - Principal	-493.031.200,00
1.1.1.2.51.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	12.398.600,00
1.1.1.2.51.0.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	30.996.500,00
1.1.1.2.51.0.2.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas - Principal	30.996.500,00
1.1.1.2.51.0.2.91.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-3.099.700,00
1.1.1.2.51.0.2.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-3.099.700,00
1.1.1.2.51.0.2.92.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS	-15.498.200,00
1.1.1.2.51.0.2.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-15.498.200,00
1.1.1.2.51.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	12.296.300,00
1.1.1.2.51.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	30.740.700,00
1.1.1.2.51.0.3.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Principal	30.740.700,00
1.1.1.2.51.0.3.91.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	-3.074.100,00
1.1.1.2.51.0.3.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-3.074.100,00
1.1.1.2.51.0.3.92.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS	-15.370.300,00
1.1.1.2.51.0.3.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-15.370.300,00
1.1.1.2.52.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	368.909.800,00
1.1.1.2.52.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	368.909.800,00
1.1.1.2.52.0.1.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial	461.137.300,00
1.1.1.2.52.0.1.01.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial - Principal	461.137.300,00
1.1.1.2.52.0.1.91.00	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-92.227.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.1.1.2.52.0.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-92.227.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.588.966.200,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.007.802.000,00
1.1.1.4.50.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.007.802.000,00
1.1.1.4.50.1.0.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	9.918.048.300,00
1.1.1.4.50.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	9.831.502.900,00
1.1.1.4.50.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	15.969.397.500,00
1.1.1.4.50.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Principal	15.969.397.500,00
1.1.1.4.50.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional	177.073.000,00
1.1.1.4.50.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - Principal	177.073.000,00
1.1.1.4.50.1.1.03.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - DAEMS	239.367.800,00
1.1.1.4.50.1.1.03.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional DAEMS - Principal	239.367.800,00
1.1.1.4.50.1.1.91.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB	-2.457.875.800,00
1.1.1.4.50.1.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB - Principal	-2.457.875.800,00
1.1.1.4.50.1.1.92.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS	-4.096.459.600,00
1.1.1.4.50.1.1.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS - Principal	-4.096.459.600,00
1.1.1.4.50.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	51.790.800,00
1.1.1.4.50.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	86.318.200,00
1.1.1.4.50.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas - Principal	86.318.200,00
1.1.1.4.50.1.2.91.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-12.947.800,00
1.1.1.4.50.1.2.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-12.947.800,00
1.1.1.4.50.1.2.92.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS	-21.579.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.1.1.4.50.1.2.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-21.579.600,00
1.1.1.4.50.1.3.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	34.754.600,00
1.1.1.4.50.1.3.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	57.924.500,00
1.1.1.4.50.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Principal	57.924.500,00
1.1.1.4.50.1.3.91.00	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB	-8.688.700,00
1.1.1.4.50.1.3.91.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-8.688.700,00
1.1.1.4.50.1.3.92.00	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS	-14.481.200,00
1.1.1.4.50.1.3.92.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.481.200,00
1.1.1.4.50.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	89.753.700,00
1.1.1.4.50.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	89.753.700,00
1.1.1.4.50.2.1.01.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	112.192.200,00
1.1.1.4.50.2.1.01.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	112.192.200,00
1.1.1.4.50.2.1.91.00	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB	-22.438.500,00
1.1.1.4.50.2.1.91.01	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB - Principal	-22.438.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	444.080.400,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.049.700,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.049.700,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.929.100,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	46.900,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	46.900,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.016.800,00
1.1.2.1.01.0.1.05.01	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	3.016.800,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.01	Taxas de apreensão e depósito - Principal	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.855.400,00
1.1.2.1.01.0.1.07.01	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal	7.855.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	120.600,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Dívida Ativa	120.600,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Dívida Ativa - Principal	120.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	433.030.700,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	116.755.700,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	116.755.700,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	154.100,00
1.1.2.2.01.0.1.01.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	154.100,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	116.615.900,00
1.1.2.2.01.0.1.02.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	116.615.900,00
1.1.2.2.01.0.1.93.00	Deduções de Taxas pela Prestação de Serviços - RESTITUIÇÕES	-14.300,00
1.1.2.2.01.0.1.93.01	Deduções de Taxas pela Prestação de Serviços - RESTITUIÇÕES - Principal	-14.300,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.048.400,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.048.400,00
1.1.2.2.02.0.1.01.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.048.400,00
1.1.2.2.02.0.1.01.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	17.048.400,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00	Taxas Judiciais	189.400.000,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00	Taxas Judiciais	189.400.000,00
1.1.2.2.50.0.1.01.00	Taxas Judiciais	189.400.000,00
1.1.2.2.50.0.1.01.01	Taxas Judiciais - Principal	189.400.000,00
1.1.2.2.51.0.0.00.00	Taxas Extrajudiciais	109.826.600,00
1.1.2.2.51.0.1.00.00	Taxas Extrajudiciais	109.826.600,00
1.1.2.2.51.0.1.01.00	Taxas Extrajudiciais	109.826.600,00
1.1.2.2.51.0.1.01.01	Taxas Extrajudiciais - Principal	109.826.600,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.295.944.500,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.295.944.500,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.295.944.500,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.120.595.700,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	528.439.600,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	528.439.600,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	528.439.600,00
1.2.1.5.01.1.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	527.325.300,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal	1.114.300,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	503.258.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	503.258.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	503.258.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	503.258.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	72.033.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	72.033.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	72.033.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	72.033.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	16.865.100,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	16.865.100,00
1.2.1.5.01.4.1.01.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	16.865.100,00
1.2.1.5.01.4.1.01.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	16.865.100,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.986.800,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.986.800,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.986.800,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.986.800,00
1.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal	1.986.800,00
1.2.1.5.52.0.0.00.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	173.362.000,00
1.2.1.5.52.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo	94.411.900,00
1.2.1.5.52.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo	94.411.900,00
1.2.1.5.52.1.1.01.00	Contribuição do Militar Ativo	94.411.900,00
1.2.1.5.52.1.1.01.01	Contribuição do Militar Ativo - Principal	94.396.100,00
1.2.1.5.52.1.1.01.02	Contribuição do Militar Ativo TIP - Principal	15.800,00
1.2.1.5.52.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo	67.521.500,00
1.2.1.5.52.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo	67.521.500,00
1.2.1.5.52.2.1.01.00	Contribuição do Militar Inativo	67.521.500,00
1.2.1.5.52.2.1.01.01	Contribuição do Militar Inativo - Principal	67.521.500,00
1.2.1.5.52.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	11.428.600,00
1.2.1.5.52.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	11.428.600,00
1.2.1.5.52.3.1.01.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	11.428.600,00
1.2.1.5.52.3.1.01.01	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	11.428.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.767.628.113,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.359.100,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.359.100,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.399.600,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.122.900,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.122.900,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.122.900,00
1.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.122.900,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	276.700,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	276.700,00
1.3.1.1.01.2.1.01.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	276.700,00
1.3.1.1.01.2.1.01.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	276.700,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	959.500,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	959.500,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	959.500,00
1.3.1.1.02.0.1.01.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	959.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.620.760.213,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.620.760.213,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.617.402.213,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.617.402.213,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.617.402.213,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.617.402.213,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.358.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.358.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.358.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.358.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	46.817.000,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	46.817.000,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	46.817.000,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	46.817.000,00
1.3.3.2.01.1.1.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	46.817.000,00
1.3.3.2.01.1.1.01.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	46.817.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação		Total
1.3.3.2.01.1.1.01.02	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal		46.817.000,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais		24.815.600,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Hídricos		1.066.900,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		1.066.900,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		1.066.900,00
1.3.4.5.01.0.1.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		1.068.200,00
1.3.4.5.01.0.1.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal		1.068.200,00
1.3.4.5.01.0.1.93.00	Deduções de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - RESTITUIÇÕES		-1.300,00
1.3.4.5.01.0.1.93.01	Deduções de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - RESTITUIÇÕES - Principal		-1.300,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais		23.748.700,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00	Compensações Ambientais		23.748.700,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00	Compensações Ambientais		23.748.700,00
1.3.4.9.01.0.1.01.00	Compensações Ambientais		23.748.700,00
1.3.4.9.01.0.1.01.01	Compensações Ambientais - Principal		23.748.700,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos		69.876.200,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos		69.876.200,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		69.876.200,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo		67.876.200,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo		67.876.200,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal		32.176.200,00
1.3.6.1.01.1.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal		32.176.200,00
1.3.6.1.01.1.1.03.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais		35.700.000,00
1.3.6.1.01.1.1.03.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal		35.700.000,00
1.3.6.1.01.2.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário		2.000.000,00
1.3.6.1.01.2.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário		2.000.000,00
1.3.6.1.01.2.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal		2.000.000,00
1.3.6.1.01.2.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal		2.000.000,00
1.6.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		888.961.400,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		808.945.900,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		808.945.900,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral		268.975.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	268.975.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais	13.325.300,00
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Materiais Escolares - Principal	2.325.300,00
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Outros Serviços Comerciais - Principal	11.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	9.600,00
1.6.1.1.01.0.1.02.01	Serviços de Comunicação - Principal	9.600,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	118.479.300,00
1.6.1.1.01.0.1.03.01	Serviços de Venda de Editais - Principal	2.866.600,00
1.6.1.1.01.0.1.03.02	Serviços de fotocópias e cópias heliográficas - Principal	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.99	Outros Serviços Administrativos - Principal	115.611.700,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	217.400,00
1.6.1.1.01.0.1.04.01	Serviços de Análise de Sementes - Principal	23.900,00
1.6.1.1.01.0.1.04.02	Serviços de Análise de Solos - Principal	192.500,00
1.6.1.1.01.0.1.04.03	Serviços de Exames de Laboratório - Principal	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	525.900,00
1.6.1.1.01.0.1.05.01	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	525.900,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	136.638.600,00
1.6.1.1.01.0.1.06.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	134.486.400,00
1.6.1.1.01.0.1.06.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	102.100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.03	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	1.845.100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.04	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	145.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.05	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	60.000,00
1.6.1.1.01.0.1.93.00	Deduções de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços Comerciais - RESTITUIÇÕES	-221.100,00
1.6.1.1.01.0.1.93.04	Deduções de Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - Esgotamento Sanitário - RESTITUIÇÕES - Principal	-1.400,00
1.6.1.1.01.0.1.93.99	Deduções de Outros Serviços Administrativos - RESTITUIÇÃO - Principal	-219.700,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.244.200,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.244.200,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.244.200,00
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.244.200,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	538.726.700,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	532.756.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.6.1.1.03.0.1.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	467.141.900,00
1.6.1.1.03.0.1.01.01	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	467.141.900,00
1.6.1.1.03.0.1.02.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	765.600,00
1.6.1.1.03.0.1.02.01	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	765.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	51.763.900,00
1.6.1.1.03.0.1.03.01	Serviços de Classificação - Principal	17.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.02	Serviços de Inspeção Animal - Principal	1.300,00
1.6.1.1.03.0.1.03.03	Serviços de Leilão - Principal	3.204.900,00
1.6.1.1.03.0.1.03.05	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	10.000,00
1.6.1.1.03.0.1.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	3.317.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.07	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	1.964.000,00
1.6.1.1.03.0.1.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	2.740.300,00
1.6.1.1.03.0.1.03.09	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	6.402.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.10	Serviços de Inspeção para o Abate - Principal	26.562.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.11	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	5.532.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.12	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	1.364.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.14	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	647.400,00
1.6.1.1.03.0.1.04.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	13.262.100,00
1.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	13.262.100,00
1.6.1.1.03.0.1.93.00	Deduções de Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - RESTITUIÇÕES	-177.100,00
1.6.1.1.03.0.1.93.01	Deduções de Serviços de Expedição de Certificados - RESTITUIÇÕES - Principal	-151.600,00
1.6.1.1.03.0.1.93.04	Deduções de Serviços de Registro do Comércio - RESTITUIÇÕES - Principal	-25.500,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	11.000,00
1.6.1.1.03.0.2.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	11.000,00
1.6.1.1.03.0.2.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	11.000,00
1.6.1.1.03.0.3.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	5.959.300,00
1.6.1.1.03.0.3.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	5.959.300,00
1.6.1.1.03.0.3.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal	5.959.300,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	59.501.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	59.501.000,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares	57.581.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.6.3.1.50.0.1.00.00	Serviços Hospitalares	57.581.000,00
1.6.3.1.50.0.1.01.00	Serviços Hospitalares	57.581.000,00
1.6.3.1.50.0.1.01.01	Serviços Hospitalares - Principal	57.581.000,00
1.6.3.1.52.0.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.920.000,00
1.6.3.1.52.0.1.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.920.000,00
1.6.3.1.52.0.1.01.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.920.000,00
1.6.3.1.52.0.1.01.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	1.920.000,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00	Outros Serviços	20.514.500,00
1.6.9.9.0.0.0.00.00	Outros Serviços	20.514.500,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	20.514.500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços	20.514.500,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Outros Serviços	20.514.700,00
1.6.9.9.99.0.1.01.01	Outros Serviços - Principal	20.514.700,00
1.6.9.9.99.0.1.93.00	Deduções de Outros Serviços - RESTITUIÇÕES	-200,00
1.6.9.9.99.0.1.93.01	Deduções de Outros Serviços - RESTITUIÇÕES - Principal	-200,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	5.944.371.117,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.430.305.200,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.846.821.600,00
1.7.1.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.768.335.400,00
1.7.1.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.768.335.400,00
1.7.1.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.210.419.300,00
1.7.1.1.50.0.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	2.210.419.300,00
1.7.1.1.50.0.1.91.00	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	-442.083.900,00
1.7.1.1.50.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-442.083.900,00
1.7.1.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	78.485.200,00
1.7.1.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	78.485.200,00
1.7.1.1.53.0.1.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	130.808.700,00
1.7.1.1.53.0.1.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	130.808.700,00
1.7.1.1.53.0.1.91.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-19.621.300,00
1.7.1.1.53.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-19.621.300,00
1.7.1.1.53.0.1.92.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS	-32.702.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação	Total	
1.7.1.1.53.0.1.92.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS - Principal	-32.702.200,00	
1.7.1.1.54.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	
1.7.1.1.54.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	
1.7.1.1.54.0.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00	
1.7.1.1.54.0.1.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.156.000,00	
1.7.1.2.50.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	20.087.100,00	
1.7.1.2.50.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	20.087.100,00	
1.7.1.2.50.0.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	20.087.100,00	
1.7.1.2.50.0.1.01.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	20.087.100,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.959.400,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.959.400,00	
1.7.1.2.51.0.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.959.400,00	
1.7.1.2.51.0.1.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.959.400,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	109.500,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	109.500,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	109.500,00	
1.7.1.2.52.4.1.01.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	109.500,00	
1.7.1.2.52.4.1.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	109.500,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.135.900,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.135.900,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	56.959.100,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	56.959.100,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	56.959.100,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	50.615.400,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.07	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	228.100,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	6.115.600,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	4.971.800,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	4.971.800,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	4.971.800,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Sanitária - Principal	2.820.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



Sistema de Planejamento e Finanças
R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.3.50.3.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	2.151.800,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	3.782.900,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	3.782.900,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	3.782.900,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	3.782.900,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	13.861.300,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	13.861.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	13.861.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS Nº 1.135, 16/08/2023 - Principal	13.861.300,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	560.800,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	560.800,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	560.800,00
1.7.1.3.50.9.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - HIV - Principal	560.800,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	44.768.100,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	31.097.800,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	31.097.800,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário-Educação	31.097.800,00
1.7.1.4.50.0.1.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	31.097.800,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.635.900,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.635.900,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.635.900,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	13.635.900,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	34.400,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	34.400,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	34.400,00
1.7.1.4.99.0.1.01.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	34.400,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.943.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.943.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.943.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	8.943.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	8.943.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	87.237.500,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	314.800,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	314.800,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	314.800,00
1.7.1.7.50.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	314.800,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.463.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.463.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.463.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.463.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.512.800,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.512.800,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.512.800,00
1.7.1.7.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	2.512.800,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	77.946.900,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	77.946.900,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	40.028.500,00
1.7.1.7.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	40.028.500,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	3.541.800,00
1.7.1.7.99.0.1.02.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	3.541.800,00
1.7.1.7.99.0.1.04.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	24.061.300,00
1.7.1.7.99.0.1.04.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	24.061.300,00
1.7.1.7.99.0.1.06.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	1.065.000,00
1.7.1.7.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	1.065.000,00
1.7.1.7.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	400.900,00
1.7.1.7.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	400.900,00
1.7.1.7.99.0.1.11.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	79.400,00
1.7.1.7.99.0.1.11.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Principal	79.400,00
1.7.1.7.99.0.1.13.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Trabalho e Emprego	7.070.000,00
1.7.1.7.99.0.1.13.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Trabalho e Emprego - Principal	7.070.000,00
1.7.1.7.99.0.1.14.00	Outras Transferências de Convênios da União - Secretaria-Geral da Presidência da República	700.000,00
1.7.1.7.99.0.1.14.01	Outras Transferências de Convênios da União - Secretaria-Geral da Presidência da República - Principal	700.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.7.99.0.1.15.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.15.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - Principal	1.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.243.100,00
1.7.1.9.53.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	6.300,00
1.7.1.9.53.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	6.300,00
1.7.1.9.53.0.1.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	6.300,00
1.7.1.9.53.0.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	6.300,00
1.7.1.9.54.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	9.803.300,00
1.7.1.9.54.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	9.803.300,00
1.7.1.9.54.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	9.803.300,00
1.7.1.9.54.1.1.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	9.803.300,00
1.7.1.9.54.1.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	9.803.300,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	101.410.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	101.410.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	101.410.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	101.410.000,00
1.7.1.9.59.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	216.400,00
1.7.1.9.59.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	216.400,00
1.7.1.9.59.0.1.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	216.400,00
1.7.1.9.59.0.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	216.400,00
1.7.1.9.62.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º,§4º, LC nº 194/2022	156.800.100,00
1.7.1.9.62.0.1.00.00	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º,§4º, LC nº 194/2022	156.800.100,00
1.7.1.9.62.0.1.01.00	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º,§4º, LC nº 194/2022	156.800.100,00
1.7.1.9.62.0.1.01.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º,§4º, LC nº 194/2022 - Principal	156.800.100,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	64.007.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	64.007.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	64.007.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.03	Outras Transferências de Recursos da União - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	48.545.900,00
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	14.787.600,00
1.7.1.9.99.0.1.01.99	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	673.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	209.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	209.800,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00
1.7.2.4.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.800,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.089.800,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.528.900,00
1.7.3.2.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	900.400,00
1.7.3.2.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	900.400,00
1.7.3.2.51.0.1.01.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	900.400,00
1.7.3.2.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	900.400,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	628.500,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	628.500,00
1.7.3.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	628.500,00
1.7.3.2.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	628.500,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	560.900,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	560.900,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Municípios	560.900,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Municípios	560.900,00
1.7.3.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	560.900,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.611.838.317,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.611.838.317,00
1.7.4.1.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	500.000,00
1.7.4.1.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	500.000,00
1.7.4.1.50.0.1.01.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	500.000,00
1.7.4.1.50.0.1.01.01	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	500.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.611.338.317,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.611.338.317,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	22.633.200,00
1.7.4.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	22.633.200,00
1.7.4.1.99.0.1.06.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo	6.298.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.4.1.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	6.298.800,00
1.7.4.1.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Ação Fiscal ACT	1.000.461.417,00
1.7.4.1.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Ação Fiscal ACT-Principal	1.000.461.417,00
1.7.4.1.99.0.1.08.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE	98.431.500,00
1.7.4.1.99.0.1.08.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE - Principal	98.431.500,00
1.7.4.1.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS	7.939.300,00
1.7.4.1.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	7.939.300,00
1.7.4.1.99.0.1.12.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul	475.574.100,00
1.7.4.1.99.0.1.12.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	475.574.100,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.896.481.500,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.896.481.500,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.896.481.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.896.481.500,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.896.481.500,00
1.7.5.1.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.896.481.500,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	3.446.500,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.446.500,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.446.500,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.446.500,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.446.500,00
1.7.9.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.446.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	112.958.400,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.460.500,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.460.500,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	25.408.300,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	24.067.800,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	16.534.200,00
1.9.1.1.01.0.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	8.858.600,00
1.9.1.1.01.0.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Licitações - Principal	268.400,00
1.9.1.1.01.0.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	7.407.200,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	658.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.9.1.1.01.0.1.02.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	658.600,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	6.876.700,00
1.9.1.1.01.0.1.04.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	6.876.700,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação	31.800,00
1.9.1.1.01.0.1.05.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	31.800,00
1.9.1.1.01.0.1.93.00	Deduções de Multas Previstas em Legislação Específica - RESTITUIÇÕES	-33.500,00
1.9.1.1.01.0.1.93.01	Deduções de Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - RESTITUIÇÕES - Principal	-33.500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.340.500,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	1.340.500,00
1.9.1.1.01.0.3.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal	1.340.500,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.709.300,00
1.9.1.1.04.0.1.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.709.300,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.709.300,00
1.9.1.1.04.0.1.01.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.709.300,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	9.733.100,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.733.100,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.733.100,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.733.100,00
1.9.1.1.06.1.1.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	9.733.100,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.320.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	420.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	420.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	420.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	900.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	900.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	900.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	143.200,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	73.600,00
1.9.1.1.08.0.1.02.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado	68.900,00
1.9.1.1.08.0.1.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	68.900,00
1.9.1.1.08.0.1.03.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal	6.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação	Total	
1.9.1.1.08.0.1.03.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	6.100,00	
1.9.1.1.08.0.1.93.00	Deduções Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - RESTITUIÇÃO	-1.400,00	
1.9.1.1.08.0.1.93.02	Deduções Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - RESTITUIÇÃO - Principal	-1.400,00	
1.9.1.1.08.0.3.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	69.600,00	
1.9.1.1.08.0.3.02.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa	69.600,00	
1.9.1.1.08.0.3.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal	69.600,00	
1.9.1.1.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	139.600,00	
1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	139.600,00	
1.9.1.1.09.0.1.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	139.600,00	
1.9.1.1.09.0.1.01.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	139.600,00	
1.9.1.1.13.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	7.000,00	
1.9.1.1.13.1.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	7.000,00	
1.9.1.1.13.1.2.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora	7.000,00	
1.9.1.1.13.1.2.01.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora	7.000,00	
1.9.1.1.13.1.2.01.01	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora - Principal	7.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.947.200,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	692.200,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53.100,00	
1.9.2.1.01.0.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53.100,00	
1.9.2.1.01.0.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53.100,00	
1.9.2.1.01.0.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	53.100,00	
1.9.2.1.03.0.0.00.00	Indenização por Sinistro	80.000,00	
1.9.2.1.03.0.1.00.00	Indenização por Sinistro	80.000,00	
1.9.2.1.03.0.1.01.00	Indenização por Sinistro	80.000,00	
1.9.2.1.03.0.1.01.01	Indenização por Sinistro - Principal	80.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	559.100,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações	559.100,00	
1.9.2.1.99.0.1.02.00	Outras Indenizações	647.500,00	
1.9.2.1.99.0.1.02.01	Outras Indenizações - Principal	647.500,00	
1.9.2.1.99.0.1.93.00	Deduções de Outras Indenizações	-88.400,00	
1.9.2.1.99.0.1.93.01	Deduções de Outras Indenizações - RESTITUIÇÕES - Principal	-88.400,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação		Total
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		54.887.500,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00	Restituição de Convênios		9.488.700,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00	Restituição de Convênios - Primárias		5.897.100,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00	Restituição de Convênios - Primárias		5.897.100,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00	Restituição de Convênios - Primárias		5.897.100,00
1.9.2.2.01.1.1.01.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		5.897.100,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras		3.591.600,00
1.9.2.2.01.2.1.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras		3.591.600,00
1.9.2.2.01.2.1.01.00	Restituição de Convênios - Financeiras		3.591.600,00
1.9.2.2.01.2.1.01.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal		3.591.600,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais		73.100,00
1.9.2.2.04.0.1.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais		73.100,00
1.9.2.2.04.0.1.01.00	Restituição de Benefícios Assistenciais		73.100,00
1.9.2.2.04.0.1.01.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal		73.100,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		17.772.800,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		3.418.400,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		3.418.400,00
1.9.2.2.06.3.1.01.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		3.418.400,00
1.9.2.2.06.3.1.01.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal		3.418.400,00
1.9.2.2.06.4.0.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		14.354.400,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		14.354.400,00
1.9.2.2.06.4.1.01.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		14.354.400,00
1.9.2.2.06.4.1.01.01	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal		14.354.400,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		27.552.900,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições		27.552.900,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições		27.554.200,00
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal		27.554.200,00
1.9.2.2.99.0.1.93.00	Dedução de Outras Restituições - RESTITUIÇÕES		-1.300,00
1.9.2.2.99.0.1.93.01	Dedução de Outras Restituições - RESTITUIÇÕES - Principal		-1.300,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos		367.500,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos		367.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação		Total
1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos		367.500,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00	Outros Ressarcimentos		367.500,00
1.9.2.3.99.0.1.01.01	Outros Ressarcimentos - Principal		367.500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		18.550.700,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		18.550.700,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		274.700,00
1.9.9.0.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		274.700,00
1.9.9.0.03.0.1.01.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		274.700,00
1.9.9.0.03.0.1.01.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		274.700,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		3.764.300,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		3.764.300,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência		3.764.300,00
1.9.9.9.12.2.1.02.00	Ônus de Sucumbência		3.764.300,00
1.9.9.9.12.2.1.02.01	Ônus de Sucumbência - Principal		3.764.300,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		14.511.700,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		11.432.100,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		11.432.100,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		11.432.100,00
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		11.432.100,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		3.079.600,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		3.079.600,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		3.079.600,00
1.9.9.9.99.3.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal		3.079.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		668.622.900,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		433.640.300,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		379.417.600,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		379.417.600,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		379.417.600,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		379.417.600,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		379.417.600,00
2.1.1.9.99.0.1.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		379.417.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação		Total
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		54.222.700,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		54.222.700,00
2.1.2.2.54.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública		54.222.700,00
2.1.2.2.54.0.1.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública		54.222.700,00
2.1.2.2.54.0.1.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública		54.222.700,00
2.1.2.2.54.0.1.01.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		54.222.700,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		1.566.900,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.566.900,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.566.900,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.566.900,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.566.900,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis		1.566.900,00
2.2.1.3.01.0.1.01.01	Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - Principal		1.422.900,00
2.2.1.3.01.0.1.01.02	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal		144.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos		4.781.500,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos		4.781.500,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos		4.781.500,00
2.3.1.1.07.0.0.00.00	Amortização de Financiamentos		4.781.500,00
2.3.1.1.07.1.0.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral		4.781.500,00
2.3.1.1.07.1.1.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral		4.781.500,00
2.3.1.1.07.1.1.01.00	Amortização de Financiamentos em Geral		4.781.500,00
2.3.1.1.07.1.1.01.01	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal		4.781.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		228.634.200,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		228.634.200,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		192.551.800,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		12.800,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		12.800,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		12.800,00
2.4.1.4.50.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		12.800,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		10.374.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		10.374.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
2.4.1.4.51.0.1.01.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.374.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.374.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	9.692.800,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	9.692.800,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	9.692.800,00
2.4.1.4.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	9.692.800,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	172.472.200,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	172.472.200,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	402.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	402.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.152.200,00
2.4.1.4.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	1.152.200,00
2.4.1.4.99.0.1.11.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	169.918.000,00
2.4.1.4.99.0.1.11.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Principal	169.918.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	36.082.400,00
2.4.1.9.53.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	10.700,00
2.4.1.9.53.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	10.700,00
2.4.1.9.53.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	10.700,00
2.4.1.9.53.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	10.700,00
2.4.1.9.54.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	19.029.900,00
2.4.1.9.54.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	19.029.900,00
2.4.1.9.54.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	19.029.900,00
2.4.1.9.54.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	19.029.900,00
2.4.1.9.54.1.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	19.029.900,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	17.041.800,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	17.041.800,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	17.041.800,00
2.4.1.9.99.0.1.01.02	Outras Transferências da União - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	6.217.900,00
2.4.1.9.99.0.1.01.07	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	10.823.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação		Total
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		1.981.167.200,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições Intraorçamentárias		1.969.107.900,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		1.969.107.900,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.969.107.900,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.123.450.800,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.123.450.800,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.123.450.800,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.123.450.800,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.105.699.700,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração - Principal		17.751.100,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas		845.657.100,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		730.747.800,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		730.747.800,00
7.2.1.5.50.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		730.747.800,00
7.2.1.5.50.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal		730.747.800,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		114.909.300,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		114.909.300,00
7.2.1.5.50.2.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		114.909.300,00
7.2.1.5.50.2.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		114.909.300,00
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intraorçamentária		27.300,00
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		27.300,00
7.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		27.300,00
7.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		27.300,00
7.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		27.300,00
7.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		27.300,00
7.3.1.1.01.1.1.01.00	Aluguéis e Arrendamentos		27.300,00
7.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		27.300,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços Intraorçamentária		32.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		32.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		32.000,00
7.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade	
Código	Descrição	Especificação		Total
7.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			30.500,00
7.6.1.1.01.0.1.02.00	Serviços de Comunicação			30.500,00
7.6.1.1.01.0.1.02.01	Serviços de Comunicação			30.500,00
7.6.1.1.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.500,00
7.6.1.1.03.0.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.500,00
7.6.1.1.03.0.1.04.00	Serviços de Registro do Comércio			1.500,00
7.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal			1.500,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias			12.000.000,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			12.000.000,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições			12.000.000,00
7.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições			12.000.000,00
7.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições			12.000.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições			12.000.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal			12.000.000,00
Total Fiscal				21.963.145.330,00
Total Seguridade				3.525.386.600,00
Total Geral				25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.298.253.030,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.828.878.300,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	12.384.797.900,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	788.029.700,00
1.1.1.2.51.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	419.119.900,00
1.1.1.2.51.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	394.425.000,00
1.1.1.2.51.0.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	986.062.500,00
1.1.1.2.51.0.1.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	986.062.500,00
1.1.1.2.51.0.1.91.00	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	-98.606.300,00
1.1.1.2.51.0.1.91.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	-98.606.300,00
1.1.1.2.51.0.1.92.00	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS	-493.031.200,00
1.1.1.2.51.0.1.92.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS - Principal	-493.031.200,00
1.1.1.2.51.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	12.398.600,00
1.1.1.2.51.0.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	30.996.500,00
1.1.1.2.51.0.2.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas - Principal	30.996.500,00
1.1.1.2.51.0.2.91.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-3.099.700,00
1.1.1.2.51.0.2.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-3.099.700,00
1.1.1.2.51.0.2.92.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS	-15.498.200,00
1.1.1.2.51.0.2.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-15.498.200,00
1.1.1.2.51.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	12.296.300,00
1.1.1.2.51.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	30.740.700,00
1.1.1.2.51.0.3.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Principal	30.740.700,00
1.1.1.2.51.0.3.91.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	-3.074.100,00
1.1.1.2.51.0.3.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-3.074.100,00
1.1.1.2.51.0.3.92.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS	-15.370.300,00
1.1.1.2.51.0.3.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-15.370.300,00
1.1.1.2.52.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	368.909.800,00
1.1.1.2.52.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	368.909.800,00
1.1.1.2.52.0.1.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial	461.137.300,00
1.1.1.2.52.0.1.01.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial - Principal	461.137.300,00
1.1.1.2.52.0.1.91.00	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-92.227.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.1.1.2.52.0.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-92.227.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.588.966.200,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.588.966.200,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.007.802.000,00
1.1.1.4.50.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.007.802.000,00
1.1.1.4.50.1.0.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	9.918.048.300,00
1.1.1.4.50.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	9.831.502.900,00
1.1.1.4.50.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	15.969.397.500,00
1.1.1.4.50.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Principal	15.969.397.500,00
1.1.1.4.50.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional	177.073.000,00
1.1.1.4.50.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - Principal	177.073.000,00
1.1.1.4.50.1.1.03.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - DAEMS	239.367.800,00
1.1.1.4.50.1.1.03.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional DAEMS - Principal	239.367.800,00
1.1.1.4.50.1.1.91.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB	-2.457.875.800,00
1.1.1.4.50.1.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB - Principal	-2.457.875.800,00
1.1.1.4.50.1.1.92.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS	-4.096.459.600,00
1.1.1.4.50.1.1.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS - Principal	-4.096.459.600,00
1.1.1.4.50.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	51.790.800,00
1.1.1.4.50.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	86.318.200,00
1.1.1.4.50.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas - Principal	86.318.200,00
1.1.1.4.50.1.2.91.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-12.947.800,00
1.1.1.4.50.1.2.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-12.947.800,00
1.1.1.4.50.1.2.92.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS	-21.579.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.1.1.4.50.1.2.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-21.579.600,00
1.1.1.4.50.1.3.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	34.754.600,00
1.1.1.4.50.1.3.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	57.924.500,00
1.1.1.4.50.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Principal	57.924.500,00
1.1.1.4.50.1.3.91.00	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB	-8.688.700,00
1.1.1.4.50.1.3.91.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-8.688.700,00
1.1.1.4.50.1.3.92.00	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS	-14.481.200,00
1.1.1.4.50.1.3.92.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.481.200,00
1.1.1.4.50.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	89.753.700,00
1.1.1.4.50.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	89.753.700,00
1.1.1.4.50.2.1.01.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	112.192.200,00
1.1.1.4.50.2.1.01.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	112.192.200,00
1.1.1.4.50.2.1.91.00	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB	-22.438.500,00
1.1.1.4.50.2.1.91.01	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB - Principal	-22.438.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	444.080.400,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.049.700,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.049.700,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.929.100,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	46.900,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	46.900,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.016.800,00
1.1.2.1.01.0.1.05.01	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	3.016.800,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.01	Taxas de apreensão e depósito - Principal	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.855.400,00
1.1.2.1.01.0.1.07.01	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal	7.855.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	120.600,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Dívida Ativa	120.600,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Dívida Ativa - Principal	120.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	433.030.700,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	116.755.700,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	116.755.700,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	154.100,00
1.1.2.2.01.0.1.01.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	154.100,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	116.615.900,00
1.1.2.2.01.0.1.02.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	116.615.900,00
1.1.2.2.01.0.1.93.00	Deduções de Taxas pela Prestação de Serviços - RESTITUIÇÕES	-14.300,00
1.1.2.2.01.0.1.93.01	Deduções de Taxas pela Prestação de Serviços - RESTITUIÇÕES - Principal	-14.300,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.048.400,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.048.400,00
1.1.2.2.02.0.1.01.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.048.400,00
1.1.2.2.02.0.1.01.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	17.048.400,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00	Taxas Judiciais	189.400.000,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00	Taxas Judiciais	189.400.000,00
1.1.2.2.50.0.1.01.00	Taxas Judiciais	189.400.000,00
1.1.2.2.50.0.1.01.01	Taxas Judiciais - Principal	189.400.000,00
1.1.2.2.51.0.0.00.00	Taxas Extrajudiciais	109.826.600,00
1.1.2.2.51.0.1.00.00	Taxas Extrajudiciais	109.826.600,00
1.1.2.2.51.0.1.01.00	Taxas Extrajudiciais	109.826.600,00
1.1.2.2.51.0.1.01.01	Taxas Extrajudiciais - Principal	109.826.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.745.375.313,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.359.100,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.359.100,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.399.600,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.122.900,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.122.900,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.122.900,00
1.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.122.900,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	276.700,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	276.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.3.1.1.01.2.1.01.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	276.700,00
1.3.1.1.01.2.1.01.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	276.700,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	959.500,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	959.500,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	959.500,00
1.3.1.1.02.0.1.01.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	959.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.598.507.413,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.598.507.413,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.598.507.313,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.598.507.313,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.598.507.313,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.598.507.313,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	46.817.000,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	46.817.000,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	46.817.000,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	46.817.000,00
1.3.3.2.01.1.1.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	46.817.000,00
1.3.3.2.01.1.1.01.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	46.817.000,00
1.3.3.2.01.1.1.01.02	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal	46.817.000,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	24.815.600,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	1.066.900,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.066.900,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.066.900,00
1.3.4.5.01.0.1.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.068.200,00
1.3.4.5.01.0.1.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1.068.200,00
1.3.4.5.01.0.1.93.00	Deduções de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - RESTITUIÇÕES	-1.300,00
1.3.4.5.01.0.1.93.01	Deduções de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - RESTITUIÇÕES - Principal	-1.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.3.4.9.00.0.0.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	23.748.700,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00	Compensações Ambientais	23.748.700,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00	Compensações Ambientais	23.748.700,00
1.3.4.9.01.0.1.01.00	Compensações Ambientais	23.748.700,00
1.3.4.9.01.0.1.01.01	Compensações Ambientais - Principal	23.748.700,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	69.876.200,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	69.876.200,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	69.876.200,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	67.876.200,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	67.876.200,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal	32.176.200,00
1.3.6.1.01.1.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal	32.176.200,00
1.3.6.1.01.1.1.03.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais	35.700.000,00
1.3.6.1.01.1.1.03.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	35.700.000,00
1.3.6.1.01.2.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	2.000.000,00
1.3.6.1.01.2.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	2.000.000,00
1.3.6.1.01.2.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal	2.000.000,00
1.3.6.1.01.2.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	2.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	829.457.400,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	808.942.900,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	808.942.900,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	268.975.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	268.975.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais	13.325.300,00
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Materiais Escolares - Principal	2.325.300,00
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Outros Serviços Comerciais - Principal	11.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	9.600,00
1.6.1.1.01.0.1.02.01	Serviços de Comunicação - Principal	9.600,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	118.479.300,00
1.6.1.1.01.0.1.03.01	Serviços de Venda de Editais - Principal	2.866.600,00
1.6.1.1.01.0.1.03.02	Serviços de fotocópias e cópias heliográficas - Principal	1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.6.1.1.01.0.1.03.99	Outros Serviços Administrativos - Principal	115.611.700,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	217.400,00
1.6.1.1.01.0.1.04.01	Serviços de Análise de Sementes - Principal	23.900,00
1.6.1.1.01.0.1.04.02	Serviços de Análise de Solos - Principal	192.500,00
1.6.1.1.01.0.1.04.03	Serviços de Exames de Laboratório - Principal	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	525.900,00
1.6.1.1.01.0.1.05.01	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	525.900,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	136.638.600,00
1.6.1.1.01.0.1.06.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	134.486.400,00
1.6.1.1.01.0.1.06.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	102.100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.03	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	1.845.100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.04	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	145.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.05	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	60.000,00
1.6.1.1.01.0.1.93.00	Deduções de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços Comerciais - RESTITUIÇÕES	-221.100,00
1.6.1.1.01.0.1.93.04	Deduções de Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - Esgotamento Sanitário - RESTITUIÇÕES - Principal	-1.400,00
1.6.1.1.01.0.1.93.99	Deduções de Outros Serviços Administrativos - RESTITUIÇÃO - Principal	-219.700,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.241.200,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.241.200,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.241.200,00
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.241.200,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	538.726.700,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	532.756.400,00
1.6.1.1.03.0.1.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	467.141.900,00
1.6.1.1.03.0.1.01.01	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	467.141.900,00
1.6.1.1.03.0.1.02.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	765.600,00
1.6.1.1.03.0.1.02.01	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	765.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	51.763.900,00
1.6.1.1.03.0.1.03.01	Serviços de Classificação - Principal	17.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.02	Serviços de Inspeção Animal - Principal	1.300,00
1.6.1.1.03.0.1.03.03	Serviços de Leilão - Principal	3.204.900,00
1.6.1.1.03.0.1.03.05	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.6.1.1.03.0.1.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	3.317.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.07	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	1.964.000,00
1.6.1.1.03.0.1.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	2.740.300,00
1.6.1.1.03.0.1.03.09	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	6.402.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.10	Serviços de Inspeção para o Abate- Principal	26.562.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.11	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	5.532.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.12	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	1.364.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.14	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	647.400,00
1.6.1.1.03.0.1.04.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	13.262.100,00
1.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	13.262.100,00
1.6.1.1.03.0.1.93.00	Deduções de Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - RESTITUIÇÕES	-177.100,00
1.6.1.1.03.0.1.93.01	Deduções de Serviços de Expedição de Certificados - RESTITUIÇÕES - Principal	-151.600,00
1.6.1.1.03.0.1.93.04	Deduções de Serviços de Registro do Comércio - RESTITUIÇÕES - Principal	-25.500,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	11.000,00
1.6.1.1.03.0.2.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	11.000,00
1.6.1.1.03.0.2.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	11.000,00
1.6.1.1.03.0.3.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	5.959.300,00
1.6.1.1.03.0.3.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	5.959.300,00
1.6.1.1.03.0.3.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal	5.959.300,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	20.514.500,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	20.514.500,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	20.514.500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços	20.514.500,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Outros Serviços	20.514.700,00
1.6.9.9.99.0.1.01.01	Outros Serviços - Principal	20.514.700,00
1.6.9.9.99.0.1.93.00	Deduções de Outros Serviços - RESTITUIÇÕES	-200,00
1.6.9.9.99.0.1.93.01	Deduções de Outros Serviços - RESTITUIÇÕES - Principal	-200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	5.788.639.417,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.286.459.300,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.846.821.600,00
1.7.1.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.768.335.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.7.1.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.768.335.400,00
1.7.1.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.210.419.300,00
1.7.1.1.50.0.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	2.210.419.300,00
1.7.1.1.50.0.1.91.00	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	-442.083.900,00
1.7.1.1.50.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-442.083.900,00
1.7.1.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	78.485.200,00
1.7.1.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	78.485.200,00
1.7.1.1.53.0.1.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	130.808.700,00
1.7.1.1.53.0.1.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	130.808.700,00
1.7.1.1.53.0.1.91.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-19.621.300,00
1.7.1.1.53.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-19.621.300,00
1.7.1.1.53.0.1.92.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS	-32.702.200,00
1.7.1.1.53.0.1.92.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS - Principal	-32.702.200,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00
1.7.1.1.54.0.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00
1.7.1.1.54.0.1.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.156.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	20.087.100,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	20.087.100,00
1.7.1.2.50.0.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	20.087.100,00
1.7.1.2.50.0.1.01.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	20.087.100,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.959.400,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.959.400,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	9.959.400,00
1.7.1.2.51.0.1.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.959.400,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	109.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	109.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	109.500,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	109.500,00
1.7.1.2.52.4.1.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	109.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	44.768.100,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	31.097.800,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	31.097.800,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário-Educação	31.097.800,00
1.7.1.4.50.0.1.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	31.097.800,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.635.900,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.635.900,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.635.900,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	13.635.900,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	34.400,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	34.400,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	34.400,00
1.7.1.4.99.0.1.01.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	34.400,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.590.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.590.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.590.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	4.590.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	4.590.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	84.409.900,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.463.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.463.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.463.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.463.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	77.946.900,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	77.946.900,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	40.028.500,00
1.7.1.7.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	40.028.500,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	3.541.800,00
1.7.1.7.99.0.1.02.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	3.541.800,00
1.7.1.7.99.0.1.04.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	24.061.300,00
1.7.1.7.99.0.1.04.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	24.061.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.7.1.7.99.0.1.06.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	1.065.000,00
1.7.1.7.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	1.065.000,00
1.7.1.7.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	400.900,00
1.7.1.7.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	400.900,00
1.7.1.7.99.0.1.11.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	79.400,00
1.7.1.7.99.0.1.11.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Principal	79.400,00
1.7.1.7.99.0.1.13.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Trabalho e Emprego	7.070.000,00
1.7.1.7.99.0.1.13.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Trabalho e Emprego - Principal	7.070.000,00
1.7.1.7.99.0.1.14.00	Outras Transferências de Convênios da União - Secretaria-Geral da Presidência da República	700.000,00
1.7.1.7.99.0.1.14.01	Outras Transferências de Convênios da União - Secretaria-Geral da Presidência da República - Principal	700.000,00
1.7.1.7.99.0.1.15.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.15.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - Principal	1.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.713.700,00
1.7.1.9.53.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	6.300,00
1.7.1.9.53.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	6.300,00
1.7.1.9.53.0.1.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	6.300,00
1.7.1.9.53.0.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	6.300,00
1.7.1.9.54.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	9.803.300,00
1.7.1.9.54.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	9.803.300,00
1.7.1.9.54.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	9.803.300,00
1.7.1.9.54.1.1.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	9.803.300,00
1.7.1.9.54.1.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	9.803.300,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	101.410.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	101.410.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	101.410.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	101.410.000,00
1.7.1.9.62.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	156.800.100,00
1.7.1.9.62.0.1.00.00	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	156.800.100,00
1.7.1.9.62.0.1.01.00	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	156.800.100,00
1.7.1.9.62.0.1.01.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022 - Principal	156.800.100,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.694.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.694.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.694.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	7.601.400,00
1.7.1.9.99.0.1.01.99	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	92.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	209.800,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	209.800,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00
1.7.2.4.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.800,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.089.800,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.528.900,00
1.7.3.2.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	900.400,00
1.7.3.2.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	900.400,00
1.7.3.2.51.0.1.01.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	900.400,00
1.7.3.2.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	900.400,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	628.500,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	628.500,00
1.7.3.2.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	628.500,00
1.7.3.2.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	628.500,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	560.900,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	560.900,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Municípios	560.900,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Municípios	560.900,00
1.7.3.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	560.900,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.603.399.017,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.603.399.017,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.603.399.017,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.603.399.017,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	22.633.200,00
1.7.4.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	22.633.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.7.4.1.99.0.1.06.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo	6.298.800,00
1.7.4.1.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	6.298.800,00
1.7.4.1.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Ação Fiscal ACT	1.000.461.417,00
1.7.4.1.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Ação Fiscal ACT-Principal	1.000.461.417,00
1.7.4.1.99.0.1.08.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE	98.431.500,00
1.7.4.1.99.0.1.08.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE - Principal	98.431.500,00
1.7.4.1.99.0.1.12.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul	475.574.100,00
1.7.4.1.99.0.1.12.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	475.574.100,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.896.481.500,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.896.481.500,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.896.481.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.896.481.500,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.896.481.500,00
1.7.5.1.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.896.481.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	105.902.600,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.460.500,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.460.500,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	25.408.300,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	24.067.800,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	16.534.200,00
1.9.1.1.01.0.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	8.858.600,00
1.9.1.1.01.0.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Licitações - Principal	268.400,00
1.9.1.1.01.0.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	7.407.200,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	658.600,00
1.9.1.1.01.0.1.02.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	658.600,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	6.876.700,00
1.9.1.1.01.0.1.04.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	6.876.700,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação	31.800,00
1.9.1.1.01.0.1.05.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	31.800,00
1.9.1.1.01.0.1.93.00	Deduções de Multas Previstas em Legislação Específica - RESTITUIÇÕES	-33.500,00
1.9.1.1.01.0.1.93.01	Deduções de Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - RESTITUIÇÕES - Principal	-33.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.340.500,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	1.340.500,00
1.9.1.1.01.0.3.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal	1.340.500,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.709.300,00
1.9.1.1.04.0.1.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.709.300,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.709.300,00
1.9.1.1.04.0.1.01.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.709.300,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	9.733.100,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.733.100,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.733.100,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.733.100,00
1.9.1.1.06.1.1.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	9.733.100,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.320.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	420.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	420.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	420.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	900.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	900.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	900.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	143.200,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	73.600,00
1.9.1.1.08.0.1.02.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado	68.900,00
1.9.1.1.08.0.1.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	68.900,00
1.9.1.1.08.0.1.03.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal	6.100,00
1.9.1.1.08.0.1.03.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	6.100,00
1.9.1.1.08.0.1.93.00	Deduções Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - RESTITUIÇÃO	-1.400,00
1.9.1.1.08.0.1.93.02	Deduções Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - RESTITUIÇÃO - Principal	-1.400,00
1.9.1.1.08.0.3.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	69.600,00
1.9.1.1.08.0.3.02.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa	69.600,00
1.9.1.1.08.0.3.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal	69.600,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	139.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	139.600,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	139.600,00
1.9.1.1.09.0.1.01.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	139.600,00
1.9.1.1.13.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	7.000,00
1.9.1.1.13.1.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	7.000,00
1.9.1.1.13.1.2.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora	7.000,00
1.9.1.1.13.1.2.01.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora	7.000,00
1.9.1.1.13.1.2.01.01	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora - Principal	7.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.939.100,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	692.200,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53.100,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53.100,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53.100,00
1.9.2.1.01.0.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	53.100,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00	Indenização por Sinistro	80.000,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00	Indenização por Sinistro	80.000,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00	Indenização por Sinistro	80.000,00
1.9.2.1.03.0.1.01.01	Indenização por Sinistro - Principal	80.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	559.100,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações	559.100,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00	Outras Indenizações	647.500,00
1.9.2.1.99.0.1.02.01	Outras Indenizações - Principal	647.500,00
1.9.2.1.99.0.1.93.00	Deduções de Outras Indenizações	-88.400,00
1.9.2.1.99.0.1.93.01	Deduções de Outras Indenizações - RESTITUIÇÕES - Principal	-88.400,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	54.879.400,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00	Restituição de Convênios	9.488.700,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	5.897.100,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	5.897.100,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00	Restituição de Convênios - Primárias	5.897.100,00
1.9.2.2.01.1.1.01.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.897.100,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	3.591.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.9.2.2.01.2.1.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	3.591.600,00
1.9.2.2.01.2.1.01.00	Restituição de Convênios - Financeiras	3.591.600,00
1.9.2.2.01.2.1.01.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	3.591.600,00
1.9.2.2.04.0.0.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	73.100,00
1.9.2.2.04.0.1.00.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	73.100,00
1.9.2.2.04.0.1.01.00	Restituição de Benefícios Assistenciais	73.100,00
1.9.2.2.04.0.1.01.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	73.100,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	17.766.800,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	3.412.400,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	3.412.400,00
1.9.2.2.06.3.1.01.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	3.412.400,00
1.9.2.2.06.3.1.01.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.412.400,00
1.9.2.2.06.4.0.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	14.354.400,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	14.354.400,00
1.9.2.2.06.4.1.01.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	14.354.400,00
1.9.2.2.06.4.1.01.01	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	14.354.400,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	27.550.800,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições	27.550.800,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições	27.552.100,00
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	27.552.100,00
1.9.2.2.99.0.1.93.00	Dedução de Outras Restituições - RESTITUIÇÕES	-1.300,00
1.9.2.2.99.0.1.93.01	Dedução de Outras Restituições - RESTITUIÇÕES - Principal	-1.300,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos	367.500,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos	367.500,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos	367.500,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00	Outros Ressarcimentos	367.500,00
1.9.2.3.99.0.1.01.01	Outros Ressarcimentos - Principal	367.500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.503.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	11.503.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	3.764.300,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	3.764.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência	3.764.300,00
1.9.9.9.12.2.1.02.00	Ônus de Sucumbência	3.764.300,00
1.9.9.9.12.2.1.02.01	Ônus de Sucumbência - Principal	3.764.300,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	7.738.700,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.659.100,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.659.100,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.659.100,00
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.659.100,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	3.079.600,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	3.079.600,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	3.079.600,00
1.9.9.9.99.3.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	3.079.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	652.833.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	433.640.300,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	379.417.600,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	379.417.600,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	379.417.600,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	379.417.600,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	379.417.600,00
2.1.1.9.99.0.1.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	379.417.600,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	54.222.700,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	54.222.700,00
2.1.2.2.54.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	54.222.700,00
2.1.2.2.54.0.1.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	54.222.700,00
2.1.2.2.54.0.1.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	54.222.700,00
2.1.2.2.54.0.1.01.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	54.222.700,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.566.900,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.566.900,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.566.900,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.566.900,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.566.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
2.2.1.3.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis	1.566.900,00
2.2.1.3.01.0.1.01.01	Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - Principal	1.422.900,00
2.2.1.3.01.0.1.01.02	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	144.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	4.781.500,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	4.781.500,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	4.781.500,00
2.3.1.1.07.0.0.00.00	Amortização de Financiamentos	4.781.500,00
2.3.1.1.07.1.0.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	4.781.500,00
2.3.1.1.07.1.1.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	4.781.500,00
2.3.1.1.07.1.1.01.00	Amortização de Financiamentos em Geral	4.781.500,00
2.3.1.1.07.1.1.01.01	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	4.781.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	212.844.300,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	212.844.300,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	192.539.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.374.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.374.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.374.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.374.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	9.692.800,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	9.692.800,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	9.692.800,00
2.4.1.4.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	9.692.800,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	172.472.200,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	172.472.200,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	402.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	402.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.152.200,00
2.4.1.4.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	1.152.200,00
2.4.1.4.99.0.1.11.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	169.918.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
2.4.1.4.99.0.1.11.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Principal	169.918.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.305.300,00
2.4.1.9.53.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	10.700,00
2.4.1.9.53.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	10.700,00
2.4.1.9.53.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	10.700,00
2.4.1.9.53.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	10.700,00
2.4.1.9.54.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	19.029.900,00
2.4.1.9.54.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	19.029.900,00
2.4.1.9.54.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	19.029.900,00
2.4.1.9.54.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	19.029.900,00
2.4.1.9.54.1.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	19.029.900,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.264.700,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.264.700,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.264.700,00
2.4.1.9.99.0.1.01.07	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	1.264.700,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	12.059.300,00
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intraorçamentária	27.300,00
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.300,00
7.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.300,00
7.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	27.300,00
7.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	27.300,00
7.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	27.300,00
7.3.1.1.01.1.1.01.00	Aluguéis e Arrendamentos	27.300,00
7.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.300,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços Intraorçamentária	32.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.000,00
7.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.500,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.500,00
7.6.1.1.01.0.1.02.00	Serviços de Comunicação	30.500,00
7.6.1.1.01.0.1.02.01	Serviços de Comunicação	30.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
7.6.1.1.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.500,00
7.6.1.1.03.0.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.500,00
7.6.1.1.03.0.1.04.00	Serviços de Registro do Comércio	1.500,00
7.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	1.500,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	12.000.000,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000.000,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	12.000.000,00
7.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	12.000.000,00
7.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições	12.000.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições	12.000.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	12.000.000,00
Total Fiscal		21.963.145.330,00
Total Geral		21.963.145.330,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		20 - Seguridade	
Código	Especificação		Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		1.540.488.800,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		1.295.944.500,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		1.295.944.500,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.295.944.500,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		1.120.595.700,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		528.439.600,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		528.439.600,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		528.439.600,00
1.2.1.5.01.1.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		527.325.300,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal		1.114.300,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		503.258.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		503.258.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		503.258.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		503.258.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		72.033.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		72.033.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		72.033.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		72.033.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		16.865.100,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		16.865.100,00
1.2.1.5.01.4.1.01.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		16.865.100,00
1.2.1.5.01.4.1.01.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		16.865.100,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.986.800,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.986.800,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.986.800,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.986.800,00
1.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal		1.986.800,00
1.2.1.5.52.0.0.00.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares		173.362.000,00
1.2.1.5.52.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo		94.411.900,00
1.2.1.5.52.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo		94.411.900,00
1.2.1.5.52.1.1.01.00	Contribuição do Militar Ativo		94.411.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.2.1.5.52.1.1.01.01	Contribuição do Militar Ativo - Principal	94.396.100,00
1.2.1.5.52.1.1.01.02	Contribuição do Militar Ativo TIP - Principal	15.800,00
1.2.1.5.52.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo	67.521.500,00
1.2.1.5.52.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo	67.521.500,00
1.2.1.5.52.2.1.01.00	Contribuição do Militar Inativo	67.521.500,00
1.2.1.5.52.2.1.01.01	Contribuição do Militar Inativo - Principal	67.521.500,00
1.2.1.5.52.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	11.428.600,00
1.2.1.5.52.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	11.428.600,00
1.2.1.5.52.3.1.01.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	11.428.600,00
1.2.1.5.52.3.1.01.01	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	11.428.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	22.252.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	22.252.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	22.252.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.894.900,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.894.900,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.894.900,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.894.900,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.357.900,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.357.900,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.357.900,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.357.900,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	59.504.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	59.501.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	59.501.000,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares	57.581.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.6.3.1.50.0.1.00.00	Serviços Hospitalares	57.581.000,00
1.6.3.1.50.0.1.01.00	Serviços Hospitalares	57.581.000,00
1.6.3.1.50.0.1.01.01	Serviços Hospitalares - Principal	57.581.000,00
1.6.3.1.52.0.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.920.000,00
1.6.3.1.52.0.1.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.920.000,00
1.6.3.1.52.0.1.01.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.920.000,00
1.6.3.1.52.0.1.01.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	1.920.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	155.731.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	143.845.900,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.135.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.135.900,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	56.959.100,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	56.959.100,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	56.959.100,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	50.615.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	228.100,00
1.7.1.3.50.2.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	6.115.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	4.971.800,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	4.971.800,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	4.971.800,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VGS - Vigilância Sanitária - Principal	2.820.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	2.151.800,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	3.782.900,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	3.782.900,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	3.782.900,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	3.782.900,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	13.861.300,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	13.861.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	13.861.300,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS N° 1.135, 16/08/2023 - Principal	13.861.300,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	560.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	560.800,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	560.800,00
1.7.1.3.50.9.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - HIV - Principal	560.800,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.353.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.353.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.353.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	4.353.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	4.353.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.827.600,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	314.800,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	314.800,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	314.800,00
1.7.1.7.50.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	314.800,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.512.800,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.512.800,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.512.800,00
1.7.1.7.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	2.512.800,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	56.529.400,00
1.7.1.9.59.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	216.400,00
1.7.1.9.59.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	216.400,00
1.7.1.9.59.0.1.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	216.400,00
1.7.1.9.59.0.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	216.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	56.313.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	56.313.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	56.313.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.03	Outras Transferências de Recursos da União - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	48.545.900,00
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	7.186.200,00
1.7.1.9.99.0.1.01.99	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	580.900,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.439.300,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.439.300,00
1.7.4.1.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.4.1.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	500.000,00
1.7.4.1.50.0.1.01.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	500.000,00
1.7.4.1.50.0.1.01.01	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	500.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	7.939.300,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	7.939.300,00
1.7.4.1.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS	7.939.300,00
1.7.4.1.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	7.939.300,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	3.446.500,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.446.500,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.446.500,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.446.500,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.446.500,00
1.7.9.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.446.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	7.055.800,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.100,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	8.100,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	6.000,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	6.000,00
1.9.2.2.06.3.1.01.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	6.000,00
1.9.2.2.06.3.1.01.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	2.100,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições	2.100,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições	2.100,00
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	2.100,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	7.047.700,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	7.047.700,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	274.700,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	274.700,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	274.700,00
1.9.9.9.03.0.1.01.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	274.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.773.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.773.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.773.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.773.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.773.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	15.789.900,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	15.789.900,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.789.900,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.800,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	12.800,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	12.800,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	12.800,00
2.4.1.4.50.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	12.800,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	15.777.100,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	15.777.100,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	15.777.100,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	15.777.100,00
2.4.1.9.99.0.1.01.02	Outras Transferências da União - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	6.217.900,00
2.4.1.9.99.0.1.01.07	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	9.559.200,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.969.107.900,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições Intraorçamentárias	1.969.107.900,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.969.107.900,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.969.107.900,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.123.450.800,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.123.450.800,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.123.450.800,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.123.450.800,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.105.699.700,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração - Principal	17.751.100,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	845.657.100,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	730.747.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2024

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
7.2.1.5.50.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	730.747.800,00
7.2.1.5.50.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	730.747.800,00
7.2.1.5.50.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	730.747.800,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	114.909.300,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	114.909.300,00
7.2.1.5.50.2.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	114.909.300,00
7.2.1.5.50.2.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	114.909.300,00
Total Seguridade		3.525.386.600,00
Total Geral		3.525.386.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LOA 2024



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	481.193.845,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	481.193.845,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS	392.902.995,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	392.902.995,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	2.442.400,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	2.442.400,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.285.994.793,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.285.994.793,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	330.500.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	330.500.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	655.126.061,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	655.126.061,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	50.920.600,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	200.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	16.220.600,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	34.500.000,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	961.323.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	961.323.500,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	160.587.200,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	54.222.700,00
1799	Outras Vinculações Legais	106.364.500,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	107.517.400,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	107.517.400,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	10.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	445.224.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	445.224.300,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.848.400,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	20.848.400,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	58.100.000,00
1636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	57.600.000,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.478.039.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.308.714.200,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.000.000,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.000.000,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem	14.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2024



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.405.000,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.920.000,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.179.412.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.182.752.900,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.909.972.800,00
1550	Transferência do Salário-Educação	32.258.700,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.024.500,00
1569	SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.403.600,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	306.813.800,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	303.944.900,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.468.900,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação	400.000,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	3.497.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.596.900,00
1572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	900.400,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.786.503.900,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.746.689.100,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.814.800,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	399.649.200,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	6.417.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	393.232.200,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	523.263.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	522.606.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	656.400,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	150.237.700,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	150.237.700,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	10.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	535.200,00
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	54.700,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	480.500,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	35.823.500,00
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	35.823.500,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	322.849.469,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	322.849.469,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	30.716.600,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	4.299.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2024



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	26.417.100,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.176.594.100,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.018.365.900,00
1501	Outros Recursos não vinculados	1.014.100,00
1502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	156.800.100,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.600,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	202.900,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	109.500,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	17.606.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17.606.300,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	305.139.400,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	305.139.400,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	24.392.800,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.166.800,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.111.800,00
1799	Outras Vinculações Legais	17.114.200,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	17.085.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.887.500,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.400,00
1799	Outras Vinculações Legais	161.400,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	23.903.600,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	23.203.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	700.000,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	453.100,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	453.100,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	27.087.900,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	27.087.900,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	30.116.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.116.300,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	12.700,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	12.700,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	29.440.100,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	29.440.100,00
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	127.779.400,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	126.556.500,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.222.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2024



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	16.633.700,00
1799	Outras Vinculações Legais	16.633.700,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	4.348.015.600,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.072.557.200,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.084.003.000,00
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	17.835.300,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	173.620.100,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	132.553.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	132.513.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.500,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.470.579.007,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	727.638.557,00
1501	Outros Recursos não vinculados	100.395.900,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	221.757.250,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.959.400,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.087.100,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	379.417.600,00
1799	Outras Vinculações Legais	11.323.200,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	31.582.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	31.232.200,00
1799	Outras Vinculações Legais	350.000,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	1.554.941.117,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.554.941.117,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	129.918.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125.236.700,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	4.681.500,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	630.409.800,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	536.066.100,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.590.000,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	89.753.700,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	7.949.300,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.939.300,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	27.387.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.613.000,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	7.622.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2024



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1759	Recursos Vinculados a Fundos	7.622.000,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.167.800,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	662.800,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.505.000,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.010.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000.000,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	131.037.600,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	123.967.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.070.000,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	25.099.500,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.099.500,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	13.282.700,00
1799	Outras Vinculações Legais	13.282.700,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	44.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	90.548.143,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	34.839.800,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.900,00
1799	Outras Vinculações Legais	55.661.443,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	175.272.800,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.679.500,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.930.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	70.663.300,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	114.200.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	92.787.400,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.746.200,00
1799	Outras Vinculações Legais	666.900,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	63.818.400,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	62.618.500,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	904.600,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	295.300,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	21.353.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	21.353.200,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	3.036.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	3.036.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2024



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1759	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	28.010.200,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	28.010.200,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	22.684.100,00
1799	Outras Vinculações Legais	22.684.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	10.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	1.763.100,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	763.100,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	618.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	241.700,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	241.700,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	98.431.500,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	98.431.500,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA	25.256.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	24.627.500,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	628.500,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	76.041.600,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	75.453.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	560.900,00
1799	Outras Vinculações Legais	27.100,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	16.951.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.010.100,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	148.300,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	144.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	649.100,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	17.254.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.852.800,00
1799	Outras Vinculações Legais	5.401.200,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	10.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000.000,00
85902	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	1.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	17.188.600,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17.188.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2024



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	6.700.000,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	6.568.900,00
1799	Outras Vinculações Legais	131.100,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.642.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	207.642.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2024



R\$

CÓDIGO	RESUMO ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.665.803.920,00
1501	Outros Recursos não vinculados	101.410.000,00
1502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	156.800.100,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.909.972.800,00
1550	Transferência do Salário-Educação	32.258.700,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.024.500,00
1569	SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.403.600,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.468.900,00
1572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	900.400,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação	400.000,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.000.000,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.000.000,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem	14.000.000,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.405.000,00
1636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	59.520.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.885.800,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	13.444.300,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	324.215.150,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	6.864.200,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.060.000,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.290.000,00
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	54.700,00
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	35.823.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LOA 2024



R\$

	RESUMO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	763.100,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	109.500,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	6.417.000,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.900,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	433.640.300,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.222.900,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	344.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	2.309.157.917,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	81.765.500,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	89.753.700,00
1799	Outras Vinculações Legais	714.346.143,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.084.003.000,00
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	17.835.300,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	173.620.100,00
	TOTAL	25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Typo Legislação	Número Ato	Data
AUTARQUIAS		
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	4982	14/03/2017
Lei Estadual	4982	14/03/2017
Agência de Habitação Popular do Estado de MS	2575	19/12/2002
Lei Estadual	2575	19/12/2002
Agência de Previdência Social de MS	3545	17/07/2008
Lei Estadual	3545	17/07/2008
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	2518	25/09/2002
Lei Estadual	2518	25/09/2002
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Agência Estadual de Metrologia	2600	16/12/2002
Lei Estadual	2600	16/12/2002
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS	2363	19/12/2001
Lei Estadual	2363	19/12/2001
Departamento Estadual de Transito de MS	537	06/05/1985
Lei Estadual	537	06/05/1985
Instituto de Meio Ambiente de MS	3345	22/12/2006
Lei Estadual	3345	22/12/2006
Junta Comercial do Estado de MS	55	15/03/1979
Decreto-Lei	55	15/03/1979
EMPRESAS		
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	3993	16/12/2010
Lei Estadual	3993	16/12/2010
FUNDAÇÕES		
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	2046	15/12/1999
Lei Estadual	2046	15/12/1999
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS	29205	21/06/2021
Lei Estadual	29205	21/06/2021
Fundação de Cultura de MS	422	06/12/1983
Lei Estadual	422	06/12/1983



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
Fundação de Deporto e Lazer de MS	1137	30/04/1991
Lei Estadual	1137	30/04/1991
Fundação de Turismo de MS	2307	09/10/2001
Lei Estadual	2307	09/10/2001
Fundação do Trabalho de MS	2584	23/12/2002
Lei Estadual	2584	23/12/2002
Fundação Escola de Governo de MS	2155	26/10/2000
Lei Estadual	2155	26/10/2000
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Fundação Serviço de Saúde de MS	2153	16/10/2000
Lei Estadual	2153	16/10/2000
Fundação Universidade Estadual de MS	1461	20/12/1993
Lei Estadual	1461	20/12/1993
FUNDOS		
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do MS	241	23/10/2017
Lei Complementar	241	23/10/2017
Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados	2112	01/06/2000
Lei Estadual	2112	01/06/2000
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de MS	1963	11/06/1999
Lei Estadual	1963	11/06/1999
Fundo de Habitação de Interesse Social	3482	20/12/2007
Lei Estadual	3482	20/12/2007
Lei Estadual	3520	15/05/2008
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	2366	20/12/2001
Lei Estadual	2366	20/12/2001
Fundo de Investimentos Esportivos	2281	11/09/2001
Lei Estadual	2281	11/09/2001
Lei Estadual	2573	19/12/2002
Fundo de Provisão de Recursos	2598	26/12/2002
Lei Estadual	2598	26/12/2002
Fundo de Regularização de Terras	2598	26/12/2002
Lei Estadual	2598	26/12/2002



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado	63	01/07/1992
Lei Complementar	63	01/07/1992
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	1861	03/07/1998
Lei Estadual	1861	03/07/1998
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	401	22/11/1983
Lei Estadual	401	22/11/1983
Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS	1425	01/10/1993
Lei Estadual	1425	01/10/1993
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS	3246	14/08/2006
Lei Estadual	3246	14/08/2006
Fundo Especial de Saúde de MS	1149	21/06/1991
Lei Estadual	1149	21/06/1991
Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais e Cíveis e Criminais	1071	11/07/1990
Lei Estadual	1071	11/07/1990
Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública	111	17/10/2005
Lei Complementar	111	17/10/2005
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5995	15/12/2022
Lei Estadual	5995	15/12/2022
Fundo Estadual de Assistência Social	1633	20/12/1995
Lei Estadual	1633	20/12/1995
Fundo Estadual de Combate à Corrupção	5150	27/12/2017
Lei Estadual	5150	27/12/2017
Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de MS	3278	23/10/2006
Lei Estadual	3278	23/10/2006
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1718	09/12/1996
Lei Estadual	1718	09/12/1996
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	51905	15/10/2020
Lei Estadual	51905	15/10/2020
Fundo Estadual de Juventude	5245	13/08/2018
Lei Estadual	5245	13/08/2018
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	4555	15/07/2014
Lei Estadual	4555	15/07/2014
Lei Estadual	5990	15/12/2022



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Typo Legislação	Número Ato	Data
FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	65906	07/07/2021
Lei Estadual	65906	07/07/2021
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	1561	06/03/1995
Lei Estadual	1561	06/03/1995
Fundo Estadual de Segurança Pública	5404	27/09/2019
Lei Estadual	5404	27/09/2019
Fundo Estadual de Terras Indígenas	4164	07/02/2012
Lei Estadual	4164	07/02/2012
Lei Estadual	4511	03/04/2014
Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul	5415	16/09/2019
Lei Estadual	5415	16/09/2019
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	5095	17/11/2017
Lei Estadual	5095	17/11/2017
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos	2406	29/01/2002
Lei Estadual	2406	29/01/2002
FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	51906	09/03/2019
Lei Estadual	51906	09/03/2019
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência	1180	01/07/1991
Lei Estadual	1180	01/07/1991
FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	93	05/11/2001
Lei Complementar	93	05/11/2001
Lei Complementar	280	17/12/2020
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	4403	17/06/2011
Lei Estadual	4403	17/06/2011
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS	2652	17/07/2003
Lei Estadual	2652	17/07/2003
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	4630	24/12/2014
Lei Estadual	4630	24/12/2014
NORMAS BÁSICAS		
Código Tributário Estadual – Lei Estadual	1810	22/12/1997
Código Tributário Nacional	5172	25/10/1966
CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		05/10/1988
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		05/10/1989



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
NORMAS COMPLEMENTARES		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	76	29/03/2006
Decisão Normativa do TCU	76	29/03/2006
Medida Provisória	161	21/01/2002
Instrução Normativa	422	17/05/2004
Lei Federal	10336	19/12/2001
Lei Federal	10636	30/12/2002
Lei Federal	10866	04/05/2004
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	994	25/11/1993
Decreto Federal	994	25/11/1993
Decreto-Lei Federal	1422	23/10/1975
Lei Federal	7966	18/12/1998
Lei Federal	10832	29/12/2003
Decreto Federal	87043	22/03/1982
Decreto Federal	88374	07/06/1983
Decreto Federal	90088	21/08/1984
Cota-Parte do Fundo de Participação do Estados – FPE		05/10/1988
Constituição da República Federativa do Brasil		05/10/1988
Lei Complementar Federal	62	22/12/1989
Lei Federal	5172	25/10/1966
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados		05/10/1988
Constituição Federal, Art. 159, Inciso II; Paragra		05/10/1988
Lei Complementar	61	16/12/1989
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	9918	23/05/2000
Decreto Estadual	12180	09/11/2006
Decreto Estadual	12183	09/11/2006
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	7713	22/12/1988
Lei Federal	7713	22/12/1988
Lei Federal	9250	26/12/1995
Lei Federal	9959	27/01/2000
Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços Transporte Interestadual e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS	1810	22/12/1997



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	9203	19/09/1998
Decreto Estadual	10405	25/06/2001
Imposto sobre Transmissão 'Causa Mortis' e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	5087	04/05/1998
Taxas	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Portaria/Sat	1878	29/08/2007



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Descrição			Total
Despesas Correntes			21.121.478.363,00
Pessoal e Encargos Sociais			13.525.098.573,00
Juros e Encargos da Dívida			524.083.000,00
Outras Despesas Correntes			7.072.296.790,00
Despesas de Capital			4.181.222.367,00
Investimentos			3.817.135.050,00
Inversões Financeiras			32.473.917,00
Amortização da Dívida			331.613.400,00
Reserva de Contingência			207.642.200,00
Reserva			207.642.200,00
Total Fiscal			17.944.269.630,00
Total Seguridade			7.566.073.300,00
Total Geral			25.510.342.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal		
		Descrição	Total
Despesas Correntes			13.698.927.163,00
Pessoal e Encargos Sociais			8.593.984.073,00
Juros e Encargos da Dívida			523.855.000,00
Outras Despesas Correntes			4.581.088.090,00
Despesas de Capital			4.037.700.267,00
Investimentos			3.673.826.650,00
Inversões Financeiras			32.473.917,00
Amortização da Dívida			331.399.700,00
Reserva de Contingência			207.642.200,00
Reserva			207.642.200,00
Total Fiscal			17.944.269.630,00
Total Geral			17.944.269.630,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	20 - Seguridade		
		Descrição	Total
Despesas Correntes			7.422.551.200,00
		Pessoal e Encargos Sociais	4.931.114.500,00
		Juros e Encargos da Dívida	228.000,00
		Outras Despesas Correntes	2.491.208.700,00
Despesas de Capital			143.522.100,00
		Investimentos	143.308.400,00
		Amortização da Dívida	213.700,00
Total Seguridade			7.566.073.300,00
Total Geral			7.566.073.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Função

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação		Total
1	LEGISLATIVA Orçamento Fiscal Total		876.539.240,00 876.539.240,00
2	JUDICIÁRIA Orçamento Fiscal Total		1.616.494.793,00 1.616.494.793,00
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total		1.525.685.430,00 1.525.685.430,00
4	ADMINISTRAÇÃO Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		1.797.507.180,00 44.671.000,00 1.842.178.180,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA Orçamento Fiscal Total		2.372.224.300,00 2.372.224.300,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamento da Seguridade Social Total		672.398.500,00 672.398.500,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL Orçamento da Seguridade Social Total		4.303.344.600,00 4.303.344.600,00
10	SAÚDE Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		20.000,00 2.536.139.200,00 2.536.159.200,00
11	TRABALHO Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		22.458.200,00 2.381.600,00 24.839.800,00
12	EDUCAÇÃO Orçamento Fiscal Total		3.489.723.600,00 3.489.723.600,00
13	CULTURA Orçamento Fiscal Total		78.390.400,00 78.390.400,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		534.834.820,00 7.138.400,00 541.973.220,00
15	URBANISMO Orçamento Fiscal Total		1.000,00 1.000,00
16	HABITAÇÃO		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Função

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código		Especificação	Total
		Orçamento Fiscal	161.501.400,00
		Total	161.501.400,00
17		SANEAMENTO	
		Orçamento Fiscal	810.112.250,00
		Total	810.112.250,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	
		Orçamento Fiscal	125.482.243,00
		Total	125.482.243,00
19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
		Orçamento Fiscal	99.760.100,00
		Total	99.760.100,00
20		AGRICULTURA	
		Orçamento Fiscal	361.237.400,00
		Total	361.237.400,00
21		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
		Orçamento Fiscal	6.210.200,00
		Total	6.210.200,00
22		INDÚSTRIA	
		Orçamento Fiscal	3.000,00
		Total	3.000,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	
		Orçamento Fiscal	151.311.600,00
		Total	151.311.600,00
25		ENERGIA	
		Orçamento Fiscal	24.842.200,00
		Total	24.842.200,00
26		TRANSPORTE	
		Orçamento Fiscal	2.328.315.674,00
		Total	2.328.315.674,00
27		DESPORTO E LAZER	
		Orçamento Fiscal	34.442.600,00
		Total	34.442.600,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	
		Orçamento Fiscal	1.297.718.800,00
		Total	1.297.718.800,00
99		RESERVA	
		Orçamento Fiscal	207.642.200,00
		Total	207.642.200,00
Total Fiscal			17.922.458.630,00
Total Seguridade			7.566.073.300,00
Total			25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação		Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Orçamento Fiscal Total		481.193.845,00 481.193.845,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS Orçamento Fiscal Total		392.902.995,00 392.902.995,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS Orçamento Fiscal Total		2.442.400,00 2.442.400,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total		1.285.994.793,00 1.285.994.793,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Orçamento Fiscal Total		330.500.000,00 330.500.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total		655.126.061,00 655.126.061,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Orçamento Fiscal Total		50.920.600,00 50.920.600,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Orçamento Fiscal Total		961.323.500,00 961.323.500,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS Orçamento Fiscal Total		160.587.200,00 160.587.200,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS Orçamento Fiscal Total		107.517.400,00 107.517.400,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		10.000,00 10.000,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		445.224.300,00 445.224.300,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		20.848.400,00 20.848.400,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS Orçamento da Seguridade Social Total		58.100.000,00 58.100.000,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS Orçamento da Seguridade Social		2.478.039.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		Total
Código	Especificação		Total
	Total		2.478.039.200,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
	Orçamento Fiscal		3.179.412.500,00
	Total		3.179.412.500,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		306.813.800,00
	Total		306.813.800,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS		
	Orçamento Fiscal		3.497.300,00
	Total		3.497.300,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
	Orçamento Fiscal		1.786.503.900,00
	Total		1.786.503.900,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS		
	Orçamento Fiscal		399.649.200,00
	Total		399.649.200,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
	Orçamento Fiscal		523.263.000,00
	Total		523.263.000,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS		
	Orçamento Fiscal		150.237.700,00
	Total		150.237.700,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES		
	Orçamento Fiscal		10.000,00
	Total		10.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		535.200,00
	Total		535.200,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	Orçamento Fiscal		35.823.500,00
	Total		35.823.500,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS		
	Orçamento Fiscal		322.849.469,00
	Total		322.849.469,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA		
	Orçamento Fiscal		30.716.600,00
	Total		30.716.600,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO		
	Orçamento Fiscal		1.176.594.100,00
	Total		1.176.594.100,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO		
	Orçamento Fiscal		17.606.300,00
	Total		17.606.300,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação		Total
	Orçamento Fiscal		305.139.400,00
	Total		305.139.400,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS		
	Orçamento Fiscal		24.392.800,00
	Total		24.392.800,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS		
	Orçamento Fiscal		17.085.300,00
	Total		17.085.300,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS		
	Orçamento Fiscal		23.903.600,00
	Total		23.903.600,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS		
	Orçamento Fiscal		453.100,00
	Total		453.100,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS		
	Orçamento Fiscal		27.087.900,00
	Total		27.087.900,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
	Orçamento Fiscal		30.116.300,00
	Total		30.116.300,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO		
	Orçamento Fiscal		12.700,00
	Total		12.700,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
	Orçamento Fiscal		29.440.100,00
	Total		29.440.100,00
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Orçamento Fiscal		127.779.400,00
	Total		127.779.400,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		16.633.700,00
	Total		16.633.700,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento da Seguridade Social		4.348.015.600,00
	Total		4.348.015.600,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
	Orçamento Fiscal		132.553.500,00
	Total		132.553.500,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		
	Orçamento Fiscal		1.470.579.007,00
	Total		1.470.579.007,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		31.582.200,00
	Total		31.582.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS Orçamento Fiscal Total	1.554.941.117,00 1.554.941.117,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Orçamento Fiscal Total	129.918.200,00 129.918.200,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS Orçamento da Seguridade Social Total	630.409.800,00 630.409.800,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA Orçamento da Seguridade Social Total	7.949.300,00 7.949.300,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamento da Seguridade Social Total	35.000.000,00 35.000.000,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Orçamento Fiscal Total	7.622.000,00 7.622.000,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Orçamento da Seguridade Social Total	3.167.800,00 3.167.800,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento da Seguridade Social Total	3.010.000,00 3.010.000,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Orçamento Fiscal Total	131.037.600,00 131.037.600,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA Orçamento Fiscal Total	25.099.500,00 25.099.500,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total	13.282.700,00 13.282.700,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS Orçamento Fiscal Total	44.000,00 44.000,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total	90.548.143,00 90.548.143,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL Orçamento Fiscal Total	175.272.800,00 175.272.800,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL Orçamento Fiscal	114.200.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
	Total	114.200.500,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	63.818.400,00
	Total	63.818.400,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	21.353.200,00
	Total	21.353.200,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	
	Orçamento Fiscal	3.036.000,00
	Total	3.036.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	
	Orçamento Fiscal	10.000,00
	Total	10.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	
	Orçamento Fiscal	28.010.200,00
	Total	28.010.200,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	
	Orçamento Fiscal	22.684.100,00
	Total	22.684.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	
	Orçamento Fiscal	10.000,00
	Total	10.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento da Seguridade Social	1.763.100,00
	Total	1.763.100,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	
	Orçamento da Seguridade Social	618.500,00
	Total	618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
	Orçamento Fiscal	241.700,00
	Total	241.700,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	Orçamento Fiscal	98.431.500,00
	Total	98.431.500,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA	
	Orçamento Fiscal	25.256.000,00
	Total	25.256.000,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	
	Orçamento Fiscal	76.041.600,00
	Total	76.041.600,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	
	Orçamento Fiscal	16.951.500,00
	Total	16.951.500,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Descrição	Total
	Orçamento Fiscal	17.254.000,00
	Total	17.254.000,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	10.000.000,00
	Total	10.000.000,00
85902	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	
	Orçamento Fiscal	1.000.000,00
	Total	1.000.000,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	
	Orçamento Fiscal	17.188.600,00
	Total	17.188.600,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	6.700.000,00
	Total	6.700.000,00
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Orçamento Fiscal	207.642.200,00
	Total	207.642.200,00
Total Fiscal		17.922.458.630,00
Total Seguridade		7.566.073.300,00
Total		25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO	14.723.377.936,00	7.566.073.300,00	22.289.451.236,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.686.208.399,00	4.931.114.500,00	11.617.322.899,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.628.092.199,00	1.673.816.700,00	6.301.908.899,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.888.330.700,00		1.888.330.700,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.383.200,00		1.383.200,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.200.000,00	3.200.000,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		14.000.000,00	14.000.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	50.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.161.500,00		14.161.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	261.600,00		261.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	800.000,00		800.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	153.179.200,00		153.179.200,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.058.143.300,00	3.058.143.300,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		8.284.400,00	8.284.400,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		173.620.100,00	173.620.100,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	522.655.000,00	228.000,00	522.883.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	376.603.200,00	228.000,00	376.831.200,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	92.284.100,00		92.284.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.758.700,00		53.758.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00		9.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.390.811.170,00	2.491.208.700,00	5.882.019.870,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.143.213.770,00	2.158.764.400,00	4.301.978.170,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	1.014.100,00		1.014.100,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.453.600,00		21.453.600,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	30.259.200,00		30.259.200,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.024.500,00		14.024.500,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.752.500,00		3.752.500,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.036.200,00		2.036.200,00
1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	400.000,00		400.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		128.800.000,00	128.800.000,00
1636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		500.000,00	500.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		58.600.000,00	58.600.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.142.800,00	8.142.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.855.000,00	10.855.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.770.500,00		29.770.500,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	6.568.900,00		6.568.900,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.600,00		100.600,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	202.900,00		202.900,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	54.700,00		54.700,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	11.823.500,00		11.823.500,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		763.100,00	763.100,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	109.500,00		109.500,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00		1.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.417.000,00		6.417.000,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.900,00		46.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	589.749.100,00		589.749.100,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	41.262.500,00		41.262.500,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		89.753.700,00	89.753.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	488.550.200,00		488.550.200,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		25.859.700,00	25.859.700,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.170.000,00	9.170.000,00
4 - Investimentos	3.553.842.550,00	143.308.400,00	3.697.150.950,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.315.501.283,00	113.320.200,00	1.428.821.483,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	100.395.900,00		100.395.900,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	188.500,00		188.500,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	1.999.500,00		1.999.500,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.267.900,00		35.267.900,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	432.700,00		432.700,00
1572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	900.400,00		900.400,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		16.000.000,00	16.000.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.405.000,00	5.405.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		920.000,00	920.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.693.000,00	4.693.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.589.300,00	2.589.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	280.283.150,00		280.283.150,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	295.300,00		295.300,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.959.400,00		9.959.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.087.100,00		20.087.100,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	24.000.000,00		24.000.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	433.640.300,00		433.640.300,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.222.900,00		1.222.900,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	144.000,00		144.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.262.465.817,00		1.262.465.817,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	5.203.000,00		5.203.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	61.855.400,00		61.855.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		380.900,00	380.900,00
5 - Inversões Financeiras	32.018.917,00		32.018.917,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.275.574,00		21.275.574,00
1799 - Outras Vinculações Legais	10.743.343,00		10.743.343,00
6 - Amortização da Dívida	330.199.700,00	213.700,00	330.413.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	211.915.000,00	213.700,00	212.128.700,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	64.516.000,00		64.516.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.759.700,00		53.759.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00		9.000,00
9 - Reserva	207.642.200,00		207.642.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	207.642.200,00		207.642.200,00
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	961.323.500,00		961.323.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	710.653.000,00		710.653.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	710.653.000,00		710.653.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	250.670.500,00		250.670.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.670.500,00		250.670.500,00
11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	160.587.200,00		160.587.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	102.208.100,00		102.208.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	102.208.100,00		102.208.100,00
4 - Investimentos	58.379.100,00		58.379.100,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	54.222.700,00		54.222.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	4.156.400,00		4.156.400,00
11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	107.517.400,00		107.517.400,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	53.758.700,00		53.758.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.758.700,00		53.758.700,00
6 - Amortização da Dívida	53.758.700,00		53.758.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.758.700,00		53.758.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/FONTE			
11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILIBRIO FISCAL DO ESTADO	10.000,00		10.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	9.000,00		9.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.000,00		9.000,00
6 - Amortização da Dívida	1.000,00		1.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00		1.000,00
15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	445.224.300,00		445.224.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.771.900,00		237.771.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	237.771.900,00		237.771.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	206.191.900,00		206.191.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	206.191.900,00		206.191.900,00
4 - Investimentos	1.260.500,00		1.260.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.260.500,00		1.260.500,00
15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.848.400,00		20.848.400,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	800.000,00		800.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	800.000,00		800.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	15.045.400,00		15.045.400,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	15.045.400,00		15.045.400,00
4 - Investimentos	5.003.000,00		5.003.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	5.003.000,00		5.003.000,00
27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS		58.100.000,00	58.100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		58.100.000,00	58.100.000,00
1636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		500.000,00	500.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		57.600.000,00	57.600.000,00
27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		2.478.039.200,00	2.478.039.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais		537.200.000,00	537.200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		520.000.000,00	520.000.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.200.000,00	3.200.000,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		14.000.000,00	14.000.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida		220.000,00	220.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00	220.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		1.825.324.000,00	1.825.324.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.695.524.000,00	1.695.524.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		128.800.000,00	128.800.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/FONTE			
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		1.000.000,00	1.000.000,00
4 - Investimentos		115.095.200,00	115.095.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.770.200,00	92.770.200,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		16.000.000,00	16.000.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		5.405.000,00	5.405.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		920.000,00	920.000,00
6 - Amortização da Dívida		200.000,00	200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	200.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.179.412.500,00		3.179.412.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.519.965.900,00		2.519.965.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	630.252.000,00		630.252.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.888.330.700,00		1.888.330.700,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.383.200,00		1.383.200,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	552.000,00		552.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	552.000,00		552.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	505.687.900,00		505.687.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	436.198.100,00		436.198.100,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.453.600,00		21.453.600,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	30.259.200,00		30.259.200,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.024.500,00		14.024.500,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.752.500,00		3.752.500,00
4 - Investimentos	152.426.700,00		152.426.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	114.970.800,00		114.970.800,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	188.500,00		188.500,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	1.999.500,00		1.999.500,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.267.900,00		35.267.900,00
6 - Amortização da Dívida	780.000,00		780.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	780.000,00		780.000,00
29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	306.813.800,00		306.813.800,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.814.900,00		242.814.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	242.814.900,00		242.814.900,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	152.400,00		152.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	152.400,00		152.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	50.275.100,00		50.275.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.838.900,00		47.838.900,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.036.200,00		2.036.200,00
1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	400.000,00		400.000,00
4 - Investimentos	9.896.200,00		9.896.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.463.500,00		9.463.500,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	432.700,00		432.700,00
6 - Amortização da Dívida	3.675.200,00		3.675.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.675.200,00		3.675.200,00
29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	3.497.300,00		3.497.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.000,00		1.231.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.231.000,00		1.231.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.365.900,00		1.365.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.365.900,00		1.365.900,00
4 - Investimentos	900.400,00		900.400,00
1572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	900.400,00		900.400,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.786.503.900,00		1.786.503.900,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.628.504.500,00		1.628.504.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.628.504.500,00		1.628.504.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	80.999.400,00		80.999.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.184.600,00		76.184.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.814.800,00		4.814.800,00
4 - Investimentos	77.000.000,00		77.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000.000,00		42.000.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000.000,00		35.000.000,00
31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	399.649.200,00		399.649.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	118.000.000,00		118.000.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	118.000.000,00		118.000.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	9.000,00		9.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00		9.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	275.069.200,00		275.069.200,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.417.000,00		6.417.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	268.652.200,00		268.652.200,00
4 - Investimentos	6.562.000,00		6.562.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	6.562.000,00		6.562.000,00
6 - Amortização da Dívida	9.000,00		9.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00		9.000,00
31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	523.263.000,00		523.263.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	313.482.299,00		313.482.299,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	313.482.299,00		313.482.299,00
3 - Outras Despesas Correntes	209.124.301,00		209.124.301,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	209.124.301,00		209.124.301,00
4 - Investimentos	656.400,00		656.400,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	656.400,00		656.400,00
31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	150.237.700,00		150.237.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	150.237.700,00		150.237.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	150.237.700,00		150.237.700,00
31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	10.000,00		10.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00		10.000,00
31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	535.200,00		535.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	535.200,00		535.200,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	54.700,00		54.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	480.500,00		480.500,00
31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	35.823.500,00		35.823.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	11.823.500,00		11.823.500,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	11.823.500,00		11.823.500,00
4 - Investimentos	24.000.000,00		24.000.000,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	24.000.000,00		24.000.000,00
33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	322.849.469,00		322.849.469,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.129.200,00		206.129.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	206.129.200,00		206.129.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	116.720.269,00		116.720.269,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	116.720.269,00		116.720.269,00
33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	30.716.600,00		30.716.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	30.388.000,00		30.388.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.170.900,00		4.170.900,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	26.217.100,00		26.217.100,00
4 - Investimentos	328.600,00		328.600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	128.600,00		128.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	200.000,00		200.000,00
35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.176.594.100,00		1.176.594.100,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	468.132.900,00		468.132.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	375.848.800,00		375.848.800,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	92.284.100,00		92.284.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	203.457.400,00		203.457.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.029.300,00		202.029.300,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	1.014.100,00		1.014.100,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.600,00		100.600,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	202.900,00		202.900,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	109.500,00		109.500,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00		1.000,00
4 - Investimentos	233.078.000,00		233.078.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	233.078.000,00		233.078.000,00
6 - Amortização da Dívida	271.925.800,00		271.925.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	207.409.800,00		207.409.800,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	64.516.000,00		64.516.000,00
35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	17.606.300,00		17.606.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.843.500,00		6.843.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.843.500,00		6.843.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.762.800,00		10.762.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.762.800,00		10.762.800,00
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	305.139.400,00		305.139.400,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	66.302.400,00		66.302.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.302.400,00		66.302.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	236.377.800,00		236.377.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	236.377.800,00		236.377.800,00
4 - Investimentos	2.459.200,00		2.459.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.459.200,00		2.459.200,00
51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	24.392.800,00		24.392.800,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.783.800,00		14.783.800,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	999.800,00		999.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	13.784.000,00		13.784.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	9.393.400,00		9.393.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.166.800,00		6.166.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/FONTE			
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	112.000,00		112.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.114.600,00		3.114.600,00
4 - Investimentos	215.600,00		215.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	215.600,00		215.600,00
51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	17.085.300,00		17.085.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.969.900,00		15.969.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.969.900,00		15.969.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	954.000,00		954.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	917.600,00		917.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.400,00		36.400,00
4 - Investimentos	161.400,00		161.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	161.400,00		161.400,00
51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	23.903.600,00		23.903.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.759.300,00		10.759.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.059.300,00		10.059.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	700.000,00		700.000,00
4 - Investimentos	13.144.300,00		13.144.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.144.300,00		13.144.300,00
51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	453.100,00		453.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	453.100,00		453.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	453.100,00		453.100,00
51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	27.087.900,00		27.087.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	14.785.700,00		14.785.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.785.700,00		14.785.700,00
5 - Inversões Financeiras	12.302.200,00		12.302.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.302.200,00		12.302.200,00
53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	30.116.300,00		30.116.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.393.300,00		28.393.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.393.300,00		28.393.300,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.398.700,00		1.398.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.398.700,00		1.398.700,00
4 - Investimentos	324.300,00		324.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	324.300,00		324.300,00
53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	12.700,00		12.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	12.700,00		12.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	12.700,00		12.700,00
73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	29.440.100,00		29.440.100,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.432.400,00		27.432.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.432.400,00		27.432.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.602.500,00		1.602.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.602.500,00		1.602.500,00
4 - Investimentos	405.200,00		405.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	405.200,00		405.200,00
77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	127.779.400,00		127.779.400,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.642.500,00		102.642.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	102.642.500,00		102.642.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	23.914.000,00		23.914.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.914.000,00		23.914.000,00
4 - Investimentos	1.222.900,00		1.222.900,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.222.900,00		1.222.900,00
77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	16.633.700,00		16.633.700,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.113.700,00		3.113.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.113.700,00		3.113.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.176.500,00		2.176.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	2.176.500,00		2.176.500,00
4 - Investimentos	2.843.500,00		2.843.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	2.843.500,00		2.843.500,00
5 - Inversões Financeiras	8.500.000,00		8.500.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	8.500.000,00		8.500.000,00
77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		4.348.015.600,00	4.348.015.600,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.311.629.000,00	4.311.629.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.071.581.200,00	1.071.581.200,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.058.143.300,00	3.058.143.300,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		8.284.400,00	8.284.400,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		173.620.100,00	173.620.100,00
3 - Outras Despesas Correntes		36.005.700,00	36.005.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		976.000,00	976.000,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		25.859.700,00	25.859.700,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.170.000,00	9.170.000,00
4 - Investimentos		380.900,00	380.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/FONTE			
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		380.900,00	380.900,00
79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	132.553.500,00		132.553.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.058.600,00		24.058.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.058.600,00		24.058.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.514.100,00		4.514.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.514.100,00		4.514.100,00
4 - Investimentos	103.980.800,00		103.980.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	103.940.300,00		103.940.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.500,00		40.500,00
79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.470.579.007,00		1.470.579.007,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.447.400,00		69.447.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.447.400,00		69.447.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	25.550.600,00		25.550.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.123.500,00		15.123.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	10.427.100,00		10.427.100,00
4 - Investimentos	1.366.607.633,00		1.366.607.633,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	634.094.283,00		634.094.283,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	100.395.900,00		100.395.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	221.757.250,00		221.757.250,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.959.400,00		9.959.400,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.087.100,00		20.087.100,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	379.417.600,00		379.417.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	896.100,00		896.100,00
5 - Inversões Financeiras	8.973.374,00		8.973.374,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.973.374,00		8.973.374,00
79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	31.582.200,00		31.582.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.407.600,00		12.407.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.407.600,00		12.407.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	12.744.600,00		12.744.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.544.600,00		12.544.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	200.000,00		200.000,00
4 - Investimentos	6.430.000,00		6.430.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.280.000,00		6.280.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	150.000,00		150.000,00
79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	1.554.941.117,00		1.554.941.117,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	388.735.300,00		388.735.300,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	388.735.300,00		388.735.300,00
4 - Investimentos	1.166.205.817,00		1.166.205.817,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.166.205.817,00		1.166.205.817,00
79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	129.918.200,00		129.918.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	500.000,00		500.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	500.000,00		500.000,00
4 - Investimentos	129.418.200,00		129.418.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.236.700,00		125.236.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.181.500,00		4.181.500,00
81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		630.409.800,00	630.409.800,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais		82.235.500,00	82.235.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.235.500,00	82.235.500,00
2 - Juros e Encargos da Dívida		8.000,00	8.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	8.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		528.152.600,00	528.152.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		433.858.900,00	433.858.900,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.540.000,00	4.540.000,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		89.753.700,00	89.753.700,00
4 - Investimentos		20.000.000,00	20.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.950.000,00	19.950.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	50.000,00
6 - Amortização da Dívida		13.700,00	13.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.700,00	13.700,00
81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		7.949.300,00	7.949.300,00
3 - Outras Despesas Correntes		7.370.000,00	7.370.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00	10.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		7.360.000,00	7.360.000,00
4 - Investimentos		579.300,00	579.300,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		579.300,00	579.300,00
81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000.000,00	35.000.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	50.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	50.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		30.607.000,00	30.607.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.387.000,00	27.387.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/FONTE			
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.220.000,00	3.220.000,00
4 - Investimentos		4.343.000,00	4.343.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.343.000,00	4.343.000,00
81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	7.622.000,00		7.622.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.511.400,00		6.511.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	6.511.400,00		6.511.400,00
4 - Investimentos	1.110.600,00		1.110.600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.110.600,00		1.110.600,00
81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		3.167.800,00	3.167.800,00
3 - Outras Despesas Correntes		2.017.800,00	2.017.800,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		362.800,00	362.800,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.655.000,00	1.655.000,00
4 - Investimentos		1.150.000,00	1.150.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		300.000,00	300.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		850.000,00	850.000,00
81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		3.010.000,00	3.010.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		1.850.000,00	1.850.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00	10.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.840.000,00	1.840.000,00
4 - Investimentos		1.160.000,00	1.160.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.160.000,00	1.160.000,00
83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	131.037.600,00		131.037.600,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.698.500,00		24.698.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.698.500,00		24.698.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	96.339.100,00		96.339.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.269.100,00		89.269.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.070.000,00		7.070.000,00
4 - Investimentos	10.000.000,00		10.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000.000,00		10.000.000,00
83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	25.099.500,00		25.099.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.053.900,00		13.053.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.053.900,00		13.053.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	11.045.600,00		11.045.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.045.600,00		11.045.600,00
4 - Investimentos	1.000.000,00		1.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00		1.000.000,00
83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	13.282.700,00		13.282.700,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.613.600,00		8.613.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	8.613.600,00		8.613.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.135.400,00		4.135.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	4.135.400,00		4.135.400,00
4 - Investimentos	533.700,00		533.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	533.700,00		533.700,00
83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	44.000,00		44.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	44.000,00		44.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00		44.000,00
83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	90.548.143,00		90.548.143,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.491.100,00		44.491.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.823.200,00		34.823.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.667.900,00		9.667.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	26.739.200,00		26.739.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.600,00		16.600,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.900,00		46.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	26.675.700,00		26.675.700,00
4 - Investimentos	17.074.500,00		17.074.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	17.074.500,00		17.074.500,00
5 - Inversões Financeiras	2.243.343,00		2.243.343,00
1799 - Outras Vinculações Legais	2.243.343,00		2.243.343,00
83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	175.272.800,00		175.272.800,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.086.200,00		100.086.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.086.200,00		100.086.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	46.458.800,00		46.458.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	593.300,00		593.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.930.000,00		3.930.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	41.935.500,00		41.935.500,00
4 - Investimentos	28.727.800,00		28.727.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	28.727.800,00		28.727.800,00
83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	114.200.500,00		114.200.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.660.600,00		74.660.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.660.600,00		74.660.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	6.491.400,00		6.491.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.724.200,00		5.724.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	117.700,00		117.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	649.500,00		649.500,00
4 - Investimentos	33.048.500,00		33.048.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.402.600,00		12.402.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.628.500,00		20.628.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	17.400,00		17.400,00
83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	63.818.400,00		63.818.400,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.453.500,00		4.453.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.453.500,00		4.453.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	58.170.400,00		58.170.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.384.700,00		57.384.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	785.700,00		785.700,00
4 - Investimentos	1.194.500,00		1.194.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	780.300,00		780.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	118.900,00		118.900,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	295.300,00		295.300,00
83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	21.353.200,00		21.353.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.103.200,00		13.103.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.103.200,00		13.103.200,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	50.000,00		50.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		50.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.800.000,00		7.800.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.800.000,00		7.800.000,00
4 - Investimentos	350.000,00		350.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00		350.000,00
6 - Amortização da Dívida	50.000,00		50.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		50.000,00
83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	3.036.000,00		3.036.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.036.000,00		3.036.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.036.000,00		3.036.000,00
83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00		10.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00		10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



Sistema de Planejamento e Finanças

R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	28.010.200,00		28.010.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.600,00		261.600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	261.600,00		261.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.640.800,00		17.640.800,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	17.640.800,00		17.640.800,00
4 - Investimentos	10.107.800,00		10.107.800,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.107.800,00		10.107.800,00
83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	22.684.100,00		22.684.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	22.684.100,00		22.684.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	22.684.100,00		22.684.100,00
83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	10.000,00		10.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00		10.000,00
83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		1.763.100,00	1.763.100,00
3 - Outras Despesas Correntes		1.163.100,00	1.163.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	400.000,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		763.100,00	763.100,00
4 - Investimentos		600.000,00	600.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	600.000,00
83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO		618.500,00	618.500,00
3 - Outras Despesas Correntes		618.500,00	618.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		618.500,00	618.500,00
83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	241.700,00		241.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	241.700,00		241.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	241.700,00		241.700,00
83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	98.431.500,00		98.431.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.700.000,00		17.700.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	17.700.000,00		17.700.000,00
4 - Investimentos	80.731.500,00		80.731.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	80.731.500,00		80.731.500,00
85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA	25.256.000,00		25.256.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.399.700,00		16.399.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.291.900,00		16.291.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	107.800,00		107.800,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.086.500,00		7.086.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/FONTE			
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.086.500,00		7.086.500,00
4 - Investimentos	1.769.800,00		1.769.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.249.100,00		1.249.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	520.700,00		520.700,00
85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	76.041.600,00		76.041.600,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.700.700,00		16.700.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.700.700,00		16.700.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	56.895.900,00		56.895.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.868.800,00		56.868.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	27.100,00		27.100,00
4 - Investimentos	2.445.000,00		2.445.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.884.100,00		1.884.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	560.900,00		560.900,00
85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	16.951.500,00		16.951.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.196.900,00		9.196.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.196.900,00		9.196.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.093.600,00		7.093.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.813.200,00		6.813.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	148.300,00		148.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	132.100,00		132.100,00
4 - Investimentos	661.000,00		661.000,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	144.000,00		144.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	517.000,00		517.000,00
85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	17.254.000,00		17.254.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.741.100,00		9.741.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.741.100,00		9.741.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.512.900,00		7.512.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.111.700,00		2.111.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	5.401.200,00		5.401.200,00
85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	10.000.000,00		10.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.000,00		10.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000.000,00		10.000.000,00
85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	1.000.000,00		1.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00		1.000.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00		1.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	17.188.600,00		17.188.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	15.010.500,00		15.010.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.010.500,00		15.010.500,00
4 - Investimentos	2.178.100,00		2.178.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.178.100,00		2.178.100,00
85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	6.700.000,00		6.700.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.700.000,00		6.700.000,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	6.568.900,00		6.568.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	131.100,00		131.100,00
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.642.200,00		207.642.200,00
9 - Reserva	207.642.200,00		207.642.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	207.642.200,00		207.642.200,00
PODER LEGISLATIVO	876.539.240,00		876.539.240,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	510.282.000,00		510.282.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	510.282.000,00		510.282.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00		1.200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00		1.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	331.867.240,00		331.867.240,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	329.924.840,00		329.924.840,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.942.400,00		1.942.400,00
4 - Investimentos	31.590.000,00		31.590.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.090.000,00		31.090.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	500.000,00		500.000,00
5 - Inversões Financeiras	400.000,00		400.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00		400.000,00
6 - Amortização da Dívida	1.200.000,00		1.200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00		1.200.000,00
1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	481.193.845,00		481.193.845,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	321.800.000,00		321.800.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	321.800.000,00		321.800.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00		1.200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00		1.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	153.143.845,00		153.143.845,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	153.143.845,00		153.143.845,00
4 - Investimentos	3.450.000,00		3.450.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/FONTE			
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.450.000,00		3.450.000,00
5 - Inversões Financeiras	400.000,00		400.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00		400.000,00
6 - Amortização da Dívida	1.200.000,00		1.200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00		1.200.000,00
3101 - TRIBUNAL DE CONTAS	392.902.995,00		392.902.995,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.482.000,00		188.482.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	188.482.000,00		188.482.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	176.780.995,00		176.780.995,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	176.780.995,00		176.780.995,00
4 - Investimentos	27.640.000,00		27.640.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.640.000,00		27.640.000,00
3901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	2.442.400,00		2.442.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.942.400,00		1.942.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.942.400,00		1.942.400,00
4 - Investimentos	500.000,00		500.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	500.000,00		500.000,00
PODER JUDICIÁRIO	1.616.494.793,00		1.616.494.793,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.076.922.813,00		1.076.922.813,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.076.922.813,00		1.076.922.813,00
3 - Outras Despesas Correntes	477.621.080,00		477.621.080,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	208.621.980,00		208.621.980,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	268.999.100,00		268.999.100,00
4 - Investimentos	61.950.900,00		61.950.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00		450.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	61.500.900,00		61.500.900,00
5101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.285.994.793,00		1.285.994.793,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.076.922.813,00		1.076.922.813,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.076.922.813,00		1.076.922.813,00
3 - Outras Despesas Correntes	208.621.980,00		208.621.980,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	208.621.980,00		208.621.980,00
4 - Investimentos	450.000,00		450.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00		450.000,00
5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	330.500.000,00		330.500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	268.999.100,00		268.999.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	268.999.100,00		268.999.100,00
4 - Investimentos	61.500.900,00		61.500.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	61.500.900,00		61.500.900,00
PODER MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	706.046.661,00		706.046.661,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.570.861,00		320.570.861,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.570.861,00		320.570.861,00
3 - Outras Despesas Correntes	358.977.600,00		358.977.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	332.190.200,00		332.190.200,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	26.787.400,00		26.787.400,00
4 - Investimentos	26.443.200,00		26.443.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.360.000,00		2.360.000,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	200.000,00		200.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	16.170.600,00		16.170.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	7.712.600,00		7.712.600,00
5 - Inversões Financeiras	55.000,00		55.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00		50.000,00
7101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	655.126.061,00		655.126.061,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.570.861,00		320.570.861,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.570.861,00		320.570.861,00
3 - Outras Despesas Correntes	332.190.200,00		332.190.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	332.190.200,00		332.190.200,00
4 - Investimentos	2.360.000,00		2.360.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.360.000,00		2.360.000,00
5 - Inversões Financeiras	5.000,00		5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
7901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	50.920.600,00		50.920.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	26.787.400,00		26.787.400,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	26.787.400,00		26.787.400,00
4 - Investimentos	24.083.200,00		24.083.200,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	200.000,00		200.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	16.170.600,00		16.170.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	7.712.600,00		7.712.600,00
5 - Inversões Financeiras	50.000,00		50.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GND/FONTE			
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00		50.000,00

RESUMO			
GND / FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.593.984.073,00	4.931.114.500,00	13.525.098.573,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.535.867.873,00	1.673.816.700,00	8.209.684.573,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.888.330.700,00	0,00	1.888.330.700,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.383.200,00	0,00	1.383.200,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.161.500,00	0,00	14.161.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	261.600,00	0,00	261.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	800.000,00	0,00	800.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	153.179.200,00	0,00	153.179.200,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.058.143.300,00	3.058.143.300,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	8.284.400,00	8.284.400,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	173.620.100,00	173.620.100,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	523.855.000,00	228.000,00	524.083.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	377.803.200,00	228.000,00	378.031.200,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	92.284.100,00	0,00	92.284.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.758.700,00	0,00	53.758.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00	0,00	9.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.559.277.090,00	2.491.208.700,00	7.050.485.790,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.013.950.790,00	2.158.764.400,00	5.172.715.190,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	1.014.100,00	0,00	1.014.100,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.453.600,00	0,00	21.453.600,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	30.259.200,00	0,00	30.259.200,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.024.500,00	0,00	14.024.500,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.752.500,00	0,00	3.752.500,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.036.200,00	0,00	2.036.200,00
1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	128.800.000,00	128.800.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

RESUMO			
GND / FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Públicos de Saúde			
1636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	58.600.000,00	58.600.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.142.800,00	8.142.800,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	10.855.000,00	10.855.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.770.500,00	0,00	29.770.500,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	6.568.900,00	0,00	6.568.900,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.600,00	0,00	100.600,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	202.900,00	0,00	202.900,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	54.700,00	0,00	54.700,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	11.823.500,00	0,00	11.823.500,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	763.100,00	763.100,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	109.500,00	0,00	109.500,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.417.000,00	0,00	6.417.000,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	46.900,00	0,00	46.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	860.690.600,00	0,00	860.690.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	68.049.900,00	0,00	68.049.900,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	89.753.700,00	89.753.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	488.550.200,00	0,00	488.550.200,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	25.859.700,00	25.859.700,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	9.170.000,00	9.170.000,00
4 - Investimentos	3.673.826.650,00	143.308.400,00	3.817.135.050,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.349.401.283,00	113.320.200,00	1.462.721.483,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	100.395.900,00	0,00	100.395.900,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	188.500,00	0,00	188.500,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	1.999.500,00	0,00	1.999.500,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.267.900,00	0,00	35.267.900,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	432.700,00	0,00	432.700,00
1572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	900.400,00	0,00	900.400,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	5.405.000,00	5.405.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	920.000,00	920.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2024**

RESUMO			
GND / FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.693.000,00	4.693.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.589.300,00	2.589.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	280.283.150,00	0,00	280.283.150,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	295.300,00	0,00	295.300,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.959.400,00	0,00	9.959.400,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.087.100,00	0,00	20.087.100,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	433.640.300,00	0,00	433.640.300,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.222.900,00	0,00	1.222.900,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	344.000,00	0,00	344.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.340.637.317,00	0,00	1.340.637.317,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	12.915.600,00	0,00	12.915.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	61.855.400,00	0,00	61.855.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	380.900,00	380.900,00
5 - Inversões Financeiras	32.473.917,00	0,00	32.473.917,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.680.574,00	0,00	21.680.574,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	0,00	50.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	10.743.343,00	0,00	10.743.343,00
6 - Amortização da Dívida	331.399.700,00	213.700,00	331.613.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	213.115.000,00	213.700,00	213.328.700,00
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	64.516.000,00	0,00	64.516.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.759.700,00	0,00	53.759.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00	0,00	9.000,00
9 - Reserva	207.642.200,00	0,00	207.642.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	207.642.200,00	0,00	207.642.200,00
TOTAL	17.922.458.630,00	7.566.073.300,00	25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal	20 - Seguridade			
Código	Especificação		Fiscal	Seguridade	Total
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
	Pessoal e Encargos Sociais		321.800.000,00		321.800.000,00
	Juros e Encargos da Dívida		1.200.000,00		1.200.000,00
	Outras Despesas Correntes		153.143.845,00		153.143.845,00
	Investimentos		3.450.000,00		3.450.000,00
	Inversões Financeiras		400.000,00		400.000,00
	Amortização da Dívida		1.200.000,00		1.200.000,00
	Total		481.193.845,00		481.193.845,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS				
	Pessoal e Encargos Sociais		188.482.000,00		188.482.000,00
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes		176.780.995,00		176.780.995,00
	Investimentos		27.640.000,00		27.640.000,00
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total		392.902.995,00		392.902.995,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes		1.942.400,00		1.942.400,00
	Investimentos		500.000,00		500.000,00
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total		2.442.400,00		2.442.400,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Pessoal e Encargos Sociais		1.076.922.813,00		1.076.922.813,00
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes		208.621.980,00		208.621.980,00
	Investimentos		450.000,00		450.000,00
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total		1.285.994.793,00		1.285.994.793,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes		268.999.100,00		268.999.100,00
	Investimentos		61.500.900,00		61.500.900,00
	Inversões Financeiras				



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Amortização da Dívida			
	Total	330.500.000,00		330.500.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
	Pessoal e Encargos Sociais	320.570.861,00		320.570.861,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	332.190.200,00		332.190.200,00
	Investimentos	2.360.000,00		2.360.000,00
	Inversões Financeiras	5.000,00		5.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	655.126.061,00		655.126.061,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	26.787.400,00		26.787.400,00
	Investimentos	24.083.200,00		24.083.200,00
	Inversões Financeiras	50.000,00		50.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	50.920.600,00		50.920.600,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	Pessoal e Encargos Sociais	710.653.000,00		710.653.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	250.670.500,00		250.670.500,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	961.323.500,00		961.323.500,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	102.208.100,00		102.208.100,00
	Investimentos	58.379.100,00		58.379.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	160.587.200,00		160.587.200,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida	53.758.700,00		53.758.700,00
	Outras Despesas Correntes			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	53.758.700,00		53.758.700,00
	Total	107.517.400,00		107.517.400,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	9.000,00		9.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	1.000,00		1.000,00
	Total	10.000,00		10.000,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais	237.771.900,00		237.771.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	206.191.900,00		206.191.900,00
	Investimentos	1.260.500,00		1.260.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	445.224.300,00		445.224.300,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais	800.000,00		800.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	15.045.400,00		15.045.400,00
	Investimentos	5.003.000,00		5.003.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	20.848.400,00		20.848.400,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		58.100.000,00	58.100.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		58.100.000,00	58.100.000,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais		537.200.000,00	537.200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Juros e Encargos da Dívida		220.000,00	220.000,00
	Outras Despesas Correntes		1.825.324.000,00	1.825.324.000,00
	Investimentos		115.095.200,00	115.095.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida		200.000,00	200.000,00
	Total		2.478.039.200,00	2.478.039.200,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais	2.519.965.900,00		2.519.965.900,00
	Juros e Encargos da Dívida	552.000,00		552.000,00
	Outras Despesas Correntes	505.687.900,00		505.687.900,00
	Investimentos	152.426.700,00		152.426.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	780.000,00		780.000,00
	Total	3.179.412.500,00		3.179.412.500,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	242.814.900,00		242.814.900,00
	Juros e Encargos da Dívida	152.400,00		152.400,00
	Outras Despesas Correntes	50.275.100,00		50.275.100,00
	Investimentos	9.896.200,00		9.896.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	3.675.200,00		3.675.200,00
	Total	306.813.800,00		306.813.800,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.			
	Pessoal e Encargos Sociais	1.231.000,00		1.231.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.365.900,00		1.365.900,00
	Investimentos	900.400,00		900.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	3.497.300,00		3.497.300,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	Pessoal e Encargos Sociais	1.628.504.500,00		1.628.504.500,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	80.999.400,00		80.999.400,00
	Investimentos	77.000.000,00		77.000.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.786.503.900,00		1.786.503.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	118.000.000,00		118.000.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	9.000,00		9.000,00
	Outras Despesas Correntes	275.069.200,00		275.069.200,00
	Investimentos	6.562.000,00		6.562.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	9.000,00		9.000,00
	Total	399.649.200,00		399.649.200,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
	Pessoal e Encargos Sociais	313.482.299,00		313.482.299,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	209.124.301,00		209.124.301,00
	Investimentos	656.400,00		656.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	523.263.000,00		523.263.000,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	150.237.700,00		150.237.700,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	150.237.700,00		150.237.700,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	10.000,00		10.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	535.200,00		535.200,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade	
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Amortização da Dívida			
	Total	535.200,00		535.200,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	11.823.500,00		11.823.500,00
	Investimentos	24.000.000,00		24.000.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	35.823.500,00		35.823.500,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais	206.129.200,00		206.129.200,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	116.720.269,00		116.720.269,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	322.849.469,00		322.849.469,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	30.388.000,00		30.388.000,00
	Investimentos	328.600,00		328.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	30.716.600,00		30.716.600,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida	468.132.900,00		468.132.900,00
	Outras Despesas Correntes	203.457.400,00		203.457.400,00
	Investimentos	233.078.000,00		233.078.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	271.925.800,00		271.925.800,00
	Total	1.176.594.100,00		1.176.594.100,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais	6.843.500,00		6.843.500,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.762.800,00		10.762.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	17.606.300,00		17.606.300,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
	Pessoal e Encargos Sociais	66.302.400,00		66.302.400,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	236.377.800,00		236.377.800,00
	Investimentos	2.459.200,00		2.459.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	305.139.400,00		305.139.400,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	14.783.800,00		14.783.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	9.393.400,00		9.393.400,00
	Investimentos	215.600,00		215.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	24.392.800,00		24.392.800,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	15.969.900,00		15.969.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	954.000,00		954.000,00
	Investimentos	161.400,00		161.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	17.085.300,00		17.085.300,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.759.300,00		10.759.300,00
	Investimentos	13.144.300,00		13.144.300,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	23.903.600,00		23.903.600,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	453.100,00		453.100,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	453.100,00		453.100,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	14.785.700,00		14.785.700,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras	12.302.200,00		12.302.200,00
	Amortização da Dívida			
	Total	27.087.900,00		27.087.900,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais	28.393.300,00		28.393.300,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.398.700,00		1.398.700,00
	Investimentos	324.300,00		324.300,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	30.116.300,00		30.116.300,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	12.700,00		12.700,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	12.700,00		12.700,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
	Pessoal e Encargos Sociais	27.432.400,00		27.432.400,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.602.500,00		1.602.500,00
	Investimentos	405.200,00		405.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	29.440.100,00		29.440.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais	102.642.500,00		102.642.500,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	23.914.000,00		23.914.000,00
	Investimentos	1.222.900,00		1.222.900,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	127.779.400,00		127.779.400,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	3.113.700,00		3.113.700,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	2.176.500,00		2.176.500,00
	Investimentos	2.843.500,00		2.843.500,00
	Inversões Financeiras	8.500.000,00		8.500.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	16.633.700,00		16.633.700,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais		4.311.629.000,00	4.311.629.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		36.005.700,00	36.005.700,00
	Investimentos		380.900,00	380.900,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		4.348.015.600,00	4.348.015.600,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
	Pessoal e Encargos Sociais	24.058.600,00		24.058.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	4.514.100,00		4.514.100,00
	Investimentos	103.980.800,00		103.980.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	132.553.500,00		132.553.500,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
	Pessoal e Encargos Sociais	69.447.400,00		69.447.400,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	25.550.600,00		25.550.600,00
	Investimentos	1.366.607.633,00		1.366.607.633,00
	Inversões Financeiras	8.973.374,00		8.973.374,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
	Amortização da Dívida				
	Total	1.470.579.007,00		1.470.579.007,00	
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
	Pessoal e Encargos Sociais	12.407.600,00		12.407.600,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	12.744.600,00		12.744.600,00	
	Investimentos	6.430.000,00		6.430.000,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	31.582.200,00		31.582.200,00	
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	388.735.300,00		388.735.300,00	
	Investimentos	1.166.205.817,00		1.166.205.817,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	1.554.941.117,00		1.554.941.117,00	
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	500.000,00		500.000,00	
	Investimentos	129.418.200,00		129.418.200,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	129.918.200,00		129.918.200,00	
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS				
	Pessoal e Encargos Sociais		82.235.500,00	82.235.500,00	
	Juros e Encargos da Dívida		8.000,00	8.000,00	
	Outras Despesas Correntes		528.152.600,00	528.152.600,00	
	Investimentos		20.000.000,00	20.000.000,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida		13.700,00	13.700,00	
	Total		630.409.800,00	630.409.800,00	
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes		7.370.000,00	7.370.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Investimentos		579.300,00	579.300,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		7.949.300,00	7.949.300,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	50.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		30.607.000,00	30.607.000,00
	Investimentos		4.343.000,00	4.343.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		35.000.000,00	35.000.000,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.511.400,00		6.511.400,00
	Investimentos	1.110.600,00		1.110.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	7.622.000,00		7.622.000,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		2.017.800,00	2.017.800,00
	Investimentos		1.150.000,00	1.150.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		3.167.800,00	3.167.800,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		1.850.000,00	1.850.000,00
	Investimentos		1.160.000,00	1.160.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		3.010.000,00	3.010.000,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais	24.698.500,00		24.698.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	96.339.100,00		96.339.100,00
	Investimentos	10.000.000,00		10.000.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	131.037.600,00		131.037.600,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA			
	Pessoal e Encargos Sociais	13.053.900,00		13.053.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	11.045.600,00		11.045.600,00
	Investimentos	1.000.000,00		1.000.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	25.099.500,00		25.099.500,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	8.613.600,00		8.613.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	4.135.400,00		4.135.400,00
	Investimentos	533.700,00		533.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	13.282.700,00		13.282.700,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	44.000,00		44.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	44.000,00		44.000,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	44.491.100,00		44.491.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	26.739.200,00		26.739.200,00
	Investimentos	17.074.500,00		17.074.500,00
	Inversões Financeiras	2.243.343,00		2.243.343,00
	Amortização da Dívida			
	Total	90.548.143,00		90.548.143,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL			
	Pessoal e Encargos Sociais	100.086.200,00		100.086.200,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	46.458.800,00		46.458.800,00
	Investimentos	28.727.800,00		28.727.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	175.272.800,00		175.272.800,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL			
	Pessoal e Encargos Sociais	74.660.600,00		74.660.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.491.400,00		6.491.400,00
	Investimentos	33.048.500,00		33.048.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	114.200.500,00		114.200.500,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	4.453.500,00		4.453.500,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	58.170.400,00		58.170.400,00
	Investimentos	1.194.500,00		1.194.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	63.818.400,00		63.818.400,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	13.103.200,00		13.103.200,00
	Juros e Encargos da Dívida	50.000,00		50.000,00
	Outras Despesas Correntes	7.800.000,00		7.800.000,00
	Investimentos	350.000,00		350.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	50.000,00		50.000,00
	Total	21.353.200,00		21.353.200,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	3.036.000,00		3.036.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Amortização da Dívida			
	Total	3.036.000,00		3.036.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	10.000,00		10.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			
	Pessoal e Encargos Sociais	261.600,00		261.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	17.640.800,00		17.640.800,00
	Investimentos	10.107.800,00		10.107.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	28.010.200,00		28.010.200,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	22.684.100,00		22.684.100,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	22.684.100,00		22.684.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	10.000,00		10.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		1.163.100,00	1.163.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Investimentos		600.000,00	600.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		1.763.100,00	1.763.100,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		618.500,00	618.500,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		618.500,00	618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos	241.700,00		241.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	241.700,00		241.700,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	17.700.000,00		17.700.000,00
	Investimentos	80.731.500,00		80.731.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	98.431.500,00		98.431.500,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA			
	Pessoal e Encargos Sociais	16.399.700,00		16.399.700,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	7.086.500,00		7.086.500,00
	Investimentos	1.769.800,00		1.769.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	25.256.000,00		25.256.000,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	16.700.700,00		16.700.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	56.895.900,00		56.895.900,00
	Investimentos	2.445.000,00		2.445.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	76.041.600,00		76.041.600,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	9.196.900,00		9.196.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	7.093.600,00		7.093.600,00
	Investimentos	661.000,00		661.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	16.951.500,00		16.951.500,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	9.741.100,00		9.741.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	7.512.900,00		7.512.900,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	17.254.000,00		17.254.000,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.000.000,00		10.000.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	10.000.000,00		10.000.000,00
85902	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00		1.000.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.000.000,00		1.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	15.010.500,00		15.010.500,00
	Investimentos	2.178.100,00		2.178.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	17.188.600,00		17.188.600,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.700.000,00		6.700.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	6.700.000,00		6.700.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.642.200,00		207.642.200,00
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Reserva	207.642.200,00		207.642.200,00
	Total	207.642.200,00		207.642.200,00
	Pessoal e Encargos Sociais	8.593.984.073,00	4.931.114.500,00	13.525.098.573,00
	Juros e Encargos da Dívida	523.855.000,00	228.000,00	524.083.000,00
	Outras Despesas Correntes	4.559.277.090,00	2.491.208.700,00	7.050.485.790,00
	Investimentos	3.673.826.650,00	143.308.400,00	3.817.135.050,00
	Inversões Financeiras	32.473.917,00	0,00	32.473.917,00
	Amortização da Dívida	331.399.700,00	213.700,00	331.613.400,00
	Reserva de Contingência	207.642.200,00	0,00	207.642.200,00
Total Geral		17.922.458.630,00	7.566.073.300,00	25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação		Total
1500	Recursos não Vinculados de Impostos Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		10.230.166.220,00 1.637.628.800,00 1.489.294.700,00 2.308.714.200,00 15.665.803.920,00
1501	Outros Recursos não vinculados Orçamento Fiscal Total		101.410.000,00 101.410.000,00
1502	Recursos não vinculados da compensação de impostos Orçamento Fiscal Total		156.800.100,00 156.800.100,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Orçamento Fiscal Total		1.909.972.800,00 1.909.972.800,00
1550	Transferência do Salário-Educação Orçamento Fiscal Total		32.258.700,00 32.258.700,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Orçamento Fiscal Total		14.024.500,00 14.024.500,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE Orçamento Fiscal Total		40.403.600,00 40.403.600,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Orçamento Fiscal Total		2.468.900,00 2.468.900,00
1572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Orçamento Fiscal Total		900.400,00 900.400,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação Orçamento Fiscal Total		400.000,00 400.000,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamento da Seguridade Social Total		132.000.000,00 132.000.000,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Orçamento da Seguridade Social Total		16.000.000,00 16.000.000,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem Orçamento da Seguridade Social Total		14.000.000,00 14.000.000,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Orçamento da Seguridade Social		5.405.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação		Total
	Total		5.405.000,00
1636	FUNSAU - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Orçamento da Seguridade Social		500.000,00
	Total		500.000,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde Orçamento da Seguridade Social Orçamento da Seguridade Social		1.920.000,00
	Total		57.600.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Orçamento da Seguridade Social		12.885.800,00
	Total		12.885.800,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Orçamento da Seguridade Social		13.444.300,00
	Total		13.444.300,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Orçamento Fiscal Orçamento Fiscal Orçamento Fiscal		299.079.250,00
	Total		25.099.500,00
			36.400,00
	Total		324.215.150,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades Orçamento Fiscal		6.864.200,00
	Total		6.864.200,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Orçamento Fiscal		10.060.000,00
	Total		10.060.000,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Orçamento Fiscal		20.290.000,00
	Total		20.290.000,00
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN Orçamento Fiscal		54.700,00
	Total		54.700,00
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP Orçamento Fiscal		35.823.500,00
	Total		35.823.500,00
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT Orçamento da Seguridade Social		763.100,00
	Total		763.100,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 Orçamento Fiscal		109.500,00
	Total		109.500,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Orçamento Fiscal		1.000,00
	Total		1.000,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		Total
Código	Especificação		Total
	Orçamento Fiscal		6.417.000,00
	Total		6.417.000,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	Orçamento Fiscal		46.900,00
	Total		46.900,00
1754	Recursos de Operações de Crédito		
	Orçamento Fiscal		379.417.600,00
	Orçamento Fiscal		54.222.700,00
	Total		433.640.300,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	Orçamento Fiscal		1.222.900,00
	Total		1.222.900,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		
	Orçamento Fiscal		344.000,00
	Total		344.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos		
	Orçamento Fiscal		2.201.630.517,00
	Orçamento Fiscal		10.000,00
	Orçamento Fiscal		107.517.400,00
	Total		2.309.157.917,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas		
	Orçamento Fiscal		81.765.500,00
	Total		81.765.500,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		
	Orçamento da Seguridade Social		89.753.700,00
	Total		89.753.700,00
1799	Outras Vinculações Legais		
	Orçamento Fiscal		577.423.343,00
	Orçamento Fiscal		13.282.700,00
	Orçamento Fiscal		106.364.500,00
	Orçamento Fiscal		161.400,00
	Orçamento Fiscal		17.114.200,00
	Total		714.346.143,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	Orçamento da Seguridade Social		3.084.003.000,00
	Total		3.084.003.000,00
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	Orçamento da Seguridade Social		17.835.300,00
	Total		17.835.300,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		
	Orçamento da Seguridade Social		173.620.100,00
	Total		173.620.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Total Fiscal		17.922.458.630,00
Total Seguridade		7.566.073.300,00
Total		25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	01 - LEGISLATIVA	481.193.845,00		481.193.845,00
	Total	481.193.845,00		481.193.845,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	01 - LEGISLATIVA	392.902.995,00		392.902.995,00
	Total	392.902.995,00		392.902.995,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	01 - LEGISLATIVA	2.442.400,00		2.442.400,00
	Total	2.442.400,00		2.442.400,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	02 - JUDICIÁRIA	1.285.994.793,00		1.285.994.793,00
	Total	1.285.994.793,00		1.285.994.793,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	02 - JUDICIÁRIA	330.500.000,00		330.500.000,00
	Total	330.500.000,00		330.500.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	655.126.061,00		655.126.061,00
	Total	655.126.061,00		655.126.061,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	50.920.600,00		50.920.600,00
	Total	50.920.600,00		50.920.600,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	961.323.500,00		961.323.500,00
	Total	961.323.500,00		961.323.500,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	160.587.200,00		160.587.200,00
	Total	160.587.200,00		160.587.200,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	4.000.000,00		4.000.000,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	103.517.400,00		103.517.400,00
	Total	107.517.400,00		107.517.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
 LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	9.000,00		9.000,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00		1.000,00
	Total	10.000,00		10.000,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	445.224.300,00		445.224.300,00
	Total	445.224.300,00		445.224.300,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	20.848.400,00		20.848.400,00
	Total	20.848.400,00		20.848.400,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS			
	10 - SAÚDE		58.100.000,00	58.100.000,00
	Total		58.100.000,00	58.100.000,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
	10 - SAÚDE		2.478.039.200,00	2.478.039.200,00
	Total		2.478.039.200,00	2.478.039.200,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
	12 - EDUCAÇÃO	3.179.412.500,00		3.179.412.500,00
	Total	3.179.412.500,00		3.179.412.500,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	12 - EDUCAÇÃO	306.813.800,00		306.813.800,00
	Total	306.813.800,00		306.813.800,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.			
	12 - EDUCAÇÃO	3.497.300,00		3.497.300,00
	Total	3.497.300,00		3.497.300,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.786.503.900,00		1.786.503.900,00
	Total	1.786.503.900,00		1.786.503.900,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	399.649.200,00		399.649.200,00
	Total	399.649.200,00		399.649.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	523.263.000,00		523.263.000,00
	Total	523.263.000,00		523.263.000,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	150.237.700,00		150.237.700,00
	Total	150.237.700,00		150.237.700,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00		10.000,00
	Total	10.000,00		10.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	535.200,00		535.200,00
	Total	535.200,00		535.200,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	35.823.500,00		35.823.500,00
	Total	35.823.500,00		35.823.500,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	322.849.469,00		322.849.469,00
	Total	322.849.469,00		322.849.469,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	30.716.600,00		30.716.600,00
	Total	30.716.600,00		30.716.600,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.176.594.100,00		1.176.594.100,00
	Total	1.176.594.100,00		1.176.594.100,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	17.606.300,00		17.606.300,00
	Total	17.606.300,00		17.606.300,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	305.139.400,00		305.139.400,00
	Total	305.139.400,00		305.139.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
 LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	24.392.800,00		24.392.800,00
	Total	24.392.800,00		24.392.800,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	10.662.400,00		10.662.400,00
	13 - CULTURA	6.422.900,00		6.422.900,00
Total	17.085.300,00		17.085.300,00	
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	23.903.600,00		23.903.600,00
	Total	23.903.600,00		23.903.600,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	453.100,00		453.100,00
	Total	453.100,00		453.100,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	27.087.900,00		27.087.900,00
	Total	27.087.900,00		27.087.900,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	30.116.300,00		30.116.300,00
	Total	30.116.300,00		30.116.300,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	12.700,00		12.700,00
	Total	12.700,00		12.700,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	29.440.100,00		29.440.100,00
	Total	29.440.100,00		29.440.100,00
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	127.779.400,00		127.779.400,00
	Total	127.779.400,00		127.779.400,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	16.633.700,00		16.633.700,00
	Total	16.633.700,00		16.633.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO		44.671.000,00	44.671.000,00
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.303.344.600,00	4.303.344.600,00
	Total		4.348.015.600,00	4.348.015.600,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.500,00		1.500,00
	15 - URBANISMO	1.000,00		1.000,00
	16 - HABITAÇÃO	1.000,00		1.000,00
	17 - SANEAMENTO	1.000,00		1.000,00
	25 - ENERGIA	24.142.200,00		24.142.200,00
	26 - TRANSPORTE	108.406.800,00		108.406.800,00
	Total	132.553.500,00		132.553.500,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
	17 - SANEAMENTO	810.111.250,00		810.111.250,00
	26 - TRANSPORTE	660.467.757,00		660.467.757,00
	Total	1.470.579.007,00		1.470.579.007,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	16 - HABITAÇÃO	31.582.200,00		31.582.200,00
	Total	31.582.200,00		31.582.200,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS			
	26 - TRANSPORTE	1.554.941.117,00		1.554.941.117,00
	Total	1.554.941.117,00		1.554.941.117,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	16 - HABITAÇÃO	129.918.200,00		129.918.200,00
	Total	129.918.200,00		129.918.200,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		623.271.400,00	623.271.400,00
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		7.138.400,00	7.138.400,00
	Total		630.409.800,00	630.409.800,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.949.300,00	7.949.300,00
	Total		7.949.300,00	7.949.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000.000,00	35.000.000,00
	Total		35.000.000,00	35.000.000,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	7.622.000,00		7.622.000,00
	Total	7.622.000,00		7.622.000,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.167.800,00	3.167.800,00
	Total		3.167.800,00	3.167.800,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.010.000,00	3.010.000,00
	Total		3.010.000,00	3.010.000,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	24.007.600,00		24.007.600,00
	11 - TRABALHO	1.105.000,00		1.105.000,00
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	31.646.400,00		31.646.400,00
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	41.095.000,00		41.095.000,00
	20 - AGRICULTURA	27.280.000,00		27.280.000,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	703.600,00		703.600,00
	25 - ENERGIA	700.000,00		700.000,00
	26 - TRANSPORTE	4.500.000,00		4.500.000,00
Total	131.037.600,00		131.037.600,00	
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA			
	22 - INDÚSTRIA	3.000,00		3.000,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.096.500,00		25.096.500,00
	Total	25.099.500,00		25.099.500,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.282.700,00		13.282.700,00
	Total	13.282.700,00		13.282.700,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	44.000,00		44.000,00
	Total	44.000,00		44.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	90.548.143,00		90.548.143,00
	Total	90.548.143,00		90.548.143,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL			
	20 - AGRICULTURA	175.272.800,00		175.272.800,00
	Total	175.272.800,00		175.272.800,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL			
	20 - AGRICULTURA	107.990.300,00		107.990.300,00
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.210.200,00		6.210.200,00
	Total	114.200.500,00		114.200.500,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	5.153.300,00		5.153.300,00
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	58.665.100,00		58.665.100,00
	Total	63.818.400,00		63.818.400,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	11 - TRABALHO	21.353.200,00		21.353.200,00
	Total	21.353.200,00		21.353.200,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.036.000,00		3.036.000,00
	Total	3.036.000,00		3.036.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00		10.000,00
	Total	10.000,00		10.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			
	20 - AGRICULTURA	28.010.200,00		28.010.200,00
	Total	28.010.200,00		28.010.200,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
	20 - AGRICULTURA	22.684.100,00		22.684.100,00
	Total	22.684.100,00		22.684.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	10.000,00		10.000,00
	Total	10.000,00		10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	11 - TRABALHO		1.763.100,00	1.763.100,00
	Total		1.763.100,00	1.763.100,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO			
	11 - TRABALHO		618.500,00	618.500,00
	Total		618.500,00	618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	241.700,00		241.700,00
	Total	241.700,00		241.700,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	98.431.500,00		98.431.500,00
	Total	98.431.500,00		98.431.500,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	22.811.380,00		22.811.380,00
	10 - SAÚDE	20.000,00		20.000,00
	13 - CULTURA	10.000,00		10.000,00
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.404.620,00		2.404.620,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00		10.000,00
Total	25.256.000,00		25.256.000,00	
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	14.084.100,00		14.084.100,00
	13 - CULTURA	61.957.500,00		61.957.500,00
Total	76.041.600,00		76.041.600,00	
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	9.864.200,00		9.864.200,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.087.300,00		7.087.300,00
Total	16.951.500,00		16.951.500,00	
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS			
	27 - DESPORTO E LAZER	17.254.000,00		17.254.000,00
Total	17.254.000,00		17.254.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS			
	13 - CULTURA	10.000.000,00		10.000.000,00
	Total	10.000.000,00		10.000.000,00
85902	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.000.000,00		1.000.000,00
	Total	1.000.000,00		1.000.000,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS			
	27 - DESPORTO E LAZER	17.188.600,00		17.188.600,00
	Total	17.188.600,00		17.188.600,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.700.000,00		6.700.000,00
	Total	6.700.000,00		6.700.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 - RESERVA	207.642.200,00		207.642.200,00
	Total	207.642.200,00		207.642.200,00
Total Geral		17.922.458.630,00	7.566.073.300,00	25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	876.539.240,00		876.539.240,00
02	JUDICIÁRIA	1.616.494.793,00		1.616.494.793,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.525.685.430,00		1.525.685.430,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.797.507.180,00	44.671.000,00	1.842.178.180,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.372.224.300,00		2.372.224.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		672.398.500,00	672.398.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.303.344.600,00	4.303.344.600,00
10	SAÚDE	20.000,00	2.536.139.200,00	2.536.159.200,00
11	TRABALHO	22.458.200,00	2.381.600,00	24.839.800,00
12	EDUCAÇÃO	3.489.723.600,00		3.489.723.600,00
13	CULTURA	78.390.400,00		78.390.400,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	534.834.820,00	7.138.400,00	541.973.220,00
15	URBANISMO	1.000,00		1.000,00
16	HABITAÇÃO	161.501.400,00		161.501.400,00
17	SANEAMENTO	810.112.250,00		810.112.250,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	125.482.243,00		125.482.243,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99.760.100,00		99.760.100,00
20	AGRICULTURA	361.237.400,00		361.237.400,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.210.200,00		6.210.200,00
22	INDÚSTRIA	3.000,00		3.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	151.311.600,00		151.311.600,00
25	ENERGIA	24.842.200,00		24.842.200,00
26	TRANSPORTE	2.328.315.674,00		2.328.315.674,00
27	DESPORTO E LAZER	34.442.600,00		34.442.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.297.718.800,00		1.297.718.800,00
99	RESERVA	207.642.200,00		207.642.200,00
Total Geral		17.922.458.630,00	7.566.073.300,00	25.488.531.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Tipo: Finalístico		
Programa: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL	Valor Total do Programa:	2.353.921.200,00
Unidade Orçamentaria: 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	Valor Total:	57.100.000,00
Objetivo Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva.		
Iniciativa Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar		
Ação	Título	
6240	Otimização da Gestão Hospitalar	57.100.000,00
Unidade Orçamentaria: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Valor Total:	2.296.821.200,00
Objetivo Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.		
Ampliar o acesso e a resolubilidade da Atenção Primária à Saúde		
Iniciativa		
Ação	Título	
6005	Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital	158.276.000,00
Iniciativa Apoiar a prática do Controle Social e participação social no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde		
Ação	Título	
6003	Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS	1.000.000,00
Iniciativa Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento.		
Ação	Título	
6002	Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	8.623.000,00
Iniciativa Fortalecer a gestão do SUS e a governança pública		
Ação	Título	
6004	Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	25.981.200,00
Iniciativa Fortalecer a Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única.		
Ação	Título	
6006	Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	68.489.300,00
6007	Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	1.781.700,00
Iniciativa Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar.		
Ação	Título	
6013	Otimização da gestão operacional do HRMS	385.000.000,00
Iniciativa Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6008	Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	72.720.000,00
Iniciativa Garantir assistência de qualidade à saúde da população por meio de projeto de regionalização com base em uma estrutura padronizada, física e operacional		
Ação	Título	
6012	Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	94.115.000,00
Iniciativa Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia		
Ação	Título	
6011	Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	25.400.000,00
Iniciativa Regionalizar a saúde, fortalecer as Redes de assistência e ampliar o acesso		
Ação	Título	
6009	Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	9.065.000,00
6010	Atenção à Saúde Regionalizada	1.446.370.000,00
Programa:2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO		Valor Total do Programa: 600.997.000,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	Valor Total: 544.247.900,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.	
Iniciativa	Apoiar técnica, financeira e administrativamente os Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH.	
Ação	Título	
6159	Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH	500.000,00
Iniciativa Implementar ações de apoio, fortalecimento, diagnóstico, gestão e monitoramento das OSC's		
Ação	Título	
6165	Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.	329.900,00
Iniciativa Implementar ações de proteção social		
Ação	Título	
6036	Concessão de benefícios sociais e de transferência de renda.	485.800.000,00
6037	Concessão de benefício social destinado aos estudantes de baixa renda.	38.520.000,00
6156	Combate à fome e melhoria da qualidade nutricional e segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive comunidades indígenas	200.000,00
6219	Apoio, assessoramento e atendimentos socioassistenciais	12.589.500,00
Iniciativa Promover ações que garantam ao indivíduo o exercício pleno da cidadania, na perspectiva dos Direitos Humanos		
Ação	Título	
6155	Erradicação do sub-registro civil e de acesso à documentação básica em Mato Grosso do Sul.	394.500,00
6157	Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.	5.653.000,00
6158	Defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente – SIPIA	75.000,00
6166	Atendimento de migrantes, refugiados e apátridas em Mato Grosso do Sul	186.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Orçamentaria:	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	Valor Total: 7.949.300,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.	
Iniciativa	Implementar ações do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FEINAD)	
Ação	Título	
6167	Apoio às ações na finalidade do FEINAD	7.949.300,00
Unidade Orçamentaria:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Total: 35.000.000,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor	
Iniciativa	Implementar ações de proteção social	
Ação	Título	
6168	Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS	33.062.000,00
Iniciativa	Implementar a gestão estadual do SUAS e modernizar as ferramentas digitais	
Ação	Título	
6169	Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS;	1.938.000,00
Unidade Orçamentaria:	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Valor Total: 7.622.000,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.	
Iniciativa	Implementar ações da Política Estadual de Defesa do Consumidor	
Ação	Título	
6170	Apoio às ações na finalidade do FEDDC.	7.622.000,00
Unidade Orçamentaria:	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Valor Total: 3.167.800,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor	
Iniciativa	Implementar ações do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI)	
Ação	Título	
6186	Apoio às ações na finalidade do FEDPI	3.167.800,00
Unidade Orçamentaria:	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 3.010.000,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.	
Iniciativa	Implementar ações do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD)	
Ação	Título	
6187	Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD	3.010.000,00
Programa:2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	Valor Total do Programa:	2.422.272.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Valor Total: 2.420.654.900,00
Objetivo Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.		
Iniciativa Promover o desenvolvimento da Educação em todos os níveis de ensino		
Ação	Título	
6018	Fortalecimento da educação infantil	11.246.700,00
6019	Fortalecimento do ensino fundamental	1.021.758.900,00
6020	Fortalecimento do ensino médio	1.334.842.100,00
6021	Fortalecimento da educação profissional	52.807.200,00
Unidade Orçamentaria:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	Valor Total: 1.617.300,00
Objetivo Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.		
Iniciativa Fortalecer a educação de qualidade, inclusiva e equitativa		
Ação	Título	
6027	Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica	1.617.300,00
Programa:2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS	Valor Total do Programa:	282.420.500,00
Unidade Orçamentaria:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Valor Total: 172.047.000,00
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa Aprimorar os instrumentos de planejamento e gestão fazendários		
Ação	Título	
6029	Gestão tributária e de benefícios fiscais	78.547.000,00
Iniciativa Operacionalizar a Política do Gasto Público		
Ação	Título	
6030	Gestão orçamentária, financeira e contábil	93.500.000,00
Unidade Orçamentaria:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Valor Total: 106.364.500,00
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa Fortalecer, modernizar e operacionalizar a fiscalização e os sistemas de arrecadação		
Ação	Título	
6031	Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ	37.223.100,00
6032	Operacionalização das atividades fazendárias	69.141.400,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	Valor Total: 4.000.000,00
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa Manter o equilíbrio fiscal		
Ação	Título	
6033	Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	4.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Orçamentaria:	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	Valor Total: 9.000,00
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa Manter o equilíbrio fiscal		
Ação	Título	
6034	Apoio às ações na finalidade do FADEFE	9.000,00
Programa:2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO		Valor Total do Programa: 54.222.700,00
Unidade Orçamentaria:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Valor Total: 54.222.700,00
Objetivo Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado		
Iniciativa Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado		
Ação	Título	
6136	Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	17.017.200,00
6137	Administração Tributária e Contencioso Fiscal	26.855.100,00
6138	Administração Financeira e Gasto Público	9.287.100,00
6139	Gestão do Projeto	1.063.300,00
Programa:2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		Valor Total do Programa: 20.563.800,00
Unidade Orçamentaria:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Valor Total: 20.551.100,00
Objetivo Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público		
Iniciativa Através de Auditoria Interna Governamental busca-se agregar valor das organizações, auxiliando-as a realizarem seus objetivos, melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos		
Ação	Título	
6040	Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras	11.168.500,00
Iniciativa Fomentar o controle social através da amplitude da transparência no Estado		
Ação	Título	
6041	Promoção do acesso à informação e da transparência governamental	4.049.800,00
Iniciativa Realiza atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos e contratados, e à aplicação das devidas penalidades, visando assim a integridade e o combate à corrupção no Estado		
Ação	Título	
6038	Execução ações de correição	5.332.800,00
Unidade Orçamentaria:	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	Valor Total: 12.700,00
Objetivo Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público		
Iniciativa Financiar ações e programas dos órgãos do sistema de controle interno do Estado de Mato Grosso do Sul voltados ao combate à corrupção		
Ação	Título	
6035	Apoio às ações na finalidade do FECC	12.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Programa:2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO	Valor Total do Programa:	13.623.900,00
Unidade Orçamentaria: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor Total:	2.833.700,00
Objetivo Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes		
Iniciativa Desenvolver a gestão de pessoas, com foco no servidor do futuro		
Ação	Título	
6042	Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos	2.047.500,00
6043	Desenvolvimento de políticas de inclusão, diversidade, habilidades para o futuro e inovação	223.600,00
Iniciativa Implementar um sistema integrado e digital de gestão de pessoas		
Ação	Título	
5002	Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas	325.600,00
Iniciativa Promover a saúde física e mental dos servidores		
Ação	Título	
5003	Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor	237.000,00
Unidade Orçamentaria: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total:	10.790.200,00
Objetivo Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes		
Iniciativa Promover, coordenar e executar as políticas de formação da gestão e dos agentes públicos e sociais.		
Ação	Título	
5004	Aquisição de imóvel para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	8.676.500,00
6044	Concessão de bolsas de apoio à educação superior	1.113.700,00
6045	Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS	1.000.000,00
Programa:2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA	Valor Total do Programa:	11.063.200,00
Unidade Orçamentaria: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor Total:	11.063.200,00
Objetivo Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração		
Iniciativa Promover a modernização dos processos de gestão		
Ação	Título	
5032	Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade	200.000,00
6191	Gestão estratégica do patrimônio	4.612.000,00
6227	Gestão estratégica de compras, materiais e serviços	6.251.200,00
Programa:2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	Valor Total do Programa:	2.149.283.263,00
Unidade Orçamentaria: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor Total:	1.209.605.000,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Aprimorar a Gestão estratégica e a Gestão por resultados, na Segurança Pública		
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
5012	Implantação do Observatório de Segurança Pública	50.000,00
6066	Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria	1.025.000.000,00
Iniciativa Aprimorar a infraestrutura e garantir o aparelhamento da Segurança Pública		
Ação	Título	
6039	Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP	20.000.000,00
6064	Aparelhamento das Forças de Segurança	20.000.000,00
Iniciativa Enfrentar a violência contra mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis		
Ação	Título	
6051	Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis	400.000,00
Iniciativa Fomentar e fortalecer os projetos sociais, comunitários, de ressocialização e socioeducação.		
Ação	Título	
6069	Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP	15.000,00
6070	Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei	20.000,00
Iniciativa Fortalecer a rede de preservação do meio ambiente e prevenção de desastres e acidentes		
Ação	Título	
6067	Preservação do meio ambiente	10.000,00
6068	Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes	144.000.000,00
Iniciativa Promover a integração das forças de segurança no enfrentamento à criminalidade		
Ação	Título	
6065	Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades	10.000,00
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6253	Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos	100.000,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	Valor Total: 309.363.000,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Implantar e revitalizar a sinalização de trânsito		
Ação	Título	
6121	Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS	50.000.000,00
Iniciativa Promover atividades continuadas de conscientização e incentivo para melhorias no trânsito e preservação da vida		
Ação	Título	
6124	Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	55.395.000,00
Iniciativa Reestruturar e modernizar o DETRAN		
Ação	Título	
6123	Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS	13.018.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Viabilizar meios administrativos e tecnológicos para funcionamento das atividades finalísticas do Detran		
Ação	Título	
6122	Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços	190.950.000,00
Unidade Orçamentaria:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Valor Total: 438.708.863,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Fomentar e fortalecer os projetos sociais, comunitários e de ressocialização		
Ação	Título	
6127	Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras	171.092.022,00
Iniciativa Fortalecer a infraestrutura e as atividades do sistema penitenciário		
Ação	Título	
6125	Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal	10.000,00
6126	Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário	267.606.841,00
Unidade Orçamentaria:	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 150.237.700,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6118	Apoio às ações na finalidade do FUNRESP	150.237.700,00
Unidade Orçamentaria:	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	Valor Total: 10.000,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6119	Apoio às ações na finalidade do FEPREN	10.000,00
Unidade Orçamentaria:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 535.200,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6128	Apoio às ações na finalidade do FUNPES	535.200,00
Unidade Orçamentaria:	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Valor Total: 35.823.500,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense.		
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6120	Apoio às ações na finalidade do FESP	35.823.500,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 5.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-matogrossense.		
Iniciativa Garantir a defesa civil em todo o território do Estado		
Ação	Título	
6221	Fiscalização e educação ambiental	5.000.000,00
Programa:2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO		Valor Total do Programa: 866.878.100,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Valor Total: 1.000,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa Fortalecer a gestão municipal do SUS e a governança pública, inclusive fomentando a incorporação de produtos e serviços e promovendo estratégias e ações de saúde digital.		
Ação	Título	
6014	Apoio aos municípios em ações e serviços de saúde, considerando as especificidades regionais	1.000,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Valor Total: 11.000.000,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios		
Fortalecer a gestão municipal da educação e a governança pública.		
Iniciativa		
Ação	Título	
6016	Apoiar os municípios em ações serviços de educação	11.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total: 720.000,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios		
Iniciativa Contratualizar busca por resultados entre Estado-municípios, com foco na entrega de valor ao cidadão.		
Ação	Título	
6047	Apoiar ações de governança municipal	520.000,00
Iniciativa Garantir a defesa civil em todo o território do Estado.		
Ação	Título	
6048	Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.	200.000,00
Unidade Orçamentaria:	51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	Valor Total: 23.903.600,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios		
Objetivo		
Iniciativa Executar ações de defesa civil		
Ação	Título	
6061	Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS	23.903.600,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 24.143.200,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa Mobilizar os municípios para implementar programa de mobilidade urbana.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
5021	Mobilidade urbana	1.000,00
Iniciativa Patrocinar programa de modernização da iluminação pública nos municípios.		
Ação	Título	
6190	Promoção da eficiência energética	24.142.200,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total: 807.109.300,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa Apoiar projetos de infraestrutura nas vias urbanas dos municípios.		
Ação	Título	
6189	Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	807.109.300,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	Valor Total: 1.000,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa Realizar ações de política de assistência social nos municípios		
Ação	Título	
6198	Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social	1.000,00
Programa:2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE		Valor Total do Programa: 12.200.000,00
Unidade Orçamentaria:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	Valor Total: 12.200.000,00
Objetivo Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.		
Iniciativa Garantir a efetividade regulatória dos serviços delegados e a fiscalização eficiente dos serviços que forem conferidos a agência		
Ação	Título	
6090	Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	10.000.000,00
Iniciativa Modernizar as áreas de regulação e fiscalização dos serviços.		
Ação	Título	
5007	Virtualização das áreas de negócio	1.800.000,00
Iniciativa Possuir uma estrutura moderna e ágil para a execução dos processos organizacionais		
Ação	Título	
5008	Construção da sede própria	400.000,00
Programa:2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		Valor Total do Programa: 770.000,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total: 770.000,00
Objetivo Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população		
Iniciativa Fomentar a Inovação, Transformação Digital, Conectividade e Digitalização de Processos.		
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
5006	Soluções tecnológicas inovadoras		710.000,00
5025	Criar e implementar um ecossistema de inovação no Governo		10.000,00
Iniciativa Implementar a Governança de Dados e Informações (PGD) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)			
Ação	Título		
5005	Governo Digital, Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do MS.		10.000,00
6049	Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados		20.000,00
Iniciativa Melhora nas ofertas de Serviços Públicos.			
Ação	Título		
5027	Entrega do portal de serviços ao cidadão		10.000,00
Iniciativa Permitir acesso aos serviços públicos digitais.			
Ação	Título		
5026	Infraestrutura para implementação de conectividade por meio da Infovia Digital.		10.000,00
Programa:2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS		Valor Total do Programa:	246.826.345,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total:	234.591.400,00
Objetivo Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.			
Iniciativa Ampliar a visibilidade do Estado e as oportunidades no cenário internacional.			
Ação	Título		
6056	Apoio e assessoramento em prol do fortalecimento institucional do Estado no contexto internacional		385.000,00
Iniciativa Estabelecer uma comunicação efetiva entre o Governo e a sociedade			
Ação	Título		
6054	Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual		227.327.200,00
Iniciativa Fortalecer os projetos e as políticas Estaduais por meio da participação nos fóruns de desenvolvimento.			
Ação	Título		
6055	Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.		1.300.000,00
Iniciativa Institucionalizar a governança estratégica para o avanço das políticas e da gestão pública			
Ação	Título		
6053	Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual		5.000.000,00
6086	Governança estratégica		579.200,00
Unidade Orçamentaria:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	Valor Total:	10.662.400,00
Objetivo Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.			
Iniciativa Estabelecer uma comunicação efetiva entre o Governo e a sociedade			
Ação	Título		
6060	Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado		10.662.400,00
Unidade Orçamentaria:	73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	Valor Total:	1.572.545,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Objetivo	Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.	
Iniciativa	Consolidar uma articulação política efetiva para o avanço das pautas de governo.	
Ação	Título	
6085	Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia	1.572.545,00
Programa:2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS		Valor Total do Programa: 30.722.500,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total: 3.180.000,00
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.	
Iniciativa	Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos	
Ação	Título	
6057	Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias	3.130.000,00
6058	Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos	50.000,00
Unidade Orçamentaria:	51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	Valor Total: 453.100,00
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.	
Iniciativa	Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos.	
Ação	Título	
6062	Operacionalizar as Atividades do FEED	453.100,00
Unidade Orçamentaria:	51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	Valor Total: 27.087.900,00
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.	
Iniciativa	Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos.	
Ação	Título	
6063	Gestão PPP Contratadas	27.087.900,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 1.500,00
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.	
Iniciativa	Fomentar parcerias com municípios para delegar a gestão do serviço de resíduos sólidos a consórcios públicos.	
Ação	Título	
6229	Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos	500,00
Iniciativa	Implementar programas/projetos de infraestrutura com investimento e gestão da iniciativa privada no sistema rodoviário estadual.	
Ação	Título	
6192	Concessão de rodovias estaduais	1.000,00
Programa:2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO		Valor Total do Programa: 120.455.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Orçamentaria:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Valor Total: 99.607.200,00
Objetivo Proteção Jurídica do Estado		
Iniciativa Promover a gestão moderna e eficiente da Procuradoria-Geral do Estado		
Ação	Título	
5015	Desenvolvimento de ações de automação de processos	100.000,00
6072	Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado	99.507.200,00
Unidade Orçamentaria:	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Valor Total: 20.848.400,00
Objetivo Proteção Jurídica do Estado		
Iniciativa Promover a gestão moderna e eficiente da Procuradoria-Geral do Estado.		
Ação	Título	
6075	Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE	20.548.400,00
6076	Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE	300.000,00
Programa:2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		Valor Total do Programa: 175.774.603,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 24.120.000,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover a atração de investimentos privados para os setores da indústria, comércio, serviços e turismo		
Ação	Título	
6182	Captação de empreendimentos nacionais e internacionais	150.000,00
Iniciativa Promover a diversificação e intensificação da produção		
Ação	Título	
6181	Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias	700.000,00
6255	Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas	553.600,00
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal		
Ação	Título	
6177	Políticas públicas da produção pecuária	1.060.000,00
6178	Políticas públicas da produção agrícola	1.920.000,00
6179	Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural	100.000,00
6180	Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais	19.636.400,00
Unidade Orçamentaria:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	Valor Total: 3.000,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover o desenvolvimento de ciências e práticas de metrologia e qualidade		
Ação	Título	
5020	Implantação Programa Qualimetro	3.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Orçamentaria:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 7.340.103,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover a REDESIM		
Ação	Título	
5019	Otimização do sistema integrador da REDESIM	7.340.103,00
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	Valor Total: 6.047.800,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover a ampliação, atração, diversificação e interiorização da indústria, agricultura, comércio e serviços		
Ação	Título	
6028	Regularização fundiária	5.867.300,00
6091	Governança territorial, cartografia e geotecnologias	180.500,00
Unidade Orçamentaria:	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	Valor Total: 36.000,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal...		
Ação	Título	
6185	Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS	36.000,00
Unidade Orçamentaria:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	Valor Total: 17.112.100,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal..		
Ação	Título	
6183	Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS	17.112.100,00
Unidade Orçamentaria:	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	Valor Total: 22.684.100,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal...		
Ação	Título	
6184	Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS	22.684.100,00
Unidade Orçamentaria:	83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor Total: 98.431.500,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal		
Ação	Título	
6092	Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE	98.431.500,00
Programa:2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total do Programa:	305.799.214,00
Unidade Orçamentaria:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 206.039.114,00
Objetivo Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa	Fortalecer a graduação, a extensão e as políticas de permanência, inclusão e diversidade	
Ação	Título	
6023	Fortalecimento da Graduação e Extensão	196.998.700,00
6024	Implementação das políticas de permanência universitária	3.490.414,00
6025	Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	5.550.000,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 41.095.000,00
Objetivo	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.	
Iniciativa	Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do MS	
Ação	Título	
6077	Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia	10.000.000,00
6078	Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I	10.900.000,00
Iniciativa	Fomentar os ecossistemas de inovação do Estado de MS	
Ação	Título	
5014	Criação de ambientes de inovação	11.000.000,00
6079	Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade	6.000.000,00
6080	Ampliação do alcance do Programa Conecta MS	3.195.000,00
Unidade Orçamentaria:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 58.665.100,00
Objetivo	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.	
Iniciativa	Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do MS	
Ação	Título	
6114	Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica	21.636.200,00
6115	Apoio na formação de recursos humanos	22.295.500,00
6116	Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia	4.800.500,00
Iniciativa	Fomentar os ecossistemas de inovação do Estado de MS	
Ação	Título	
6117	Fomento ao empreendedorismo inovador	9.932.900,00
Programa:2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA		Valor Total do Programa: 7.719.200,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 1.105.000,00
Objetivo	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.	
Iniciativa	Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda	
Ação	Título	
6131	Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais	100.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Promover a governança e transversalidade com os setores público e privado		
Ação	Título	
5017	Sistema de governança e monitoramento	100.000,00
Iniciativa Promover alinhamento entre as demandas do setor produtivo e a qualificação profissional		
Ação	Título	
6129	Política de qualificação profissional e produtividade	905.000,00
Unidade Orçamentaria:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 4.232.600,00
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda		
Ação	Título	
5016	Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária	111.400,00
6132	Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado	205.000,00
Iniciativa Promover a governança e transversalidade com os setores público e privado		
Ação	Título	
6135	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS	1.622.000,00
Iniciativa Promover alinhamento entre as demandas do setor produtivo e a qualificação profissional		
Ação	Título	
6130	Qualificação profissional e produtividade	2.294.200,00
Unidade Orçamentaria:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 1.763.100,00
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda..		
Ação	Título	
6133	Apoio às ações na finalidade do FET/MS	1.763.100,00
Unidade Orçamentaria:	83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	Valor Total: 618.500,00
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e Geração de Renda...		
Ação	Título	
6134	Apoio às ações na finalidade do FEM/MS	618.500,00
Programa:2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL		Valor Total do Programa: 2.174.101.591,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 79.833.600,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.		
Iniciativa Governança e gestão multisetorial do sistema logístico do estado		
Ação	Título	
5030	Instituição do comitê de governança multissetorial	1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
5031	Elaboração do Plano Estadual Logístico		1.000,00
Iniciativa Infraestrutura de apoio aos transportes			
Ação	Título		
6193	Investimentos nos modais logísticos		79.831.600,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total:	534.826.874,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.			
Iniciativa Infraestrutura de apoio aos transportes			
Ação	Título		
6195	Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		463.423.874,00
6196	Construção e reforma de pontes		71.402.000,00
Iniciativa Viabilizar grandes eixos logísticos do Estado			
Ação	Título		
6197	Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica		1.000,00
Unidade Orçamentaria:	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	Valor Total:	1.554.941.117,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.			
Iniciativa Infraestrutura de apoio aos transportes			
Ação	Título		
6194	Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		1.554.941.117,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total:	4.500.000,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais..			
Iniciativa Fomentar a logística de modais de transporte sul-matogrossense			
Ação	Título		
6220	Consolidação e articulação de projetos de logística		4.500.000,00
Programa:2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO		Valor Total do Programa:	3.002.950,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total:	1.000,00
Objetivo Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
Iniciativa Estabelecer parcerias com municípios e governo federal em programas e projetos de infraestrutura de serviços públicos de saneamento básico			
Ação	Título		
6175	Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário		1.000,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total:	3.001.950,00
Objetivo Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
Iniciativa Ampliar e melhorar a estrutura de saneamento básico			
Ação	Título		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6176	Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3.001.950,00
Programa:2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		Valor Total do Programa: 140.026.800,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 1.000,00
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional		
Iniciativa Atender a demanda habitacional		
Ação	Título	
6073	Articulação da política habitacional	1.000,00
Unidade Orçamentaria:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 10.107.600,00
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional		
Iniciativa Atender a demanda habitacional		
Ação	Título	
6160	Produção de unidades habitacionais completas ou parciais	2.458.400,00
6161	Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios	250.000,00
Iniciativa Atender a inadequação habitacional		
Ação	Título	
6162	Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional	1.452.900,00
Iniciativa Garantir eficiência e transparência na gestão do programa de habitação popular		
Ação	Título	
6163	Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo	5.946.300,00
Unidade Orçamentaria:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Valor Total: 129.918.200,00
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional		
Iniciativa Atender as ações da habitação popular		
Ação	Título	
6164	Apoio às ações na finalidade do FEHIS	129.918.200,00
Programa:2223 - PROGRAMA MS + CULTURA		Valor Total do Programa: 71.967.500,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA	Valor Total: 10.000,00
Objetivo Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa Estruturar políticas públicas das manifestações culturais no Estado integradas à economia criativa		
Ação	Título	
6222	Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa	10.000,00
Unidade Orçamentaria:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	Valor Total: 61.957.500,00
Objetivo Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa	Promover a cultura como meio de transformação social, ampliando o acesso, fortalecendo as ações inclusivas e valorizando a identidade regional	
Ação	Título	
6223	Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	32.876.800,00
6224	Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura	50.000,00
6225	Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado	672.000,00
6226	Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	28.358.700,00
Unidade Orçamentaria:	85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	Valor Total: 10.000.000,00
Objetivo	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul	
Iniciativa	Apoiar projetos, estritamente culturais, de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, e fomentar projetos de iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	
Ação	Título	
6252	Apoio às ações na finalidade do FIC - MS	10.000.000,00
Programa:2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Valor Total do Programa:	13.797.300,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA	Valor Total: 10.000,00
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul	
Iniciativa	Estruturar políticas públicas efetivas e integradas do turismo com a gestão e a economia criativa	
Ação	Título	
6241	Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa	10.000,00
Unidade Orçamentaria:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	Valor Total: 7.087.300,00
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.	
Iniciativa	Desenvolver programas e projetos turísticos no Estado	
Ação	Título	
6244	Realização de atividades turísticas	4.510.400,00
6245	Promoção das atividades turísticas no Estado de MS	2.012.900,00
6246	Coordenação do turismo sustentável	564.000,00
Unidade Orçamentaria:	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 6.700.000,00
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul	
Iniciativa	Desenvolver programas e projetos turísticos no Estado	
Ação	Título	
6247	Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS	6.700.000,00
Programa:2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	Valor Total do Programa:	22.639.800,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA	Valor Total: 20.000,00
Objetivo	Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul	
Iniciativa	Estruturar políticas públicas da saúde única integradas à prática da atividade física e ao bem-estar social	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título		
6242	Integração do núcleo de saberes e de práticas da saúde única com a realização da atividade física e do bem-estar social		10.000,00
Iniciativa Fomentar a integração social e a ampliação do ecossistema humano, ambiental e animal			
Ação	Título		
6243	Integração e ampliação transversal, multisetorial, transdisciplinar, sustentável do ecossistema		10.000,00
Unidade Orçamentaria:	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	Valor Total:	5.431.200,00
Objetivo Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Desenvolver a ampliação dos programas e projetos de todas as manifestações esportivas no Estado de MS			
Ação	Título		
5009	Construção do Centro de Referência Esportiva		10.000,00
6248	Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável		5.401.200,00
6249	Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer		10.000,00
6250	Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer		10.000,00
Unidade Orçamentaria:	85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	Valor Total:	17.188.600,00
Objetivo Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Desenvolver a ampliação dos programas e projetos de todas as manifestações esportivas no Estado de MS			
Ação	Título		
6251	Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS		17.188.600,00
Programa:2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA		Valor Total do Programa:	116.856.600,00
Unidade Orçamentaria:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	Valor Total:	116.856.600,00
Objetivo Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.			
Iniciativa Controlar o trânsito agropecuário para inibir a introdução e disseminação de pragas e agentes etiológicos, promover a educação sanitária e gerir as ocorrências zoonosológicas e fitossanitárias			
Ação	Título		
6142	Controle e defesa agropecuária		7.710.000,00
Iniciativa Promover a conformidade, a sanidade e a segurança na produção agrícola e florestal do MS			
Ação	Título		
6140	Inspeção e defesa vegetal		14.120.000,00
Iniciativa Promover a saúde animal, a idoneidade e a qualidade dos produtos de origem animal e insumos pecuários			
Ação	Título		
6141	Inspeção e defesa animal		95.026.600,00
Programa:2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE		Valor Total do Programa:	3.404.620,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA	Valor Total:	2.404.620,00
Objetivo Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos			
Iniciativa Ampliar e aprimorar a participação social, a estrutura das políticas e efetividade das ações na defesa de direitos, redução das desigualdades e promoção da dignidade para todos			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
6149	Governança e Intersetorialidade	2.097.520,00
6150	Inserção Econômica	151.000,00
6199	Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania	71.000,00
6200	Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento	13.200,00
6201	Capacitação continuada e permanente	20.500,00
6202	Garantia de direitos e acesso à justiça	51.400,00
Unidade Orçamentaria:	85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	Valor Total: 1.000.000,00
Objetivo Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos		
Iniciativa Desenvolver ações e responsabilidades atribuídas pelo Sistema Nacional de Juventude		
Ação	Título	
6203	Apoio às ações na finalidade do FEJ/MS	1.000.000,00
Programa:2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		Valor Total do Programa: 49.661.900,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 12.010.000,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.		
Iniciativa Apoiar a agenda climática internacional		
Ação	Título	
5022	Elaboração de ações - Carbono Neutro	6.510.000,00
Iniciativa Consolidar boas práticas sustentáveis e de valorização e preservação do meio ambiente		
Ação	Título	
6204	Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC	500.000,00
Iniciativa Fortalecer ações de manejo e conservação dos recursos naturais		
Ação	Título	
6205	Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo	5.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 34.400.200,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.		
Iniciativa Fortalecer ações de manejo e conservação dos recursos naturais		
Ação	Título	
6210	Fiscalização ambiental e de recursos hídricos	1.000.000,00
6211	Conservação e manejo da fauna silvestre	800.000,00
6212	Gestão de unidades de conservação	15.000.000,00
6213	Gestão de recursos pesqueiros	500.000,00
6214	Gestão de recursos hídricos	4.500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental		
Ação	Título	
6215	Qualidade ambiental do Estado de MS	800.000,00
6216	Gestão integrada dos recursos sólidos	500.000,00
Iniciativa Promover a pesquisa e o monitoramento do meio ambiente		
Ação	Título	
6052	Modernização do Imasul	3.725.700,00
6208	Modernização do Bioparque Pantanal	7.074.500,00
6209	Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS	500.000,00
Unidade Orçamentaria:	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	Valor Total: 3.000.000,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.		
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental..		
Ação	Título	
6217	Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS	3.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	Valor Total: 10.000,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.		
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental		
Ação	Título	
6218	Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS	10.000,00
Unidade Orçamentaria:	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Valor Total: 241.700,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.		
Iniciativa Apoiar a agenda climática internacional		
Ação	Título	
6207	Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA	241.700,00
Programa:2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		Valor Total do Programa: 106.188.600,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 24.200.000,00
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.		
Iniciativa Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais		
Ação	Título	
6148	Apoio à infraestrutura às propriedades rurais	1.000.000,00
6230	Apoio a espaços de comercialização	16.900.000,00
6231	Políticas públicas e programas especiais	5.300.000,00
6232	Articulação de ações de serviços de atenção básica	1.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	Valor Total: 71.080.500,00
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.		
Iniciativa Apoiar agricultores familiares das comunidades indígenas e quilombolas		
Ação	Título	
6236	Fomento e assistência técnica	664.300,00
Iniciativa Apoiar os projetos de desenvolvimento agrário e fundiário		
Ação	Título	
6238	Desenvolvimento agrário e fundiário	162.400,00
Iniciativa Aumentar o volume de produtos da agricultura familiar comercializados		
Ação	Título	
6235	Apoio à comercialização da agricultura familiar	3.000,00
Iniciativa Fortalecer a produção e comercialização da agricultura familiar		
Ação	Título	
6233	Desenvolvimento e transferência de tecnologia	7.398.700,00
6234	ATER para agricultura familiar	62.847.100,00
Iniciativa Fortalecer o Sistema de ATER, Pesquisa e Regularização Fundiária		
Ação	Título	
6074	Modernização da AGRAER	5.000,00
Unidade Orçamentaria:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	Valor Total: 10.898.100,00
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.		
Iniciativa Apoiar os projetos de desenvolvimento agrário e fundiário		
Ação	Título	
6095	Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS	10.898.100,00
Unidade Orçamentaria:	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	Valor Total: 10.000,00
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.		
Iniciativa Apoiar agricultores familiares das comunidades indígenas e quilombolas..		
Ação	Título	
6237	Apoio às ações na finalidade do FEPATI	10.000,00
Total Finalístico		12.377.160.986,00
Tipo: Gestão e Manutenção		
Programa:0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Valor Total do Programa: 478.793.845,00
Unidade Orçamentaria:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Valor Total: 478.793.845,00
Ação	Título	
2001	Desenvolvimento do Processo Legislativo	478.793.845,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Programa:0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Valor Total do Programa:	395.345.395,00
Unidade Orçamentaria:	3101 - TRIBUNAL DE CONTAS	Valor Total:	392.902.995,00
Ação	Título		
2011	Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária		392.902.995,00
Unidade Orçamentaria:	3901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	Valor Total:	2.442.400,00
Ação	Título		
2031	Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas		2.442.400,00
Programa:0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		Valor Total do Programa:	1.616.494.793,00
Unidade Orçamentaria:	5101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Valor Total:	1.285.994.793,00
Ação	Título		
1067	Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS		50.000,00
1068	Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba		50.000,00
1069	Construção do Prédio do Fórum da Mulher		50.000,00
1070	Construção do Prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti		50.000,00
1071	Construção do Prédio do Fórum de Coronel Sapucaia		50.000,00
1072	Construção do Prédio do Fórum de Angélica		50.000,00
2050	Gestão e Operacionalização do TJMS		1.285.694.793,00
Unidade Orçamentaria:	5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	Valor Total:	330.500.000,00
Ação	Título		
1060	Construção do Prédio do Fórum de Maracaju		7.460.000,00
1061	Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS		850.600,00
1062	Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba		50.000,00
1063	Construção de prédio do Fórum da Mulher		140.000,00
1064	Construção de prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti.		50.000,00
1065	Construção de prédio do Fórum de Coronel Sapucaia.		50.000,00
1066	Construção de prédio do Fórum de Angélica.		50.000,00
2044	Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		225.734.438,00
2045	Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação		85.101.100,00
2046	Gestão institucional e comunicação social		5.918.030,00
2047	Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados		5.095.832,00
Programa:0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS		Valor Total do Programa:	655.126.061,00
Unidade Orçamentaria:	7101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Valor Total:	655.126.061,00
Ação	Título		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
2061	Infraestrutura no âmbito do MPE	10.000,00
2062	Promoção da Justiça Social	655.116.061,00
Programa:0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		Valor Total do Programa: 50.920.600,00
Unidade Orçamentaria: 7901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		Valor Total: 50.920.600,00
Ação	Título	
2071	Modernização administrativa do Ministério Público	34.700.000,00
2072	Infraestrutura do MPMS	16.220.600,00
Programa:0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL		Valor Total do Programa: 353.566.069,00
Unidade Orçamentaria: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		Valor Total: 322.849.469,00
Ação	Título	
2881	Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS	322.849.469,00
Unidade Orçamentaria: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA		Valor Total: 30.716.600,00
Ação	Título	
2894	Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública	30.170.600,00
2895	Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense	546.000,00
Programa:0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 789.276.500,00
Unidade Orçamentaria: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		Valor Total: 789.276.500,00
Ação	Título	
6081	Manutenção e operacionalização da SEFAZ	789.276.500,00
Programa:0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 181.797.000,00
Unidade Orçamentaria: 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS		Valor Total: 1.000.000,00
Ação	Título	
6239	Manutenção e operacionalização da FUNSAU	1.000.000,00
Unidade Orçamentaria: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		Valor Total: 180.797.000,00
Ação	Título	
6001	Manutenção e operacionalização do FESA	180.797.000,00
Programa:0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 845.252.686,00
Unidade Orçamentaria: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		Valor Total: 746.425.600,00
Ação	Título	
6017	Manutenção e operacionalização da SED	746.425.600,00
Unidade Orçamentaria: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		Valor Total: 96.947.086,00
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
6022	Manutenção e operacionalização da UEMS		96.947.086,00
Unidade Orçamentaria:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	Valor Total:	1.880.000,00
Ação	Título		
6026	Manutenção e operacionalização da FADEB		1.880.000,00
Programa:0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	751.721.237,00
Unidade Orçamentaria:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor Total:	576.898.900,00
Ação	Título		
6087	Manutenção e operacionalização da SEJUSP		576.898.900,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	Valor Total:	90.268.200,00
Ação	Título		
6088	Manutenção e operacionalização do DETRAN		90.268.200,00
Unidade Orçamentaria:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Valor Total:	84.554.137,00
Ação	Título		
6089	Manutenção e operacionalização da AGEPEN		84.554.137,00
Programa:0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	84.493.700,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total:	65.878.000,00
Ação	Título		
6046	Manutenção e operacionalização da SEGOV		65.878.000,00
Unidade Orçamentaria:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	Valor Total:	12.192.800,00
Ação	Título		
6083	Manutenção e operacionalização da AGEMS		12.192.800,00
Unidade Orçamentaria:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	Valor Total:	6.422.900,00
Ação	Título		
6059	Manutenção e operacionalização da FERTEL		6.422.900,00
Programa:0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	9.565.200,00
Unidade Orçamentaria:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Valor Total:	9.565.200,00
Ação	Título		
6093	Manutenção e operacionalização da CGE		9.565.200,00
Programa:0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		Valor Total do Programa:	27.867.555,00
Unidade Orçamentaria:	73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	Valor Total:	27.867.555,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
6084	Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL	27.867.555,00
Programa:0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 164.397.000,00
Unidade Orçamentaria:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor Total: 113.882.500,00
Ação	Título	
6094	Manutenção e operacionalização da SAD	113.773.500,00
6147	Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa	109.000,00
Unidade Orçamentaria:	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 5.843.500,00
Ação	Título	
6096	Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV	5.843.500,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 44.671.000,00
Ação	Título	
6097	Manutenção e operacionalização da AGEPREV	44.671.000,00
Programa:0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS		Valor Total do Programa: 4.303.344.600,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 4.303.344.600,00
Ação	Título	
6143	Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos	377.200.000,00
6144	Promover o pagamento dos aos inativos e pensionistas de MS	3.752.517.500,00
6145	Gestão do sistema de proteção social dos militares	173.620.100,00
6146	Promover o pagamento aos inativos e pensionistas do MS - Previdência Especial	7.000,00
Programa:0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 175.688.683,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 28.573.200,00
Ação	Título	
6098	Manutenção e operacionalização da SEILOG	28.573.200,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total: 125.640.883,00
Ação	Título	
6099	Manutenção e operacionalização da AGESUL	125.640.883,00
Unidade Orçamentaria:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 21.474.600,00
Ação	Título	
6100	Manutenção e operacionalização da AGEHAB	21.474.600,00
Programa:0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 86.139.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	Valor Total:	86.139.200,00
Ação	Título		
6101	Manutenção e operacionalização da SEAD		86.139.200,00
Programa:0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	223.900.940,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total:	24.007.600,00
Ação	Título		
6102	Manutenção e operacionalização da SEMADESC		24.007.600,00
Unidade Orçamentaria:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	Valor Total:	25.096.500,00
Ação	Título		
6103	Manutenção e operacionalização da AEM-MS		25.096.500,00
Unidade Orçamentaria:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total:	5.942.597,00
Ação	Título		
6104	Manutenção e operacionalização da JUCEMS		5.942.597,00
Unidade Orçamentaria:	83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	Valor Total:	44.000,00
Ação	Título		
6254	Manutenção e operacionalização da MS MINERAL		44.000,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total:	51.147.943,00
Ação	Título		
6105	Manutenção e operacionalização do IMASUL		51.147.943,00
Unidade Orçamentaria:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	Valor Total:	58.416.200,00
Ação	Título		
6106	Manutenção e operacionalização do IAGRO		58.416.200,00
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	Valor Total:	37.072.200,00
Ação	Título		
6107	Manutenção e operacionalização da AGRAER		37.072.200,00
Unidade Orçamentaria:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total:	5.153.300,00
Ação	Título		
6108	Manutenção e operacionalização da FUNDECT		5.153.300,00
Unidade Orçamentaria:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total:	17.020.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
6109	Manutenção e operacionalização da FUNTRAB	17.020.600,00
Programa:0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 58.582.480,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA	Valor Total: 22.811.380,00
Ação	Título	
6110	Manutenção e operacionalização da SETESCC	22.811.380,00
Unidade Orçamentaria:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	Valor Total: 14.084.100,00
Ação	Título	
6111	Manutenção e operacionalização da FCMS	14.084.100,00
Unidade Orçamentaria:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	Valor Total: 9.864.200,00
Ação	Título	
6112	Manutenção e operacionalização da FUNDTUR	9.864.200,00
Unidade Orçamentaria:	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	Valor Total: 11.822.800,00
Ação	Título	
6113	Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE	11.822.800,00
Programa:0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 27.135.800,00
Unidade Orçamentaria:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Valor Total: 27.135.800,00
Ação	Título	
6071	Manutenção e operacionalização da PGE	27.135.800,00
Total Gestão e Manutenção		11.279.409.344,00
Tipo: Operações Especiais		
Programa:0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Valor Total do Programa: 318.481.300,00
Unidade Orçamentaria:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Valor Total: 318.481.300,00
Ação	Título	
9001	Cumprimento de Sentenças Judiciais	318.481.300,00
Programa:0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE		Valor Total do Programa: 1.000,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total: 1.000,00
Ação	Título	
9002	Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.	1.000,00
Programa:0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		Valor Total do Programa: 263.148.400,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	Valor Total: 43.132.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
9037	Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações	43.132.600,00
Unidade Orçamentaria:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 3.827.600,00
Ação	Título	
9016	Amortização e Encargos da Dívida Interna da UEMS.	3.827.600,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total: 216.188.200,00
Ação	Título	
9003	Serviço da dívida interna - juros e amortizações.	216.188.200,00
Programa:0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	Valor Total do Programa:	152.904.400,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	Valor Total: 17.252.900,00
Ação	Título	
9038	Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações	17.252.900,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total: 135.651.500,00
Ação	Título	
9004	Serviço da dívida externa - juros e amortizações	135.651.500,00
Programa:0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	Valor Total do Programa:	472.833.400,00
Unidade Orçamentaria:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Valor Total: 2.400.000,00
Ação	Título	
9030	Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL	2.400.000,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Valor Total: 420.000,00
Ação	Título	
9022	Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde	420.000,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Valor Total: 1.332.000,00
Ação	Título	
9015	Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação	1.332.000,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	Valor Total: 18.000,00
Ação	Título	
9010	Parcelamento da dívida com o INSS	18.000,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total: 450.935.400,00
Ação	Título	
9005	Amortização de empréstimos - garantia	1.000,00
9006	Parcelamento da dívida com INSS e outros	14.400.000,00
9007	Encargos com o PASEP	148.148.700,00
9008	Participação societária	1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
9009	Pagamento de outros serviços e encargos	288.384.700,00
Unidade Orçamentaria:	35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	Valor Total: 17.606.300,00
Ação	Título	
9013	Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP	13.406.300,00
9014	Sentenças Judiciais	4.200.000,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	Valor Total: 21.700,00
Ação	Título	
9035	Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da SEAD	21.700,00
Unidade Orçamentaria:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 100.000,00
Ação	Título	
9036	Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da FUNTRAB	100.000,00
Programa:0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		Valor Total do Programa: 416.950.900,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	Valor Total: 43.131.900,00
Ação	Título	
9039	Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	43.131.900,00
Unidade Orçamentaria:	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	Valor Total: 1.000,00
Ação	Título	
9040	Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	1.000,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total: 373.818.000,00
Ação	Título	
9017	Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna	373.818.000,00
Programa:0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS OPERAÇÕES ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Valor Total do Programa: 207.642.200,00
Unidade Orçamentaria:	99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Total: 207.642.200,00
Ação	Título	
9019	Reserva de Contingência	207.642.200,00
Total Operações Especiais		1.831.961.600,00
Total Geral		25.510.342.930,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Orçamento Fiscal Total	481.193.845,00 481.193.845,00
Total Fiscal		481.193.845,00
Total Seguridade		0,00
Total		481.193.845,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA									481.193.845,00
Unidade: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2001									
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA									
AÇÃO: 2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo									
DESCRIÇÃO: Discutir e aprovar Leis, decretos legislativos e resoluções que incrementem o desenvolvimento e legitimem as ações administrativas do Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	272.500.000,00	0,00	153.143.845,00	3.450.000,00	400.000,00	0,00	429.493.845,00
1500	91	10	49.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300.000,00
TOTAL			321.800.000,00	0,00	153.143.845,00	3.450.000,00	400.000,00	0,00	478.793.845,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.846.0905.9030									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9030 - Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL									
DESCRIÇÃO: Efetuar pagamento da dívida com o INSS e encargos da AL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	2.400.000,00
TOTAL			0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	2.400.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
01 - LEGISLATIVA									481.193.845,00
SUBFUNÇÃO									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									478.793.845,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									2.400.000,00
PROGRAMA									
0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA									478.793.845,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									2.400.000,00
AÇÃO									
2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo									478.793.845,00
9030 - Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL									2.400.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									481.193.845,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	481.193.845,00								
Unidade: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
ESFERA									
10 - Fiscal	481.193.845,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas	431.893.845,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	49.300.000,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	481.193.845,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	272.500.000,00	1.200.000,00	153.143.845,00	3.450.000,00	400.000,00	1.200.000,00	431.893.845,00
1500	91	10	49.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300.000,00
TOTAL			321.800.000,00	1.200.000,00	153.143.845,00	3.450.000,00	400.000,00	1.200.000,00	481.193.845,00
COMPETÊNCIAS									
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ARTIGO 62									
<ul style="list-style-type: none"> A Assembleia exerce o Poder Legislativo, ou seja, transformar em leis as demandas da sociedade; cobrar a aplicação dessas medidas e fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos por parte do Governo e demais órgãos da administração. 									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
3101	TRIBUNAL DE CONTAS Orçamento Fiscal Total	392.902.995,00 392.902.995,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS Orçamento Fiscal Total	2.442.400,00 2.442.400,00
Total Fiscal		395.345.395,00
Total Seguridade		0,00
Total		395.345.395,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									392.902.995,00
Unidade: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.032.0002.2011									
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 032 - CONTROLE EXTERNO									
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									
AÇÃO: 2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária									
DESCRIÇÃO: Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos; ampliação do quadro de pessoal									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	138.482.000,00	0,00	176.280.995,00	27.640.000,00	0,00	0,00	342.402.995,00
1500	91	10	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
TOTAL			188.482.000,00	0,00	176.780.995,00	27.640.000,00	0,00	0,00	392.902.995,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
01 - LEGISLATIVA									392.902.995,00
SUBFUNÇÃO									
032 - CONTROLE EXTERNO									392.902.995,00
PROGRAMA									
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									392.902.995,00
AÇÃO									
2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária									392.902.995,00
FUNTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									392.902.995,00
ESFERA									
10 - Fiscal									392.902.995,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									500.000,00
90 - Aplicações Diretas									342.402.995,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									50.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									392.902.995,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									392.902.995,00
Unidade: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	138.482.000,00	0,00	176.280.995,00	27.640.000,00	0,00	0,00	342.402.995,00
1500	91	10	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
TOTAL			188.482.000,00	0,00	176.780.995,00	27.640.000,00	0,00	0,00	392.902.995,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, na redação dada pela LEI COMPLEMENTAR N. 264, DE 10 DE JUNHO DE 2019.									
<p>Ao Tribunal compete a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, cabendo-lhe: Emitir parecer prévio sobre as contas que o Governador e os Prefeitos prestem anualmente; julgar as contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à sua jurisdição; apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de pessoal compreendidos nas disposições do art. 34; realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de Câmara Municipal ou de comissões técnica ou de inquérito, inspeções ou auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais ou patrimoniais nas contas de seus jurisdicionados; deliberar sobre as denúncias, representações e pedidos de informações ou de averiguação prévia; representar:</p> <p>a) autoridade competente, sobre as irregularidades que apurar; b) quando for o caso, ao Procurador-Geral da República ou ao Governador do Estado para os fins compreendidos, respectivamente, nas disposições do art. 36, III, da Constituição da República, e do art. 12, I, da Constituição Estadual; determinar a instauração de tomada de contas especial; conceder prazo para que as providências necessárias ao exato cumprimento da lei sejam adotadas; sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo competente; aplicar sanções às infrações cometidas pelos jurisdicionados; editar os atos normativos necessários para dar fiel execução à lei; prover os cargos integrantes de sua estrutura funcional; conceder licenças e férias aos Conselheiros e Auditores; deliberar sobre afastamentos de Conselheiros e Auditores; encaminhar à Assembleia Legislativa os projetos de lei de seu legítimo interesse, especialmente os relativos à fixação de vencimentos e à proposta orçamentária; acompanhar a arrecadação da receita pública; responder às consultas formuladas pelos jurisdicionados, quanto às dúvidas relacionadas com o controle externo do Tribunal.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Orgão 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS					
Unidade 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			2.442.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		1.120.000,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		350.000,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	350.000,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	350.000,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	350.000,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	350.000,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	350.000,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		65.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	65.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	65.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	65.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	65.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	65.000,00		
136000000000	Cessão de Direitos	F		705.000,00	
136100000000	Cessão de Direitos	F	705.000,00		
136101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	F	705.000,00		
136101100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	705.000,00		
136101110000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	705.000,00		
136101110100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal	F	705.000,00		
136101110101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal	F	705.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		2.400,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		2.400,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	2.400,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	2.400,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	2.400,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	2.400,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	2.400,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		1.320.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		1.320.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	1.320.000,00		
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	1.320.000,00		
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	420.000,00		
191107010100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	420.000,00		
191107010101	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	F	420.000,00		
191107030000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	F	900.000,00		
191107030100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	F	900.000,00		
191107030101	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	F	900.000,00		
Total					2.442.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS									2.442.400,00
Unidade: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.032.0002.2031									
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 032 - CONTROLE EXTERNO									
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									
AÇÃO: 2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas									
DESCRIÇÃO: Qualificar pessoal e modernizar os equipamentos do Tribunal de Contas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.722.400,00	500.000,00	0,00	0,00	2.222.400,00
TOTAL			0,00	0,00	1.942.400,00	500.000,00	0,00	0,00	2.442.400,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
01 - LEGISLATIVA									2.442.400,00
SUBFUNÇÃO									
032 - CONTROLE EXTERNO									2.442.400,00
PROGRAMA									
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									2.442.400,00
AÇÃO									
2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas									2.442.400,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									2.442.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									2.442.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									220.000,00
90 - Aplicações Diretas									2.222.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS									2.442.400,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.722.400,00	500.000,00	0,00	0,00	2.222.400,00
TOTAL			0,00	0,00	1.942.400,00	500.000,00	0,00	0,00	2.442.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	2.442.400,00
Unidade: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	
COMPETÊNCIAS	
LEI Nº 1.425, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993	
• O Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, é destinado a financiar o reaparelhamento, a modernização e o reequipamento do Tribunal de Contas e demais encargos específicos.	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total	1.285.994.793,00 1.285.994.793,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Orçamento Fiscal Total	330.500.000,00 330.500.000,00
Total Fiscal		1.616.494.793,00
Total Seguridade		0,00
Total		1.616.494.793,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									1.285.994.793,00
Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1067									
FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1067 - Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1068									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1068 - Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Paranaíba.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1069									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1069 - Construção do Prédio do Fórum da Mulher									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Mulher.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1070									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1070 - Construção do Prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum de Dois Irmãos do Buriti.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									1.285.994.793,00
Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1071									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1071 - Construção do Prédio do Fórum de Coronel Sapucaia									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum de Coronel Sapucaia.									
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1072									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1072 - Construção do Prédio do Fórum de Angélica									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum de Angélica.									
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.2050									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2050 - Gestão e Operacionalização do TJMS									
DESCRIÇÃO: Alocar os recursos necessários ao pagamento da remuneração de magistrados, de servidores, dos auxiliares da justiça e dos respectivos encargos sociais, bem como dos auxílios, dos benefícios e de outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Tribunal de Justiça/MS, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade e eficiência.									
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	912.378.613,00	0,00	208.621.980,00	150.000,00	0,00	0,00	1.121.150.593,00
1500	91	10	164.544.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.544.200,00
TOTAL			1.076.922.813,00	0,00	208.621.980,00	150.000,00	0,00	0,00	1.285.694.793,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
02 - JUDICIÁRIA									1.285.994.793,00
SUBFUNÇÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.285.994.793,00								
Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO									
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1.285.994.793,00								
PROGRAMA									
0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.285.994.793,00								
AÇÃO									
1067 - Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS	50.000,00								
1068 - Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba	50.000,00								
1069 - Construção do Prédio do Fórum da Mulher	50.000,00								
1070 - Construção do Prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti	50.000,00								
1071 - Construção do Prédio do Fórum de Coronel Sapucaia	50.000,00								
1072 - Construção do Prédio do Fórum de Angélica	50.000,00								
2050 - Gestão e Operacionalização do TJMS	1.285.694.793,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.285.994.793,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	1.285.994.793,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas	1.121.450.593,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	164.544.200,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.285.994.793,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	912.378.613,00	0,00	208.621.980,00	450.000,00	0,00	0,00	1.121.450.593,00
1500	91	10	164.544.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.544.200,00
TOTAL			1.076.922.813,00	0,00	208.621.980,00	450.000,00	0,00	0,00	1.285.994.793,00
COMPETÊNCIAS									
LEI 1.511 DE 5 DE JULHO DE 1994									
O Tribunal de Justiça tem a finalidade de assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
Unidade	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			318.500.000,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		236.000.000,00	
112000000000	Taxas	F		236.000.000,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	236.000.000,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	183.100.000,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	183.100.000,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	183.100.000,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	183.100.000,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	52.900.000,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	52.900.000,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	52.900.000,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	52.900.000,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		54.400.000,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		500.000,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	500.000,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	F	500.000,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	500.000,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	500.000,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	500.000,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	500.000,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		16.200.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	16.200.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.200.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.200.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.200.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	16.200.000,00		
136000000000	Cessão de Direitos	F		37.700.000,00	
136100000000	Cessão de Direitos	F	37.700.000,00		
136101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	F	37.700.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
136101100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	35.700.000,00		
136101110000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	35.700.000,00		
136101110300	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais	F	35.700.000,00		
136101110301	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	F	35.700.000,00		
136101200000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	F	2.000.000,00		
136101210000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	F	2.000.000,00		
136101210100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal	F	2.000.000,00		
136101210101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	F	2.000.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		28.100.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		12.500.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	12.500.000,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.500.000,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.500.000,00		
161101010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais	F	11.000.000,00		
161101010102	Outros Serviços Comerciais - Principal	F	11.000.000,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.500.000,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	1.500.000,00		
169000000000	Outros Serviços	F		15.600.000,00	
169900000000	Outros Serviços	F	15.600.000,00		
169999000000	Outros Serviços	F	15.600.000,00		
169999010000	Outros Serviços	F	15.600.000,00		
169999010100	Outros Serviços	F	15.600.000,00		
169999010101	Outros Serviços - Principal	F	15.600.000,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			12.000.000,00
790000000000	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	F		12.000.000,00	
792000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		12.000.000,00	
792200000000	Restituições	F	12.000.000,00		
792299000000	Outras Restituições	F	12.000.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
792299010000	Outras Restituições	F	12.000.000,00		
792299010100	Outras Restituições	F	12.000.000,00		
792299010101	Outras Restituições - Principal	F	12.000.000,00		
Total					330.500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									330.500.000,00
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1060									
FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1060 - Construção do Prédio do Fórum de Maracaju									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Maracaju.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00	0,00	0,00	7.460.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	7.460.000,00	0,00	0,00	7.460.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1061									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1061 - Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	850.600,00	0,00	0,00	850.600,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	850.600,00	0,00	0,00	850.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1062									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1062 - Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Paranaíba.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1063									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1063 - Construção de prédio do Fórum da Mulher									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Mulher.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									330.500.000,00
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1064									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1064 - Construção de prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti.									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum de Dois Irmãos do Buriti.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1065									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1065 - Construção de prédio do Fórum de Coronel Sapucaia.									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum de Coronel Sapucaia.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1066									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1066 - Construção de prédio do Fórum de Angélica.									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum de Angélica.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.2044									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2044 - Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									330.500.000,00
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para a execução dos serviços de apoio e suporte técnico administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais, compreendidas as aquisições de materiais, bens permanentes e de aprimoramento da infraestrutura dos prédios, a fim de garantir a efetiva prestação jurisdicional.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	212.988.238,00	12.746.200,00	0,00	0,00	225.734.438,00
TOTAL			0,00	0,00	212.988.238,00	12.746.200,00	0,00	0,00	225.734.438,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.126.0003.2045									
SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2045 - Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos destinados à modernização do parque tecnológico do PJMS para o desenvolvimento, implantação e manutenção dos serviços e sistemas de informação voltados a efetiva prestação jurisdicional.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	45.317.000,00	39.784.100,00	0,00	0,00	85.101.100,00
TOTAL			0,00	0,00	45.317.000,00	39.784.100,00	0,00	0,00	85.101.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.128.0003.2047									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2047 - Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para o desenvolvimento de ações que valorizem o aperfeiçoamento e a formação de magistrados e servidores, como meio de melhorar o rendimento funcional em prol da eficiência na prestação jurisdicional									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	5.095.832,00	0,00	0,00	0,00	5.095.832,00
TOTAL			0,00	0,00	5.095.832,00	0,00	0,00	0,00	5.095.832,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.131.0003.2046									
SUBFUNÇÃO: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2046 - Gestão institucional e comunicação social									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para o desenvolvimento de ações de comunicação social para aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo do Poder Judiciário de MS, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	5.598.030,00	320.000,00	0,00	0,00	5.918.030,00
TOTAL			0,00	0,00	5.598.030,00	320.000,00	0,00	0,00	5.918.030,00
RESUMO DO ÓRGÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									330.500.000,00
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
FUNÇÃO									
02 - JUDICIÁRIA									330.500.000,00
SUBFUNÇÃO									
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									234.385.038,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									85.101.100,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									5.095.832,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL									5.918.030,00
PROGRAMA									
0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									330.500.000,00
AÇÃO									
1060 - Construção do Prédio do Fórum de Maracaju									7.460.000,00
1061 - Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS									850.600,00
1062 - Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba									50.000,00
1063 - Construção de prédio do Fórum da Mulher									140.000,00
1064 - Construção de prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti.									50.000,00
1065 - Construção de prédio do Fórum de Coronel Sapucaia.									50.000,00
1066 - Construção de prédio do Fórum de Angélica.									50.000,00
2044 - Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS									225.734.438,00
2045 - Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação									85.101.100,00
2047 - Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados									5.095.832,00
2046 - Gestão institucional e comunicação social									5.918.030,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									330.500.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									330.500.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									330.500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									330.500.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	268.999.100,00	61.500.900,00	0,00	0,00	330.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	268.999.100,00	61.500.900,00	0,00	0,00	330.500.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS		330.500.000,00
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS		
LEI Nº 4.586, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014		
<ul style="list-style-type: none">O Fundo Especial para o Desenvolvimento e o Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, destinado a centralizar os recursos relacionados com o custeio das atividades forenses, inclusive para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ajuda de custo, equipamentos e materiais permanentes de qualquer órgão do Poder Judiciário, a construção, a reconstrução, a remodelação e reforma dos edifícios de fóruns das comarcas do Estado, além de outros próprios destinados a atividades forenses, bem como despesas de capital, retribuição pecuniária de conciliadores e juízes leigos, com exceção da folha de pagamento de pessoal e seus encargos.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total	655.126.061,00 655.126.061,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Orçamento Fiscal Total	50.920.600,00 50.920.600,00
Total Fiscal		706.046.661,00
Total Seguridade		0,00
Total		706.046.661,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									655.126.061,00
Unidade: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0004.2061									
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS									
AÇÃO: 2061 - Infraestrutura no âmbito do MPE									
DESCRIÇÃO: Implementar e ampliar a estrutura física e lógica do MPE									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0004.2062									
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS									
AÇÃO: 2062 - Promoção da Justiça Social									
DESCRIÇÃO: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, garantindo o exercício dos direitos sociais e constitucionais, bem como a segurança, a liberdade, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade social e a justiça.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	274.857.600,00	0,00	317.250.200,00	2.355.000,00	0,00	0,00	594.462.800,00
1500	91	10	45.713.261,00	0,00	14.940.000,00	0,00	0,00	0,00	60.653.261,00
TOTAL			320.570.861,00	0,00	332.190.200,00	2.355.000,00	0,00	0,00	655.116.061,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									655.126.061,00
SUBFUNÇÃO									
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									655.126.061,00
PROGRAMA									
0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS									655.126.061,00
AÇÃO									
2061 - Infraestrutura no âmbito do MPE									10.000,00
2062 - Promoção da Justiça Social									655.116.061,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									655.126.061,00
ESFERA									
10 - Fiscal									655.126.061,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									655.126.061,00
Unidade: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									594.472.800,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									60.653.261,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									655.126.061,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	274.857.600,00	0,00	317.250.200,00	2.360.000,00	5.000,00	0,00	594.472.800,00
1500	91	10	45.713.261,00	0,00	14.940.000,00	0,00	0,00	0,00	60.653.261,00
TOTAL			320.570.861,00	0,00	332.190.200,00	2.360.000,00	5.000,00	0,00	655.126.061,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 18 DE JANEIRO DE 1994, na redação dada pela Lei Complementar n. 145, de 22 de abril de 2010.									
<ul style="list-style-type: none"> O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. 									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Unidade		07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			50.720.600,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		34.500.000,00	
112000000000	Taxas	F		34.500.000,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	34.500.000,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	2.500.000,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	2.500.000,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	2.500.000,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	2.500.000,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	32.000.000,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	32.000.000,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	32.000.000,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	32.000.000,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		15.000.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		15.000.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	15.000.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.000.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.000.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.000.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	15.000.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		1.005.600,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		1.005.600,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	1.005.600,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	5.600,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	5.600,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	5.600,00		
161101010302	Serviços de fotocópias e cópias heliográficas - Principal	F	600,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	5.000,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	1.000.000,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	1.000.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	1.000.000,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	F	1.000.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		215.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		76.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	76.000,00		
191104000000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	37.000,00		
191104010000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	37.000,00		
191104010100	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	37.000,00		
191104010101	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	F	37.000,00		
191109000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	39.000,00		
191109010000	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	39.000,00		
191109010100	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	39.000,00		
191109010101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	F	39.000,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		139.000,00	
192100000000	Indenizações	F	130.000,00		
192101000000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	50.000,00		
192101010000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	50.000,00		
192101010100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	50.000,00		
192101010101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	F	50.000,00		
192103000000	Indenização por Sinistro	F	80.000,00		
192103010000	Indenização por Sinistro	F	80.000,00		
192103010100	Indenização por Sinistro	F	80.000,00		
192103010101	Indenização por Sinistro - Principal	F	80.000,00		
192200000000	Restituições	F	9.000,00		
192299000000	Outras Restituições	F	9.000,00		
192299010000	Outras Restituições	F	9.000,00		
192299010100	Outras Restituições	F	9.000,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	9.000,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			200.000,00
220000000000	Alienação de Bens	F		200.000,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		200.000,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	200.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	200.000,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	200.000,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	200.000,00		
221301010101	Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - Principal	F	200.000,00		
Total					50.920.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								
	50.920.600,00								
Unidade:	07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	03.091.0005.2071								
FUNÇÃO:	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA								
SUBFUNÇÃO:	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA								
PROGRAMA:	0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								
AÇÃO:	2071 - Modernização administrativa do Ministério Público								
DESCRIÇÃO:	Proporcionar a modernização administrativa do Ministério Público								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1756	90	10	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1760	90	10	0,00	0,00	26.787.400,00	7.712.600,00	0,00	0,00	34.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	26.787.400,00	7.912.600,00	0,00	0,00	34.700.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	03.091.0005.2072								
SUBFUNÇÃO:	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA								
PROGRAMA:	0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								
AÇÃO:	2072 - Infraestrutura do MPMS								
DESCRIÇÃO:	Implementar e ampliar a estrutura física e lógica do MPMS								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	16.170.600,00	50.000,00	0,00	16.220.600,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	16.170.600,00	50.000,00	0,00	16.220.600,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									50.920.600,00
SUBFUNÇÃO									
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									50.920.600,00
PROGRAMA									
0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									50.920.600,00
AÇÃO									
2071 - Modernização administrativa do Ministério Público									34.700.000,00
2072 - Infraestrutura do MPMS									16.220.600,00
FONTE DE RECURSO									
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta									200.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									16.220.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas									34.500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									50.920.600,00
Unidade: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
ESFERA									
10 - Fiscal									50.920.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									50.920.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									50.920.600,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1756	90	10	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	16.170.600,00	50.000,00	0,00	16.220.600,00
1760	90	10	0,00	0,00	26.787.400,00	7.712.600,00	0,00	0,00	34.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	26.787.400,00	24.083.200,00	50.000,00	0,00	50.920.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 1.861 de 03 DE JULHO DE 1998									
• O Fundo tem por finalidade a administração de recursos visando apoiar, em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Ministério Público.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Orçamento Fiscal Total	961.323.500,00 961.323.500,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS Orçamento Fiscal Total	160.587.200,00 160.587.200,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS Orçamento Fiscal Total	107.517.400,00 107.517.400,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total	10.000,00 10.000,00
Total Fiscal		1.229.438.100,00
Total Seguridade		0,00
Total		1.229.438.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									961.323.500,00
Unidade: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0030.6081									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS									
AÇÃO: 6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEFAZ									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
1500	90	10	446.733.000,00	0,00	77.763.500,00	0,00	0,00	0,00	524.496.500,00
1500	91	10	263.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.920.000,00
TOTAL			710.653.000,00	0,00	78.623.500,00	0,00	0,00	0,00	789.276.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6029									
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos									
AÇÃO: 6029 - Gestão tributária e de benefícios fiscais									
DESCRIÇÃO: Planejar, desenvolver, implantar, gerenciar e manter os processos da administração tributária e de benefícios fiscais.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	78.547.000,00	0,00	0,00	0,00	78.547.000,00
TOTAL			0,00	0,00	78.547.000,00	0,00	0,00	0,00	78.547.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6030									
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos									
AÇÃO: 6030 - Gestão orçamentária, financeira e contábil									
DESCRIÇÃO: Gerir o sistema de planejamento, orçamento e finanças do Estado, bem como o processo, de acordo com as normas de contabilidade e demais setores envolvidos no processo de planejamento e finanças.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	93.500.000,00	0,00	0,00	0,00	93.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	93.500.000,00	0,00	0,00	0,00	93.500.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
Unidade:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									
961.323.500,00									
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
789.276.500,00									
172.047.000,00									
PROGRAMA									
0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS									
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
789.276.500,00									
172.047.000,00									
AÇÃO									
6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ									
6029 - Gestão tributária e de benefícios fiscais									
6030 - Gestão orçamentária, financeira e contábil									
789.276.500,00									
78.547.000,00									
93.500.000,00									
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
961.323.500,00									
ESFERA									
10 - Fiscal									
961.323.500,00									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
90 - Aplicações Diretas									
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
860.000,00									
696.543.500,00									
263.920.000,00									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
961.323.500,00									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
1500	90	10	446.733.000,00	0,00	249.810.500,00	0,00	0,00	0,00	696.543.500,00
1500	91	10	263.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.920.000,00
TOTAL			710.653.000,00	0,00	250.670.500,00	0,00	0,00	0,00	961.323.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 15. À Secretaria de Estado de Fazenda compete:									
I - a formulação e a execução da política de administração tributária do Estado, o aperfeiçoamento da legislação tributária estadual e a orientação dos contribuintes quanto a sua aplicação;									
II - a promoção da fiscalização da arrecadação de tributos de competência estadual e a emissão de autos para cobrança de imposto e para a inscrição na dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado;									
III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Estado;									
IV - o estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Estado;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		961.323.500,00
Unidade: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		

LEI Nº 6.035, DE 26 DEZEMBRO DE 2022.

V - a promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando à realização da receita necessária aos objetivos do Estado com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

VI - a coordenação da execução das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentário, financeiros e patrimoniais da Administração Direta, bem como a orientação e supervisão dos registros contábeis de competência das entidades da Administração Indireta;

VII - o planejamento e a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, no que tange à sistemática, modelos, técnicas e ferramentas, bem como definição e desenvolvimento da configuração física e lógica dos sistemas usados ou operados em rede pela referida Pasta;

VIII - o desenvolvimento e manutenção de sistemas de segurança de informações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda visando à proteção dos dados contra acessos ou uso não autorizados no âmbito dos sistemas desta Pasta;

IX - o estabelecimento da programação financeira de desembolso, a uniformização e a padronização de sistemas, procedimentos e formulários aplicados utilizados na execução financeira do Estado e promoção de medidas asseguradoras do equilíbrio orçamentário e financeiro;

X - a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e afixação de normas administrativas para o controle de sua gestão;

XI - o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle da execução orçamentária e financeira e do pagamento dos órgãos da Administração Direta, liberações para a Administração Indireta e repasses dos duodécimos aos Poderes e órgãos independentes;

XII - o estabelecimento de normas administrativas sobre aplicações das disponibilidades financeiras em poder de entidades da administração estadual;

XIII - a proposição, quando necessário, dos quadros de detalhamento da despesa orçamentária dos órgãos, entidades e fundos da Administração Direta e indireta, em articulação com a Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica;

XIV - o assessoramento ao Governador quanto à política e à programação de subscrição de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Poder Executivo;

XV - a intervenção financeira em órgãos ou entidades estaduais, quando verificadas irregularidades na aplicação de recursos públicos;

XVI - o controle dos gastos públicos relacionados ao ajuste fiscal, à alimentação e ao acompanhamento do processo decisório governamental com dados relativos ao desempenho financeiro e o endividamento público;

XVII - o cadastramento, o acompanhamento e o controle da execução de convênios em que forem convenientes órgãos ou entidades do Poder Executivo, bem como a avaliação da fixação de contrapartidas utilizando recursos humanos, financeiros ou materiais de órgãos ou entidades do Poder Executivo;

XVIII - o acompanhamento da elaboração da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, o levantamento das informações econômico-financeiras sobre as empresas estatais e o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro dessas empresas;

XIX - o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

XX - a realização de estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário e orientação técnica dos órgãos de execução e gestão do orçamento;

XXI - o planejamento, o desenvolvimento e a supervisão das atividades de consolidação do orçamento do Estado, a promoção de estudos visando a seu aperfeiçoamento e à sua conectividade com o ambiente externo;

XXII - a coordenação de todo o processo relativo à coleta de informações para a condução dos estudos e da elaboração do orçamento anual;

XXIII - a elaboração, conjuntamente com a Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

XXIV - a coordenação e a execução, direta ou indireta, das atividades relacionadas ao serviço público de loteria do Estado, nos termos da legislação específica.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Unidade	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			106.364.500,00
160000000000	Receita de Serviços	F		106.364.500,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		106.364.500,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	106.364.500,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	106.364.500,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	106.364.500,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	106.364.500,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	106.364.500,00		
Total					106.364.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS									160.587.200,00
Unidade: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6032									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos									
AÇÃO: 6032 - Operacionalização das atividades fazendárias									
DESCRIÇÃO: Operacionalizar as atividades fazendárias, através de ações de fiscalizações preventivas e repressivas, relativas aos tributos de competência estadual, compreendendo a emissão de autos para lançamento do crédito tributário, a cobrança administrativa, o julgamento do litígio e a inscrição em dívida ativa, visando a realização da receita									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	30	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	64.865.000,00	4.156.400,00	0,00	0,00	69.021.400,00
TOTAL			0,00	0,00	64.985.000,00	4.156.400,00	0,00	0,00	69.141.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2204.6136									
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA: 2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS									
OBJETIVO: Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado									
AÇÃO: 6136 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal									
DESCRIÇÃO: Melhorar o desempenho da governança pública contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, controle interno, gestão previdenciária e avaliação de resultados, assim como na transparência fiscal, com: Modelo de Gestão estratégica de pessoas com base em competência; Sistema de Gestão da folha de pagamentos ;Sistema de Gestão da folha de pagamentos; Modelo de Gestão e operação da TI; Plano de Transparência e Cidadania Fiscal									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	17.017.200,00	0,00	0,00	17.017.200,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	17.017.200,00	0,00	0,00	17.017.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2204.6137									
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA: 2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS									
OBJETIVO: Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado									
AÇÃO: 6137 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal									
DESCRIÇÃO: Melhor o desempenho na administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias, a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias e a recuperação da dívida ativa, com: Sistema de gestão do gasto tributário; Sistemas de obrigações simplificados; Sistema de Gestão da fiscalização e inteligência fiscal; Sistema de Gestão de Contencioso Fiscal; Sistema de Atendimento integral ao contribuinte ;Modelo de Cobrança e Arrecadação									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	19.832.900,00	0,00	0,00	19.832.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS									160.587.200,00
Unidade: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS									
1754	92	10	0,00	0,00	0,00	7.022.200,00	0,00	0,00	7.022.200,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	26.855.100,00	0,00	0,00	26.855.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2204.6138									
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA: 2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS									
OBJETIVO: Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado									
AÇÃO: 6138 - Administração Financeira e Gasto Público									
DESCRIÇÃO: Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento financeiro, na convergência contábil, na racionalização e avaliação do gasto e na gestão de custos públicos, com: Sistema de planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; Sistema de Gestão de Compras e Convênios; Sistema de Gestão previdenciária; Modelo de Gestão do Gasto Público									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	9.287.100,00	0,00	0,00	9.287.100,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	9.287.100,00	0,00	0,00	9.287.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2204.6139									
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA: 2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS									
OBJETIVO: Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado									
AÇÃO: 6139 - Gestão do Projeto									
DESCRIÇÃO: Atender o monitoramento e avaliação do PROFISCO II-MS									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	1.063.300,00	0,00	0,00	1.063.300,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.063.300,00	0,00	0,00	1.063.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2203.6031									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos									
AÇÃO: 6031 - Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ									
DESCRIÇÃO: Planejar, desenvolver, implantar e gerenciar os Sistemas estratégicos da SEFAZ, relacionadas às atividades da gestão tributária e de benefícios fiscais.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	37.223.100,00	0,00	0,00	0,00	37.223.100,00
TOTAL			0,00	0,00	37.223.100,00	0,00	0,00	0,00	37.223.100,00
RESUMO DO ÓRGÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS								
Unidade:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS								
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									
160.587.200,00									
SUBFUNÇÃO									
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
124 - CONTROLE INTERNO									
123.364.100,00									
37.223.100,00									
PROGRAMA									
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS									
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
69.141.400,00									
54.222.700,00									
37.223.100,00									
AÇÃO									
6032 - Operacionalização das atividades fazendárias									
6136 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal									
6137 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal									
6138 - Administração Financeira e Gasto Público									
6139 - Gestão do Projeto									
6031 - Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ									
69.141.400,00									
17.017.200,00									
26.855.100,00									
9.287.100,00									
1.063.300,00									
37.223.100,00									
FONTE DE RECURSO									
1754 - Recursos de Operações de Crédito									
1799 - Outras Vinculações Legais									
54.222.700,00									
106.364.500,00									
ESFERA									
10 - Fiscal									
160.587.200,00									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
90 - Aplicações Diretas									
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									
100.000,00									
20.000,00									
153.445.000,00									
7.022.200,00									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS									
160.587.200,00									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	47.200.500,00	0,00	0,00	47.200.500,00
1754	92	10	0,00	0,00	0,00	7.022.200,00	0,00	0,00	7.022.200,00
1799	30	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	102.088.100,00	4.156.400,00	0,00	0,00	106.244.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS							160.587.200,00
Unidade:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS							
TOTAL	0,00	0,00	102.208.100,00	58.379.100,00	0,00	0,00	160.587.200,00	
COMPETÊNCIAS								
LEI Nº 401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983;								
<ul style="list-style-type: none"> • Constituem finalidades do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (Funfaz): • A aquisição, a construção, a ampliação e a conservação de próprios (instalações) fazendários; • O reaparelhamento e o reequipamento das unidades de serviço e a manutenção em condições de uso normal dos bens alocados à Secretaria de Estado de Fazenda; 								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
Unidade	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			107.517.400,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		107.517.400,00	
112000000000	Taxas	F		107.517.400,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	107.517.400,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	107.517.400,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	107.517.400,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	107.517.400,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	107.517.400,00		
Total					107.517.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									107.517.400,00
Unidade: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6033									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos									
AÇÃO: 6033 - Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta									
DESCRIÇÃO: Provisão de recursos para manutenção das entidades de direito público integrantes da administração indireta.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL			0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.841.0907.9039									
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
AÇÃO: 9039 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna									
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da dívida pública interna do Estado									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	25.879.000,00	0,00	0,00	0,00	17.252.900,00	43.131.900,00
TOTAL			0,00	25.879.000,00	0,00	0,00	0,00	17.252.900,00	43.131.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0903.9037									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									
AÇÃO: 9037 - Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações									
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Contratos de Operações de Crédito Internas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	25.879.700,00	0,00	0,00	0,00	17.252.900,00	43.132.600,00
TOTAL			0,00	25.879.700,00	0,00	0,00	0,00	17.252.900,00	43.132.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.844.0904.9038									
SUBFUNÇÃO: 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									
PROGRAMA: 0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									
AÇÃO: 9038 - Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									107.517.400,00
Unidade: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									
DESCRIÇÃO: Promover o pagamento das amortizações, juros e outros encargos correspondentes as operações de crédito contratuais no exterior.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.252.900,00	17.252.900,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.252.900,00	17.252.900,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									4.000.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									103.517.400,00
SUBFUNÇÃO									
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									4.000.000,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									43.131.900,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									43.132.600,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									17.252.900,00
PROGRAMA									
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									4.000.000,00
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									43.131.900,00
0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									43.132.600,00
0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									17.252.900,00
AÇÃO									
6033 - Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta									4.000.000,00
9039 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna									43.131.900,00
9037 - Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações									43.132.600,00
9038 - Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações									17.252.900,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									107.517.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									107.517.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									107.517.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									107.517.400,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									107.517.400,00
Unidade: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	53.758.700,00	0,00	0,00	0,00	53.758.700,00	107.517.400,00
TOTAL			0,00	53.758.700,00	0,00	0,00	0,00	53.758.700,00	107.517.400,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 2.723 de 27 de novembro de 2003									
Destinado à manutenção, de forma integral ou complementar, das entidades de direito público integrantes da administração indireta do Poder Executivo. Seus recursos serão destinados, prioritariamente, ao pagamento das despesas de pessoal e encargos, às de custeio das entidades de direito público com orçamento deficitário e em contrapartida de convênios.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
Unidade	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			10.000,00
160000000000	Receita de Serviços	F		10.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		10.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	10.000,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	10.000,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	10.000,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	10.000,00		
161103010305	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	F	10.000,00		
Total					10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO								10.000,00
Unidade:	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO								
Funcional Programática:	04.123.2203.6034								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Programa:	2203 - PROGRAMA DE EQUILÍBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS								
Objetivo:	Garantir a boa gestão dos recursos públicos								
Ação:	6034 - Apoio às ações na finalidade do FADEFE								
Descrição:	Prover os meios necessários para operacionalização das ações na finalidade do FADEFE, prevista em lei.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TOTAL			0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Funcional Programática:	28.841.0907.9040								
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
Subfunção:	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA								
Programa:	0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA								
Ação:	9040 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna								
Descrição:	Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da dívida pública interna do Estado								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									9.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									1.000,00
SUBFUNÇÃO									
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									9.000,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									1.000,00
PROGRAMA									
2203 - PROGRAMA DE EQUILÍBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									9.000,00
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									1.000,00
AÇÃO									
6034 - Apoio às ações na finalidade do FADEFE									9.000,00
9040 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna									1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO									10.000,00
Unidade: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO									
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									10.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									10.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO									10.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017									
Os recursos do FADEFE/MS, incluídos os valores pecuniários resultantes de sua aplicação financeira, devem ser destinados à manutenção do equilíbrio fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul, financiando, em especial, à previdência e ao serviço da dívida do Estado.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação		Total
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		445.224.300,00 445.224.300,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		20.848.400,00 20.848.400,00
Total Fiscal			466.072.700,00
Total Seguridade			0,00
Total			466.072.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		445.224.300,00
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.0043.6071
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS
AÇÃO: 6071 - Manutenção e operacionalização da PGE
DESCRIÇÃO: Realizar o desempenho ordinário das atividades da PGE, com o custeio da folha de pessoal e encargos, o suprimento de bens e serviços, e viabilizar a modernização do ambiente organizacional, propiciando melhores condições de trabalho e de atendimento à Administração Pública e ao cidadão.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	19.877.600,00	0,00	5.497.700,00	1.260.500,00	0,00	0,00	26.635.800,00
TOTAL			19.877.600,00	0,00	5.997.700,00	1.260.500,00	0,00	0,00	27.135.800,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.5015
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado
AÇÃO: 5015 - Desenvolvimento de ações de automação de processos
DESCRIÇÃO: Utilização de soluções tecnológicas e modelos de gestão para identificar e avaliar as necessidades da instituição, desenvolvimento de soluções inovadoras que atendam às necessidades, criação de protótipos e modelos, teste, validação e documentação.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.6072
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado
AÇÃO: 6072 - Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado
DESCRIÇÃO: Representar os interesses do Estado em juízo e assessorar todos os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, por meio de advocacia preventiva com gerenciamento de processos judiciais e administrativos, promover a gestão da dívida ativa e a solução administrativa de conflitos

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	86.147.200,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	90.147.200,00
1500	91	10	9.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360.000,00
TOTAL			95.507.200,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	99.507.200,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO								
Unidade:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	03.846.0901.9001								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
AÇÃO:	9001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais								
DESCRIÇÃO:	Realizar o cumprimento de sentenças judiciais, precatórios e RPV								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	122.387.100,00	0,00	196.094.200,00	0,00	0,00	0,00	318.481.300,00
TOTAL			122.387.100,00	0,00	196.094.200,00	0,00	0,00	0,00	318.481.300,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									445.224.300,00
SUBFUNÇÃO									
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									126.743.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									318.481.300,00
PROGRAMA									
0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS									27.135.800,00
2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO									99.607.200,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									318.481.300,00
AÇÃO									
6071 - Manutenção e operacionalização da PGE									27.135.800,00
5015 - Desenvolvimento de ações de automação de processos									100.000,00
6072 - Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado									99.507.200,00
9001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									318.481.300,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									445.224.300,00
ESFERA									
10 - Fiscal									445.224.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									500.000,00
90 - Aplicações Diretas									435.364.300,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									9.360.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									445.224.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									445.224.300,00
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	228.411.900,00	0,00	205.691.900,00	1.260.500,00	0,00	0,00	435.364.300,00
1500	91	10	9.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360.000,00
TOTAL			237.771.900,00	0,00	206.191.900,00	1.260.500,00	0,00	0,00	445.224.300,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001									
A Procuradoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Procuradores do Estado, em caráter exclusivo, a representação do Estado e a defesa dos seus direitos e interesses nas áreas judicial, extrajudicial e administrativa; promover a cobrança da dívida ativa estadual e das decisões do Tribunal de Contas em favor da Fazenda Pública Estadual; propor ações discriminatórias e ação civil pública; propor ao Governador o oferecimento de ação de inconstitucionalidade de quaisquer normas, na forma na Constituição Federal, elaborando o correspondente instrumento; exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese da Constituição Estadual e Federal.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unidade	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			20.848.400,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		20.848.400,00	
112000000000	Taxas	F		20.848.400,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	20.848.400,00		
112202000000	Emolumentos e Custas Judiciais	F	17.048.400,00		
112202010000	Emolumentos e Custas Judiciais	F	17.048.400,00		
112202010100	Emolumentos e Custas Judiciais	F	17.048.400,00		
112202010101	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	F	17.048.400,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	3.800.000,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	3.800.000,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	3.800.000,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	3.800.000,00		
Total					20.848.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 20.848.400,00

Unidade: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.6075

FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado

AÇÃO: 6075 - Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE

DESCRIÇÃO: Suprir a demanda de bens e serviços de natureza continuada e não continuada, realizar melhorias e adequações na estrutura física das instalações da PGE, custear despesas com os auxílios devidos aos Procuradores do Estado e arcados pelo FUNDE-PGE.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	50	10	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1760	90	10	800.000,00	0,00	14.715.400,00	5.003.000,00	0,00	0,00	20.518.400,00
TOTAL			800.000,00	0,00	14.745.400,00	5.003.000,00	0,00	0,00	20.548.400,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.6076

SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado

AÇÃO: 6076 - Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE

DESCRIÇÃO: Promover o desenvolvimento permanente de conhecimento e habilidades de Procuradores do Estado e servidores da PGE por meio de capacitação, incentivando a participação em eventos, cursos, congressos, especializações, entre outros que permitam a qualificação e atualização em áreas relacionadas com a execução de suas atividades institucionais.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	90	10	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA 20.848.400,00

SUBFUNÇÃO

092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL 20.848.400,00

PROGRAMA

2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO 20.848.400,00

AÇÃO

6075 - Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE 20.548.400,00

6076 - Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE 300.000,00

FUNTE DE RECURSO





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									20.848.400,00
Unidade: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									
FONTE DE RECURSO									
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas									20.848.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									20.848.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									30.000,00
90 - Aplicações Diretas									20.818.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									20.848.400,00
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	50	10	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1760	90	10	800.000,00	0,00	15.015.400,00	5.003.000,00	0,00	0,00	20.818.400,00
TOTAL			800.000,00	0,00	15.045.400,00	5.003.000,00	0,00	0,00	20.848.400,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR 118 DE 12 DE MAIO DE 2006									
<ul style="list-style-type: none"> O Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, constituído das importâncias arrecadadas, a título de honorários advocatícios, nas causas em que é parte o Estado destina-se a prover recursos para o aprimoramento profissional dos Procuradores do Estado, aquisição de bens, suprimentos e contratação de serviços necessários ao funcionamento dos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado. 									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS Orçamento da Seguridade Social Total	58.100.000,00 58.100.000,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS Orçamento da Seguridade Social Total	2.478.039.200,00 2.478.039.200,00
Total Fiscal		0,00
Total Seguridade		2.536.139.200,00
Total		2.536.139.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS				
Unidade	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			58.100.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		10.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		10.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	10.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	10.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	10.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	10.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	10.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	S		57.584.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S		3.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	3.000,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	3.000,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	3.000,00		
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	3.000,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	3.000,00		
163000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	S		57.581.000,00	
163100000000	Serviços de Atendimento à Saúde	S	57.581.000,00		
163150000000	Serviços Hospitalares	S	57.581.000,00		
163150010000	Serviços Hospitalares	S	57.581.000,00		
163150010100	Serviços Hospitalares	S	57.581.000,00		
163150010101	Serviços Hospitalares - Principal	S	57.581.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		500.000,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	S		500.000,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	S	500.000,00		
174150000000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	S	500.000,00		
174150010000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	S	500.000,00		
174150010100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	S	500.000,00		
174150010101	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	S	500.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		6.000,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		6.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192200000000	Restituições	S	6.000,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	6.000,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	6.000,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	6.000,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	6.000,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	S	6.000,00		
Total					58.100.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
Unidade:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.122.0031.6239								
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS								
AÇÃO:	6239 - Manutenção e operacionalização da FUNSAU								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FUNSAU								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1659	90	20	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.2200.6240								
SUBFUNÇÃO:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
PROGRAMA:	2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva.								
AÇÃO:	6240 - Otimização da Gestão Hospitalar								
DESCRIÇÃO:	Conduzir as atividades de controle e monitoramento para efetivar ações mais resolutivas, ofertando serviços de qualidade e promovendo a cultura da aprendizagem e inovação, realizando a melhoria da gestão elevando a satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1636	90	20	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1659	90	20	0,00	0,00	56.600.000,00	0,00	0,00	0,00	56.600.000,00
TOTAL			0,00	0,00	57.100.000,00	0,00	0,00	0,00	57.100.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
10 - SAÚDE									58.100.000,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									1.000.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									57.100.000,00
PROGRAMA									
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS									1.000.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL									57.100.000,00
AÇÃO									
6239 - Manutenção e operacionalização da FUNSAU									1.000.000,00
6240 - Otimização da Gestão Hospitalar									57.100.000,00
FONTE DE RECURSO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
Unidade:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
FONTES DE RECURSO									
1636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde									500.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde									57.600.000,00
ESFERA									
20 - Seguridade									58.100.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									58.100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS									58.100.000,00
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1636	90	20	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1659	90	20	0,00	0,00	57.600.000,00	0,00	0,00	0,00	57.600.000,00
TOTAL			0,00	0,00	58.100.000,00	0,00	0,00	0,00	58.100.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.									
<p>LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022</p> <p>Art. 19, § 1º À Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, compete:</p> <p>I - a promoção e a execução de ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde pública;</p> <p>II - a administração do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;</p> <p>III - a promoção do tratamento médico, nos níveis de complexidade em que esteja inserido;</p> <p>IV - o estímulo, o apoio e a promoção de estudos e de pesquisas nos assuntos da área de saúde;</p> <p>V - a administração de unidades de apoio e de produção de recursos técnicos, científicos e operacionais para a área de saúde;</p> <p>VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.</p>									
<p>LEI Nº 2.153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000</p> <p>Art. 1º Fica autorizada a instituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, integrada à Administração indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de promover e executar atividades de prevenção, proteção e recuperação da saúde no território do Estado.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
Unidade	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			153.535.100,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		14.849.300,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		14.849.300,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	14.849.300,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	14.849.300,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	14.849.300,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	14.849.300,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	14.849.300,00		
160000000000	Receita de Serviços	S		1.920.000,00	
163000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	S		1.920.000,00	
163100000000	Serviços de Atendimento à Saúde	S	1.920.000,00		
163152000000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	S	1.920.000,00		
163152010000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	S	1.920.000,00		
163152010100	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	S	1.920.000,00		
163152010101	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	S	1.920.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		136.763.700,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		136.763.700,00	
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	80.135.900,00		
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	80.135.900,00		
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	56.959.100,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	56.959.100,00		
171350210100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	56.959.100,00		
171350210101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	S	50.615.400,00		
171350210107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	S	228.100,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171350210109	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	S	6.115.600,00		
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	4.971.800,00		
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	S	4.971.800,00		
171350310100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	S	4.971.800,00		
171350310101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Sanitária - Principal	S	2.820.000,00		
171350310102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	S	2.151.800,00		
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	3.782.900,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	3.782.900,00		
171350410100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	3.782.900,00		
171350410102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	S	3.782.900,00		
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	13.861.300,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	13.861.300,00		
171350510100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	13.861.300,00		
171350510103	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS N° 1.135, 16/08/2023 - Principal	S	13.861.300,00		
171350900000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	560.800,00		
171350910000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	560.800,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171350910100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	560.800,00		
171350910101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - HIV - Principal	S	560.800,00		
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	314.800,00		
171750000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S	314.800,00		
171750010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	S	314.800,00		
171750010100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	S	314.800,00		
171750010101	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	314.800,00		
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	56.313.000,00		
171999000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	56.313.000,00		
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	56.313.000,00		
171999010100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	56.313.000,00		
171999010103	Outras Transferências de Recursos da União - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	S	48.545.900,00		
171999010107	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	S	7.186.200,00		
171999010199	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	S	580.900,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		2.100,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		2.100,00	
192200000000	Restituições	S	2.100,00		
192299000000	Outras Restituições	S	2.100,00		
192299010000	Outras Restituições	S	2.100,00		
192299010100	Outras Restituições	S	2.100,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	S	2.100,00		
200000000000	Receitas de Capital	S			15.789.900,00
240000000000	Transferências de Capital	S		15.789.900,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		15.789.900,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	12.800,00		
241450000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S	12.800,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
241450010000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	S	12.800,00		
241450010100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	S	12.800,00		
241450010101	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	12.800,00		
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	15.777.100,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	15.777.100,00		
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	15.777.100,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	15.777.100,00		
241999010102	Outras Tranferências da União - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	S	6.217.900,00		
241999010107	Outras Transferências de Recursos da União -Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	S	9.559.200,00		
Total					169.325.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 2.478.039.200,00

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0031.6001

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS

AÇÃO: 6001 - Manutenção e operacionalização do FESA

DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento do FESA

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1500	90	20	74.803.000,00	0,00	68.694.000,00	9.800.000,00	0,00	0,00	153.297.000,00
1500	91	20	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
TOTAL			99.803.000,00	0,00	71.194.000,00	9.800.000,00	0,00	0,00	180.797.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2200.6004

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS

DESCRIÇÃO: Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal e estadual, fortalecer a auditoria do SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de saúde, inclusive, regulando o Sistema Estadual de Saúde, envolvendo os aspectos assistenciais e de acesso. E ainda, qualificar os sistemas de saúde, o planejamento ascendente e integrado e apoiar os espaços de pactuação entre gestores da saúde, fortalecendo os colegiados intergestores e implementando as Políticas de Promoção da Equidade

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
1500	90	20	110.000,00	0,00	5.211.000,00	2.660.200,00	0,00	0,00	7.981.200,00
TOTAL			110.000,00	0,00	23.211.000,00	2.660.200,00	0,00	0,00	25.981.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2200.6012

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado

DESCRIÇÃO: Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado com base em um projeto de infraestrutura regional padronizada nos três níveis hierárquicos. Mapear, planejar, projetar e iniciar a execução de uma estrutura assistencial padronizada, hierarquizada nos três níveis de atenção com vistas a ser operacionalizado por estado e municípios de acordo com a implantação do projeto de regionalização da saúde do estado



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 2.478.039.200,00

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	100.000,00	72.610.000,00	0,00	0,00	72.710.000,00
1601	90	20	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
1631	90	20	0,00	0,00	0,00	5.405.000,00	0,00	0,00	5.405.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	94.015.000,00	0,00	0,00	94.115.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2210.6014

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO

OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.

AÇÃO: 6014 - Apoio aos municípios em ações e serviços de saúde, considerando as especificidades regionais

DESCRIÇÃO: Apoio à gestão de ações e serviços SUS, fortalecendo a gestão municipal e a governança pública, inclusive fomentando a incorporação de produtos e serviços e promovendo estratégias e ações de saúde digital inclusive: aquisição de um veículo para atender os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do distrito de Jauru, localizado no município de Coxim-MS; transferência para o município de Coxim de um médico(a) neuropediatra e outro neuropsicólogo, visando o atendimento de crianças portadoras de deficiência; renovação do parque de tecnologia do serviço de hemodiálise do Hospital Regional de Coxim (HRCOX), bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento à unidade de atenção especializada em hemodiálise; Aquisição de 6 computadores e 20 cadeiras para atender o ESF (Estratégia Saúde da Família) Celina Martins Jallad, no bairro Nova Rio Brilhante, localizado no município de Rio Brilhante/MS; equipamentos odontológicos modernos e manutenção dos equipamentos existentes nos Centros de Especialidades Odontológicas nos municípios do Estado; Aquisição de um aparelho de tomografia para a Fundação Hospitalar de Costa Rica, localizado no município de Costa Rica/MS; aquisição de um aparelho de ressonância magnética para a Fundação Hospitalar de Costa Rica, localizado no município de Costa Rica/MS; Aquisição de um veículo caminhonete para atender a equipe de Saúde Rural, localizado no município de Costa Rica/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.2200.6002

SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde

DESCRIÇÃO: Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde com ações de educação permanente que visem à transformação das práticas de saúde e a qualificação do cuidado ofertado à população, bem como, proporcionar o desenvolvimento do profissional nas carreiras do SUS, visando o fortalecimento da gestão por meio das políticas e ações de gerenciamento e desempenho individual, assegurando de forma sistematizada a avaliação de saúde e implementando ferramentas de valorização do trabalhador

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	6.453.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	7.503.000,00
TOTAL			0,00	0,00	7.573.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	8.623.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 2.478.039.200,00

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2200.6005

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital

DESCRIÇÃO: Fortalecer as ações e serviços prestados de atenção primária à saúde, coordenando o cuidado e ordenando as Redes de Atenção à Saúde em relação aos outros pontos de atenção, contemplando as necessidades da população com o acesso de primeiro contato ao SUS de forma humanizada e integral nas mais de 600 Unidades Básicas de Saúde dos 79 municípios inclusive: aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico do CEO – Centro Especializado Odontológico, localizado no município de Dourados-MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	100.575.000,00	0,00	0,00	0,00	100.575.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	56.921.000,00	670.000,00	0,00	0,00	57.591.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
TOTAL			0,00	0,00	157.606.000,00	670.000,00	0,00	0,00	158.276.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6009

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital

DESCRIÇÃO: Estímulo à utilização de tecnologias nos processos de trabalho em saúde e ao uso racional de inovações tecnológicas nos serviços de saúde, como o Telesaúde, a Telemedicina e o sistema integrado de informações em saúde

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	8.084.000,00	981.000,00	0,00	0,00	9.065.000,00
TOTAL			0,00	0,00	8.084.000,00	981.000,00	0,00	0,00	9.065.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6010

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6010 - Atenção à Saúde Regionalizada



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		2.478.039.200,00
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		

DESCRIÇÃO: Melhorar a qualidade da assistência, reduzindo vazios assistenciais, oportunizando o atendimento integral da população e executando o projeto de regionalização da saúde e as ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde inclusive: viabilização de cirurgias eletivas para o Hospital Regional Álvaro Fontoura, localizado no município de Coxim-MS; aquisição de uma ambulância com UTI móvel para atender aos usuários do SUS (sistema único de saúde), via secretaria de Saúde do Município de Inocência-MS e outra para Coronel Sapucaia-MS; Implantação/construção do Hospital Regional do Município de Naviraí; veículo ônibus, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Coxim-MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	20	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
1500	41	20	0,00	0,00	483.841.000,00	0,00	0,00	0,00	483.841.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	396.900.000,00	0,00	0,00	0,00	396.900.000,00
1500	90	20	47.087.000,00	0,00	385.247.000,00	115.000,00	0,00	0,00	432.449.000,00
1600	40	20	0,00	0,00	7.805.000,00	0,00	0,00	0,00	7.805.000,00
1600	50	20	0,00	0,00	60.134.000,00	0,00	0,00	0,00	60.134.000,00
1600	90	20	2.200.000,00	0,00	31.041.000,00	0,00	0,00	0,00	33.241.000,00
1605	90	20	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
TOTAL			63.287.000,00	0,00	1.382.968.000,00	115.000,00	0,00	0,00	1.446.370.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6013

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6013 - Otimização da gestão operacional do HRMS

DESCRIÇÃO: Manter a qualificação da relação entre receita e despesa na gestão operacional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para ofertar serviços qualificados aos cidadãos inclusive: instalação de sistema de climatização adequado, separado por ambiente, e instalação de insulfilm nas janelas dos apartamentos e quartos da enfermaria do Hospital Regional de Campo Grande; aquisição de macas, cadeiras de rodas e cadeiras para os acompanhantes dos pacientes do Hospital Regional de Campo Grande; Implantação de um ambulatório especializado para o atendimento, diagnóstico e tratamento da "Síndrome do Pós-Covid", no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), localizado no município de Campo Grande-MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	294.207.000,00	0,00	42.256.000,00	0,00	0,00	0,00	336.463.000,00
1500	91	20	45.793.000,00	0,00	2.744.000,00	0,00	0,00	0,00	48.537.000,00
TOTAL			340.000.000,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2200.6008

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.478.039.200,00

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

DESCRIÇÃO: Promover o acesso ao cidadão, através da organização e manutenção de ações de assistência farmacêutica, contribuindo com a resolubilidade das ações de saúde em todos os níveis de atenção

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	8.355.000,00	0,00	0,00	0,00	8.355.000,00
1500	71	20	0,00	0,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	51.935.000,00	480.000,00	0,00	0,00	52.415.000,00
1600	71	20	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	72.240.000,00	480.000,00	0,00	0,00	72.720.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2200.6011

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados

DESCRIÇÃO: Aprimorar a qualidade da distribuição de hemocomponentes e hemoderivados bem como serviços hemoterápicos à rede pública e hospitais contratantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Estadual de Saúde

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	6.000.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	13.100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.100.000,00
1659	90	20	0,00	0,00	1.000.000,00	920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
TOTAL			0,00	0,00	21.180.000,00	4.220.000,00	0,00	0,00	25.400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.2200.6007

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes

DESCRIÇÃO: Ampliar e fortalecer os serviços de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde inclusive: criação do programa bem-estar animal para tratamento de leishmaniose, destinado aos tutores de baixa renda.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.478.039.200,00								
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
1500	90	20	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	1.351.700,00	0,00	0,00	0,00	1.351.700,00
TOTAL			0,00	0,00	1.731.700,00	50.000,00	0,00	0,00	1.781.700,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.2200.6006

SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única

DESCRIÇÃO: Fortalecer a Vigilância em Saúde, implementando em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos, fortalecendo a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Saúde, qualificando e fortalecendo a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único da Saúde, promovendo e ampliando a vigilância laboratorial e priorizando a estruturação da atenção primária à saúde em parceria com os municípios visando estabelecer um sistema único e resolutivo

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	21.506.000,00	0,00	0,00	0,00	21.506.000,00
1500	80	20	0,00	0,00	3.861.000,00	0,00	0,00	0,00	3.861.000,00
1500	90	20	33.000.000,00	0,00	860.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	34.864.000,00
1600	90	20	1.000.000,00	0,00	7.258.300,00	0,00	0,00	0,00	8.258.300,00
TOTAL			34.000.000,00	0,00	33.485.300,00	1.004.000,00	0,00	0,00	68.489.300,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.422.2200.6003

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS

DESCRIÇÃO: Fortalecer e incentivar a participação da comunidade através do Controle Social na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	950.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	950.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.843.0905.9022

SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS

AÇÃO: 9022 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									2.478.039.200,00
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
DESCRIÇÃO: Liquidar despesas referentes ao parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde									
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	420.000,00
TOTAL			0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	420.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
10 - SAÚDE									2.478.039.200,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									300.894.200,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									8.623.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA									158.276.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									1.840.435.000,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									98.120.000,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA									1.781.700,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									68.489.300,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									1.000.000,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									420.000,00
PROGRAMA									
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS									180.797.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL									120.096.200,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									1.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL									2.176.725.000,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									420.000,00
AÇÃO									
6001 - Manutenção e operacionalização do FESA									180.797.000,00
6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS									25.981.200,00
6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado									94.115.000,00
6014 - Apoio aos municípios em ações e serviços de saúde, considerando as especificidades regionais									1.000,00
6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde									8.623.000,00
6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital									158.276.000,00
6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital									9.065.000,00
6010 - Atenção à Saúde Regionalizada									1.446.370.000,00
6013 - Otimização da gestão operacional do HRMS									385.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
Unidade:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
AÇÃO										
6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde										72.720.000,00
6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados										25.400.000,00
6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes										1.781.700,00
6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única										68.489.300,00
6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS										1.000.000,00
9022 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde										420.000,00
FONTE DE RECURSO										
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos										2.308.714.200,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde										132.000.000,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde										16.000.000,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem										14.000.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde										5.405.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde										1.920.000,00
ESFERA										
20 - Seguridade										2.478.039.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
40 - Transferências a Municípios										25.805.000,00
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo										616.858.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										477.534.000,00
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio										7.950.000,00
80 - Transferencia ao Exterior										3.861.000,00
90 - Aplicações Diretas										1.272.494.200,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										73.537.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS										2.478.039.200,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	40	20	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	
1500	41	20	0,00	0,00	616.858.000,00	0,00	0,00	0,00	616.858.000,00	
1500	50	20	0,00	0,00	417.400.000,00	0,00	0,00	0,00	417.400.000,00	
1500	71	20	0,00	0,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	3.950.000,00	
1500	80	20	0,00	0,00	3.861.000,00	0,00	0,00	0,00	3.861.000,00	
1500	90	20	449.207.000,00	220.000,00	632.711.000,00	92.770.200,00	0,00	200.000,00	1.175.108.200,00	
1500	91	20	70.793.000,00	0,00	2.744.000,00	0,00	0,00	0,00	73.537.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									2.478.039.200,00
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1600	40	20	0,00	0,00	7.805.000,00	0,00	0,00	0,00	7.805.000,00
1600	50	20	0,00	0,00	60.134.000,00	0,00	0,00	0,00	60.134.000,00
1600	71	20	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1600	90	20	3.200.000,00	0,00	56.861.000,00	0,00	0,00	0,00	60.061.000,00
1601	90	20	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
1605	90	20	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
1631	90	20	0,00	0,00	0,00	5.405.000,00	0,00	0,00	5.405.000,00
1659	90	20	0,00	0,00	1.000.000,00	920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
TOTAL			537.200.000,00	220.000,00	1.825.324.000,00	115.095.200,00	0,00	200.000,00	2.478.039.200,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 1.149 DE 21 DE JUNHO DE 1991									
• O Fundo tem por finalidade administrar os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS transferidos pela União, bem como a contrapartida do Estado prevista em convênios.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação		Total
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Orçamento Fiscal		3.179.412.500,00
	Total		3.179.412.500,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal		306.813.800,00
	Total		306.813.800,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS Orçamento Fiscal		3.497.300,00
	Total		3.497.300,00
Total Fiscal			3.489.723.600,00
Total Seguridade			0,00
Total			3.489.723.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									3.179.412.500,00
Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0032.6017									
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS									
AÇÃO: 6017 - Manutenção e operacionalização da SED									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da SED.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	296.163.200,00	0,00	190.530.700,00	15.642.900,00	0,00	0,00	502.336.800,00
1500	91	10	244.088.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.088.800,00
TOTAL			540.252.000,00	0,00	190.530.700,00	15.642.900,00	0,00	0,00	746.425.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.2210.6016									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios									
AÇÃO: 6016 - Apoiar os municípios em ações serviços de educação									
DESCRIÇÃO: A ação consiste em viabilizar apoio aos municípios de acordo com as suas necessidades e demandas, com foco na melhora dos indicadores de educação municipal. inclusive: manutenção e ampliação da Escola Municipal Paulo Simões localizada no município de Brasilândia-MS; manutenção e ampliação das Escolas Municipais "Rachel de Queiroz"; "Pedra Branca" e "Monteiro Lobato", todas localizadas no município de Chapadão do Sul; construção de uma escola estadual na cidade de Três Lagoas-MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2202.6019									
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.									
AÇÃO: 6019 - Fortalecimento do ensino fundamental									
DESCRIÇÃO: Garantir aos alunos do ensino fundamental condições de ingresso e permanência, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais da rede estadual de ensino, do ensino fundamental, oportunidades de desenvolvimento profissional na escola. Assegurar que as escolas estaduais tenham condições físicas e de Infraestrutura mínimas, indispensáveis ao seu funcionamento e repasse financeiro. Desenvolver programas que concorram para maior efetividade das ações educacionais da REE. Estimular a pratica de atividades esportivas e culturais nas escolas estaduais. Atender despesas assistenciais: como kits escolares e uniformes, e demais despesas voltadas a melhoria do Ensino Fundamental na REE, inclusive: instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino; sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras em todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino; implantação da Escola Bilingue para Surdos no Ensino Fundamental; construção de uma escola na região do Bonanza, e outra no bairro Explanada, no município de Dourados; aquisição de laboratório de ciências para a Escola Estadual Ester Silva, no município de Bela Vista; aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Ester Silva, no município de Bela Vista; aquisição de 10 aparelhos de Data Show para a Escola Estadual Castelo Branco, no município de Bela Vista; realização de ampliação e reforma da Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, no município de Bela Vista; aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aulas das escolas da Rede Estadual de Ensino; Reforma nos prédios das escolas da Rede Estadual de Ensino; instalação de portões eletrônicos com detectores de metais, câmeras de videomonitoramento, cerca elétrica e aumento dos muros nas Escolas Estaduais localizadas no município de Coxim.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								3.179.412.500,00
Unidade:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	16.430.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	17.430.000,00
1500	90	10	30.000.000,00	0,00	78.280.800,00	33.335.600,00	0,00	0,00	141.616.400,00
1540	90	10	714.971.000,00	0,00	5.716.100,00	0,00	0,00	0,00	720.687.100,00
1540	91	10	100.959.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.959.300,00
1552	50	10	0,00	0,00	14.024.500,00	0,00	0,00	0,00	14.024.500,00
1569	90	10	1.383.200,00	0,00	200.000,00	3.458.400,00	0,00	0,00	5.041.600,00
TOTAL			847.313.500,00	0,00	125.651.400,00	48.794.000,00	0,00	0,00	1.021.758.900,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.2202.6020

SUBFUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO

PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.

AÇÃO: 6020 - Fortalecimento do ensino médio

DESCRIÇÃO: Garantir aos alunos do ensino médio condições de ingresso e permanência, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais da rede estadual de ensino, do ensino médio, oportunidades de desenvolvimento profissional na escola. Assegurar que as escolas estaduais tenham condições físicas e de Infraestrutura mínimas, indispensáveis ao seu funcionamento e repasse financeiro. Desenvolver programas que concorram para maior efetividade das ações educacionais da REE. Estimular a prática de atividades esportivas e culturais nas escolas estaduais. Atender despesas assistenciais como: kits escolares e uniformes, e demais despesas voltadas a melhoria do Ensino Médio na REE, inclusive: instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino; sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras em todas as escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino; implantação da Escola Bilíngue para Surdos no Ensino Médio; reforma geral da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, no município de Angélica-MS; sistema de som e sonorização de ambiente setorizado para a Escola Estadual Ernesto Solon Borges, no município de Bandeirantes-MS; manutenção e ampliação das salas de aula da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, em atendimento as comunidades indígenas da Aldeia Rancho Jacaré e Guaimbê, no município de Laguna Caarapã-MS; reforma da Escola Estadual Cleuza Teodoro, no município de Pedro Gomes-MS; aquisição de um veículo ônibus, com o objetivo de transporte e deslocamento dos alunos, no município de Costa Rica/MS; cobertura da quadra poliesportiva e a construção e aparelhamento de uma "Sala de Tecnologia" na Escola Municipal "Antonio Torquato da Silva – Polo", localizada no Distrito de Jaurú, no município de Coxim/MS; aquisição de uma máquina lavadora industrial de alta pressão para lavar calçadas, para atender a Escola Estadual Prof. Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes/MS; reforma geral da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, localizado no município de Nova Andradina-MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	16.610.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	21.610.000,00
1500	90	10	30.000.000,00	0,00	94.757.500,00	33.704.500,00	0,00	0,00	158.462.000,00
1500	91	10	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1540	50	10	0,00	0,00	6.335.900,00	188.500,00	0,00	0,00	6.524.400,00
1540	90	10	936.644.000,00	0,00	9.401.600,00	0,00	0,00	0,00	946.045.600,00
1540	91	10	135.756.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.756.400,00
1550	40	10	0,00	0,00	30.259.200,00	0,00	0,00	0,00	30.259.200,00
1550	90	10	0,00	0,00	0,00	1.999.500,00	0,00	0,00	1.999.500,00
1569	90	10	0,00	0,00	0,00	24.010.000,00	0,00	0,00	24.010.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									3.179.412.500,00
Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
TOTAL		1.102.400.400,00	0,00	162.539.200,00	69.902.500,00	0,00	0,00	1.334.842.100,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2202.6021 SUBFUNÇÃO: 363 - ENSINO PROFISSIONAL PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes. AÇÃO: 6021 - Fortalecimento da educação profissional DESCRIÇÃO: Atendimento da Educação Profissional com objetivo de preparar os alunos para o exercício das profissões para que ele possa se inserir no mundo do trabalho e na vida social. Promover a expansão do seu atendimento e consequentemente propiciar aos educandos uma oportunidade profissional no meio social.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1500	90	10	20.000.000,00	0,00	10.989.400,00	10.065.800,00	0,00	0,00	41.055.200,00
1569	90	10	0,00	0,00	3.552.500,00	7.799.500,00	0,00	0,00	11.352.000,00
TOTAL			20.000.000,00	0,00	14.941.900,00	17.865.300,00	0,00	0,00	52.807.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2202.6018 SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes. AÇÃO: 6018 - Fortalecimento da educação infantil DESCRIÇÃO: Garantir aos alunos do ensino infantil, condições de ingresso, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais de ensino infantil oportunidade de desenvolvimento profissional e assegurar que as unidades de ensino tenham condições físicas favoráveis para o funcionamento de qualidade. Fortalecimento da aprendizagem e o desenvolvimento das crianças na Educação Infantil inclusive: implantação da Escola Bilingue para Surdos na Educação Infantil; Manutenção e ampliação de salas de aula do Centro de Educação Infantil Nely Martins, localizado no município de Coxim-MS.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	10.000.000,00	0,00	1.024.700,00	222.000,00	0,00	0,00	11.246.700,00
TOTAL			10.000.000,00	0,00	1.024.700,00	222.000,00	0,00	0,00	11.246.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.843.0905.9015 SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS AÇÃO: 9015 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação DESCRIÇÃO: Liquidar despesas referentes ao parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	1.332.000,00
TOTAL			0,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	1.332.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		3.179.412.500,00
Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
RESUMO DO ÓRGÃO		
FUNÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		3.179.412.500,00
SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		757.425.600,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.021.758.900,00
362 - ENSINO MÉDIO		1.334.842.100,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL		52.807.200,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		11.246.700,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.332.000,00
PROGRAMA		
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS		746.425.600,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO		11.000.000,00
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		2.420.654.900,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS		1.332.000,00
AÇÃO		
6017 - Manutenção e operacionalização da SED		746.425.600,00
6016 - Apoiar os municípios em ações serviços de educação		11.000.000,00
6019 - Fortalecimento do ensino fundamental		1.021.758.900,00
6020 - Fortalecimento do ensino médio		1.334.842.100,00
6021 - Fortalecimento da educação profissional		52.807.200,00
6018 - Fortalecimento da educação infantil		11.246.700,00
9015 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação		1.332.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.182.752.900,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.909.972.800,00
1550 - Transferência do Salário-Educação		32.258.700,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.024.500,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.403.600,00
ESFERA		
10 - Fiscal		3.179.412.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		73.259.200,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		59.988.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.179.412.500,00

Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 - Aplicações Diretas	2.565.184.900,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	480.979.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 3.179.412.500,00

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	27.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	43.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	33.440.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	39.440.000,00
1500	90	10	386.163.200,00	552.000,00	375.583.100,00	92.970.800,00	0,00	780.000,00	856.049.100,00
1500	91	10	244.088.800,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	244.263.800,00
1540	50	10	0,00	0,00	6.335.900,00	188.500,00	0,00	0,00	6.524.400,00
1540	90	10	1.651.615.000,00	0,00	15.117.700,00	0,00	0,00	0,00	1.666.732.700,00
1540	91	10	236.715.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.715.700,00
1550	40	10	0,00	0,00	30.259.200,00	0,00	0,00	0,00	30.259.200,00
1550	90	10	0,00	0,00	0,00	1.999.500,00	0,00	0,00	1.999.500,00
1552	50	10	0,00	0,00	14.024.500,00	0,00	0,00	0,00	14.024.500,00
1569	90	10	1.383.200,00	0,00	3.752.500,00	35.267.900,00	0,00	0,00	40.403.600,00
TOTAL			2.519.965.900,00	552.000,00	505.687.900,00	152.426.700,00	0,00	780.000,00	3.179.412.500,00

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 18. À Secretaria de Estado de Educação compete:

I - a formulação da política educacional do Estado, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a definição das metas governamentais, elaborando os planos, os programas, os projetos e as atividades educacionais e exercendo sua administração, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura;

II - a execução da política educacional no Estado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, para cumprimento das diretrizes e metas governamentais, e a administração do ensino básico, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura;

III - a execução, a supervisão e o controle das ações do Governo relativas ao cumprimento das determinações constitucionais referente à educação, com fundamento na democratização do conhecimento, bem como o incentivo à implantação do ensino com base no saber científico e tecnológico;

IV - a execução de atividades destinadas a cumprir e fazer cumprir as normas nacionais e estaduais de ensino, bem como as decisões dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação;

V - a prestação e o oferecimento do ensino médio e, concorrentemente com os Municípios, o ensino fundamental, a educação infantil e suas respectivas modalidades;

VI - a promoção das atividades relacionadas ao suprimento de recursos físicos e pedagógicos para o Sistema Estadual de Ensino e o controle da demanda de alunos e a oferta de escolas, cursos e vagas, segundo distribuição geográfica, esfera governamental e áreas pública ou privada;

VII - o controle e a fiscalização de estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis, de acordo com o estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e a prestação de assistência técnica, a supervisão e a fiscalização de estabelecimentos municipais e particulares de ensino;

VIII - o apoio supletivo, na área educacional, à iniciativa privada, de acordo com as diretrizes dos Governos Estadual e Federal e segundo a legislação pertinente;

IX - o estudo e a avaliação das necessidades de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional, definindo indicadores de qualidade e eficácia para a aplicação dos recursos financeiros;

X - a orientação e apoio aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades crescentes no oferecimento do serviço educacional;

XI - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, da população estudantil e das características e qualificação do Magistério, visando a sua formação profissional, para gerenciamento e oferecimento das informações destinadas à apuração dos índices de repasse do Fundo estabelecido no art. 60, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias;





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.645.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		450.100,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		122.800,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	122.800,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F	122.800,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	122.800,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	122.800,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	122.800,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	122.800,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		327.300,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	327.300,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	327.300,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	327.300,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	327.300,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	327.300,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		241.200,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		241.200,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	241.200,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	241.200,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	241.200,00		
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	241.200,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	F	241.200,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		953.700,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		743.900,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	708.500,00		
171751000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	344.900,00		
171751010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	344.900,00		
171751010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	344.900,00		
171751010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	F	344.900,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	363.600,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	363.600,00		
171799010700	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	F	284.200,00		
171799010701	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	F	284.200,00		
171799011100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	F	79.400,00		
171799011101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Principal	F	79.400,00		
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	35.400,00		
171999000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	35.400,00		
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	35.400,00		
171999010100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	35.400,00		
171999010199	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	F	35.400,00		
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	F		209.800,00	
172400000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	F	209.800,00		
172451000000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	F	209.800,00		
172451010000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	F	209.800,00		
172451010100	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	F	209.800,00		
172451010101	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	F	209.800,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			1.223.900,00
240000000000	Transferências de Capital	F		1.223.900,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		1.223.900,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	1.154.000,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.154.000,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.154.000,00		
241499010700	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	F	1.152.200,00		
241499010701	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	F	1.152.200,00		
241499011100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	F	1.800,00		
241499011101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Principal	F	1.800,00		
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	69.900,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	69.900,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	69.900,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	69.900,00		
241999010107	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	F	69.900,00		
Total					2.868.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 306.813.800,00

Unidade: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0032.6022

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS

AÇÃO: 6022 - Manutenção e operacionalização da UEMS

DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da UEMS

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	49.935.300,00	0,00	41.235.186,00	216.600,00	0,00	0,00	91.387.086,00
1500	91	10	5.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460.000,00
1599	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			55.395.300,00	0,00	41.335.186,00	216.600,00	0,00	0,00	96.947.086,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2217.6023

SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado

AÇÃO: 6023 - Fortalecimento da Graduação e Extensão

DESCRIÇÃO: Fortalecimento da gestão estratégica universitária, abrangendo as atividades de ensino e extensão, bem como a gestão de recursos humanos, visando a melhoria dos serviços ofertados pela universidade à sociedade, num ambiente inclusivo e sustentável. inclusive: criação e formalização do projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Agropecuária na cidade de Glória de Dourados; criação de um Polo de Ensino a Distância (EAD) no município de Pedro Gomes - MS; ampliação dos cursos oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; implantação do curso de Graduação em Medicina no Campus Campo Grande; implantação de Campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, com cursos superiores de graduação, licenciaturas, pós-graduação e extensões no intuito de ofertar ensino superior gratuito para toda população de Costa Rica-MS e região.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	138.400.000,00	0,00	113.300,00	6.746.900,00	0,00	0,00	145.260.200,00
1500	91	10	49.019.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.019.600,00
1570	90	10	0,00	0,00	2.036.200,00	432.700,00	0,00	0,00	2.468.900,00
1599	90	10	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL			187.419.600,00	0,00	2.399.500,00	7.179.600,00	0,00	0,00	196.998.700,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2217.6024

SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado

AÇÃO: 6024 - Implementação das políticas de permanência universitária



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL								306.813.800,00
Unidade:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL								
DESCRIÇÃO:	Fortalecimento das políticas de permanência, visando contribuir para a redução da evasão acadêmica, bem como ampliação do número de acadêmicos formados.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	3.490.414,00	0,00	0,00	0,00	3.490.414,00
TOTAL			0,00	0,00	3.490.414,00	0,00	0,00	0,00	3.490.414,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.571.2217.6025									
SUBFUNÇÃO: 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO									
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado									
AÇÃO: 6025 - Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização									
DESCRIÇÃO: Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa, pós-graduação, inovação e internacionalização da UEMS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	3.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
1599	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.050.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	5.550.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.843.0903.9016									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									
AÇÃO: 9016 - Amortização e Encargos da Dívida Interna da UEMS.									
DESCRIÇÃO: Liquidar despesas referentes a amortização e encargos da dívida interna da UEMS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	152.400,00	0,00	0,00	0,00	3.675.200,00	3.827.600,00
TOTAL			0,00	152.400,00	0,00	0,00	0,00	3.675.200,00	3.827.600,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
12 - EDUCAÇÃO								306.813.800,00	
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								96.947.086,00	
364 - ENSINO SUPERIOR								200.489.114,00	
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO								5.550.000,00	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								3.827.600,00	
PROGRAMA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL									
Unidade:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL									
PROGRAMA										
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS										96.947.086,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										206.039.114,00
0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)										3.827.600,00
AÇÃO										
6022 - Manutenção e operacionalização da UEMS										96.947.086,00
6023 - Fortalecimento da Graduação e Extensão										196.998.700,00
6024 - Implementação das políticas de permanência universitária										3.490.414,00
6025 - Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização										5.550.000,00
9016 - Amortização e Encargos da Dívida Interna da UEMS.										3.827.600,00
FONTE DE RECURSO										
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos										303.944.900,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação										2.468.900,00
1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação										400.000,00
ESFERA										
10 - Fiscal										306.813.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
90 - Aplicações Diretas										252.334.200,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										54.479.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL										306.813.800,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	188.335.300,00	152.400,00	47.838.900,00	9.463.500,00	0,00	3.675.200,00	249.465.300,00	
1500	91	10	54.479.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.479.600,00	
1570	90	10	0,00	0,00	2.036.200,00	432.700,00	0,00	0,00	2.468.900,00	
1599	90	10	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
TOTAL			242.814.900,00	152.400,00	50.275.100,00	9.896.200,00	0,00	3.675.200,00	306.813.800,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI Nº 1.461, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993										
<p>• A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul terá por objetivo ministrar o ensino superior de graduação e pós-graduação, promover a extensão universitária e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes.</p>										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.				
Unidade	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			900.400,00
170000000000	Transferências Correntes	F		900.400,00	
173000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	F		900.400,00	
173200000000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	F	900.400,00		
173251000000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	F	900.400,00		
173251010000	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	F	900.400,00		
173251010100	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	F	900.400,00		
173251010101	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	F	900.400,00		
Total					900.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS								3.497.300,00
Unidade:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.122.0032.6026								
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS								
AÇÃO:	6026 - Manutenção e operacionalização da FADEB								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FADEB								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.231.000,00	0,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00
TOTAL			1.231.000,00	0,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.368.2202.6027								
SUBFUNÇÃO:	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
PROGRAMA:	2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
OBJETIVO:	Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.								
AÇÃO:	6027 - Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica								
DESCRIÇÃO:	Ações integradas que visam apoiar a formação dos profissionais da educação, recursos tecnológicos nas escolas, auxiliar na avaliação e monitoramento educacional, bem como promover a inclusão e equidade, garantindo a todos oportunidades de aprendizagem, igual acesso a uma educação de qualidade e adequada às suas necessidades individuais para os estudantes da Rede Pública de Ensino de Mato Grosso do Sul. inclusive: implantação do protocolo individualizado de avaliação para alunos com transtornos globais de desenvolvimento.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	716.900,00	0,00	0,00	0,00	716.900,00
1572	90	10	0,00	0,00	0,00	900.400,00	0,00	0,00	900.400,00
TOTAL			0,00	0,00	716.900,00	900.400,00	0,00	0,00	1.617.300,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
12 - EDUCAÇÃO									3.497.300,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									1.880.000,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA									1.617.300,00
PROGRAMA									
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS									1.880.000,00
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									1.617.300,00
AÇÃO									
6026 - Manutenção e operacionalização da FADEB									1.880.000,00
6027 - Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica									1.617.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS									3.497.300,00
Unidade: 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.									
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									2.596.900,00
1572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação									900.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									3.497.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									3.497.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.									3.497.300,00
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.231.000,00	0,00	1.365.900,00	0,00	0,00	0,00	2.596.900,00
1572	90	10	0,00	0,00	0,00	900.400,00	0,00	0,00	900.400,00
TOTAL			1.231.000,00	0,00	1.365.900,00	900.400,00	0,00	0,00	3.497.300,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.676, DE 21 DE JUNHO DE 2021.									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022									
Art. 18, § 1º À Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica (FADEB), vinculada à Secretaria de Estado de Educação, compete:									
I - subsidiar, apoiar, incentivar e promover estratégias que contribuam para a formação dos profissionais de educação, assim como, fomentar a educação integral, científica e tecnológica dos estudantes da Rede Pública de Ensino, com vista à melhoria da qualidade da aprendizagem na educação básica, em consonância com as políticas definidas pela Secretaria de Estado de Educação;									
II - propiciar a participação dos estudantes em oficinas, cursos e eventos científicos para o aprimoramento de conhecimentos, possibilitando à inserção futura no mundo de trabalho.									
LEI Nº 5.676, DE 21 DE JUNHO DE 2021.									
Art. 1º Fica criada a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), integrada à Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, organizada por Estatuto, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro no Município de Campo Grande, vinculada à Secretaria de Estado de Educação.									
Art. 2º Constitui finalidade da Fundação subsidiar, apoiar, incentivar e promover estratégias que contribuam para a formação dos profissionais de educação, assim como, fomentar a educação integral, científica e tecnológica dos estudantes da Rede Pública de Ensino, com vista à melhoria da qualidade da aprendizagem na educação básica, em consonância com as políticas definidas pela Secretaria de Estado de Educação.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Orçamento Fiscal Total	1.786.503.900,00 1.786.503.900,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS Orçamento Fiscal Total	399.649.200,00 399.649.200,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO Orçamento Fiscal Total	523.263.000,00 523.263.000,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS Orçamento Fiscal Total	150.237.700,00 150.237.700,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES Orçamento Fiscal Total	10.000,00 10.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total	535.200,00 535.200,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Orçamento Fiscal Total	35.823.500,00 35.823.500,00
Total Fiscal		2.896.022.500,00
Total Seguridade		0,00
Total		2.896.022.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									1.786.503.900,00
Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0033.6087									
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS									
AÇÃO: 6087 - Manutenção e operacionalização da SEJUSP									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEJUSP									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	459.504.500,00	0,00	75.579.600,00	2.000.000,00	0,00	0,00	537.084.100,00
1700	90	10	0,00	0,00	4.814.800,00	35.000.000,00	0,00	0,00	39.814.800,00
TOTAL			459.504.500,00	0,00	80.394.400,00	37.000.000,00	0,00	0,00	576.898.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.5012									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 5012 - Implantação do Observatório de Segurança Pública									
DESCRIÇÃO: Monitorar, analisar e fornecer informações sobre a segurança pública									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6039									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6039 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP									
DESCRIÇÃO: Construir, reformar, ampliar as unidades de segurança pública do Estado de MS, inclusive: aquisição de material permanente e/ou consumo para o Núcleo de Perícias Externas; construção, reforma e ampliação das Unidades de Segurança Pública na cidade de Campo Grande; construção e operacionalização do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses e operacionalização do Laboratório de Toxicologia Forense no Município de Campo Grande; ampliação de unidade da Academia de Tiro Adaptado - Diretoria de Polícia Comunitária do município de Campo Grande; Construção do Quartel do 1º, 9º e 10º Batalhões de Polícia no município de Campo Grande; construção do Quartel do Corpo de Bombeiros no município de Rio Verde de Mato Grosso; implantação e construção do Quartel do Corpo de Bombeiros nos municípios de Sonora, Terenos e Itaporã; aquisição de material permanente e/ou consumo para o Núcleo de Perícias Externas do Instituto de Criminalística; construção do Quartel do 12º Batalhão de Polícia, localizado na cidade de São Gabriel do Oeste/MS; construção do Quartel do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual no município de São Gabriel do Oeste; construção do Quartel do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual, localizado na cidade de Campo Grande/MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									1.786.503.900,00
Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6051									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6051 - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis									
DESCRIÇÃO: Reestruturação das delegacias de atendimento à mulher e às crianças, ampliação de Salas "Lilás" e ampliação e implementação do PROMUSE									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL			0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6064									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6064 - Aparelhamento das Forças de Segurança									
DESCRIÇÃO: Aquisição de armamentos, equipamentos e veículos, a fim de manter a provisão destes nas unidades da SEJUSP, inclusive: uma viatura da Polícia Militar para atender o destacamento da comunidade de Taboco, localizado no município de Corguinho-MS; aquisição de veículo aéreo não tripulado (drone), para uso do comando de policiamento militar ambiental no município de Coxim-MS; veículo ônibus, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Coxim-MS aquisição de viatura traçada para uso da ROTA I – Ronda Ostensivas e Táticas do Interior, para atendimento ao município de Coxim-MS; veículo descaracterizado para atender a escola cívico militar Aurelino Ataíde de Brito, no município de Rio Verde de Mato Grosso-MS; aquisição de viaturas e equipamentos para as Polícias Civil e Militar e Bombeiro Militar; aquisição de viaturas e equipamentos para as Polícias Civil e Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul; aquisição de uma viatura da Polícia Civil para atendimento ao município de Costa Rica/MS; aquisição de uma viatura para a Polícia Militar Ambiental visando o atendimento ao município de Costa Rica/MS; construção da sede da Unidade Regional de Perícia e Identificação (URPI), no município de Costa Rica-MS; aquisição de uma viatura para a Polícia Militar, visando o atendimento ao município de Costa Rica – MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6065									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6065 - Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades									
DESCRIÇÃO: Realização de operações policiais no combate à criminalidade nas regiões de fronteira e divisas e demais localidades									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 1.786.503.900,00

Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6066

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6066 - Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria

DESCRIÇÃO: Modernização e reestruturação das atividades desenvolvidas no âmbito da SEJUSP

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.025.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000.000,00
TOTAL			1.025.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6067

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6067 - Preservação do meio ambiente

DESCRIÇÃO: Ação voltada para a prevenção e repressão a crimes ambientais

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6068

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6068 - Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes

DESCRIÇÃO: Estruturar e modernizar os serviços com desenvolvimento contínuo de ações de prevenção e preparação para desastres.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	144.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000.000,00
TOTAL			144.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6069

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6069 - Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 1.786.503.900,00

Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESCRIÇÃO: Execução dos projetos sociais da SEJUSP para atendimento a público diverso em situação de vulnerabilidade

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL			0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6070

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6070 - Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei

DESCRIÇÃO: Realizar ações voltadas para ressocialização do adolescentes em conflito com a lei, inclusive: aquisição de material permanente e/ou consumo para o Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6253

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6253 - Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos

DESCRIÇÃO: Descentralizar a execução das políticas públicas de Seg. Pública

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

06 - SEGURANÇA PÚBLICA 1.786.503.900,00

SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 576.898.900,00

181 - POLICIAMENTO 1.209.605.000,00

PROGRAMA

0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS 576.898.900,00

2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE 1.209.605.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
Unidade:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
AÇÃO									
6087 - Manutenção e operacionalização da SEJUSP	576.898.900,00								
5012 - Implantação do Observatório de Segurança Pública	50.000,00								
6039 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP	20.000.000,00								
6051 - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis	400.000,00								
6064 - Aparelhamento das Forças de Segurança	20.000.000,00								
6065 - Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades	10.000,00								
6066 - Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria	1.025.000.000,00								
6067 - Preservação do meio ambiente	10.000,00								
6068 - Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes	144.000.000,00								
6069 - Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP	15.000,00								
6070 - Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei	20.000,00								
6253 - Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos	100.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.746.689.100,00								
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	39.814.800,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	1.786.503.900,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas	1.786.503.900,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.786.503.900,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.628.504.500,00	0,00	76.184.600,00	42.000.000,00	0,00	0,00	1.746.689.100,00
1700	90	10	0,00	0,00	4.814.800,00	35.000.000,00	0,00	0,00	39.814.800,00
TOTAL			1.628.504.500,00	0,00	80.999.400,00	77.000.000,00	0,00	0,00	1.786.503.900,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 20. À Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública compete:									
I - por meio das unidades administrativas da sua estrutura:									
a) a promoção das medidas necessárias à preservação da ordem e da segurança públicas, à defesa dos direitos humanos e à incolumidade da pessoa e do patrimônio, por meio de suas unidades e órgãos subordinados;									
b) o estabelecimento do Plano Geral de Policiamento do Estado, visando à execução articulada e coordenada das ações da Polícia Civil e da Polícia Militar;									
c) a coordenação e a supervisão da aplicação das leis de trânsito, observadas as competências do Estado, exercendo o seu controle nos centros urbanos e a fiscalização nas rodovias estaduais e, por delegação dos Municípios, nas áreas urbanas;									
d) a proposição de normas para aplicação da legislação do trânsito, considerada a competência do Estado, coordenando e exercendo a supervisão técnica, o acompanhamento e a avaliação da execução dessas atividades;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		1.786.503.900,00
Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>e) a elaboração de planos para a prevenção do tráfico e a execução de ações, em articulação com os órgãos federais competentes, de fiscalização e repressão à comercialização e ao uso de entorpecentes;</p> <p>f) a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização da apuração das ações ou omissões relativas às infrações penais praticadas pelos agentes públicos, civis ou militares, contrárias às normas legais e às regras de conduta profissional e funcional integrantes de quaisquer das carreiras do Poder Executivo e de todos aqueles no exercício de cargos ou funções públicas em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;</p> <p>g) a formação, a orientação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do pessoal da segurança penitenciária, dos agentes de trânsito e, mediante remuneração por serviço prestado, de guardas municipais, por solicitação dos respectivos prefeitos e dos agentes de segurança particular;</p> <p>h) a definição e a supervisão da execução da política penitenciária do Estado;</p> <p>i) a coordenação, o acompanhamento e a supervisão do processo de implementação e de execução das medidas socioeducativas e de segurança, em regime de semiliberdade, internação provisória e de internação, aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional;</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS				
Unidade	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			399.649.200,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		3.401.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.401.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.401.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.401.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.401.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.401.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.401.900,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		389.610.200,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		389.610.200,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	389.610.200,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	80.744.100,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	80.744.100,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	80.896.100,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	80.896.100,00		
161101019300	Deduções de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços Comerciais - RESTITUIÇÕES	F	(152.000,00)		
161101019399	Deduções de Outros Serviços Administrativos - RESTITUIÇÃO - Principal	F	(152.000,00)		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	308.866.100,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	308.866.100,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	306.450.500,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	306.450.500,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	2.567.200,00		
161103010303	Serviços de Leilão - Principal	F	2.567.200,00		
161103019300	Deduções de Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - RESTITUIÇÕES	F	(151.600,00)		
161103019301	Deduções de Serviços de Expedição de Certificados - RESTITUIÇÕES - Principal	F	(151.600,00)		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		6.637.100,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		6.412.600,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	6.412.600,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	6.412.600,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	6.412.600,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	6.446.100,00		
191101010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	F	6.446.100,00		
191101019300	Deduções de Multas Previstas em Legislação Específica - RESTITUIÇÕES	F	(33.500,00)		
191101019301	Deduções de Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - RESTITUIÇÕES - Principal	F	(33.500,00)		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		224.500,00	
192200000000	Restituições	F	224.500,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	224.500,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	224.500,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	224.500,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	224.500,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	224.500,00		
Total					399.649.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS								399.649.200,00
Unidade:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.122.0033.6088								
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS								
AÇÃO:	6088 - Manutenção e operacionalização do DETRAN								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do DETRAN								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	50	10	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1799	90	10	15.000.000,00	0,00	69.706.200,00	2.062.000,00	0,00	0,00	86.768.200,00
TOTAL			15.000.000,00	0,00	73.206.200,00	2.062.000,00	0,00	0,00	90.268.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.122.2209.6122								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6122 - Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços								
DESCRIÇÃO:	Implantar serviços em tecnologia da informação para ampliar e modernizar os atendimentos à sociedade								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	50	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1799	90	10	90.000.000,00	0,00	97.950.000,00	0,00	0,00	0,00	187.950.000,00
TOTAL			90.000.000,00	0,00	100.950.000,00	0,00	0,00	0,00	190.950.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6124								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito								
DESCRIÇÃO:	Desenvolver campanhas, publicidades e atividades de educação para conscientização do cidadão e promover melhorias na segurança no trânsito através de fiscalização e ações educativas								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1752	50	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1752	90	10	0,00	0,00	4.417.000,00	0,00	0,00	0,00	4.417.000,00
1799	90	10	10.000.000,00	0,00	38.478.000,00	500.000,00	0,00	0,00	48.978.000,00
TOTAL			10.000.000,00	0,00	44.895.000,00	500.000,00	0,00	0,00	55.395.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS		399.649.200,00
Unidade: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.451.2209.6121

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6121 - Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS

DESCRIÇÃO: Implantar sinalização viária em vários municípios, promovendo condições mais seguras para o tráfego nas vias urbanas, inclusive: instalação de redutores de velocidade ou lombadas eletrônicas no trecho da Rodovia MS-163 – Zona Urbana, entre Av. Des. Leão Neto do Carmo e Rua Água Azul no município de Campo Grande - MS; instalação de redutores de velocidade ou lombadas eletrônicas no trecho de aproximadamente 6 a 8 km na Rodovia Estadual MS-223, iniciando na entrada da Pedreira Basalto até o Bar do Izaltino, no perímetro urbano do município de Costa Rica-MS; Implantação de redutor de velocidade na Av. Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo próximo ao nº 923 no Bairro Monte Castelo, no município de Campo Grande/MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.451.2209.6123

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6123 - Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS

DESCRIÇÃO: Realizar construção, ampliação, readequação e reformas de agências de trânsito

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	50	10	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00	0,00	0,00	1.009.000,00
1799	90	10	3.000.000,00	0,00	5.009.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	12.009.000,00
TOTAL			3.000.000,00	0,00	6.018.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	13.018.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.846.0905.9010

SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS

AÇÃO: 9010 - Parcelamento da dívida com o INSS

DESCRIÇÃO: Efetuar o pagamento da dívida com o INSS

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00
TOTAL			0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	399.649.200,00								
Unidade: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	399.649.200,00								
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.218.200,00								
181 - POLICIAMENTO	55.395.000,00								
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	63.018.000,00								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.000,00								
PROGRAMA									
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS	90.268.200,00								
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	309.363.000,00								
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	18.000,00								
AÇÃO									
6088 - Manutenção e operacionalização do DETRAN	90.268.200,00								
6122 - Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços	190.950.000,00								
6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	55.395.000,00								
6121 - Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS	50.000.000,00								
6123 - Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS	13.018.000,00								
9010 - Parcelamento da dívida com o INSS	18.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.417.000,00								
1799 - Outras Vinculações Legais	393.232.200,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	399.649.200,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios	5.000.000,00								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	9.509.000,00								
90 - Aplicações Diretas	385.140.200,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	399.649.200,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1752	50	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1752	90	10	0,00	0,00	4.417.000,00	0,00	0,00	0,00	4.417.000,00
1799	40	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	7.509.000,00	0,00	0,00	0,00	7.509.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS								399.649.200,00
Unidade:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	118.000.000,00	9.000,00	256.143.200,00	6.562.000,00	0,00	9.000,00	380.723.200,00
TOTAL			118.000.000,00	9.000,00	275.069.200,00	6.562.000,00	0,00	9.000,00	399.649.200,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 537, DE 6 DE MAIO DE 1985.									
<p>LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022</p> <p>Art. 20, II, f) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul:</p> <ol style="list-style-type: none"> cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul; realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do CTB, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União; vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, licenciar veículos, expedir o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual; estabelecer, em conjunto com a Polícia Militar, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas e penalidades cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos limites da competência legal e no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; manter sob sua guarda e custódia veículos e seus pertences, recolhidos, removidos ou apreendidos pelo Departamento, zelando pela sua integridade, enquanto perdurar a apreensão, bem como arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos nas suas dependências, relativos à sua competência; comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas; credenciar órgãos ou entidades e agentes para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no CTB, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais; articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado e integrar-se a eles para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra Unidade da Federação; promover campanhas de educação e segurança de trânsito; fornecer, aos órgãos e às entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e de notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências; executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou por regulamento. <p>LEI Nº 537, DE 6 DE MAIO DE 1985</p> <p>Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar o atual Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS), órgão de atividade específica da Secretaria de Segurança Pública, em autarquia, integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Capital do Estado.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Unidade		31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			254.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		50.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		50.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	50.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	50.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	50.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	50.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	50.700,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		203.700,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		203.700,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	203.700,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	203.700,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	203.700,00		
171799010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	203.700,00		
171799010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	203.700,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			402.000,00
240000000000	Transferências de Capital	F		402.000,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		402.000,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	402.000,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	402.000,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	402.000,00		
241499010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	402.000,00		
241499010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	402.000,00		
Total					656.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								523.263.000,00
Unidade:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.0033.6089								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS								
AÇÃO:	6089 - Manutenção e operacionalização da AGEPEN								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGEPEN								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	32.176.537,00	0,00	52.377.600,00	0,00	0,00	0,00	84.554.137,00
TOTAL			32.176.537,00	0,00	52.377.600,00	0,00	0,00	0,00	84.554.137,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.2209.6125								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6125 - Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal								
DESCRIÇÃO:	Efetuar melhoras estruturais no âmbito da Agepen e das unidades sob sua égide, através de construções, reformas e adequações, bem como adquirir bens e serviços para a Agepen, as unidades sob sua égide e a Polícia Penal, a fim de garantir o fortalecimento do sistema penitenciário estadual, inclusive: construção do novo prédio do presídio feminino da Unidade Penal Ricardo Brandão, no município de Ponta Porã-MS; aquisição de viaturas e equipamentos para a Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.2209.6126								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6126 - Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário								
DESCRIÇÃO:	Efetuar ações preventivas e corretivas, de cunho operacional, correicional e de inteligência, com o intuito de garantir a segurança das unidades sob a égide da Agepen, dos custodiados e dos servidores atuantes no sistema penitenciário estadual								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	267.606.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.606.841,00
TOTAL			267.606.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.606.841,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.2209.6127								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
	523.263.000,00								
Unidade:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6127 - Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras								
DESCRIÇÃO:	Efetuar ações de assistência penitenciária, bem como acompanhar as medidas desencarceradoras aplicadas pelo Poder Judiciário em âmbito estadual								
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	13.698.921,00	0,00	156.736.701,00	0,00	0,00	0,00	170.435.622,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	656.400,00	0,00	0,00	656.400,00
TOTAL			13.698.921,00	0,00	156.736.701,00	656.400,00	0,00	0,00	171.092.022,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									523.263.000,00
SUBFUNÇÃO									
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL									523.263.000,00
PROGRAMA									
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS									84.554.137,00
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									438.708.863,00
AÇÃO									
6089 - Manutenção e operacionalização da AGEPEN									84.554.137,00
6125 - Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal									10.000,00
6126 - Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário									267.606.841,00
6127 - Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras									171.092.022,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									522.606.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									656.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									523.263.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									523.263.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO									523.263.000,00
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	313.482.299,00	0,00	209.124.301,00	0,00	0,00	0,00	522.606.600,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	656.400,00	0,00	0,00	656.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							523.263.000,00
Unidade: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
TOTAL	313.482.299,00	0,00	209.124.301,00	656.400,00	0,00	0,00	523.263.000,00
COMPETÊNCIAS							
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.							
Art. 20, II, d) da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário:							
<ol style="list-style-type: none"> 1. a reeducação do interno e a promoção da sua capacitação profissional, de acordo com diagnóstico da personalidade para esses fins; 2. o desenvolvimento de ações de assistência social e judiciária aos internos e às suas famílias; 3. a proposição e a execução da política penitenciária do Estado e a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais do Estado; 4. a guarda externa dos presídios, por intermédio da Polícia Penal, com o apoio, quando necessário, da Polícia Militar; 							



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			150.237.700,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		7.855.400,00	
112000000000	Taxas	F		7.855.400,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	7.855.400,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	7.855.400,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	7.855.400,00		
112101010700	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	7.855.400,00		
112101010701	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal	F	7.855.400,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		870.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		870.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	870.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	870.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	870.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	870.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	870.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		141.511.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		141.511.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	141.511.000,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	141.511.000,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	141.511.000,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	141.511.000,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	141.511.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		1.300,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		1.300,00	
192200000000	Restituições	F	1.300,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	1.300,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.300,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.300,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.300,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	1.300,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Total					150.237.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS								150.237.700,00
Unidade:	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6118								
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6118 - Apoio às ações na finalidade do FUNRESP								
DESCRIÇÃO:	Executar as ações previstas na finalidade do FUNRESP								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	150.237.700,00	0,00	0,00	0,00	150.237.700,00
TOTAL			0,00	0,00	150.237.700,00	0,00	0,00	0,00	150.237.700,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									150.237.700,00
SUBFUNÇÃO									
181 - POLICIAMENTO									150.237.700,00
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									150.237.700,00
AÇÃO									
6118 - Apoio às ações na finalidade do FUNRESP									150.237.700,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									150.237.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									150.237.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									150.237.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL									150.237.700,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	150.237.700,00	0,00	0,00	0,00	150.237.700,00
TOTAL			0,00	0,00	150.237.700,00	0,00	0,00	0,00	150.237.700,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS		150.237.700,00
Unidade: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL		
LEI Nº 2.062, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999; DECRETO Nº 10.408, DE 28 DE JUNHO DE 2001		
<ul style="list-style-type: none"> • Constituem finalidades do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - FUNRESP: • Proporcionar a efetiva aplicação e manutenção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; • Adquirir, construir, ampliar e reformar as instalações físicas para o devido suporte do Sistema Estadual de Segurança Pública; • Reaparelhar, reequipar e manter as instalações físicas das Unidades do Sistema de Segurança Pública a fim de proporcionar a modernização e a valorização do desempenho operacional dos seus servidores; • Financiar a seguridade para as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 2.212, de 1º de fevereiro de 2001; • Financiar convênios a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e órgãos ou entidades de direito público ou privado, visando à consecução das finalidades; • Executar outras ações voltadas à Segurança Pública, aprovadas pelo Conselho Administrativo do Fundo - CONSAFUN. 		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES				
Unidade	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			10.000,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		10.000,00	
112000000000	Taxas	F		10.000,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	10.000,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	10.000,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	10.000,00		
112101010600	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	10.000,00		
112101010601	Taxas de apreensão e depósito - Principal	F	10.000,00		
Total					10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES									10.000,00
Unidade: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6119									
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6119 - Apoio às ações na finalidade do FEPREN									
DESCRIÇÃO: Executar as ações previstas na finalidade do fundo, destinado a prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes, inclusive: veículo para uso e atendimento do PROERD – Programa de Resistência às Drogas e à Violência.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									10.000,00
SUBFUNÇÃO									
181 - POLICIAMENTO									10.000,00
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									10.000,00
AÇÃO									
6119 - Apoio às ações na finalidade do FEPREN									10.000,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									10.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									10.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES									10.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES		10.000,00
Unidade: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES		
LEI Nº 1.561, DE 6 DE MARÇO DE 1995		
<ul style="list-style-type: none"> • Os recursos do Fundo serão destinados: • Aos programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso ou tráfico de drogas de abuso; • Aos programas de educação preventiva sobre o uso de drogas de abuso; • Aos programas de esclarecimento ao público; • Às organizações que desenvolvam atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários; • Ao reaparelhamento e custeio das atividades do CONEN-MS; • À participação dos Conselheiros em eventos realizados no Brasil ou no exterior que versem sobre drogas; • Ao reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e repressão ao uso de drogas e produtos controlados; • A incentivar a formação de grupos de apoio para atendimento: a) a usuários e dependentes de drogas de abuso e produtos controlados; • Às famílias dos envolvidos no tráfico ou uso das drogas de abuso; • Ao preparo de literatura específica para distribuição regular ou continuada a grupos de risco, especialmente em lugares públicos de grande concentração de pessoas; • À instalação de linha telefônica "SOS DROGAS"; • A outros projetos de prevenção e combate ao uso de drogas. 		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			524.500,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		164.300,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		164.300,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	164.300,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	164.300,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	164.300,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	164.300,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	164.300,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		6.300,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		6.300,00	
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	6.300,00		
171953000000	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	6.300,00		
171953010000	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	6.300,00		
171953010100	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	6.300,00		
171953010101	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	F	6.300,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		353.900,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		143.200,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	143.200,00		
191108000000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	143.200,00		
191108010000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	73.600,00		
191108010200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado	F	68.900,00		
191108010201	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	F	68.900,00		
191108010300	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal	F	6.100,00		
191108010301	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	F	6.100,00		
191108019300	Deduções Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - RESTITUIÇÃO	F	(1.400,00)		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
191108019302	Deduções Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - RESTITUIÇÃO - Principal	F	(1.400,00)		
191108030000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	F	69.600,00		
191108030200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa	F	69.600,00		
191108030201	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal	F	69.600,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		210.700,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	210.700,00		
199999000000	Outras Receitas	F	210.700,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	210.700,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	210.700,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	210.700,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	F	210.700,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			10.700,00
240000000000	Transferências de Capital	F		10.700,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		10.700,00	
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	10.700,00		
241953000000	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	10.700,00		
241953010000	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	10.700,00		
241953010100	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	10.700,00		
241953010101	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	F	10.700,00		
Total					535.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								535.200,00
Unidade:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.2209.6128								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6128 - Apoio às ações na finalidade do FUNPES								
DESCRIÇÃO:	Apoiar, com atividades, projetos e instrumentos de repasse, as ações do Fundo Penitenciário Estadual								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1712	90	10	0,00	0,00	54.700,00	0,00	0,00	0,00	54.700,00
1759	90	10	0,00	0,00	480.500,00	0,00	0,00	0,00	480.500,00
TOTAL			0,00	0,00	535.200,00	0,00	0,00	0,00	535.200,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									535.200,00
SUBFUNÇÃO									
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL									535.200,00
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									535.200,00
AÇÃO									
6128 - Apoio às ações na finalidade do FUNPES									535.200,00
FONTE DE RECURSO									
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN									54.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									480.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									535.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									535.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									535.200,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1712	90	10	0,00	0,00	54.700,00	0,00	0,00	0,00	54.700,00
1759	90	10	0,00	0,00	480.500,00	0,00	0,00	0,00	480.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						535.200,00
Unidade:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
TOTAL	0,00	0,00	535.200,00	0,00	0,00	0,00	535.200,00
COMPETÊNCIAS							
LEI Nº 4.630, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014							
• Tem a finalidade de proporcionar recursos e meios, em caráter supletivo, para financiar e apoiar as atividades e programas de desenvolvimento, modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Estadual.							



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal			
Orgão		31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Unidade		31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			16.793.600,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		4.550.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		4.550.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	4.550.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.550.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.550.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.550.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	4.550.800,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		9.803.300,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		9.803.300,00	
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	9.803.300,00		
171954000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F	9.803.300,00		
171954100000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	9.803.300,00		
171954110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	9.803.300,00		
171954110100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	9.803.300,00		
171954110101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	F	9.803.300,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		2.439.500,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		2.439.500,00	
192200000000	Restituições	F	2.439.500,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	2.437.600,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.437.600,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.437.600,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.437.600,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	2.437.600,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	1.900,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	1.900,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	1.900,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	1.900,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	1.900,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			19.029.900,00
240000000000	Transferências de Capital	F		19.029.900,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		19.029.900,00	
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	19.029.900,00		
241954000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F	19.029.900,00		
241954100000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	19.029.900,00		
241954110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	19.029.900,00		
241954110100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	19.029.900,00		
241954110101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	F	19.029.900,00		
Total					35.823.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Orçamento Fiscal								
Órgão:	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								35.823.500,00
Unidade:	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6120								
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense.								
AÇÃO:	6120 - Apoio às ações na finalidade do FESP								
DESCRIÇÃO:	Prover recursos para apoiar ações, programas e projetos nas áreas de segurança pública e defesa social, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1713	90	10	0,00	0,00	11.823.500,00	24.000.000,00	0,00	0,00	35.823.500,00
TOTAL			0,00	0,00	11.823.500,00	24.000.000,00	0,00	0,00	35.823.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									35.823.500,00
SUBFUNÇÃO									
181 - POLICIAMENTO									35.823.500,00
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									35.823.500,00
AÇÃO									
6120 - Apoio às ações na finalidade do FESP									35.823.500,00
FONTE DE RECURSO									
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP									35.823.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									35.823.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									35.823.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA									35.823.500,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1713	90	10	0,00	0,00	11.823.500,00	24.000.000,00	0,00	0,00	35.823.500,00
TOTAL			0,00	0,00	11.823.500,00	24.000.000,00	0,00	0,00	35.823.500,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Orçamento Fiscal	
Órgão: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		35.823.500,00
Unidade: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
LEI Nº 5.404, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.		
Instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) com o objetivo de prover recursos para apoiar ações, programas e projetos nas áreas de segurança pública e defesa social, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2024

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
33101		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS	
		Orçamento Fiscal	322.849.469,00
		Total	322.849.469,00
33901		FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	
		Orçamento Fiscal	30.716.600,00
		Total	30.716.600,00
Total Fiscal			353.566.069,00
Total Seguridade			0,00
Total			353.566.069,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS									322.849.469,00
Unidade: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.422.0007.2881									
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL									
AÇÃO: 2881 - Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS									
DESCRIÇÃO: Aprimoramento dos serviços prestados à população por meio de uma gestão eficiente, modernização dos equipamentos, manutenção.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	177.935.300,00	0,00	116.720.269,00	0,00	0,00	0,00	294.655.569,00
1500	91	10	28.193.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.193.900,00
TOTAL			206.129.200,00	0,00	116.720.269,00	0,00	0,00	0,00	322.849.469,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									322.849.469,00
SUBFUNÇÃO									
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									322.849.469,00
PROGRAMA									
0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL									322.849.469,00
AÇÃO									
2881 - Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS									322.849.469,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									322.849.469,00
ESFERA									
10 - Fiscal									322.849.469,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									294.655.569,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									28.193.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO									322.849.469,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	177.935.300,00	0,00	116.720.269,00	0,00	0,00	0,00	294.655.569,00
1500	91	10	28.193.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.193.900,00
TOTAL			206.129.200,00	0,00	116.720.269,00	0,00	0,00	0,00	322.849.469,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS		322.849.469,00
Unidade: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
COMPETÊNCIAS		
LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 8 DE JANEIRO DE 2013		
<ul style="list-style-type: none">A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			30.716.600,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		26.417.100,00	
112000000000	Taxas	F		26.417.100,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	26.417.100,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	1.491.000,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	1.491.000,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	1.491.000,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	1.491.000,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	24.926.100,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	24.926.100,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	24.926.100,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	24.926.100,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		406.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		406.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	406.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	406.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	406.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	406.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	406.700,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		128.500,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		128.500,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	128.500,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	128.500,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	128.500,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	128.500,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	128.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		3.764.300,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		3.764.300,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	3.764.300,00		
199912000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	3.764.300,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199912200000	Ônus de Sucumbência	F	3.764.300,00		
199912210000	Ônus de Sucumbência	F	3.764.300,00		
199912210200	Ônus de Sucumbência	F	3.764.300,00		
199912210201	Ônus de Sucumbência - Principal	F	3.764.300,00		
Total					30.716.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA								30.716.600,00
Unidade:	33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	03.122.0007.2894								
FUNÇÃO:	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL								
AÇÃO:	2894 - Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública								
DESCRIÇÃO:	Buscar a qualidade dos serviços prestados à população hipossuficiente, com aquisição de equipamentos, aluguéis de prédios, construção de novas sedes para atendimento e contratos em geral, proporcionando através das ações eficientes a modernização da Defensoria Pública de MS.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	3.635.900,00	117.600,00	0,00	0,00	3.753.500,00
1760	90	10	0,00	0,00	26.217.100,00	200.000,00	0,00	0,00	26.417.100,00
TOTAL			0,00	0,00	29.853.000,00	317.600,00	0,00	0,00	30.170.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	03.128.0007.2895								
SUBFUNÇÃO:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
PROGRAMA:	0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL								
AÇÃO:	2895 - Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense								
DESCRIÇÃO:	Proporcionar o desenvolvimento profissional dos defensores públicos estaduais, servidores, estagiários e membros da sociedade, por meio de contratação de palestrantes consagrados para atender os cursos de capacitação e seminários; parcerias com instituições na área de educação; contratação de empresas especializadas em capacitação dos servidores do órgão e outras atividades científicas relativas as áreas de atuação institucional da Defensoria Pública de MS, adquirindo materiais e equipamentos bem como, locando, se necessário, espaços físicos								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	535.000,00	11.000,00	0,00	0,00	546.000,00
TOTAL			0,00	0,00	535.000,00	11.000,00	0,00	0,00	546.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									30.716.600,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									30.170.600,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									546.000,00
PROGRAMA									
0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL									30.716.600,00
AÇÃO									
2894 - Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública									30.170.600,00
2895 - Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense									546.000,00
FUNÇÃO DE RECURSO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA									30.716.600,00
Unidade: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA									
FUNTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									4.299.500,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas									26.417.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									30.716.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									30.716.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA									30.716.600,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	4.170.900,00	128.600,00	0,00	0,00	4.299.500,00
1760	90	10	0,00	0,00	26.217.100,00	200.000,00	0,00	0,00	26.417.100,00
TOTAL			0,00	0,00	30.388.000,00	328.600,00	0,00	0,00	30.716.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005									
Fica criado o Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, destinado ao custeio de despesas relacionadas com a instalação e o funcionamento dos seus órgãos de atuação, com a aquisição de bens e suprimentos, construção e reforma de imóveis e contratação de serviços, bem como das despesas realizadas para o aprimoramento profissional e cultural dos membros da Defensoria Pública, de seus auxiliares e servidores, constituído das importâncias arrecadadas a título de honorários de sucumbência devidos à Defensoria Pública.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



Sistema de Planejamento e Finanças

R\$

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade	
Código		Especificação		Total
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
	Orçamento Fiscal			1.176.594.100,00
	Total			1.176.594.100,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
	Orçamento Fiscal			17.606.300,00
	Total			17.606.300,00
Total Fiscal				1.194.200.400,00
Total Seguridade				0,00
Total				1.194.200.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									1.176.594.100,00
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.841.0907.9017									
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
AÇÃO: 9017 - Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna									
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da dívida pública interna do Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	151.704.000,00	0,00	0,00	0,00	65.313.900,00	217.017.900,00
1502	90	10	0,00	92.284.100,00	0,00	0,00	0,00	64.516.000,00	156.800.100,00
TOTAL			0,00	243.988.100,00	0,00	0,00	0,00	129.829.900,00	373.818.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0903.9003									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									
AÇÃO: 9003 - Serviço da dívida interna - juros e amortizações.									
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Contratos de Operações de Crédito Internas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	96.541.300,00	0,00	0,00	0,00	119.646.900,00	216.188.200,00
TOTAL			0,00	96.541.300,00	0,00	0,00	0,00	119.646.900,00	216.188.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0905.9005									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9005 - Amortização de empréstimos - garantia									
DESCRIÇÃO: Pagamento de serviços da dívida, na qualidade de garantidor das operações de créditos contratado por terceiros.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0905.9006									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9006 - Parcelamento da dívida com INSS e outros									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 1.176.594.100,00

Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO

DESCRIÇÃO: Executar o pagamento da dívida com INSS em parcelas e outros.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00	14.400.000,00
TOTAL			0,00	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00	14.400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.844.0904.9004

SUBFUNÇÃO: 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA

PROGRAMA: 0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)

AÇÃO: 9004 - Serviço da dívida externa - juros e amortizações

DESCRIÇÃO: Promover o pagamento das amortizações, juros e outros encargos correspondentes as operações de crédito contratuais no exterior.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	119.802.500,00	0,00	0,00	0,00	15.849.000,00	135.651.500,00
TOTAL			0,00	119.802.500,00	0,00	0,00	0,00	15.849.000,00	135.651.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.845.0902.9002

SUBFUNÇÃO: 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA: 0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

AÇÃO: 9002 - Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.

DESCRIÇÃO: Cumprir as disposições constitucionais e legais.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1750	90	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9007

SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS

AÇÃO: 9007 - Encargos com o PASEP

DESCRIÇÃO: Contribuir para o programa de integração social e de formação do patrimônio do servidor público.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	146.721.600,00	0,00	0,00	0,00	146.721.600,00
1501	90	10	0,00	0,00	1.014.100,00	0,00	0,00	0,00	1.014.100,00
1708	90	10	0,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00
1709	90	10	0,00	0,00	202.900,00	0,00	0,00	0,00	202.900,00
1720	90	10	0,00	0,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									1.176.594.100,00
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									
TOTAL		0,00	0,00	148.148.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.148.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9008									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9008 - Participação societária									
DESCRIÇÃO: Promover a participação societária no Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9009									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9009 - Pagamento de outros serviços e encargos									
DESCRIÇÃO: Cumprir as obrigações contratuais e restituições diversas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	29.900.800,00	233.078.000,00	0,00	0,00	262.978.800,00
1500	91	10	0,00	0,00	25.405.900,00	0,00	0,00	0,00	25.405.900,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	55.306.700,00	233.078.000,00	0,00	0,00	288.384.700,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									1.176.594.100,00
SUBFUNÇÃO									
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									373.818.000,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									230.589.200,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									135.651.500,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS									1.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									436.534.400,00
PROGRAMA									
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									373.818.000,00
0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									216.188.200,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									14.401.000,00
0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									135.651.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.176.594.100,00								
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									
PROGRAMA									
0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000,00								
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	436.534.400,00								
AÇÃO									
9017 - Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna	373.818.000,00								
9003 - Serviço da dívida interna - juros e amortizações.	216.188.200,00								
9005 - Amortização de empréstimos - garantia	1.000,00								
9006 - Parcelamento da dívida com INSS e outros	14.400.000,00								
9004 - Serviço da dívida externa - juros e amortizações	135.651.500,00								
9002 - Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.	1.000,00								
9007 - Encargos com o PASEP	148.148.700,00								
9008 - Participação societária	1.000,00								
9009 - Pagamento de outros serviços e encargos	288.384.700,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.018.365.900,00								
1501 - Outros Recursos não vinculados	1.014.100,00								
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	156.800.100,00								
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.600,00								
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	202.900,00								
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	109.500,00								
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	1.176.594.100,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas	1.151.188.200,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.405.900,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.176.594.100,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	375.848.800,00	176.623.400,00	233.078.000,00	0,00	207.409.800,00	992.960.000,00
1500	91	10	0,00	0,00	25.405.900,00	0,00	0,00	0,00	25.405.900,00
1501	90	10	0,00	0,00	1.014.100,00	0,00	0,00	0,00	1.014.100,00
1502	90	10	0,00	92.284.100,00	0,00	0,00	0,00	64.516.000,00	156.800.100,00
1708	90	10	0,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									1.176.594.100,00
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1709	90	10	0,00	0,00	202.900,00	0,00	0,00	0,00	202.900,00
1720	90	10	0,00	0,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00
1750	90	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	468.132.900,00	203.457.400,00	233.078.000,00	0,00	271.925.800,00	1.176.594.100,00
COMPETÊNCIAS									
PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; MCASP									
A função "Encargos Especiais" engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO								
	17.606.300,00								
Unidade:	35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.846.0905.9013								
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS								
AÇÃO:	9013 - Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP								
DESCRIÇÃO:	Despesas sob a supervisão da EGRHP, tais como: tarifas bancárias, alienações de bens imóveis e cobertura de déficit previdenciário com inativos e pensionistas de MS								
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	954.500,00	0,00	6.562.800,00	0,00	0,00	0,00	7.517.300,00
1500	91	10	5.889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889.000,00
TOTAL			6.843.500,00	0,00	6.562.800,00	0,00	0,00	0,00	13.406.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.846.0905.9014								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS								
AÇÃO:	9014 - Sentenças Judiciais								
DESCRIÇÃO:	Pagamentos de sentenças judiciais através de mandado de segurança								
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									17.606.300,00
SUBFUNÇÃO									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									17.606.300,00
PROGRAMA									
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									17.606.300,00
AÇÃO									
9013 - Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP									13.406.300,00
9014 - Sentenças Judiciais									4.200.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									17.606.300,00
ESFERA									
10 - Fiscal									17.606.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO									17.606.300,00
Unidade: 35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									11.717.300,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									5.889.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO									17.606.300,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	954.500,00	0,00	10.762.800,00	0,00	0,00	0,00	11.717.300,00
1500	91	10	5.889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889.000,00
TOTAL			6.843.500,00	0,00	10.762.800,00	0,00	0,00	0,00	17.606.300,00
COMPETÊNCIAS									
PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; MCASP									
A função "Encargos Especiais" engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA Orçamento Fiscal Total	305.139.400,00 305.139.400,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS Orçamento Fiscal Total	24.392.800,00 24.392.800,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS Orçamento Fiscal Total	17.085.300,00 17.085.300,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS Orçamento Fiscal Total	23.903.600,00 23.903.600,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS Orçamento Fiscal Total	453.100,00 453.100,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS Orçamento Fiscal Total	27.087.900,00 27.087.900,00
Total Fiscal		398.062.100,00
Total Seguridade		0,00
Total		398.062.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									305.139.400,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0034.6046									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS									
AÇÃO: 6046 - Manutenção e operacionalização da SEGOV									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da SEGOV									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1500	90	10	48.252.400,00	0,00	10.204.700,00	700.000,00	0,00	0,00	59.157.100,00
1500	91	10	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00
1500	92	10	0,00	0,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	119.100,00
TOTAL			54.852.400,00	0,00	10.325.600,00	700.000,00	0,00	0,00	65.878.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2210.6047									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios									
AÇÃO: 6047 - Apoiar ações de governança municipal									
DESCRIÇÃO: Plataforma digital de transferência de recursos Estaduais para execução de políticas públicas municipais, para informatizar a operacionalização das transferências. inclusive: aquisição de um trator de esteira, uma pá carregadeira e uma moto niveladora (patrola) para atender a população do município de Costa Rica/MS; aquisição de um picador e triturador móvel para atender a população do município de Alcinópolis-MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	10.000,00	0,00	10.000,00	500.000,00	0,00	0,00	520.000,00
TOTAL			10.000,00	0,00	10.000,00	500.000,00	0,00	0,00	520.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2212.5005									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									
OBJETIVO: Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população									
AÇÃO: 5005 - Governo Digital, Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do MS.									
DESCRIÇÃO: Implementação do Governo Digital e Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do MS, Normatizações, Políticas e Regulamentos com a Criação de: 1- Conselho Estadual de Governança de Dados e Informação; 2- Conselho de Governança de TIC e Normatizações; 3- Estruturação da Governança e Gestão de TIC para Resultados; 4- Aumentar junto a ABEP-TIC O Ranking dos Governos Estaduais e Distrital para Oferta de Serviços.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA								305.139.400,00
Unidade:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2212.5006								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
OBJETIVO:	Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população								
AÇÃO:	5006 - Soluções tecnológicas inovadoras								
DESCRIÇÃO:	Oferecer soluções tecnológicas inovadoras para governo e cidadão.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	700.000,00	0,00	0,00	710.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	700.000,00	0,00	0,00	710.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2212.5025								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
OBJETIVO:	Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população								
AÇÃO:	5025 - Criar e implementar um ecossistema de inovação no Governo								
DESCRIÇÃO:	Governo Digital - Transformação Digital								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2212.5026								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
OBJETIVO:	Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população								
AÇÃO:	5026 - Infraestrutura para implementação de conectividade por meio da Infovia Digital.								
DESCRIÇÃO:	Infraestrutura para implementação de conectividade por meio da Infovia Digital.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2212.5027								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
OBJETIVO:	Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população								
AÇÃO:	5027 - Entrega do portal de serviços ao cidadão								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									305.139.400,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
DESCRIÇÃO: Entrega do Portal de Serviços ao Cidadão.,									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2212.6049									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									
OBJETIVO: Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população									
AÇÃO: 6049 - Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados									
DESCRIÇÃO: Estruturação da Governança e Gestão de TIC para Resultados.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6053									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6053 - Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual									
DESCRIÇÃO: Apoiar o Poder Executivo por meio da gestão orientada para resultados e outros instrumentos de planejamento, governança e gestão.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	3.020.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.820.000,00
1500	91	10	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL			3.200.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6054									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6054 - Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual									
DESCRIÇÃO: Gerir a comunicação institucional do Executivo Estadual									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.890.000,00	0,00	222.137.200,00	0,00	0,00	0,00	227.027.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									305.139.400,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
1500	91	10	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			5.190.000,00	0,00	222.137.200,00	0,00	0,00	0,00	227.327.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6055

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS

OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.

AÇÃO: 6055 - Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.

DESCRIÇÃO: Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento em pautas conjuntas com outros entes e parceiros institucionais

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	71	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1500	90	10	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1500	91	10	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			350.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6056

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS

OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.

AÇÃO: 6056 - Apoio e assessoramento em prol do fortalecimento institucional do Estado no contexto internacional

DESCRIÇÃO: Fortalecer a inserção e integração em âmbito internacional.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	100.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
TOTAL			100.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6086

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS

OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.

AÇÃO: 6086 - Governança estratégica

DESCRIÇÃO: Governança estratégica voltada para resultado

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	10.000,00	0,00	10.000,00	559.200,00	0,00	0,00	579.200,00
TOTAL			10.000,00	0,00	10.000,00	559.200,00	0,00	0,00	579.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									305.139.400,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6057									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6057 - Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias									
DESCRIÇÃO: Se trata de definir e oportunizar, com base em dados e informações técnicas, a identificação de potenciais projetos que possam ser de interesse público o privado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	2.340.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	2.890.000,00
1500	91	10	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TOTAL			2.580.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	3.130.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6058									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6058 - Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos									
DESCRIÇÃO: Com base em projetos, em concepção ou em carteira, buscar fontes e alavancar recursos para atender demandas estratégicas, ou reprimidas ou com baixo nível qualitativo de atendimento.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.182.2210.6048									
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios									
AÇÃO: 6048 - Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.									
DESCRIÇÃO: Atender às situações emergenciais enquadradas como defesa civil									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									305.139.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		305.139.400,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		304.939.400,00
182 - DEFESA CIVIL		200.000,00
PROGRAMA		
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS		65.878.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO		520.000,00
2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		770.000,00
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS		234.591.400,00
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS		3.180.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO		200.000,00
AÇÃO		
6046 - Manutenção e operacionalização da SEGOV		65.878.000,00
6047 - Apoiar ações de governança municipal		520.000,00
5005 - Governo Digital, Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do MS.		10.000,00
5006 - Soluções tecnológicas inovadoras		710.000,00
5025 - Criar e implementar um ecossistema de inovação no Governo		10.000,00
5026 - Infraestrutura para implementação de conectividade por meio da Infovia Digital.		10.000,00
5027 - Entrega do portal de serviços ao cidadão		10.000,00
6049 - Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados		20.000,00
6053 - Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual		5.000.000,00
6054 - Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual		227.327.200,00
6055 - Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.		1.300.000,00
6056 - Apoio e assessoramento em prol do fortalecimento institucional do Estado no contexto internacional		385.000,00
6086 - Governança estratégica		579.200,00
6057 - Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias		3.130.000,00
6058 - Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos		50.000,00
6048 - Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.		200.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		305.139.400,00
ESFERA		
10 - Fiscal		305.139.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		1.800,00
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio		950.000,00
90 - Aplicações Diretas		296.698.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
									305.139.400,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									7.370.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									119.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									305.139.400,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1500	71	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1500	90	10	58.932.400,00	0,00	235.306.900,00	2.459.200,00	0,00	0,00	296.698.500,00
1500	91	10	7.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.370.000,00
1500	92	10	0,00	0,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	119.100,00
TOTAL			66.302.400,00	0,00	236.377.800,00	2.459.200,00	0,00	0,00	305.139.400,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
<p>Art. 12. À Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:</p> <p>I - o assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado na sua representação funcional e social e no desempenho de suas atribuições institucionais;</p> <p>II - o apoio financeiro e administrativo aos órgãos da Governadoria do Estado e às unidades da sua estrutura organizacional;</p> <p>III - a coordenação, o monitoramento e a integração das ações do Governo;</p> <p>IV - o planejamento estratégico governamental e setoriais, mediante orientação normativa e metodológica aos órgãos e entidades da Administração Estadual na concepção, no desenvolvimento e na implementação dos respectivos planos e programas, visando à integração e à compatibilização das ações governamentais, observada a respectiva programação e o controle de resultados;</p> <p>V - a formulação de diretrizes e a coordenação das políticas e ações para negociações internacionais e a articulação para captação de recursos financeiros de organismos multilaterais e de agências governamentais estrangeiras, destinados a programas e a projetos de interesse do Estado;</p> <p>VI - a coordenação das ações de suporte às relações do Governo com os outros Poderes, outros Estados, Governo Federal, outros Países, organismos multilaterais e agências governamentais e estrangeiras;</p> <p>VII - a promoção, a coordenação e o acompanhamento das ações do Governo Estadual nos municípios, em articulação com as Secretarias e entidades da Administração Pública Estadual;</p> <p>VIII - a coordenação dos trabalhos de execução do Plano de Governo;</p> <p>IX - a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em especial o acompanhamento das metas e programas prioritários definidos pelo Governador;</p> <p>X - a promoção da gestão da governabilidade, por meio de sistemas integrados de informações, de apoio ao processo decisório de governo, da articulação dos gestores, da normatização dos sistemas estruturantes de gestão e da prestação de contas à sociedade;</p> <p>XI - a elaboração da agenda futura do Governo e a preparação e a formulação de subsídios para os pronunciamentos do Governador;</p> <p>XII - a concepção, promoção, mobilização e execução de programas e ações de melhoria de gestão em todo o âmbito do governo estadual, com foco na inclusão social, na transformação digital, na moralização, na transparência da gestão pública, no desenvolvimento sustentável e na entrega de resultados à população;</p> <p>XIII - a elaboração de estudos, pesquisas e análises globais, setoriais, regionais e urbanas, requeridos pela programação econômica e social do Governo do Estado, em articulação com os órgãos e entidades públicos e privados e, em particular, com as instituições de ensino superior do Estado;</p> <p>XIV - a coordenação, a orientação e a supervisão da elaboração do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento; das mensagens, projetos de lei e demais atos administrativos do Governador à Assembleia Legislativa; e dos pronunciamentos, pareceres e informações do Poder Executivo em resposta às solicitações formais da Assembleia Legislativa do Estado;</p> <p>XV - o acompanhamento e a análise da situação e do desempenho da área social, dos setores produtivos e dos segmentos de infraestrutura econômica, com vistas a orientar, as respectivas Secretarias de Estado na formulação e avaliação do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;</p> <p>XVI - o estabelecimento de diretrizes de comunicação e publicidade da atuação estatal para as unidades setoriais competentes do Poder Executivo;</p> <p>XVII - a governança, o planejamento e o apoio ao desenvolvimento, à implementação, à manutenção e à evolução de soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), visando à transformação digital;</p> <p>XVIII - o acompanhamento e o controle das atividades administrativas do Governo do Estado, a garantia da transparência pública e a facilitação do acesso às informações e aos serviços públicos;</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		305.139.400,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
XIX - a implementação de ações destinadas à ampliação das oportunidades de cooperações, de parcerias e de outros instrumentos destinados à modernização do Estado;		
XX - a formulação de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e local, visando à gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;		
XXI - fomentar a agenda de governo digital e de desburocratização da Administração Pública Estadual.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS				
Unidade	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			18.226.000,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		3.170.900,00	
112000000000	Taxas	F		3.170.900,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	3.016.800,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	3.016.800,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	3.016.800,00		
112101010500	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	3.016.800,00		
112101010501	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	F	3.016.800,00		
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	154.100,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	154.100,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	154.100,00		
112201010100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	154.100,00		
112201010101	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	F	154.100,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		307.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		307.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	307.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	307.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	307.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	307.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	307.100,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		13.064.900,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		13.064.900,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	13.064.900,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	400,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	400,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	400,00		
161101010302	Serviços de fotocópias e cópias heliográficas - Principal	F	400,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	13.064.500,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	13.053.500,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	39.500,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	39.500,00		
161103010200	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	765.600,00		
161103010201	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	F	765.600,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	12.248.400,00		
161103010307	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	F	1.964.000,00		
161103010308	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	F	2.740.300,00		
161103010311	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	F	5.532.600,00		
161103010312	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	F	1.364.100,00		
161103010314	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	F	647.400,00		
161103020000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	F	11.000,00		
161103020300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	F	11.000,00		
161103020308	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	F	11.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		1.024.500,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		1.024.500,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.024.500,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.024.500,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.024.500,00		
171799010600	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	F	1.024.500,00		
171799010601	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	F	1.024.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		658.600,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		658.600,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	658.600,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	658.600,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	658.600,00		
191101010200	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	F	658.600,00		
191101010201	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	F	658.600,00		
Total					18.226.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS								
	24.392.800,00								
Unidade:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0034.6083								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS								
AÇÃO:	6083 - Manutenção e operacionalização da AGEMS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da AGEMS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	6.166.800,00	0,00	0,00	0,00	6.166.800,00
1700	90	10	999.800,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.800,00
1799	90	10	4.784.000,00	0,00	114.600,00	15.600,00	0,00	0,00	4.914.200,00
TOTAL			5.783.800,00	0,00	6.393.400,00	15.600,00	0,00	0,00	12.192.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2211.5007								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE								
OBJETIVO:	Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.								
AÇÃO:	5007 - Virtualização das áreas de negócio								
DESCRIÇÃO:	Implantação da virtualização das áreas de negócio								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2211.5008								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE								
OBJETIVO:	Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.								
AÇÃO:	5008 - Construção da sede própria								
DESCRIÇÃO:	Construção da sede própria, uma estrutura moderna para maior agilidade e execução dos processos								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2211.6090								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									24.392.800,00
Unidade: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									
OBJETIVO: Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.									
AÇÃO: 6090 - Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.									
DESCRIÇÃO: Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	9.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL			9.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									24.392.800,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									24.392.800,00
PROGRAMA									
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS									12.192.800,00
2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE									12.200.000,00
AÇÃO									
6083 - Manutenção e operacionalização da AGEMS									12.192.800,00
5007 - Virtualização das áreas de negócio									1.800.000,00
5008 - Construção da sede própria									400.000,00
6090 - Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.									10.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									6.166.800,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									1.111.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais									17.114.200,00
ESFERA									
10 - Fiscal									24.392.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									24.392.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									24.392.800,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	6.166.800,00	0,00	0,00	0,00	6.166.800,00
1700	90	10	999.800,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									24.392.800,00
Unidade: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	13.784.000,00	0,00	3.114.600,00	215.600,00	0,00	0,00	17.114.200,00
TOTAL			14.783.800,00	0,00	9.393.400,00	215.600,00	0,00	0,00	24.392.800,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.									
<p>LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022</p> <p>Art. 12, § 10. À Agência de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), autarquia de regime especial vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete, observada a legislação específica:</p> <p>I - o exercício do poder de regulação, normatização, controle e fiscalização dos serviços públicos delegados, nos termos da lei específica;</p> <p>II - a realização de ações fiscalizadoras para a preservação da eficiência dos serviços públicos delegados, visando a propiciar condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e a estabilidade nas relações entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários;</p> <p>III - a promoção de ações visando a assegurar a prestação de serviços públicos delegados aos usuários, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas.</p> <p>LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001</p> <p>Art. 1º Fica criada a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), na estrutura organizacional do Poder Executivo, com personalidade jurídica de direito público, organizada sob a forma de autarquia, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:						10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Orgão						51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
Unidade						51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria						
100000000000	Receitas Correntes	F				167.300,00					
130000000000	Receita Patrimonial	F		157.700,00							
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		121.300,00							
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	121.300,00								
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	121.300,00								
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	121.300,00								
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	121.300,00								
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	121.300,00								
132000000000	Valores Mobiliários	F		36.400,00							
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	36.400,00								
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	36.400,00								
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	36.400,00								
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	36.400,00								
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	36.400,00								
160000000000	Receita de Serviços	F		9.600,00							
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		9.600,00							
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	9.600,00								
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	9.600,00								
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	9.600,00								
161101010200	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	9.600,00								
161101010201	Serviços de Comunicação - Principal	F	9.600,00								
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F				30.500,00					
760000000000	Receita de Serviços Intraorçamentária	F		30.500,00							
761000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		30.500,00							
761100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	30.500,00								
761101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	30.500,00								
761101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	30.500,00								
761101010200	Serviços de Comunicação	F	30.500,00								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
761101010201	Serviços de Comunicação	F	30.500,00		
Total					197.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS									17.085.300,00
Unidade: 51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.722.2213.6060									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 722 - TELECOMUNICAÇÕES									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6060 - Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado									
DESCRIÇÃO: Transmitir as programações das emissoras de televisão e de rádio do Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	9.060.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.061.000,00
1500	91	10	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	161.400,00	0,00	0,00	161.400,00
TOTAL			10.500.000,00	0,00	1.000,00	161.400,00	0,00	0,00	10.662.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.0034.6059									
FUNÇÃO: 13 - CULTURA									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS									
AÇÃO: 6059 - Manutenção e operacionalização da FERTEL									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FERTEL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.157.900,00	0,00	916.600,00	0,00	0,00	0,00	6.074.500,00
1500	91	10	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
TOTAL			5.469.900,00	0,00	953.000,00	0,00	0,00	0,00	6.422.900,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									10.662.400,00
13 - CULTURA									6.422.900,00
SUBFUNÇÃO									
722 - TELECOMUNICAÇÕES									10.662.400,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									6.422.900,00
PROGRAMA									
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									10.662.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS								
Unidade:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS								
PROGRAMA									
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS									6.422.900,00
AÇÃO									
6060 - Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado									10.662.400,00
6059 - Manutenção e operacionalização da FERTEL									6.422.900,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									16.887.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União									36.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais									161.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									17.085.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									15.333.300,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									1.752.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS									17.085.300,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	14.217.900,00	0,00	917.600,00	0,00	0,00	0,00	15.135.500,00
1500	91	10	1.752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	161.400,00	0,00	0,00	161.400,00
TOTAL			15.969.900,00	0,00	954.000,00	161.400,00	0,00	0,00	17.085.300,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 12, § 11. À Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), entidade vinculada à Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, compete:									
I - estimular as manifestações do pensamento, da criação, da expressão e da informação, por meio do sistema de radiodifusão sonora e de sons e imagens, visando à disseminação do conhecimento, da informação, da educação e da cultura no Estado;									
II - operar emissoras de rádio e de televisão e promover a convergência de veículos ou de sistemas de comunicação compatíveis com a emissora;									
III - promover a divulgação de atos da Administração Pública Estadual, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria-Executiva de Comunicação, e de matérias específicas exigidas pela legislação federal;									
IV - promover a ampliação de suas atividades em colaboração com emissoras de rádio e de televisão públicas ou privadas, no âmbito do Sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa, mediante convênios ou outro modo adequado, visando a sua sustentabilidade.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS				
Unidade	51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			700.000,00
170000000000	Transferências Correntes	F		700.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		700.000,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	700.000,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	700.000,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	700.000,00		
171799011400	Outras Transferências de Convênios da União - Secretaria-Geral da Presidência da República	F	700.000,00		
171799011401	Outras Transferências de Convênios da União - Secretaria-Geral da Presidência da República - Principal	F	700.000,00		
Total					700.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS									23.903.600,00
Unidade: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2210.6061									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios									
AÇÃO: 6061 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS									
DESCRIÇÃO: Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.059.300,00	13.144.300,00	0,00	0,00	23.203.600,00
1700	90	10	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.759.300,00	13.144.300,00	0,00	0,00	23.903.600,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									23.903.600,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									23.903.600,00
PROGRAMA									
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									23.903.600,00
AÇÃO									
6061 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS									23.903.600,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									23.203.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									700.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									23.903.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									23.903.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS									23.903.600,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.059.300,00	13.144.300,00	0,00	0,00	23.203.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS									23.903.600,00
Unidade: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.759.300,00	13.144.300,00	0,00	0,00	23.903.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.									
<p>LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 Art. 12, § 9º À Defesa Civil, subordinada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:</p> <p>I - o planejamento e a promoção de ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Estado;</p> <p>II - a coordenação de atividade estadual de defesa civil, convocando órgãos ou entidades do governo estadual para participar da execução de atividades de defesa civil;</p> <p>III - o apoio à realização de estudos, a avaliação e a redução de riscos de desastres, atuando na iminência e em circunstâncias de desastres;</p> <p>IV - a prevenção e a minimização de danos, o socorro e a assistência a populações afetadas e o restabelecimento dos cenários atingidos por desastres;</p> <p>V - a manutenção de intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais de defesa civil;</p> <p>VI - a apresentação de relatório anual de suas atividades;</p> <p>VII - a elaboração de manuais de defesa civil.</p>									
<p>LEI Nº 3.278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006 Art. 1º Fica criado o Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDEC-MS, vinculado à Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo - SECOGE, cujos objetivos são a captação, o controle e a aplicação dos recursos financeiros destinados à execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e respostas aos desastres e reconstrução.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS			
Unidade		51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			453.100,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		146.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		146.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	146.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	146.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	146.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	146.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	146.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		307.100,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		307.100,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	307.100,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	307.100,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	307.100,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	307.100,00		
161101010602	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	F	102.100,00		
161101010604	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	F	145.000,00		
161101010605	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	F	60.000,00		
Total					453.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS									453.100,00
Unidade: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6062									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6062 - Operacionalizar as Atividades do FEEP									
DESCRIÇÃO: Ampliar as ações de parceria públicas e privadas, para melhoria e atendimento das necessidades da sociedade.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	453.100,00	0,00	0,00	0,00	453.100,00
TOTAL			0,00	0,00	453.100,00	0,00	0,00	0,00	453.100,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									453.100,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									453.100,00
PROGRAMA									
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									453.100,00
AÇÃO									
6062 - Operacionalizar as Atividades do FEEP									453.100,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									453.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									453.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									453.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS									453.100,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	453.100,00	0,00	0,00	0,00	453.100,00
TOTAL			0,00	0,00	453.100,00	0,00	0,00	0,00	453.100,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	453.100,00
Unidade: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	
LEI Nº 5.580, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.	
Fica criado o Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias (FEEP), destinado a financiar projetos e atividades da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), na estruturação e no acompanhamento de parcerias estratégicas entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o setor privado.	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Orgão	
Unidade	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS									27.087.900,00
Unidade: 51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6063									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6063 - Gestão PPP Contratadas									
DESCRICO: Realizar a gestão e o monitoramento e definir planos de ação de melhoria, visando obter os melhores desempenhos custo benefício das parcerias vigentes (contratadas) por meio de PPP.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	67	10	0,00	0,00	14.785.700,00	0,00	12.302.200,00	0,00	27.087.900,00
TOTAL			0,00	0,00	14.785.700,00	0,00	12.302.200,00	0,00	27.087.900,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									27.087.900,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									27.087.900,00
PROGRAMA									
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									27.087.900,00
AÇÃO									
6063 - Gestão PPP Contratadas									27.087.900,00
FUNTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									27.087.900,00
ESFERA									
10 - Fiscal									27.087.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									27.087.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS									27.087.900,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	67	10	0,00	0,00	14.785.700,00	0,00	12.302.200,00	0,00	27.087.900,00
TOTAL			0,00	0,00	14.785.700,00	0,00	12.302.200,00	0,00	27.087.900,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	27.087.900,00
Unidade: 51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	
LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022; DECRETO 10.774 DE 10 DE MARÇO DE 2022.	
Art. 31. Fica criado o Fundo Estadual Garantidor de Parcerias (FEGAP), que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público nos contratos decorrentes do PROP-MS.	
§ 1º Os recursos do FEGAP também poderão ser destinados a aquisição de cotas em fundos de natureza privada que tenham por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul em contratos de parceria.	
§ 2º O FEGAP é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total	30.116.300,00 30.116.300,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO Orçamento Fiscal Total	12.700,00 12.700,00
Total Fiscal		30.129.000,00
Total Seguridade		0,00
Total		30.129.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	30.116.300,00								
Unidade: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.0035.6093									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS									
AÇÃO: 6093 - Manutenção e operacionalização da CGE									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da CGE									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	7.281.000,00	0,00	893.900,00	324.300,00	0,00	0,00	8.499.200,00
1500	91	10	1.066.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.000,00
TOTAL			8.347.000,00	0,00	893.900,00	324.300,00	0,00	0,00	9.565.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6038									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público									
AÇÃO: 6038 - Execução ações de correição									
DESCRIÇÃO: Realiza atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos e contratados, e à aplicação das devidas penalidades, visando assim a integridade e o combate à corrupção no Estado									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.630.800,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	4.747.800,00
1500	91	10	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
TOTAL			5.215.800,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	5.332.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6040									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público									
AÇÃO: 6040 - Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras									
DESCRIÇÃO: Realizar apuração, auditoria interna governamental, composta por avaliação e consultoria, e compliance nas Unidades Gestoras, com foco na gestão de riscos. Através de Auditoria Interna Governamental busca-se agregar valor das organizações, auxiliando-as a realizarem seus objetivos, melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	8.358.500,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	8.451.500,00
1500	91	10	2.717.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717.000,00
TOTAL			11.075.500,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	11.168.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								30.116.300,00
Unidade:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.124.2205.6041								
SUBFUNÇÃO:	124 - CONTROLE INTERNO								
PROGRAMA:	2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
OBJETIVO:	Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público								
AÇÃO:	6041 - Promoção do acesso à informação e da transparência governamental								
DESCRIÇÃO:	Promoção do acesso à informação e da transparência governamental								
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	3.053.000,00	0,00	294.800,00	0,00	0,00	0,00	3.347.800,00
1500	91	10	702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00
TOTAL			3.755.000,00	0,00	294.800,00	0,00	0,00	0,00	4.049.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									30.116.300,00
SUBFUNÇÃO									
124 - CONTROLE INTERNO									30.116.300,00
PROGRAMA									
0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS									9.565.200,00
2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									20.551.100,00
AÇÃO									
6093 - Manutenção e operacionalização da CGE									9.565.200,00
6038 - Execução ações de correição									5.332.800,00
6040 - Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras									11.168.500,00
6041 - Promoção do acesso à informação e da transparência governamental									4.049.800,00
FUNÇÃO DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									30.116.300,00
ESFERA									
10 - Fiscal									30.116.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									25.046.300,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									5.070.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									30.116.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									30.116.300,00
Unidade: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	23.323.300,00	0,00	1.398.700,00	324.300,00	0,00	0,00	25.046.300,00
1500	91	10	5.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.070.000,00
TOTAL			28.393.300,00	0,00	1.398.700,00	324.300,00	0,00	0,00	30.116.300,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016									
Art. 3º A Controladoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Auditores do Estado, em caráter exclusivo, as seguintes atribuições: (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)									
I - coordenar e executar atividades de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e da economicidade; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)									
II - avaliar, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo, do orçamento do Estado e dos resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)									
III - comprovar a legalidade dos atos praticados pelos gestores de recursos públicos e avaliar, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)									
IV - propor a impugnação de despesas e a inscrição de responsabilidades relativas às contas gerais do Poder Executivo Estadual, e prestar apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)									
V - realizar as atividades de ouvidoria, bem como conduzir as ações de transparência pública e de controle social, no âmbito da atuação do órgão central do Sistema de Controle Interno; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)									
VI - realizar as atividades de corregedoria, no âmbito da atuação do órgão central do Sistema de Controle Interno, ressalvado o disposto no inciso XXI do art. 13 desta Lei Complementar, quanto à composição das comissões para condução de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)									
VII - avaliar o desempenho do controle interno dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO				
Unidade	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			12.700,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		2.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		2.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	2.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	2.100,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		10.600,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		10.600,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	10.600,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	10.600,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	10.600,00		
191101010400	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	F	400,00		
191101010401	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	F	400,00		
191101010500	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação	F	10.200,00		
191101010501	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	F	10.200,00		
Total					12.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									12.700,00
Unidade: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6035									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público									
AÇÃO: 6035 - Apoio às ações na finalidade do FECC									
DESCRIÇÃO: Ferramentas de combate à corrupção aprimoradas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
TOTAL			0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									12.700,00
SUBFUNÇÃO									
124 - CONTROLE INTERNO									12.700,00
PROGRAMA									
2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									12.700,00
AÇÃO									
6035 - Apoio às ações na finalidade do FECC									12.700,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									12.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									12.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									12.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									12.700,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
TOTAL			0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO		12.700,00
Unidade: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO		
COMPETÊNCIAS		
LEI Nº 5.150, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.		
As ações e os programas a serem financiados com recursos do FECC devem atender aos seguintes objetivos: I - defesa do patrimônio público; II - apuração de desvios contra a Administração Pública; III - promoção da responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública; e IV - realização de campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
	Orçamento Fiscal	29.440.100,00
	Total	29.440.100,00
Total Fiscal		29.440.100,00
Total Seguridade		0,00
Total		29.440.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL									29.440.100,00
Unidade: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0036.6084									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL									
AÇÃO: 6084 - Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da CASA CIVIL									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	26.232.400,00	0,00	1.329.955,00	305.200,00	0,00	0,00	27.867.555,00
TOTAL			26.232.400,00	0,00	1.329.955,00	305.200,00	0,00	0,00	27.867.555,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6085									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6085 - Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia									
DESCRIÇÃO: Garantir a estrutura necessária no Distrito Federal para que os representantes do Estado realizem as articulações necessárias para viabilizar projetos e recursos para o Governo.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.200.000,00	0,00	272.545,00	100.000,00	0,00	0,00	1.572.545,00
TOTAL			1.200.000,00	0,00	272.545,00	100.000,00	0,00	0,00	1.572.545,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									29.440.100,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									29.440.100,00
PROGRAMA									
0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL									27.867.555,00
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									1.572.545,00
AÇÃO									
6084 - Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL									27.867.555,00
6085 - Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia									1.572.545,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									29.440.100,00
ESFERA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL									29.440.100,00
Unidade: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL									
ESFERA									
10 - Fiscal									29.440.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									29.440.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL									29.440.100,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	27.432.400,00	0,00	1.602.500,00	405.200,00	0,00	0,00	29.440.100,00
TOTAL			27.432.400,00	0,00	1.602.500,00	405.200,00	0,00	0,00	29.440.100,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
<p>Art. 13. À Secretaria de Estado da Casa Civil compete:</p> <p>I - assessorar o Governador do Estado e o Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica na articulação com a Assembleia Legislativa, as Prefeituras Municipais e com as Câmaras Municipais;</p> <p>II - assessorar e coordenar as relações políticas de Governo na capital e interior do Estado, em articulação com os Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais e Senadores;</p> <p>III - apoiar a elaboração e a implementação do plano estadual de desenvolvimento regional, em articulação com os municípios.</p> <p>IV - estabelecer uma agenda de compromissos para inserção das políticas públicas estaduais nos Municípios e acompanhar a execução de ações, programas e projetos estaduais nos municípios;</p> <p>V - incentivar a execução de ações que visem à cooperação entre o Governo Estadual, os municípios, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de desenvolvimento das cidades;</p> <p>VI - realizar estudos de natureza político-institucional;</p> <p>VII - promover ações para fortalecer a gestão participativa dos municípios;</p> <p>VIII - coordenar e planejar as atividades da Casa Militar e do Cerimonial público do Poder Executivo.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Orçamento Fiscal Total	127.779.400,00 127.779.400,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total	16.633.700,00 16.633.700,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento da Seguridade Social Total	4.348.015.600,00 4.348.015.600,00
Total Fiscal		144.413.100,00
Total Seguridade		4.348.015.600,00
Total		4.492.428.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									127.779.400,00
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.6094									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									
AÇÃO: 6094 - Manutenção e operacionalização da SAD									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SAD									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	74.111.400,00	0,00	22.839.200,00	0,00	0,00	0,00	96.950.600,00
1500	91	10	15.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600.000,00
1755	90	10	0,00	0,00	0,00	1.222.900,00	0,00	0,00	1.222.900,00
TOTAL			89.711.400,00	0,00	22.839.200,00	1.222.900,00	0,00	0,00	113.773.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.6147									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									
AÇÃO: 6147 - Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa									
DESCRIÇÃO: Execução do recebimento de bens móveis, material de consumo e imóveis adjudicados ao Estado de Mato Grosso do Sul em procedimentos judiciais de execução fiscal ou dação em pagamento, oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
TOTAL			0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2207.5032									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA									
OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração									
AÇÃO: 5032 - Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade									
DESCRIÇÃO: Promover a estruturação do Plano de Sustentabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo, integrando os esforços e as ações destinados à implementação da Política Estadual de Sustentabilidade, inserindo a variável socioambiental nos programas, nos projetos, nas atividades, nas ações e nas rotinas da Administração Pública Estadual									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		127.779.400,00
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2207.6191

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA

OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração

AÇÃO: 6191 - Gestão estratégica do patrimônio

DESCRIÇÃO: Promover a gestão estratégica dos dados, informações e dos bens patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul, oportunizando maior controle patrimonial e contábil disponível e ao alcance da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.265.600,00	0,00	252.800,00	0,00	0,00	0,00	4.518.400,00
1500	91	10	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.600,00
TOTAL			4.359.200,00	0,00	252.800,00	0,00	0,00	0,00	4.612.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2207.6227

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA

OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração

AÇÃO: 6227 - Gestão estratégica de compras, materiais e serviços

DESCRIÇÃO: Desenvolvimento do processo licitatório pautado nas regras da Lei n. 14.133/2021

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.875.100,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	6.138.100,00
1500	91	10	113.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.100,00
TOTAL			5.988.200,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	6.251.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.126.2206.5002

SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO

OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes

AÇÃO: 5002 - Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas

DESCRIÇÃO: Mapear as necessidades, planejar, desenvolver e aprimorar soluções sistêmicas e integradas de produtos existentes ou a serem desenvolvidas para a área de gestão de pessoas visando o acesso facilitado a dados do servidor, agilidade nos processos e a segurança de dados.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	225.600,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	325.600,00
TOTAL			225.600,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	325.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									127.779.400,00
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.5003									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO									
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes									
AÇÃO: 5003 - Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor									
DESCRIÇÃO: Reestruturar a perícia em saúde, estruturar os setores de saúde e segurança no trabalho nos órgãos e entidades e integrar a políticas voltadas à saúde do servidor									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	143.800,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	218.800,00
1500	91	10	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00
TOTAL			162.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6042									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO									
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes									
AÇÃO: 6042 - Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos									
DESCRIÇÃO: Desenvolver uma Política de incentivos para garantir a eficiência, motivação e crescimento dos servidores. Essa política visa estabelecer diretrizes claras para o desenvolvimento dos servidores, alinhadas aos objetivos estratégicos do governo para proporcionar um caminho claro para o crescimento profissional e a recompensa pelo seu desempenho									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.725.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1500	91	10	247.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.500,00
TOTAL			1.972.500,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	2.047.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6043									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO									
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes									
AÇÃO: 6043 - Desenvolvimento de políticas de inclusão, diversidade, habilidades para o futuro e inovação									
DESCRIÇÃO: Rever e aprimorar as políticas de promoção da diversidade e inclusão de distintos grupos sociais, étnico-raciais e deficientes; e aprimorar as políticas de combate ao assédio. Desenvolver ações de capacitação para promover uma cultura de inovação e competências para o servidor do futuro									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	102.800,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	202.800,00
1500	91	10	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
TOTAL			123.600,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	223.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								127.779.400,00
Unidade:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									127.779.400,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									124.945.700,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									325.600,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									2.508.100,00
PROGRAMA									
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									113.882.500,00
2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA									11.063.200,00
2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO									2.833.700,00
AÇÃO									
6094 - Manutenção e operacionalização da SAD									113.773.500,00
6147 - Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa									109.000,00
5032 - Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade									200.000,00
6191 - Gestão estratégica do patrimônio									4.612.000,00
6227 - Gestão estratégica de compras, materiais e serviços									6.251.200,00
5002 - Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas									325.600,00
5003 - Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor									237.000,00
6042 - Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos									2.047.500,00
6043 - Desenvolvimento de políticas de inclusão, diversidade, habilidades para o futuro e inovação									223.600,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									126.556.500,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta									1.222.900,00
ESFERA									
10 - Fiscal									127.779.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									111.686.200,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									16.093.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									127.779.400,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	86.549.300,00	0,00	23.914.000,00	0,00	0,00	0,00	110.463.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									127.779.400,00
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	91	10	16.093.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.093.200,00
1755	90	10	0,00	0,00	0,00	1.222.900,00	0,00	0,00	1.222.900,00
TOTAL			102.642.500,00	0,00	23.914.000,00	1.222.900,00	0,00	0,00	127.779.400,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
<p>Art. 16. À Secretaria de Estado de Administração compete:</p> <p>I - a proposição das políticas estratégicas, a supervisão e o gerenciamento das ações operacionais relativas à gestão de pessoas nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo estadual, inclusive no que se refere:</p> <p>a) às atividades de modernização institucional, visando à estruturação das áreas de gestão de pessoas dos órgãos e das entidades e à revisão e à padronização de procedimentos e de formulários institucionais;</p> <p>b) à evolução quali-quantitativa da força de trabalho para definição das necessidades de provimento, admissão, alocação e movimentação de servidores;</p> <p>c) à classificação de cargos e à organização de carreiras, sistemas remuneratórios, regime de vínculo e à concessão de direitos, benefícios e vantagens;</p> <p>d) à atração e à seleção de servidores públicos, mediante concurso público ou, por excepcionalidade, na forma das Constituições Federal e Estadual;</p> <p>e) à posse e à lotação e à integração dos candidatos recém-empossados, aos cursos de formação e ao estágio probatório;</p> <p>f) à avaliação de desempenho e ao desenvolvimento profissional visando ao alinhamento das competências inerentes ao exercício do cargo ou da função;</p> <p>g) à gestão da vida funcional dos servidores públicos e do sistema informatizado de gestão de pessoal e pagadoria, visando a sua modernização, controle, atualização, ampliação, aperfeiçoamento e parametrização;</p> <p>h) à gestão do assentamento digital dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas que recebem dotação à conta do orçamento do Estado, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;</p> <p>i) à movimentação de lotação ou de exercício de servidor público em órgão ou em entidade distinto daquele ao qual está vinculado, com o propósito de promover o adequado dimensionamento da força de trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual;</p> <p>j) à participação, como interveniente ou como parte, na forma que dispuser o regulamento específico, na formalização de convênios, contratos ou termos similares que envolvam a cessão de servidor, o ingresso de pessoal para:</p> <p>1. a prestação de serviços em órgão ou em entidade do Poder Executivo; ou</p> <p>2. a utilização de mão de obra de terceiros para execução de serviços em órgãos ou em entidades de direito público do Poder Executivo;</p> <p>k) à gestão das políticas de saúde ocupacional e à segurança no trabalho, visando à integração das ações e dos programas nas áreas de assistência à saúde, perícia médica, promoção, prevenção e acompanhamento psicossocial do servidor;</p> <p>l) à proposição, quando necessária, da regulamentação de dispositivos constitucionais e legais aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo;</p> <p>m) à coordenação, ao acompanhamento, ao controle e à supervisão dos gastos com os servidores da ativa, com os inativos e com os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, a cargos, a funções ou a empregos civis e militares; com quaisquer espécies remuneratórias, tais como, vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência;</p> <p>n) à coordenação, ao planejamento, à parametrização e ao controle do desenvolvimento de sistema que compõe a gestão de informações da vida funcional dos servidores e pagadoria;</p> <p>o) à gestão da comunicação entre as unidades setoriais, o órgão central e o servidor por intermédio de ferramentas da tecnologia da informação;</p> <p>II - a formulação e a promoção de políticas e de diretrizes relativas às atividades de administração de materiais, de serviços, de transportes, de comunicações internas e de licitações e contratos, para o Poder Executivo;</p> <p>III - a análise, a avaliação, a orientação e o acompanhamento dos processos licitatórios para aquisição de materiais, equipamentos e de contratação de serviços para o Poder Executivo;</p> <p>IV - a gestão do sistema virtual e integrado de compras do Estado, destinado ao cadastro de fornecedores e de todos os procedimentos das fases interna e externa da licitação, com objetivo de promover a inovação e o aprimoramento dos recursos tecnológicos para as compras públicas;</p> <p>V - a promoção do planejamento anual das necessidades de aquisições, por meio de ações integradas com os demais órgãos do Estado;</p> <p>VI - a padronização dos procedimentos de aquisição de materiais e de contratação de serviços;</p> <p>VII - a coordenação das ações que envolvam os procedimentos de requisições de materiais, por meio de registro de preços, consolidando informações, com a finalidade de gerar os processos de aquisições centralizados;</p> <p>VIII - a elaboração de manuais, procedimentos e cronogramas para a recepção de processos e para a abertura e a realização dos processos de Registro de Preços;</p> <p>IX - a sugestão, a análise e a coordenação da integração de políticas e de ações administrativas relacionadas aos procedimentos de compras e de contratações;</p> <p>X - a manifestação nas questões sobre aquisições, alienações, utilização por terceiros e utilização de bens imóveis pertencentes a outros entes federados ou de particulares pelos órgãos da Administração Direta;</p> <p>XI - o planejamento, a coordenação e a orientação das atividades relativas à gestão dos imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul e as providências para lavratura dos atos, dos registros e das averbações perante os cartórios competentes, após a celebração dos instrumentos de aquisição, alienação e utilização, em conformidade com a documentação encaminhada pelo órgão interessado;</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	127.779.400,00	
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>XII - a administração, o controle e a fiscalização dos imóveis do Estado utilizados em serviço público, por intermédio da Rede de Patrimônio Imobiliário (Repati);</p> <p>XIII - a execução de processos de alienação de bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como de bens móveis e materiais considerados inservíveis pelos órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, nos termos de legislação específica;</p> <p>XIV - o planejamento, a coordenação e orientação das atividades relativas à execução das atividades para administração de bens móveis integrantes do acervo patrimonial, aos órgãos do Poder Executivo, na forma de regulamentação específica;</p> <p>XV - a manifestação nas questões sobre o recebimento de bens móveis a serem adquiridos por execução fiscal ou por dação em pagamento e nos casos de doações de bens móveis, conforme disposto em regulamento;</p> <p>XVI - a coordenação das atividades relacionadas à divulgação e à publicação do Diário Oficial do Estado e de formulários padronizados de divulgação oficial de interesse público;</p> <p>XVII - a implementação das atividades relacionadas à execução e ao controle relativo aos processos de extinção, liquidação, criação ou transformação de órgãos ou de entidades da Administração Pública, bem como à conservação e ao acesso ao acervo documental desses órgãos ou dessas entidades;</p> <p>XVIII - a gestão do sistema de tramitação interno dos processos digitais do Poder Executivo;</p> <p>XIX - a proposição de normas e de procedimentos para a implementação de medidas que garantam a segurança patrimonial dos órgãos e das entidades estaduais e a preservação e a conservação de suas instalações.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			16.633.700,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		31.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		31.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	31.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	31.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	31.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	31.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	31.800,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		16.601.900,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		16.601.900,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	16.601.900,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	16.601.900,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	16.601.900,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	16.601.900,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	16.601.900,00		
Total					16.633.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL								16.633.700,00
Unidade:	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0037.6096								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS								
AÇÃO:	6096 - Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da ESCOLAGOV								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	1.900.000,00	0,00	1.600.000,00	2.343.500,00	0,00	0,00	5.843.500,00
TOTAL			1.900.000,00	0,00	1.600.000,00	2.343.500,00	0,00	0,00	5.843.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.128.2206.5004								
SUBFUNÇÃO:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
PROGRAMA:	2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO								
OBJETIVO:	Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes								
AÇÃO:	5004 - Aquisição de imóvel para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul								
DESCRIÇÃO:	Garantir a qualidade das ações do ensino aprendizagem								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	176.500,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.676.500,00
TOTAL			0,00	0,00	176.500,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.676.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.128.2206.6044								
SUBFUNÇÃO:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
PROGRAMA:	2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO								
OBJETIVO:	Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes								
AÇÃO:	6044 - Concessão de bolsas de apoio à educação superior								
DESCRIÇÃO:	Garantir a qualidade das ações do ensino aprendizagem								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	1.013.700,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.113.700,00
TOTAL			1.013.700,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.113.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.128.2206.6045								
SUBFUNÇÃO:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
PROGRAMA:	2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO								
OBJETIVO:	Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes								
AÇÃO:	6045 - Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL									16.633.700,00
Unidade: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL									
DESCRIÇÃO: Garantir a qualidade das ações do ensino aprendizagem por meio de oferta de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu na área de gestão pública, pós-graduação stricto sensu, aperfeiçoamento, qualificação e formação continuada em consonância com a ESG e eventos científicos e tecnológicos									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									16.633.700,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									5.843.500,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									10.790.200,00
PROGRAMA									
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									5.843.500,00
2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO									10.790.200,00
AÇÃO									
6096 - Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV									5.843.500,00
5004 - Aquisição de imóvel para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul									8.676.500,00
6044 - Concessão de bolsas de apoio à educação superior									1.113.700,00
6045 - Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS									1.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1799 - Outras Vinculações Legais									16.633.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									16.633.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									16.633.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL									16.633.700,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	3.113.700,00	0,00	2.176.500,00	2.843.500,00	8.500.000,00	0,00	16.633.700,00
TOTAL			3.113.700,00	0,00	2.176.500,00	2.843.500,00	8.500.000,00	0,00	16.633.700,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	16.633.700,00
Unidade: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.	
Art. 16, § 1º À Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Administração, compete: I - promover a formação, o aperfeiçoamento e a capacitação de servidores públicos, mediante a coordenação e execução de programas de treinamento e qualificação profissional voltados para a modernização e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com a política, as metas e as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Estadual; II - firmar parcerias órgãos e entidades federais, estaduais e municipais para o desenvolvimento de suas competências e concretização de suas finalidades; III - contratar a prestação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas, em especial com as instituições de ensino superior de Mato Grosso do Sul; IV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			1.306.350.500,00
120000000000	Contribuições	S		1.295.944.500,00	
121000000000	Contribuições Sociais	S		1.295.944.500,00	
121500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.295.944.500,00		
121501000000	Contribuição do Servidor Civil	S	1.120.595.700,00		
121501100000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	528.439.600,00		
121501110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	528.439.600,00		
121501110100	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	528.439.600,00		
121501110101	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	S	527.325.300,00		
121501110102	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal	S	1.114.300,00		
121501200000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	503.258.000,00		
121501210000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	503.258.000,00		
121501210100	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	503.258.000,00		
121501210101	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	S	503.258.000,00		
121501300000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	72.033.000,00		
121501310000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	72.033.000,00		
121501310100	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	72.033.000,00		
121501310101	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	72.033.000,00		
121501400000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	16.865.100,00		
121501410000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	16.865.100,00		
121501410100	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	16.865.100,00		
121501410101	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	16.865.100,00		
121502000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.986.800,00		
121502100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.986.800,00		
121502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.986.800,00		
121502110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.986.800,00		
121502110105	Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal	S	1.986.800,00		
121552000000	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	173.362.000,00		
121552100000	Contribuição do Militar Ativo	S	94.411.900,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
121552110000	Contribuição do Militar Ativo	S	94.411.900,00		
121552110100	Contribuição do Militar Ativo	S	94.411.900,00		
121552110101	Contribuição do Militar Ativo - Principal	S	94.396.100,00		
121552110102	Contribuição do Militar Ativo TIP - Principal	S	15.800,00		
121552200000	Contribuição do Militar Inativo	S	67.521.500,00		
121552210000	Contribuição do Militar Inativo	S	67.521.500,00		
121552210100	Contribuição do Militar Inativo	S	67.521.500,00		
121552210101	Contribuição do Militar Inativo - Principal	S	67.521.500,00		
121552300000	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	11.428.600,00		
121552310000	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	11.428.600,00		
121552310100	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	11.428.600,00		
121552310101	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	S	11.428.600,00		
130000000000	Receita Patrimonial	S		3.358.300,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		3.358.300,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	3.358.300,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	400,00		
132104000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	3.357.900,00		
132104010000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	3.357.900,00		
132104010100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	3.357.900,00		
132104010101	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	S	3.357.900,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		7.047.700,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	S		7.047.700,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	S	7.047.700,00		
199903000000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	274.700,00		
199903010000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	274.700,00		
199903010100	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	274.700,00		
199903010101	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	S	274.700,00		
199999000000	Outras Receitas	S	6.773.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	6.773.000,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	6.773.000,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	6.773.000,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	S	6.773.000,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	S			1.969.107.900,00
720000000000	Contribuições Intraorçamentárias	S		1.969.107.900,00	
721000000000	Contribuições Sociais	S		1.969.107.900,00	
721500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.969.107.900,00		
721502000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.123.450.800,00		
721502100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.123.450.800,00		
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.123.450.800,00		
721502110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S	1.105.699.700,00		
721502110103	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração - Principal	S	17.751.100,00		
721550000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	S	845.657.100,00		
721550100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	730.747.800,00		
721550110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	730.747.800,00		
721550110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	730.747.800,00		
721550110101	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	S	730.747.800,00		
721550200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	114.909.300,00		
721550210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	114.909.300,00		
721550210100	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	114.909.300,00		
721550210101	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	114.909.300,00		
Total					3.275.458.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									4.348.015.600,00
Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.272.0037.6097									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									
AÇÃO: 6097 - Manutenção e operacionalização da AGEPREV									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGEPREV									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	976.000,00	0,00	0,00	0,00	976.000,00
1800	90	20	0,00	0,00	25.859.700,00	0,00	0,00	0,00	25.859.700,00
1802	90	20	8.271.300,00	0,00	9.170.000,00	380.900,00	0,00	0,00	17.822.200,00
1802	91	20	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
TOTAL			8.284.400,00	0,00	36.005.700,00	380.900,00	0,00	0,00	44.671.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0038.6143									
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									
AÇÃO: 6143 - Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos									
DESCRIÇÃO: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos - PLANO PREVIDENCIÁRIO INATIVOS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	377.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.200.000,00
TOTAL			377.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0038.6144									
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									
AÇÃO: 6144 - Promover o pagamento dos aos inativos e pensionistas de MS									
DESCRIÇÃO: Garantir os meios de subsistência aos inativos e pensionistas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	694.381.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.381.200,00
1800	90	20	3.058.136.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058.136.300,00
TOTAL			3.752.517.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.752.517.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									4.348.015.600,00
Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0038.6145									
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									
AÇÃO: 6145 - Gestão do sistema de proteção social dos militares									
DESCRIÇÃO: Gestão do sistema de proteção social dos militares									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1803	90	20	173.620.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.620.100,00
TOTAL			173.620.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.620.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.274.0038.6146									
SUBFUNÇÃO: 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL									
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									
AÇÃO: 6146 - Promover o pagamento aos inativos e pensionistas do MS - Previdência Especial									
DESCRIÇÃO: Garantir os meios de subsistência aos inativos e pensionistas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1800	90	20	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL			7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									44.671.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL									4.303.344.600,00
SUBFUNÇÃO									
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									4.348.008.600,00
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL									7.000,00
PROGRAMA									
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									44.671.000,00
0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									4.303.344.600,00
AÇÃO									
6097 - Manutenção e operacionalização da AGEPREV									44.671.000,00
6143 - Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos									377.200.000,00
6144 - Promover o pagamento dos aos inativos e pensionistas de MS									3.752.517.500,00
6145 - Gestão do sistema de proteção social dos militares									173.620.100,00
6146 - Promover o pagamento aos inativos e pensionistas do MS - Previdência Especial									7.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL								4.348.015.600,00	
Unidade:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									
FONTE DE RECURSO										
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos										1.072.557.200,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)										3.084.003.000,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										17.835.300,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)										173.620.100,00
ESFERA										
20 - Seguridade										4.348.015.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
90 - Aplicações Diretas										4.348.002.500,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										13.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL										4.348.015.600,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	20	1.071.581.200,00	0,00	976.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.557.200,00	
1800	90	20	3.058.143.300,00	0,00	25.859.700,00	0,00	0,00	0,00	3.084.003.000,00	
1802	90	20	8.271.300,00	0,00	9.170.000,00	380.900,00	0,00	0,00	17.822.200,00	
1802	91	20	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	
1803	90	20	173.620.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.620.100,00	
TOTAL			4.311.629.000,00	0,00	36.005.700,00	380.900,00	0,00	0,00	4.348.015.600,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.										
Art. 16, § 2º À Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), vinculada à Secretaria de Estado de Administração, compete:										
I - a manutenção e a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (MSPREV);										
II - a arrecadação e administração dos recursos financeiros e outros ativos para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV e o custeio dos proventos de aposentadoria e das pensões aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e aos seus respectivos dependentes;										
III - a gestão das atividades de concessão e o pagamento de benefícios previdenciários a segurados e a pensionistas, vinculados ao MSPREV, observadas as disposições legais específicas;										
IV - a administração, a supervisão, a coordenação e a execução das atividades de perícia médica previdenciária dos servidores estaduais e dos segurados do MSPREV, observadas lei e regulamento próprios;										
V - a realização de auditoria nos processos de concessão, pagamento e de revisão de benefícios previdenciários a segurados do MSPREV;										
VI - a manutenção permanente de cadastro individualizado dos segurados e de seus dependentes e dos pensionistas vinculados ao MSPREV, observadas as regras específicas;										
VII - a gestão do Sistema de Proteção Social dos militares;										
VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação		Total
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Orçamento Fiscal Total		132.553.500,00 132.553.500,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS Orçamento Fiscal Total		1.470.579.007,00 1.470.579.007,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		31.582.200,00 31.582.200,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS Orçamento Fiscal Total		1.554.941.117,00 1.554.941.117,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Orçamento Fiscal Total		129.918.200,00 129.918.200,00
Total Fiscal			3.319.574.024,00
Total Seguridade			0,00
Total			3.319.574.024,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									132.553.500,00
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.130.2213.6192									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6192 - Concessão de rodovias estaduais									
DESCRIÇÃO: Viabilizar e captar recursos privados para projetos estratégicos de interesse público em concessões de rodovias de responsabilidade estadual.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.130.2213.6229									
SUBFUNÇÃO: 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6229 - Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos									
DESCRIÇÃO: Estimular e organizar nos municípios consórcios públicos como mecanismo de desenvolver projetos de sustentabilidade econômica e ambiental (aterros sanitários).									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2210.5021									
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO									
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.									
AÇÃO: 5021 - Mobilidade urbana									
DESCRIÇÃO: Elaboração do diagnóstico e dos direcionadores que irão compor o programa de mobilidade urbana. O produto consiste em realizar diagnóstico atual da mobilidade urbana e também envolve a definição dos direcionadores que irão orientar as políticas, as estratégias, as ações e os investimentos em mobilidade urbana no estado, buscando promover a eficiência, a equidade, a sustentabilidade e a qualidade de vida da população, inclusive: reforma da praça Claro Marques Sarmento da Vila Nova, localizado no município de Paranhos.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									132.553.500,00
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6073									
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA									
PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR									
OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional									
AÇÃO: 6073 - Articulação da política habitacional									
DESCRIÇÃO: Formular a política habitacional, com a elaboração de programas e projetos para concretiza-la.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6175									
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO									
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário									
AÇÃO: 6175 - Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário									
DESCRIÇÃO: Realizar estudos, elaborar projetos e executar obras de implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário urbano e rural, inclusive: rede de esgotamento sanitário, no município de Água Clara e no bairro Tracy Coelho, no município de Campo Grande; implantação do sistema de abastecimento de água nos assentamentos rurais Itaquí e Patativa do Assoré, no Município de São Gabriel do Oeste.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.2210.6190									
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA									
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.									
AÇÃO: 6190 - Promoção da eficiência energética									
DESCRIÇÃO: Promover a eficiência energética e o combate ao desperdício de energia elétrica através da modernização da iluminação pública.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	4.911.700,00	0,00	0,00	4.911.700,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	19.230.500,00	0,00	0,00	19.230.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	24.142.200,00	0,00	0,00	24.142.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 132.553.500,00

Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0039.6098

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS

AÇÃO: 6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG

DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEILOG

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1500	90	10	22.730.800,00	0,00	4.490.100,00	500,00	0,00	0,00	27.221.400,00
1500	91	10	1.327.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.800,00
TOTAL			24.058.600,00	0,00	4.514.100,00	500,00	0,00	0,00	28.573.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.5030

SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL

OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.

AÇÃO: 5030 - Instituição do comitê de governança multissetorial

DESCRIÇÃO: Criar um Comitê de Governança e definir suas políticas, normas e procedimentos relacionados às atividades logísticas considerando os diversos modais de transportes utilizados, (rodoviário, ferroviário, marítimo, aeroviário, hidroviário, entre outros).

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.5031

SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL

OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.

AÇÃO: 5031 - Elaboração do Plano Estadual Logístico

DESCRIÇÃO: Conceber um Plano Estadual Logístico visando otimizar a gestão dos recursos logísticos disponíveis, para promover a integração dos diferentes modais de transporte e melhorar a eficiência do sistema logístico como um todo. Avaliar e planejar a melhoria, expansão e manutenção da infraestrutura de transporte, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais de carga.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									132.553.500,00
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6193									
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.									
AÇÃO: 6193 - Investimentos nos modais logísticos									
DESCRIÇÃO: Destinação de recursos para investimentos em setores estratégicos para fortalecer e diversificar os meios de transportes e distribuição dentro do Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	79.791.100,00	0,00	0,00	79.791.100,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	79.831.600,00	0,00	0,00	79.831.600,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									1.500,00
15 - URBANISMO									1.000,00
16 - HABITAÇÃO									1.000,00
17 - SANEAMENTO									1.000,00
25 - ENERGIA									24.142.200,00
26 - TRANSPORTE									108.406.800,00
SUBFUNÇÃO									
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									1.500,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA									1.000,00
482 - HABITAÇÃO URBANA									1.000,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									1.000,00
752 - ENERGIA ELETRICA									24.142.200,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									28.573.200,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									79.833.600,00
PROGRAMA									
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									1.500,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									1.000,00
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR									1.000,00
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									1.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									24.142.200,00
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS									28.573.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Unidade:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA									
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									79.833.600,00
AÇÃO									
6192 - Concessão de rodovias estaduais									1.000,00
6229 - Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos									500,00
5021 - Mobilidade urbana									1.000,00
6073 - Articulação da política habitacional									1.000,00
6175 - Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário									1.000,00
6190 - Promoção da eficiência energética									24.142.200,00
6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG									28.573.200,00
5030 - Instituição do comitê de governança multissetorial									1.000,00
5031 - Elaboração do Plano Estadual Logístico									1.000,00
6193 - Investimentos nos modais logísticos									79.831.600,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									132.513.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									40.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									132.553.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									4.911.700,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									24.000,00
90 - Aplicações Diretas									126.290.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									1.327.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									132.553.500,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	4.911.700,00	0,00	0,00	4.911.700,00
1500	50	10	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1500	90	10	22.730.800,00	0,00	4.490.100,00	99.028.600,00	0,00	0,00	126.249.500,00
1500	91	10	1.327.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.800,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
TOTAL			24.058.600,00	0,00	4.514.100,00	103.980.800,00	0,00	0,00	132.553.500,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
---------	-----------------------------

Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	132.553.500,00
---	----------------

Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 24. À Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística compete:

- I - o estudo, a proposição e o desenvolvimento das políticas públicas de viação, integração de transportes, infraestrutura, obras públicas e a gestão da política de distribuição de energia, saneamento básico, especialmente quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, em articulação com as políticas de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- II - a execução de atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infraestrutura regional e urbana, observada a política de desenvolvimento sustentável do Estado;
- III - o acompanhamento dos planos estaduais e federais de exploração e fornecimento de energia necessária para atender a demanda do desenvolvimento sustentável do Estado;
- IV - o fomento à iniciativa de natureza privada no sentido de instalar centrais de frete, objetivando a racionalização do uso de combustíveis no transporte rodoviário de cargas em todo o Estado;
- V - a elaboração de estudos e pesquisas destinados ao planejamento global de transportes do Estado e sua integração às redes de transporte federal e municipal, especialmente quanto ao plano rodoviário do Estado, observando a legislação pertinente à matéria;
- VI - a promoção de estudos e pesquisas destinados à gestão de empreendimentos relativos à urbanização, objetivando o desenvolvimento regional integrado;
- VII - o controle operacional e formal dos recursos federais repassados ao Estado para aplicação nos setores de transportes, infraestrutura, obras públicas, saneamento e energia;
- VIII - a execução dos planos, programas e projetos de desenvolvimento da sua área de competência, em conformidade com as políticas de recursos ambientais, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico do Estado;
- IX - o controle e a fiscalização dos custos operacionais do setor de transportes, obras públicas, saneamento e energia e a promoção de medidas visando à maximização dos investimentos estaduais nessas áreas;
- X - a coordenação e a supervisão da construção das vias de transporte, previstas no planejamento estadual de desenvolvimento, e a promoção de ações para que sejam operadas segundo os melhores padrões técnicos e de segurança, mediante sinalização e policiamento adequados;
- XI - a supervisão e a manutenção dos serviços de transporte público não concedido, prestados direta ou indiretamente pelo Estado, exercendo as atividades de fixação de preços e tarifas previstas na legislação federal e estadual;
- XII - a proposição de procedimentos necessários para suprir o déficit de imóveis de uso exclusivo de órgãos da Administração Pública Estadual, em articulação com a política estadual de administração;
- XIII - a elaboração de projetos e a promoção da construção, manutenção, conservação de pistas de aeroportos e de terminais rodoviários, hidrovíários, aerovíários e ferroviários, bem como a administração dos terminais não concedidos;
- XIV - o controle e a fiscalização dos serviços de transporte não concedidos, quanto aos padrões de segurança, de qualidade e de operação dos terminais de transporte;
- XV - o desenvolvimento da política de gerenciamento de todas as modalidades de transporte, visando à melhoria das condições de serviços para a sociedade;
- XVI - o planejamento, a coordenação e o monitoramento de projetos estratégicos de logística nacional e internacional, referentes aos modais rodoviário, ferroviário, aeroportuário e aquaviário;
- XVII - a execução dos serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental, em articulação com as políticas de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- XVIII - a formulação da política habitacional do Estado e a definição das diretrizes, em conjunto com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB);
- XIX - a promoção de subsídio objetivando a viabilização de empreendimentos e de unidades habitacionais de interesse social, em conjunto com a AGEHAB;
- XX - o fomento às ações do mercado imobiliário, objetivando o desenvolvimento das produções habitacionais, em conjunto com a AGEHAB;
- XXI - a articulação e a integração da política de habitação com as demais políticas de desenvolvimento urbano, tais como, saneamento ambiental, transporte, trânsito e mobilidade urbana, em conjunto com a AGEHAB;
- XXII - a promoção da discussão da política de habitação e de desenvolvimento urbano perante a sociedade civil e as demais instituições, em conjunto com a AGEHAB;
- XXIII - o desenvolvimento de parcerias e de contatos com demais instituições para a consecução de seus objetivos, em conjunto com a AGEHAB.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENHIMENTOS				
Unidade	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENHIMENTOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			53.471.450,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		42.875.250,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		42.875.250,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	42.875.250,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	42.875.250,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	42.875.250,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	42.875.250,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	42.875.250,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		8.183.700,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		8.183.700,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	8.183.700,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	8.183.700,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	8.183.700,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	8.183.700,00		
161101010301	Serviços de Venda de Editais - Principal	F	2.866.600,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	5.317.100,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		2.412.500,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		2.412.500,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	2.412.500,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	2.412.500,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	2.412.500,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	2.412.500,00		
191101010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	F	2.412.500,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			179.609.000,00
240000000000	Transferências de Capital	F		179.609.000,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		179.609.000,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	179.609.000,00		
241452000000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	9.692.800,00		
241452010000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	9.692.800,00		
241452010100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	9.692.800,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
241452010101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	F	9.692.800,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	169.916.200,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	169.916.200,00		
241499011100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	F	169.916.200,00		
241499011101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Principal	F	169.916.200,00		
Total					233.080.450,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 1.470.579.007,00

Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.451.2210.6189

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO

OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.

AÇÃO: 6189 - Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas

DESCRIÇÃO: Realizar serviços de drenagem de água pluvial, pavimentação asfáltica e recapeamento em vias urbanas. inclusive: pavimentação asfáltica: no Bairro Itamaracá, no Bairro Jardim Itatiaia, no Loteamento Estrela Parque, do Polo Empresarial Oeste, no Bairro Jardim Veraneio, todos no Município de Campo Grande; pavimentação asfáltica das seguintes vias urbanas: (1) Rua Frei Francisco, entre a Av. Gaspar Ries Coelho até Rua Marte; (2) Rua Marte, entre Frei Francisco e Joaquim Cezário; (3) Rua Vênus entre Frei Francisco e Joaquim Cezário, todas no Bairro Jardim das Estrelas e nas ruas Pará, Alagoas, Sergipe, Sn 1003, Sn 1105, Travessa Sobral, Travessa Fortaleza, Travessa Santarém, Travessa Belém e Travessa Maceió, no bairro Morada dos Altos São Pedro, todas localizadas no município de Coxim; pavimentação asfáltica de todas as ruas do bairro Jardim Parati na cidade de Dourados; pavimentação asfáltica das seguintes vias urbanas: da Rua Ferreira da Cunha, entre a Rua Pernambuco e o Colégio Agrícola do Bairro Santa Luzia, e da Rua Davi Ferreira da Cunha, localizadas no município de São Gabriel; pavimentação asfáltica em um (a) trecho de 1.100 metros da Avenida Maicon Oliveira Feitosa, tomando por base o nº 144, bem como num (b) trecho de 100 metros na Avenida Joao Serrou Carny, confrontando com a Avenida Diva de Araújo Azambuja e com a Avenida Maicon Oliveira Feitosa, ambas localizadas no Centro do município de Pedro Gomes; passeios públicos (calçadas) em frente aos prédios da AGENFA, Comando da Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil e, às margens da Rodovia Estadual MS-125, ambos localizados no município de Pedro Gomes; tapa buracos na Avenida Aracruz, no bairro Parque dos Novos Estados, no município de Campo Grande; manutenção da Rua Esmeralda Fontoura Correa da Costa, entre a Rua João Moraes Correa da Costa e a Travessa Airon Senna, no Bairro Piratininga, localizado no município de Campo Grande; patrolamento e cascalhamento nas seguintes vias urbanas: (1) Rua Fidélis Buckler, entre a Rua Kalina Telpes de Lima até Rua Martinez, (2) Travessa Ladislau Antunes da Rosa, entre Rua Fidélis Buckler e Rua Maria da Glória Ferreira de Souza, (3) Travessa Manoel Pedro da Cunha, entre Rua Fidélis Buckler e Rua Maria da Glória Ferreira de Souza, (4) Travessa Benedito Cardeal Filho, entre Rua Fidélis Buckler e Rua Maria da Glória Ferreira de Souza, todas no Bairro Jardim Centro Oeste, no município de Campo Grande; implantação e melhoria da pavimentação das vias públicas dos municípios do MS; implantação e extensão das ciclovias e ciclo faixas nas vias públicas do Estado.

FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	514.938.500,00	0,00	0,00	514.938.500,00
1501	90	10	0,00	0,00	0,00	100.395.900,00	0,00	0,00	100.395.900,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	99.357.300,00	0,00	0,00	99.357.300,00
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	29.417.600,00	0,00	0,00	29.417.600,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	807.109.300,00	0,00	0,00	807.109.300,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6176

SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário

AÇÃO: 6176 - Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário

DESCRIÇÃO: Executar obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cidades de MS. inclusive: perfuração e construção de um poço tubular profundo para atender o abastecimento da área rural, conhecida como Região do Córrego Cachorro, localizado no município de Jaraguari; perfuração e construção de um poço artesianos para atender o abastecimento da área rural da região da Água Branca, no município de Pedro Gomes.

FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	3.000.950,00	0,00	0,00	3.000.950,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.470.579.007,00								
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.001.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.950,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0039.6099									
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS									
AÇÃO: 6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGESUL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	14.872.483,00	0,00	0,00	14.872.483,00
1500	90	10	35.607.400,00	0,00	15.123.500,00	14.874.300,00	0,00	0,00	65.605.200,00
1500	91	10	33.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.840.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	9.887.100,00	896.100,00	0,00	0,00	10.783.200,00
TOTAL			69.447.400,00	0,00	25.550.600,00	30.642.883,00	0,00	0,00	125.640.883,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6195									
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.									
AÇÃO: 6195 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.									
DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de manutenção, implantação de revestimento primário e pavimentação nas vias (rodovias) do estado, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção, inclusive: pavimentação asfáltica: da estrada de acesso que interliga a sede do Assentamento Canoas à rodovia MS-112, no Município de Selvíria; do trecho de 20km da rodovia MS-145, que vai do acesso do Assentamento Juncal, em Naviraí, até o Município de Jateí; da rodovia MS-446, do trecho conhecido como colina até a BR-262, no Município de Miranda; do trecho de 10km da estrada de acesso à sede da Colônia Conceição até a rodovia BR-419, no Município de Nioaque; do trecho de 38km da estrada de acesso aos assentamentos Itaquí e Patativa, até a rodovia BR-163, no Município de São Gabriel do Oeste; da estrada de acesso ao assentamento Teijin, no Município de Nova Andradina; da rodovia MS-338, no trecho de 20km que vai do assentamento Novo Modelo até o perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo; da estrada de acesso aos assentamentos Santa Mônica, Patagônia, Nova Era, Terra Boa, Nossa Querência, Acafur, São Luiz, Guaicurus, Jamic e Sete de Setembro, no trecho que vai da BR-060 até o perímetro urbano de Terenos; do trecho de 2km da estrada de acesso lateral ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – Polo de Jardim; do trecho de 45km da estrada que liga o Distrito Nova Itamarati, no Município de Ponta Porã, até o Distrito Itahum, no Município de Dourados; da Rodovia Estadual MS-135, no trecho que liga o município de Costa Rica à BR-359, região conhecida como “Estreito”; na Rodovia Estadual MS-489 (Estrada do Caiuá) que liga a sede do Município de Naviraí ao Porto Caiuá; na Rodovia Estadual MS-435, no trecho entre o entroncamento da SGO-066 até o distrito de Areado, no Município de São Gabriel do Oeste, totalizando 23,9 quilômetros; na Rodovia Estadual MS-340, no trecho que liga o Município de Bandeirantes até o Município de Rio Negro; da Rodovia MS-465 Kenneth Martin Coelho (estrada do Suez), situada no município de Rio Brilhante; da rodovia estadual MS-423 do trecho que inicia na BR-163 até a Serra da Alegria, perfazendo um total de 16 KM, localizado no município de Rio Verde de MT; das Rodovias Estaduais MS-429, MS-142 E MS-430, localizadas no município de São Gabriel do Oeste; da Rodovia Estadual MS-435, especificamente o trecho conhecido como “Serra do Areado”, localizando no município de São Gabriel do Oeste; da rodovia estadual MS-213, do trecho que inicia a BR-163 até o KM-40, localizado no município de Sonora; da MS-145 no trecho que liga o Município de Naviraí a Jateí; da MS-489 no trecho que liga o Município de Naviraí ao Distrito de Porto Caiuá; da rodovia MS-345, no trecho compreendido entre o acesso aos assentamentos Indaiá I, II e III, até o distrito de Cipolândia, no Município de Aquidauana; pavimentação asfáltica de todas as rodovias estaduais que dispõem apenas de revestimento primário; recuperação da malha viária das Rodovias Estaduais: MS-441 localizada no município de Bandeirantes; MS-436 que interliga os municípios de Camapuã e Figueirão, localizada no município de Camapuã; MS-438, que interliga os municípios de Camapuã e Água Clara, localizada no município de Camapuã; MS-215, localizado no município de Pedro Gomes; levantamento de greide e cascalhamento: da Rodovia Estadual MS-438, partindo do entroncamento com a BR-060, localizado no município de Camapuã; da estrada vicinal CG-222, partindo da Rodovia MS-080, até a ponte do rio Ceroula, localizado no município de Terenos; levantamento de greide, cascalhamento e aplicação de solo/cimento: na Rodovia Estadual MS-223, no trecho que liga o distrito de São Romão ao distrito de Jauru, ambos no Município de Coxim; na Rodovia Municipal PG01, que liga a Br-163 a Pedro Gomes; na Rodovia MS-422, em um trecho de aproximadamente 40km, partindo do acesso da Rodovia MS-436, na Pontinha do Cocho no Município de Camapuã, até o Rio Verde, no Município de Figueirão; da Rodovia MS-223, no Município de Figueirão, no trecho que transpassa pelas Rodovias MS-142 e MS-429 até a Rodovia BR-163, no Município de São									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 1.470.579.007,00

Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Gabriel do Oeste, e também a construção de pontes de concreto sobre os rios "Figueirão" e "Quati"; recapeamento da MS-156 no trecho que liga os Municípios de Tacuru e Amambai e da MS-295, no trecho que liga os Municípios de Eldorado e Tacuru; patrolamento e cascalhamento da Rodovia Estadual MS-339, no trecho que dá acesso a Aldeia Alves de Barro, localizado no município de Bodoquena; duplicação da Rodovia BR-262, com criação de ciclovia, no trecho entre os Municípios de Campo Grande, a partir do Núcleo Industrial-Indubrasil e Terenos; execução de obra de manutenção/recapeamento asfáltico com inclusão de terceiras faixas em pontos críticos da Rodovia Estadual MS-276 no trecho que liga sede do Município de Batayporã a Anaurilândia; complementação de pavimentação asfáltica por aproximadamente 20,3 quilômetros, compreendidos entre o KM-30 da Rodovia MS-425 (Iaco Agrícola S.A) e o KM-9 (entroncamento com o BR-060) no Município de Chapadão do Sul;

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.973.374,00	0,00	8.978.374,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	95.399.000,00	0,00	0,00	95.399.000,00
1708	90	10	0,00	0,00	0,00	3.959.400,00	0,00	0,00	3.959.400,00
1709	90	10	0,00	0,00	0,00	5.087.100,00	0,00	0,00	5.087.100,00
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	350.000.000,00	0,00	0,00	350.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	454.450.500,00	8.973.374,00	0,00	463.423.874,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6196

SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL

OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.

AÇÃO: 6196 - Construção e reforma de pontes

DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de construção e reformas de pontes de madeira, concreto e metálicas, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção, inclusive: construção de pontes de concreto: sobre o Rio Varadouro no Município de Terenos; sobre o Rio Piripucu, sobre o Córrego Água Azul, sobre o Córrego Tupã, todos no Município de Bela Vista; sobre o rio Figueirão, na região conhecida como "Ponte de Pedra", localizada na MS-223, no trecho em sentido ao município de Figueirão; construção de pontes de concreto, mediante a troca de todas as pontes de madeira; substituição das pontes de madeiras por galerias de concreto, em todas as pequenas vazantes existentes na Rodovia Estadual MS-339, no percurso que liga a Colônia Campina ao Distrito de Morraria do Sul e regiões adjacentes, localizados no município de Bodoquena; substituição de pontes de madeira por pontes de concreto sobre os córregos Cabeceira do Macaco e do Barão, localizados na Rodovia Estadual MS-223, no município de Coxim; reforma da ponte sobre o Rio Anhanduizinho, na estrada vicinal CG-474, estrada que inicia no entroncamento do km 92 da rodovia MS-040, no município de Campo Grande; reformas nas pontes da região do Piquiri na Água Branca e Piquiri na região do Catu Severo, no município de Pedro Gomes; inspeção sobre a ponte que passa sobre o rio Guaimba, localizado na MS-379 que faz ligação do município de Laguna Caarapã com os municípios de Amambai e Ponta Porã.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	26.402.000,00	0,00	0,00	26.402.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
1708	90	10	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1709	90	10	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	71.402.000,00	0,00	0,00	71.402.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6197

SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL

OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.

AÇÃO: 6197 - Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									1.470.579.007,00
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									
DESCRIÇÃO: Viabilizar sob demanda e com base em estudos, acessos e a implantação de infraestruturas auxiliares ao entorno da Rota Bioceânica.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
17 - SANEAMENTO									810.111.250,00
26 - TRANSPORTE									660.467.757,00
SUBFUNÇÃO									
451 - INFRAESTRUTURA URBANA									807.109.300,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									3.001.950,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									125.640.883,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									534.826.874,00
PROGRAMA									
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									807.109.300,00
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									3.001.950,00
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS									125.640.883,00
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									534.826.874,00
AÇÃO									
6189 - Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas									807.109.300,00
6176 - Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário									3.001.950,00
6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL									125.640.883,00
6195 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.									463.423.874,00
6196 - Construção e reforma de pontes									71.402.000,00
6197 - Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica									1.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									727.638.557,00
1501 - Outros Recursos não vinculados									100.395.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União									221.757.250,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais									9.959.400,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos									20.087.100,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito									379.417.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais									11.323.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									1.470.579.007,00	
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS										
ESFERA										
10 - Fiscal										1.470.579.007,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
40 - Transferências a Municípios										77.872.483,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										540.000,00
90 - Aplicações Diretas										1.358.326.524,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										33.840.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									1.470.579.007,00	
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	77.872.483,00	0,00	0,00	77.872.483,00	
1500	90	10	35.607.400,00	0,00	15.123.500,00	556.221.800,00	8.973.374,00	0,00	615.926.074,00	
1500	91	10	33.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.840.000,00	
1501	90	10	0,00	0,00	0,00	100.395.900,00	0,00	0,00	100.395.900,00	
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	221.757.250,00	0,00	0,00	221.757.250,00	
1708	90	10	0,00	0,00	0,00	9.959.400,00	0,00	0,00	9.959.400,00	
1709	90	10	0,00	0,00	0,00	20.087.100,00	0,00	0,00	20.087.100,00	
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	379.417.600,00	0,00	0,00	379.417.600,00	
1799	50	10	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	
1799	90	10	0,00	0,00	9.887.100,00	896.100,00	0,00	0,00	10.783.200,00	
TOTAL			69.447.400,00	0,00	25.550.600,00	1.366.607.633,00	8.973.374,00	0,00	1.470.579.007,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.										
Art. 24, § 1º À Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, compete:										
I - planejar e executar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, construção, adaptação, reparo, restauração, ampliação e de reforma de todos os próprios da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive de portos, aeroportos, terminais rodoviários e de terminais intermodais, independentemente da fonte de recursos;										
II - viabilizar e executar programas de obras e projetos técnicos de engenharia, objetivando o controle de erosão, o saneamento ambiental e a irrigação de áreas;										
III - projetar, construir, restaurar e conservar as rodovias integrantes da malha viária do Estado e de outras que lhe forem delegadas, mediante a celebração de quaisquer instrumentos de vinculação obrigacional;										
IV - adequar planos, programas e projetos de infraestrutura de obras públicas à disponibilidade de recursos ambientais, visando à proteção, preservação e à defesa do meio ambiente;										
V - prestar assessoramento e consultoria técnica referente às áreas de obras públicas, civis e rodoviárias aos municípios e aos órgãos federais;										
VI - executar e coordenar todos os procedimentos licitatórios, visando à contratação de projetos, obras e de serviços de engenharia, responsabilizando-se pelas soluções técnicas e econômicas desenvolvidas;										
VII - responsabilizar-se pela fiel execução dos projetos, obras e dos serviços contratados, em consonância com as especificações estabelecidas nos respectivos procedimentos licitatórios;										
VIII - promover desapropriações e constituir servidões, de acordo com a necessidade, para a execução de obras e de instalações de seus serviços;										
IX - autorizar a construção de acessos, a ocupação e a utilização do leito e das faixas de domínio das estradas, inclusive de suas adjacências, para a realização de obras, serviços e de atividades de interesse público;										
X - colaborar na fiscalização e na arrecadação das receitas tributárias originárias do setor rodoviário, observadas as normas de execução orçamentária e financeira do Estado;										
XI - articular com autoridades públicas nos assuntos de suas atribuições e com entidades privadas que atuem ou tenham interesse na área de obras acerca dos assuntos de sua atribuição, inclusive no sentido de incentivar a promoção										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.470.579.007,00
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.	
de parcerias; XII - firmar convênios, contratos, acordos e demais instrumentos reguladores de vínculos obrigacionais, relacionados com suas finalidades e atribuições, observada a legislação aplicável; XIII - elaborar propostas orçamentárias e programas de investimentos, observadas as prioridades determinadas pelos estudos técnico-econômicos efetuados e as diretrizes políticas do Governo do Estado; XIV - organizar e manter o cadastro de empresas e de responsáveis técnicos contratados para execução de projetos, obras e serviços técnicos relacionados com as atividades de sua área de atuação; XV - definir a área de jurisdição e as atribuições das Unidades Regionais, criadas para viabilizar a operacionalização da Agência; XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento



R\$

LOA: 2024

Unidade Orçamentária:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A	
79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A		
Outros Recursos		190.443.000,00
Recursos de Operações de Crédito		84.026.000,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		106.417.000,00
Total		190.443.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									190.443.000,00
Unidade: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6171									
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO									
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário									
AÇÃO: 6171 - Implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.									
DESCRIÇÃO: Promover o fornecimento de água tratada com qualidade, reduzindo o índice de doenças de veiculação hídrica.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	34.774.000,00	0,00	0,00	34.774.000,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	55.400.000,00	0,00	0,00	55.400.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	90.174.000,00	0,00	0,00	90.174.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6172									
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário									
AÇÃO: 6172 - Implantação, melhoria e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário.									
DESCRIÇÃO: Promover serviços de esgotamento sanitário nos municípios de MS, reduzindo os problemas com dejetos que prejudicam o meio ambiente e a saúde da população.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	28.447.000,00	0,00	0,00	28.447.000,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	28.626.000,00	0,00	0,00	28.626.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	57.073.000,00	0,00	0,00	57.073.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6173									
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário									
AÇÃO: 6173 - Eficiência na operação do sistema de abastecimento de água									
DESCRIÇÃO: Operação do sistema de abastecimento de água									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	41.537.000,00	0,00	0,00	41.537.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	41.537.000,00	0,00	0,00	41.537.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A								190.443.000,00
Unidade:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.2220.6174								
SUBFUNÇÃO:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
PROGRAMA:	2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO								
OBJETIVO:	Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário								
AÇÃO:	6174 - Gestão dos custos de energia								
DESCRIÇÃO:	Gerir os custos de energia nos sistemas de abastecimento de água para manter as tarifas adequada e acessível .								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	1.659.000,00	0,00	0,00	1.659.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.659.000,00	0,00	0,00	1.659.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
17 - SANEAMENTO									190.443.000,00
SUBFUNÇÃO									
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									190.443.000,00
PROGRAMA									
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									190.443.000,00
AÇÃO									
6171 - Implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.									90.174.000,00
6172 - Implantação, melhoria e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário.									57.073.000,00
6173 - Eficiência na operação do sistema de abastecimento de água									41.537.000,00
6174 - Gestão dos custos de energia									1.659.000,00
FONTE DE RECURSO									
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos									106.417.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito									84.026.000,00
ESFERA									
30 - Investimento									190.443.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									190.443.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									190.443.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	106.417.000,00	0,00	0,00	106.417.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		30 - Orçamento de Investimento							
Órgão: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									190.443.000,00
Unidade: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	84.026.000,00	0,00	0,00	84.026.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	190.443.000,00	0,00	0,00	190.443.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c DECRETO Nº 71, DE 5 DE JANEIRO DE 1979.									
DECRETO Nº 71, DE 5 DE JANEIRO DE 1979.									
Art. 1º Fica criada a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), empresa pública por cotas de responsabilidade limitada com capital subscrito pelo Estado e o Instituto de Preservação e Controle Ambiental de Mato Grosso do Sul (INAMB), que se regerá pelos Estatutos que a este acompanham e que representam, para todos os efeitos legais, o seu ato constitutivo.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			50.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		50.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		50.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	50.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	50.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	50.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	50.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	50.000,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			300.000,00
230000000000	Amortização de Empréstimos	F		300.000,00	
231000000000	Amortização de Empréstimos	F		300.000,00	
231100000000	Amortização de Empréstimos	F	300.000,00		
231107000000	Amortização de Financiamentos	F	300.000,00		
231107100000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	300.000,00		
231107110000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	300.000,00		
231107110100	Amortização de Financiamentos em Geral	F	300.000,00		
231107110101	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	F	300.000,00		
Total					350.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 31.582.200,00

Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.122.0039.6100

FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS

AÇÃO: 6100 - Manutenção e operacionalização da AGEHAB

DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão e funcionamento da AGEHAB

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	7.050.000,00	0,00	7.794.600,00	5.530.000,00	0,00	0,00	20.374.600,00
1500	91	10	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL			7.800.000,00	0,00	7.994.600,00	5.680.000,00	0,00	0,00	21.474.600,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.122.2221.6161

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional

AÇÃO: 6161 - Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios

DESCRIÇÃO: Apoiar os municípios do Estado para implementar os instrumentos de desenvolvimento urbano e promover cursos e treinamentos para servidores e agentes da política habitacional e desenvolvimento urbano no atendimento a finalidade da ação.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL			0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.123.2221.6163

SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional

AÇÃO: 6163 - Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo

DESCRIÇÃO: Promover ações para regularizar contratos e melhorar o processo de cobrança das prestações dos beneficiários, bem como instituir instrumentos para negociação das dívidas. Melhoria no sistema de cadastramento e seleção, proporcionando desburocratizando e transparência. Realização de cursos de aperfeiçoamento e treinamento dos servidores e agentes da política habitacional e desenvolvimento urbano no atendimento a finalidade da ação.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.186.300,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.686.300,00
1500	91	10	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TOTAL			1.446.300,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.946.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 31.582.200,00

Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6160

SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional

AÇÃO: 6160 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais

DESCRIÇÃO: Produzir unidades habitacionais completas ou parciais, implantação de equipamentos urbanos, implantação de equipamentos comunitários e trabalho social. Apoiar a construção de habitações em parceria, mediante viabilização de projetos para contratação de unidades habitacionais, assistência técnica ou por intermédio de contrapartida física e/ou financeira, ainda concessão de subsídio para acessar a moradia, financiamento, bem como produzir unidades habitacionais parciais a serem finalizadas pelo beneficiário e/ou fornecer material de construção com ou sem assistência técnica. Esta ação será disponibilizada para todos os municípios de Mato Grosso do Sul na área urbana e rural, inclusive: construção de conjuntos habitacionais voltados para atender a população de baixa renda, inserida no déficit habitacional existente nos municípios de Coxim, Inocência, Miranda, Costa Rica e São Gabriel do Oeste.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.883.400,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	2.133.400,00
1500	91	10	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
TOTAL			2.208.400,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	2.458.400,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6162

SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional

AÇÃO: 6162 - Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional

DESCRIÇÃO: Promover as ações necessárias para regularização de imóveis, que não possuam registro em cartório e de construções que não são averbadas nas matrículas, em nome dos beneficiários, que podem ser implementadas concomitantemente ou separadamente em todos os municípios do Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	907.400,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.407.400,00
1500	91	10	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
TOTAL			952.900,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.452.900,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

16 - HABITAÇÃO 31.582.200,00

SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 21.724.600,00

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 5.946.300,00

482 - HABITAÇÃO URBANA 3.911.300,00

PROGRAMA

0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS 21.474.600,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
PROGRAMA									
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR									10.107.600,00
AÇÃO									
6100 - Manutenção e operacionalização da AGEHAB									21.474.600,00
6161 - Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios									250.000,00
6163 - Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo									5.946.300,00
6160 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais									2.458.400,00
6162 - Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional									1.452.900,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									31.232.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais									350.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									31.582.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									30.201.700,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									1.380.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									31.582.200,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	11.027.100,00	0,00	12.544.600,00	6.280.000,00	0,00	0,00	29.851.700,00
1500	91	10	1.380.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.500,00
1799	90	10	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL			12.407.600,00	0,00	12.744.600,00	6.430.000,00	0,00	0,00	31.582.200,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 24, § 2º À Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, compete:									
I - a formulação da política habitacional do Estado, a definição das diretrizes, bem como o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a execução dos programas e dos projetos urbanos e rurais de habitação e de regularização fundiária e edificação de interesse social, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;									
II - a coordenação e a administração de programas de comercialização e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação social, de unidades habitacionais implementadas ou a serem implantadas por órgãos ou por entidades da Administração do Poder Executivo ou por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos;									
III - o planejamento, a coordenação e o monitoramento de projetos sociais desenvolvidos juntamente com os empreendimentos habitacionais, visando a apoiar a comunidade na adaptação e na integração social e econômica no novo ambiente;									
IV - a promoção de subsídio objetivando a viabilização de empreendimentos e de unidades habitacionais de interesse social, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;									
V - o fomento às ações do mercado imobiliário, objetivando o desenvolvimento das produções habitacionais, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;									
VI - a promoção de estudos, pesquisas e análise de indicadores habitacionais e de desenvolvimento urbano do Estado e dos municípios, visando à compreensão das características e das dinâmicas de crescimento, com objetivo de proporcionar uma intervenção adequada às necessidades habitacionais e urbanas dos municípios;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		31.582.200,00
Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

VII - a articulação e a integração da política de habitação com as demais políticas de desenvolvimento urbano, tais como, saneamento ambiental, transporte, trânsito e mobilidade urbana, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

VIII - a programação e a coordenação da implementação de ações de infraestrutura urbana e comunitária, em conjunto com os empreendimentos habitacionais que promove, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

IX - o suporte aos municípios para a elaboração dos planos habitacionais, programas e projetos, bem como dos planos de desenvolvimento urbano, no que se refere ao plano diretor, à regularização fundiária, ao ordenamento do território e aos demais instrumentos do Estatuto das Cidades;

X - o suporte aos municípios para a elaboração de projetos e de planos de trabalho visando à captação de recursos técnicos, administrativos e financeiros para o desenvolvimento econômico e social das cidades;

XI - a promoção da discussão da política de habitação e de desenvolvimento urbano perante a sociedade civil e as demais instituições, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

XII - a programação dos investimentos com os recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), a promoção de discussão e aprovação pelo Conselho Gestor do respectivo Fundo;

XIII - o desenvolvimento de parcerias e de contatos com demais instituições para a consecução de seus objetivos, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

XIV - o planejamento, a coordenação, o controle e a execução de programas e de projetos urbanos, de habitação e de regularização fundiária e edilícia, de interesse social;

XV - a aquisição, a legalização e a urbanização de área destinada à habitação de interesse social;

XVI - a coordenação e a supervisão da construção de moradias de interesse social, executada diretamente ou por intermédio de terceiros;

XVII - a comercialização e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, de unidades habitacionais, de lotes de interesse social e de regularização fundiária e edilícia;

XVIII - promover estudos dos problemas de habitação popular e executar programas de construção de unidades residenciais, para a diminuição do déficit habitacional do Estado, em especial para a população menos favorecida;

XIX - a execução das atividades relacionadas a obras de desenvolvimento habitacional do Estado, em projetos habitacionais de infraestrutura e de superestrutura, incluindo, construção, adaptação, reparo, restauração, ampliação e reforma de todos os próprios na área de habitação, priorizando projetos sociais que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, e que contribuam para a geração de empregos;

XX - a implementação de mecanismos adequados de acompanhamento e de controle de desempenho dos projetos habitacionais de interesse social;

XXI - a integração dos projetos habitacionais com os investimentos de saneamento e demais serviços urbanos;

XXII - a aplicação de recursos estaduais no apoio à construção, ampliação e à reforma de unidades habitacionais de interesse social, visando à redução do déficit habitacional do Estado e à melhoria das condições de assentamentos populacionais de baixa renda;

XXIII - o fomento, a intermediação da concessão de financiamentos e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, para aquisição, construção, ampliação, reforma de moradias em geral e materiais de construção, sejam isoladas, agrupadas ou em condomínio, térreas ou não, podendo inclusive executar qualquer espécie de programa habitacional, direta ou indiretamente;

XXIV - a priorização da preservação do meio ambiente e da convivência harmoniosa nas áreas utilizadas para construção de unidades habitacionais;

XXV - a integração de ações com a União, órgãos estaduais, municípios, instituições do Sistema Financeiro de Habitação, entidades não governamentais, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, para o desempenho da política habitacional no Estado;

XXVI - a atuação no desenvolvimento tecnológico, no incentivo e na fiscalização da qualidade e da produtividade da construção, para a melhoria do programa habitacional do Estado;

XXVII - o suporte e a participação em programas e em projetos de desenvolvimento comunitário, que concorram, direta ou indiretamente, para a redução do déficit habitacional, e a diminuição da taxa de seu crescimento, especialmente da população de baixa renda;

XXVIII - a execução e a coordenação dos procedimentos licitatórios, visando à contratação de projetos, de obras e de serviços de engenharia na área habitacional, responsabilizando-se pelas soluções técnicas e econômicas desenvolvidas;

XXIX - a promoção de desapropriações, de acordo com a necessidade dos programas habitacionais;

XXX - a competência para firmar convênios, contratos, termo de fomento, termo de colaboração, acordos e demais instrumentos similares, relacionados com as suas finalidades e atribuições, observada a legislação aplicável;

XXXI - a elaboração de sua proposta orçamentária e de seus programas de investimentos, observadas as prioridades determinadas pelos estudos técnico-econômicos efetuosos e as diretrizes políticas do Governo do Estado;

XXXII - a organização e a manutenção do cadastro de empresas e de responsáveis técnicos contratados para execução de projetos, obras e serviços técnicos relacionados com as atividades de sua área de atuação;

XXXIII - a definição da área de jurisdição e das atribuições dos postos de atendimentos, criados para viabilizar a operacionalização da Agência;

XXXIV - a responsabilidade pela fiel execução dos projetos, das obras e dos serviços contratados, em consonância com as especificações estabelecidas nos respectivos procedimentos licitatórios;

XXXV - a concessão de subsídios e ou de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias, desenvolvendo projetos próprios ou integrando programas com a União, órgãos estaduais, municípios, entidades não governamentais, associações e cooperativas, nos termos da lei;

XXXVI - o suporte e, se possível, a disponibilização dos imóveis de sua propriedade às entidades organizadas e aos órgãos públicos, para o incentivo e a promoção de ações direcionadas à cultura, esporte, lazer, saúde e à educação para atender às comunidades dos empreendimentos;

XXXVII - a combinação de subsídio com investimento social, mediante retorno ao fundo local de habitação de interesse social;

XXXVIII - a gestão da carteira imobiliária do extinto Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (PREVISUL), excetuados desta os imóveis cujas titularidades já constem em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, passando a Agência a figurar como credora hipotecária nos contratos de financiamento e de renegociação de dívidas, competindo-lhe destinar os recursos auferidos, inclusive os créditos advindos do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), ao Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS);



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		31.582.200,00
Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
XXXIX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS				
Unidade	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.554.941.117,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		78.905.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		32.088.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	32.088.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	32.088.600,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	32.088.600,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	32.088.600,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	32.088.600,00		
133000000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	F		46.817.000,00	
133200000000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	F	46.817.000,00		
133201000000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	46.817.000,00		
133201100000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	46.817.000,00		
133201110000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	46.817.000,00		
133201110100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	F	46.817.000,00		
133201110102	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal	F	46.817.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		1.476.035.517,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		1.476.035.517,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	1.476.035.517,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.476.035.517,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.476.035.517,00		
174199010700	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Ação Fiscal ACT	F	1.000.461.417,00		
174199010701	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Ação Fiscal ACT-Principal	F	1.000.461.417,00		
174199011200	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul	F	475.574.100,00		
174199011201	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	F	475.574.100,00		
Total					1.554.941.117,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS								
Unidade:	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.2219.6194								
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE								
SUBFUNÇÃO:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
PROGRAMA:	2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL								
OBJETIVO:	Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.								
AÇÃO:	6194 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.								
DESCRIÇÃO:	Execução de obras e serviços de manutenção, implantação de revestimento primário e pavimentação nas vias (rodovias) do estado, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção, inclusive: pavimentação asfáltica da rodovia MS-345, no trecho compreendido entre o acesso aos assentamentos Indaiá I, II e III, até o distrito de Cipolândia, no Município de Aquidauana/MS.								
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	387.735.300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	388.735.300,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	1.165.205.817,00	0,00	0,00	1.166.205.817,00
TOTAL			0,00	0,00	388.735.300,00	1.166.205.817,00	0,00	0,00	1.554.941.117,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
26 - TRANSPORTE									1.554.941.117,00
SUBFUNÇÃO									
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									1.554.941.117,00
PROGRAMA									
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									1.554.941.117,00
AÇÃO									
6194 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.									1.554.941.117,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									1.554.941.117,00
ESFERA									
10 - Fiscal									1.554.941.117,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									388.735.300,00
90 - Aplicações Diretas									1.166.205.817,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS									1.554.941.117,00
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	387.735.300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	388.735.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS									1.554.941.117,00
Unidade: 79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	1.165.205.817,00	0,00	0,00	1.166.205.817,00
TOTAL			0,00	0,00	388.735.300,00	1.166.205.817,00	0,00	0,00	1.554.941.117,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.963, DE 11 DE JUNHO DE 1999.									
LEI Nº 1.963, DE 11 DE JUNHO DE 1999									
Art. 1º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL) destinado, exclusivamente, para: (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)									
I - aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, inclusive de combustíveis e de lubrificantes destinados, exclusivamente, ao atendimento da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL); (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)									
I-A - aquisição, locação e manutenção de veículos automotores para prestar apoio operacional e de fiscalização, e de equipamentos rodoviários destinados, exclusivamente, ao atendimento da AGESUL; (acrescentado pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)									
II - projetos, licenças ambientais, construção, manutenção, recuperação e melhoramento asfáltico de rodovias estaduais e de vias públicas urbanas, inclusive para drenagem, bueiros, pontes, obras e serviços complementares, bem como estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental; (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)									
III - contribuição do Estado, por meio de repasse de recursos ou de bens, em decorrência da celebração de convênios com a União, com os Municípios ou com Consórcios, cuja finalidade seja a construção, manutenção, operacionalização, recuperação ou o melhoramento de rodovias e de vias municipais e urbanas localizadas em Mato Grosso do Sul. (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)									
Parágrafo único. O FUNDERSUL será vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, que lhe prestará suporte técnico e material. (redação dada pela Lei nº 4.916, de 6 de setembro de 2016)									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			200.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		200.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		200.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	200.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	200.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	200.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	200.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	200.000,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			4.481.500,00
230000000000	Amortização de Empréstimos	F		4.481.500,00	
231000000000	Amortização de Empréstimos	F		4.481.500,00	
231100000000	Amortização de Empréstimos	F	4.481.500,00		
231107000000	Amortização de Financiamentos	F	4.481.500,00		
231107100000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	4.481.500,00		
231107110000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	4.481.500,00		
231107110100	Amortização de Financiamentos em Geral	F	4.481.500,00		
231107110101	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	F	4.481.500,00		
Total					4.681.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Unidade:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	16.482.2221.6164								
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	482 - HABITAÇÃO URBANA								
PROGRAMA:	2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR								
OBJETIVO:	Atender a demanda e a inadequação habitacional								
AÇÃO:	6164 - Apoio às ações na finalidade do FEHIS								
DESCRIÇÃO:	Implementar políticas habitacionais direcionadas à população de baixa renda								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00	0,00	0,00	22.500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	102.736.700,00	0,00	0,00	102.736.700,00
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	500.000,00	2.681.500,00	0,00	0,00	3.181.500,00
TOTAL			0,00	0,00	500.000,00	129.418.200,00	0,00	0,00	129.918.200,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
16 - HABITAÇÃO									129.918.200,00
SUBFUNÇÃO									
482 - HABITAÇÃO URBANA									129.918.200,00
PROGRAMA									
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR									129.918.200,00
AÇÃO									
6164 - Apoio às ações na finalidade do FEHIS									129.918.200,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									125.236.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									4.681.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									129.918.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									24.000.000,00
90 - Aplicações Diretas									105.918.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									129.918.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									129.918.200,00
Unidade: 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00	0,00	0,00	22.500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	102.736.700,00	0,00	0,00	102.736.700,00
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	500.000,00	2.681.500,00	0,00	0,00	3.181.500,00
TOTAL			0,00	0,00	500.000,00	129.418.200,00	0,00	0,00	129.918.200,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.482, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007									
LEI Nº 3.482, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007									
Art. 1º Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), de natureza contábil, tendo por objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais, direcionadas à população de baixa renda.									
§ 1º O Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e gerido pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), por intermédio de seu titular. (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)									
§ 2º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) a gestão dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais e a apresentação dos relatórios periódicos que compõem as prestações de contas do FEHIS. (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)									
§ 3º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) prestar suporte técnico, administrativo e operacional à gestão do Fundo e Habitação de Interesse Social (FEHIS). (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação		Total
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS Orçamento da Seguridade Social Total		630.409.800,00 630.409.800,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA Orçamento da Seguridade Social Total		7.949.300,00 7.949.300,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamento da Seguridade Social Total		35.000.000,00 35.000.000,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Orçamento Fiscal Total		7.622.000,00 7.622.000,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Orçamento da Seguridade Social Total		3.167.800,00 3.167.800,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento da Seguridade Social Total		3.010.000,00 3.010.000,00
Total Fiscal			7.622.000,00
Total Seguridade			679.536.900,00
Total			687.158.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									630.409.800,00
Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0040.6101									
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS									
AÇÃO: 6101 - Manutenção e operacionalização da SEAD									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEAD									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	57.935.500,00	0,00	14.904.900,00	13.298.800,00	0,00	0,00	86.139.200,00
TOTAL			57.935.500,00	0,00	14.904.900,00	13.298.800,00	0,00	0,00	86.139.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6036									
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.									
AÇÃO: 6036 - Concessão de benefícios sociais e de transferência de renda.									
DESCRIÇÃO: O Programa Mais Social com o objetivo de prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, bem como promover a inclusão social e acesso às demais ações de políticas públicas mediante a concessão de benefício social a ser creditado por intermédio de um cartão magnético com a identificação do beneficiário, denominado de Cartão Mais Social, As famílias indígenas beneficiárias do Programa Mais Social receberão, mensalmente, cesta de alimentos.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	20.700.000,00	0,00	375.346.300,00	0,00	0,00	0,00	396.046.300,00
1761	90	20	0,00	0,00	89.753.700,00	0,00	0,00	0,00	89.753.700,00
TOTAL			20.700.000,00	0,00	465.100.000,00	0,00	0,00	0,00	485.800.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6037									
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.									
AÇÃO: 6037 - Concessão de benefício social destinado aos estudantes de baixa renda.									
DESCRIÇÃO: O Programa SUPERA MS com o objetivo de destinar aos estudantes, de baixa renda de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou universitários de instituições públicas ou privadas, estímulos à permanência e conclusão, mediante a concessão de benefício social, em especial os indígenas, que será repassado diretamente ao estudante, por meio de transferência bancária.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	3.600.000,00	0,00	34.920.000,00	0,00	0,00	0,00	38.520.000,00
TOTAL			3.600.000,00	0,00	34.920.000,00	0,00	0,00	0,00	38.520.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
---------	-----------------------------

Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	630.409.800,00
--	----------------

Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6156

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6156 - Combate à fome e melhoria da qualidade nutricional e segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive comunidades indígenas

DESCRIÇÃO: Ações estruturantes de combate à fome e melhoria da qualidade nutricional e segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive comunidades indígenas

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6219

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6219 - Apoio, assessoramento e atendimentos socioassistenciais

DESCRIÇÃO: Ações voltadas a atendimento socioassistenciais, cursos formativos e parcerias público privadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	1.521.300,00	0,00	0,00	0,00	1.521.300,00
1500	90	20	0,00	0,00	3.817.000,00	6.511.200,00	0,00	0,00	10.328.200,00
1660	40	20	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
TOTAL			0,00	0,00	6.078.300,00	6.511.200,00	0,00	0,00	12.589.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2210.6198

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO

OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.

AÇÃO: 6198 - Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social

DESCRIÇÃO: Apoiar e direcionar as ações de Assistência Social políticas para reduzir os níveis de vulnerabilidade social

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									630.409.800,00
Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.843.0905.9035									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9035 - Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da SEAD									
DESCRIÇÃO: Dívida com o INSS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	21.700,00
TOTAL			0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	21.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6155									
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.									
AÇÃO: 6155 - Erradicação do sub-registro civil e de acesso à documentação básica em Mato Grosso do Sul.									
DESCRIÇÃO: Implementar ações de erradicação do sub-registro civil e de acesso à documentação básica em Mato Grosso do Sul.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1500	90	20	0,00	0,00	137.000,00	5.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1660	50	20	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL			0,00	0,00	389.500,00	5.000,00	0,00	0,00	394.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6157									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.									
AÇÃO: 6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.									
DESCRIÇÃO: Promover ações que garantam de forma individual e/ou coletiva, o exercício pleno da cidadania na perspectiva dos Direitos Humanos, por meio de programas, projetos e ações, bem como pela oferta de informações, capacitações, orientações e encaminhamentos, na perspectiva da prevenção, defesa e garantia dos direitos humanos, em articulação com órgãos públicos e instituições privadas de MS, inclusive: desenvolvimento de ação integrada de fortalecimento do combate ao abuso de álcool e outras substâncias entorpecentes; aquisição de um veículo micro-ônibus, com o objetivo de transporte e deslocamento dos alunos internos do programa "fazenda lar da paz", no município de Três Lagoas-MS; aquisição de um veículo traçado, para auxiliar no transporte das comunidades indígenas localizadas na Aldeia Rancho Jacaré e Guaimbê, no município de Laguna Caarapã-MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									630.409.800,00
Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									
1500	90	20	0,00	0,00	1.973.000,00	90.000,00	0,00	0,00	2.063.000,00
1660	50	20	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1660	90	20	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.523.000,00	130.000,00	0,00	0,00	5.653.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6158

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6158 - Defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente – SIPIA

DESCRIÇÃO: Apoiar, orientar e capacitar os conselhos tutelares do Estado; promover a articulação entre os Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's) e órgãos gestores municipais, no que tange à atribuição de cada agente, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente em nosso Estado. Coordenador o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) e o Módulo CMDCA, no Sistema Rede SUAS/MS

FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	70.000,00	5.000,00	0,00	0,00	75.000,00
TOTAL			0,00	0,00	70.000,00	5.000,00	0,00	0,00	75.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6159

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6159 - Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH

DESCRIÇÃO: Apoio aos órgãos colegiados

FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	465.000,00	25.000,00	0,00	0,00	490.000,00
1660	90	20	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	465.000,00	35.000,00	0,00	0,00	500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6165

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6165 - Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									630.409.800,00
Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									
DESCRIÇÃO: O Serviço é para atender, orientar, assessorar e capacitar às Organizações da Sociedade Civil e Municípios que prestam atendimentos socioassistenciais, defesa e garantia de direitos, bem como organizar a celebração de parcerias, por meio de edital, de chamamento público, acompanhamento de ações executadas de emendas parlamentares e outras transferências voluntárias que estejam vinculadas à SEAD, credenciamento de OSC's, emissão de título de utilidade pública estadual, monitoramentos, emissão de parecer técnico entre outras atividades correlatas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	329.900,00	0,00	0,00	0,00	329.900,00
TOTAL			0,00	0,00	329.900,00	0,00	0,00	0,00	329.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6166									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.									
AÇÃO: 6166 - Atendimento de migrantes, refugiados e apátridas em Mato Grosso do Sul									
DESCRIÇÃO: Ações voltadas ao atendimento de migrantes, refugiados e apátridas em Mato									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	120.000,00	15.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1660	50	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	171.000,00	15.000,00	0,00	0,00	186.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									623.271.400,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									7.138.400,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									86.139.200,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									537.110.500,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									21.700,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									7.138.400,00
PROGRAMA									
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS									86.139.200,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									537.109.500,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									1.000,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									21.700,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									7.138.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									
Unidade:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									
AÇÃO										
6101 - Manutenção e operacionalização da SEAD										86.139.200,00
6036 - Concessão de benefícios sociais e de transferência de renda.										485.800.000,00
6037 - Concessão de benefício social destinado aos estudantes de baixa renda.										38.520.000,00
6156 - Combate à fome e melhoria da qualidade nutricional e segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive comunidades indígenas										200.000,00
6219 - Apoio, assessoramento e atendimentos socioassistenciais										12.589.500,00
6198 - Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social										1.000,00
9035 - Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da SEAD										21.700,00
6155 - Erradicação do sub-registro civil e de acesso à documentação básica em Mato Grosso do Sul.										394.500,00
6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.										5.653.000,00
6158 - Defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente – SIPIA										75.000,00
6159 - Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH										500.000,00
6165 - Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.										329.900,00
6166 - Atendimento de migrantes, refugiados e apátridas em Mato Grosso do Sul										186.000,00
FONTE DE RECURSO										
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos										536.066.100,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS										4.590.000,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza										89.753.700,00
ESFERA										
20 - Seguridade										630.409.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
40 - Transferências a Municípios										740.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										5.374.800,00
90 - Aplicações Diretas										624.295.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS										630.409.800,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	50	20	0,00	0,00	1.574.800,00	0,00	0,00	0,00	1.574.800,00	
1500	90	20	82.235.500,00	8.000,00	432.284.100,00	19.950.000,00	0,00	13.700,00	534.491.300,00	
1660	40	20	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	
1660	50	20	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	
1660	90	20	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1761	90	20	0,00	0,00	89.753.700,00	0,00	0,00	0,00	89.753.700,00	
TOTAL			82.235.500,00	8.000,00	528.152.600,00	20.000.000,00	0,00	13.700,00	630.409.800,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	630.409.800,00
Unidade:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	
COMPETÊNCIAS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>Art. 21. À Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos compete:</p> <p>I - a recepção de reivindicações da população e a proposição de medidas preventivas que assegurem a proteção social, a garantia da vida e a redução de danos aos cidadãos, como consequência de ação ou de omissão do Estado;</p> <p>II - a coordenação, a fiscalização e a execução da política de defesa dos direitos do consumidor;</p> <p>III - o acompanhamento e a promoção da aplicação das normas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação correlata;</p> <p>IV - a gestão da política estadual de assistência social em Mato Grosso do Sul, organizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por função a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;</p> <p>V - a implementação e a consolidação do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social nos Municípios, realizando assessoramento técnico-administrativo e a promoção da capacitação de recursos humanos para a qualificação de gestores, conselheiros, técnicos e de dirigentes das entidades prestadoras de assistência social;</p> <p>VI - a implementação, em forma de cooperação intergovernamental, de ações que promovam a integração familiar, para o fortalecimento da identidade e da convivência em sociedade dos destinatários da política de assistência social;</p> <p>VII - o confinamento das ações de competência do Estado previstas na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e das ações da política de assistência social, que tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e social, utilizando critérios técnicos de partilha;</p> <p>VIII - a coordenação e a supervisão da implantação e da implementação das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida aplicadas aos adolescentes, quando da prática de ato infracional;</p> <p>IX - a articulação com a Defensoria Pública do Estado e o acompanhamento das decisões dos Juizados Especiais, em defesa dos cidadãos carentes de recursos;</p> <p>X - a gestão dos Fundos Estaduais previstos em lei voltados à execução da política pública dos direitos humanos e da assistência social;</p> <p>XI - a articulação com o terceiro setor, por intermédio de parcerias, no desenvolvimento da política pública de direitos humanos.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
Unidade		81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			7.949.300,00
170000000000	Transferências Correntes	S		7.949.300,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		10.000,00	
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	10.000,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	10.000,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	10.000,00		
171650010100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	S	10.000,00		
171650010101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	S	10.000,00		
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	S		7.939.300,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	S	7.939.300,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	7.939.300,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	7.939.300,00		
174199010900	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS	S	7.939.300,00		
174199010901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	S	7.939.300,00		
Total					7.949.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								
	7.949.300,00								
Unidade:	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.243.2201.6167								
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD								
DESCRIÇÃO:	Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso Estado								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1669	50	20	0,00	0,00	6.040.000,00	464.300,00	0,00	0,00	6.504.300,00
1669	90	20	0,00	0,00	1.320.000,00	115.000,00	0,00	0,00	1.435.000,00
TOTAL			0,00	0,00	7.370.000,00	579.300,00	0,00	0,00	7.949.300,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									7.949.300,00
SUBFUNÇÃO									
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									7.949.300,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									7.949.300,00
AÇÃO									
6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD									7.949.300,00
FONTE DE RECURSO									
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									10.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social									7.939.300,00
ESFERA									
20 - Seguridade									7.949.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									6.504.300,00
90 - Aplicações Diretas									1.445.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA									7.949.300,00
Unidade: 81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA									
81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA									7.949.300,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1669	50	20	0,00	0,00	6.040.000,00	464.300,00	0,00	0,00	6.504.300,00
1669	90	20	0,00	0,00	1.320.000,00	115.000,00	0,00	0,00	1.435.000,00
TOTAL			0,00	0,00	7.370.000,00	579.300,00	0,00	0,00	7.949.300,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007									
LEI Nº 3.435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007									
Art. 17. O Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD) tem por finalidade proporcionar recursos e meios destinados à implantação e à implementação da Política Estadual de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, cuja competência será de administrar os recursos, após deliberação do colegiado.									
§ 1º Os recursos de que trata o caput destinam-se a apoiar financeiramente a execução dos programas, projetos e atividades que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção integral à infância e à adolescência; efetuar estudos e diagnósticos; promover a formação de pessoal; a divulgação dos direitos da criança e do adolescente e o reordenamento institucional.									
§ 2º Os recursos destinados ao financiamento de programas governamentais de âmbito municipal, serão repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de cada município.									
§ 3º As doações sejam de pessoas físicas ou jurídicas a que se refere o art. 18, poderão ser destinadas totalmente ao FEINAD/MS ou poderão ser fracionadas da seguinte maneira, 80% para entidades indicadas pelo doador e 20% restantes para o Fundo.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Orgão 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			7.613.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		3.270.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		3.270.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	3.270.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	3.270.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	3.270.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	3.270.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	3.270.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		4.343.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		4.343.000,00	
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	4.343.000,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	4.343.000,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	4.343.000,00		
171650010100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	S	4.343.000,00		
171650010101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	S	4.343.000,00		
Total					7.613.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 35.000.000,00

Unidade: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6168

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor

AÇÃO: 6168 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS

DESCRIÇÃO: Cofinanciamento dos benefícios eventuais e serviços socioassistenciais do SUAS, executados pela rede pública e privada, dos 79 municípios

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	27.022.000,00	0,00	0,00	0,00	27.022.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1660	40	20	0,00	0,00	570.000,00	3.970.000,00	0,00	0,00	4.540.000,00
1660	50	20	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1660	90	20	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00
TOTAL			0,00	0,00	29.092.000,00	3.970.000,00	0,00	0,00	33.062.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6169

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor

AÇÃO: 6169 - Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS;

DESCRIÇÃO: Operacionalização da gestão estadual do SUAS, da Escola do Suas, manutenção da Cib e Ceas, e ainda, o cumprimento das metas do Pacto pela Gestão do SUAS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
1660	90	20	50.000,00	0,00	1.270.000,00	373.000,00	0,00	0,00	1.693.000,00
TOTAL			50.000,00	0,00	1.515.000,00	373.000,00	0,00	0,00	1.938.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 35.000.000,00

SUBFUNÇÃO

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 35.000.000,00

PROGRAMA

2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 35.000.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
AÇÃO									
6168 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS									
6169 - Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS;									
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									
ESFERA									
20 - Seguridade									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
90 - Aplicações Diretas									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	27.022.000,00	0,00	0,00	0,00	27.022.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
1660	40	20	0,00	0,00	570.000,00	3.970.000,00	0,00	0,00	4.540.000,00
1660	50	20	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
1660	90	20	50.000,00	0,00	2.055.000,00	373.000,00	0,00	0,00	2.478.000,00
TOTAL			50.000,00	0,00	30.607.000,00	4.343.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.									
LEI Nº 1.633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995									
Art. 12. Fica criado o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MS), que tem por objetivo oferecer condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas pelo Órgão Gestor Estadual responsável pela Política da Assistência Social. (redação dada pela Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016)									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Unidade	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			7.622.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	400,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		7.621.600,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		7.621.600,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	7.621.600,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	7.621.600,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	3.317.500,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	3.317.500,00		
161103010306	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	F	3.317.500,00		
161103030000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	F	4.304.100,00		
161103030300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	F	4.304.100,00		
161103030306	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal	F	4.304.100,00		
Total					7.622.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									7.622.000,00
Unidade: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6170									
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.									
AÇÃO: 6170 - Apoio às ações na finalidade do FEDDC.									
DESCRIÇÃO: Ações de manutenção e investimento, orientação, informação, processos formativos e ações fiscalizatórias, de fomento ao desenvolvimento e expansão do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, inclusive: implementação da virtualização dos processos do PROCON.									
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	41	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	5.511.400,00	1.110.600,00	0,00	0,00	6.622.000,00
TOTAL			0,00	0,00	6.511.400,00	1.110.600,00	0,00	0,00	7.622.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									7.622.000,00
SUBFUNÇÃO									
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									7.622.000,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									7.622.000,00
AÇÃO									
6170 - Apoio às ações na finalidade do FEDDC.									7.622.000,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									7.622.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									7.622.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									1.000.000,00
90 - Aplicações Diretas									6.622.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									7.622.000,00
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	41	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									7.622.000,00
Unidade: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	5.511.400,00	1.110.600,00	0,00	0,00	6.622.000,00
TOTAL			0,00	0,00	6.511.400,00	1.110.600,00	0,00	0,00	7.622.000,00

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.627, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

LEI Nº 1.627, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Art. 8º Fica criado o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC, no âmbito do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 9º O Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC) tem por finalidade a manutenção dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor inerentes ao Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), compreendendo especificamente: (redação dada pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

I - o desenvolvimento de estudos relativos às relações de consumo e necessárias à implementação dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

II - a realização de eventos e de atividades relativos à educação, pesquisa e divulgação de informações, visando à orientação do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

III - o desenvolvimento e o financiamento total ou parcial de programas de capacitação e de aperfeiçoamento de recursos humanos; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

IV - a estruturação, a instrumentalização e o custeio da unidade estadual de defesa do consumidor, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

V - a implementação de programas especiais, por meio instrumentos de parcerias, com vistas a apoiar e a estimular a implantação e o financiamento dos órgãos ou das entidades municipais de proteção e defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

VI - a aquisição de bens e de materiais permanentes ou de consumo e de locação de imóveis e/ou equipamentos necessários para o funcionamento das unidades administrativas da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

VII - o fomento de ações que objetivem a proteção e a defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

VIII - a concessão de gratificação de produtividade aos servidores da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON), na forma a ser estabelecida em decreto do Governador; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

IX - a concessão de diárias a servidores do órgão gestor estadual responsável pela política pública para Orientação e Defesa do Consumidor, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação nos deslocamentos, de caráter eventual e transitório, para a realização de trabalhos ou de serviços fora da sede de exercício do servidor, objetivando a proteção e defesa do consumidor, nos termos estabelecido em decreto específico. (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Unidade		81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			3.167.800,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		218.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		218.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	218.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	218.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	218.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	218.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	218.500,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		2.949.300,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		662.800,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	662.800,00		
171752000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	662.800,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	662.800,00		
171752010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	662.800,00		
171752010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	662.800,00		
179000000000	Demais Transferências Correntes	S		2.286.500,00	
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	S	2.286.500,00		
179199000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	2.286.500,00		
179199010000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	2.286.500,00		
179199010100	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	2.286.500,00		
179199010101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	S	2.286.500,00		
Total					3.167.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									3.167.800,00
Unidade: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.241.2201.6186									
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor									
AÇÃO: 6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI									
DESCRIÇÃO: Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da pessoa idosa em nosso Estado, inclusive: realização dos seminários estaduais de enfrentamento a violência contra pessoa idosa.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	50	20	0,00	0,00	362.800,00	300.000,00	0,00	0,00	662.800,00
1669	30	20	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.100.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
1669	90	20	0,00	0,00	545.000,00	50.000,00	0,00	0,00	595.000,00
TOTAL			0,00	0,00	2.017.800,00	1.150.000,00	0,00	0,00	3.167.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									3.167.800,00
SUBFUNÇÃO									
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO									3.167.800,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									3.167.800,00
AÇÃO									
6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI									3.167.800,00
FONTE DE RECURSO									
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									662.800,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social									2.505.000,00
ESFERA									
20 - Seguridade									3.167.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									10.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									2.562.800,00
90 - Aplicações Diretas									595.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									3.167.800,00
Unidade: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									3.167.800,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	50	20	0,00	0,00	362.800,00	300.000,00	0,00	0,00	662.800,00
1669	30	20	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.100.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
1669	90	20	0,00	0,00	545.000,00	50.000,00	0,00	0,00	595.000,00
TOTAL			0,00	0,00	2.017.800,00	1.150.000,00	0,00	0,00	3.167.800,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.095, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017									
LEI Nº 5.095, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017									
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI), destinado a financiar programas e ações relativos aos idosos, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e a criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Parágrafo único. O FEDPI é vinculado ao órgão gestor estadual responsável pela política pública para a pessoa idosa.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
LOA: 2024



Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
Unidade		81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			3.010.000,00
170000000000	Transferências Correntes	S		3.010.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		1.850.000,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	1.850.000,00		
171752000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	1.850.000,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	1.850.000,00		
171752010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	1.850.000,00		
171752010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	1.850.000,00		
179000000000	Demais Transferências Correntes	S		1.160.000,00	
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	S	1.160.000,00		
179199000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	1.160.000,00		
179199010000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	1.160.000,00		
179199010100	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	1.160.000,00		
179199010101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	S	1.160.000,00		
Total					3.010.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
	3.010.000,00								
Unidade:	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.242.2201.6187								
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD								
DESCRIÇÃO:	Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da pessoa com deficiência em nosso Estado, inclusive: implementação do cadastro Estadual de pessoas com deficiência; implantação de programa de atendimento psicossocial para mães de autistas; aquisição de um veículo ônibus adaptado para atender a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Coxim-MS.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.100.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
1669	90	20	0,00	0,00	740.000,00	100.000,00	0,00	0,00	840.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.850.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	3.010.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									3.010.000,00
SUBFUNÇÃO									
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									3.010.000,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									3.010.000,00
AÇÃO									
6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD									3.010.000,00
FONTE DE RECURSO									
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									10.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social									3.000.000,00
ESFERA									
20 - Seguridade									3.010.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									2.160.000,00
90 - Aplicações Diretas									850.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									3.010.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									3.010.000,00
Unidade: 81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.100.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
1669	90	20	0,00	0,00	740.000,00	100.000,00	0,00	0,00	840.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.850.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	3.010.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 5.995, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Institui o Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD/MS), e dá outras providências.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Sistema de Planejamento e Finanças

R\$

LOA: 2024

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Descrição	Especificação	Total
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
	Orçamento Fiscal		131.037.600,00
	Total		131.037.600,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA		
	Orçamento Fiscal		25.099.500,00
	Total		25.099.500,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		13.282.700,00
	Total		13.282.700,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS		
	Orçamento Fiscal		44.000,00
	Total		44.000,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		90.548.143,00
	Total		90.548.143,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL		
	Orçamento Fiscal		175.272.800,00
	Total		175.272.800,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL		
	Orçamento Fiscal		114.200.500,00
	Total		114.200.500,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		63.818.400,00
	Total		63.818.400,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		21.353.200,00
	Total		21.353.200,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		
	Orçamento Fiscal		3.036.000,00
	Total		3.036.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
	Orçamento Fiscal		10.000,00
	Total		10.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		
	Orçamento Fiscal		28.010.200,00
	Total		28.010.200,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA		
	Orçamento Fiscal		22.684.100,00
	Total		22.684.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS		
	Orçamento Fiscal		10.000,00
	Total		10.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento da Seguridade Social		1.763.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2024

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Total
	Total	1.763.100,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO Orçamento da Seguridade Social Total	618.500,00 618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS Orçamento Fiscal Total	241.700,00 241.700,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Orçamento Fiscal Total	98.431.500,00 98.431.500,00
Total Fiscal		787.080.343,00
Total Seguridade		2.381.600,00
Total		789.461.943,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									131.037.600,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0041.6102									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEMADESC									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1500	90	10	11.583.000,00	0,00	814.100,00	10.000.000,00	0,00	0,00	22.397.100,00
1500	91	10	1.560.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.500,00
TOTAL			13.143.500,00	0,00	864.100,00	10.000.000,00	0,00	0,00	24.007.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.333.2218.5017									
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO									
SUBFUNÇÃO: 333 - EMPREGABILIDADE									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.									
AÇÃO: 5017 - Sistema de governança e monitoramento									
DESCRIÇÃO: Desenvolver uma plataforma com uso de inteligência artificial que centralize o controle dos dados relacionados a política pública de qualificação profissional para a inclusão e produtividade.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6129									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.									
AÇÃO: 6129 - Política de qualificação profissional e produtividade									
DESCRIÇÃO: Viabilizar cursos de capacitação e qualificação sob demanda do setor produtivo, inclusive: criação de políticas públicas de acesso ao primeiro emprego para jovens.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00
TOTAL			905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 131.037.600,00

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6131

SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA

OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.

AÇÃO: 6131 - Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais

DESCRIÇÃO: Promover ações de geração de emprego e renda para a inclusão das pessoas com deficiência (PCD) e mulheres nas atividades laborais disponíveis, inclusive: criação de políticas públicas de geração de emprego e renda para mulheres.

FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.5022

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.

AÇÃO: 5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro

DESCRIÇÃO: Elaboração de ações de descarbonização e normatização da exploração dos recursos naturais do Estado – Carbono Neutro. Promover políticas de redução das emissões de carbono assegurando a preservação ambiental e resguardando o equilíbrio do ecossistema. Articulação da Política Estadual de meio ambiente.

FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1500	90	10	800.000,00	0,00	4.210.000,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1500	91	10	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			900.000,00	0,00	5.610.000,00	0,00	0,00	0,00	6.510.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6205

SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.

AÇÃO: 6205 - Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo

DESCRIÇÃO: Elaboração de boas práticas sustentáveis para a valorização e preservação do meio ambiente sendo referência em políticas ambientais, assegurando padrões de produção e do consumo sustentável. com a reestruturação e modernização dos serviços de prevenção e combate a incêndios florestais e a estruturação e modernização do GRETAP.

FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									131.037.600,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
TOTAL			0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.543.2216.6180									
SUBFUNÇÃO: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais									
DESCRIÇÃO: Coordenar as ações de preservação e de uso sustentável dos recursos naturais, promovendo e difundindo as ações de estudos, pesquisa e de zoneamento, inclusive: projeto ambiental para a limpeza e abertura do canal fluvial da Baía do Deda, localizado no município de Coxim-MS.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1500	90	10	2.400.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00
1500	91	10	166.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.400,00
1700	90	10	0,00	0,00	7.070.000,00	0,00	0,00	0,00	7.070.000,00
TOTAL			2.566.400,00	0,00	17.070.000,00	0,00	0,00	0,00	19.636.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.545.2230.6204									
SUBFUNÇÃO: 545 - METEOROLOGIA									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6204 - Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC									
DESCRIÇÃO: Elaboração de boas práticas sustentáveis para a valorização e preservação do meio ambiente sendo referência em políticas ambientais, assegurando padrões de produção e do consumo sustentável.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.5014									
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.									
AÇÃO: 5014 - Criação de ambientes de inovação									
DESCRIÇÃO: Criar ambientes de inovação									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									131.037.600,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
1500	50	10	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	5.980.000,00	0,00	0,00	0,00	5.980.000,00
TOTAL			0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6077

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6077 - Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia

DESCRIÇÃO: Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia, em especial, bioinsumos, biotecnologia, biofármacos, biocosméticos, alimentos funcionais e nutracêuticos.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6078

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6078 - Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I

DESCRIÇÃO: 1) Apoio ao desenvolvimento dos setores produtivos (indústria, agropecuária, comércio e serviços) pautado no uso intensivo do conhecimento científico, tecnológico e processos inovadores.2) Apoio ao desenvolvimento pautado na consolidação de práticas sustentáveis, resiliência organizacional, emergência climática, energias renováveis, gestão territorial competitiva, cidades inteligentes e sustentáveis, competitividade sistêmica.3) Apoio a projetos e ações voltados à divulgação do conhecimento científico, tecnológico e inovação e facilitar o ambiente de cocriação na formulação e aprimoramento de políticas públicas em CT&I .

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
1500	90	10	900.000,00	0,00	6.440.000,00	0,00	0,00	0,00	7.340.000,00
TOTAL			900.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.900.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6079

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
	131.037.600,00								
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
DESCRIÇÃO:	1) Apoiar a criação e fomento de ambientes de inovação.2) Apoiar projetos de ecoinovação e sustentabilidade.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6080									
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.									
AÇÃO: 6080 - Ampliação do alcance do Programa Conecta MS									
DESCRIÇÃO: Ampliar a conectividade para assentamentos rurais, comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas e aldeias indígenas (CONECTA MS), inclusive: implementação de internet a rádio – Conecta MS para a Associação dos Pequenos Produtores do Loteamento Santa Maria, no município de Pedro Gomes-MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	3.195.000,00	0,00	0,00	0,00	3.195.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.195.000,00	0,00	0,00	0,00	3.195.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.2231.6230									
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA									
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6230 - Apoio a espaços de comercialização									
DESCRIÇÃO: Apoiar e coordenar as ações de fomento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, tais como construção de centrais de comercialização e pontos de comercialização em rodovias e cidades, viabilizando a infraestrutura necessária para seu funcionamento (barracas, sanitários, estacionamento, água, luz, etc.)									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1500	90	10	1.800.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
1500	91	10	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			1.900.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.900.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6177									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									131.037.600,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6177 - Políticas públicas da produção pecuária									
DESCRIÇÃO: Propor, orientar, formular e acompanhar programas e projetos, visando à implementação das políticas públicas relacionadas à produção pecuária.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
1500	91	10	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL			1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6178									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6178 - Políticas públicas da produção agrícola									
DESCRIÇÃO: Propor, orientar, formular e acompanhar programas e projetos, visando à implementação das políticas públicas relacionadas à produção agrícola.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
1500	91	10	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL			1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6179									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6179 - Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural									
DESCRIÇÃO: Promover ações voltadas ao aumento da produtividade, da competitividade e do empreendedorismo rural.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2231.6148									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6148 - Apoio à infraestrutura às propriedades rurais									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
DESCRIÇÃO:	EM ELABORAÇÃO								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2231.6231									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6231 - Políticas públicas e programas especiais									
DESCRIÇÃO: Implementação das ações da política e programas especiais para desenvolvimento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, tais como a implantação do Selo Verde para garantia de origem e a aplicação de boas práticas na produção agropecuária.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2231.6232									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6232 - Articulação de ações de serviços de atenção básica									
DESCRIÇÃO: Atender famílias com serviços de atenção básica, por meio de articulação de ações de saneamento básico: i) saúde rural (construção de Unidade Básica de Saúde, UTI Móvel, Mais Médicos, Medicamentos; ii) segurança rural (patrulha rural e previdência rural, fornecendo orientação de documentação para fins de aposentadoria, educação rural no campo, apoiando as Escolas Famílias Agrícolas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2216.6182									
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									131.037.600,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
AÇÃO: 6182 - Captação de empreendimentos nacionais e internacionais									
DESCRIÇÃO: Promover o bom ambiente de negócios e fornecimento de informações estratégicas para empreendedores visando o anúncio de novos investimentos privados no Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL			0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2216.6255									
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6255 - Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas									
DESCRIÇÃO: Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	503.600,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	553.600,00
TOTAL			503.600,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	553.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.661.2216.6181									
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA									
SUBFUNÇÃO: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6181 - Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias									
DESCRIÇÃO: Formular, planejar e implementar as políticas de fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	100.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL			100.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.785.2219.6220									
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE									
SUBFUNÇÃO: 785 - TRANSPORTES ESPECIAIS									
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.									
AÇÃO: 6220 - Consolidação e articulação de projetos de logística									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
	131.037.600,00								
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
DESCRIÇÃO:	Consolidar projetos de logística nos multimodais de transporte e Zona de Processamento Exportação ZPE. Atualizar diagnósticos logísticos e articular sistemas de geração e estruturação de dados e informações estratégicas de logística de transportes, visando ressaltar as vantagens locacionais no Estado.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									24.007.600,00
11 - TRABALHO									1.105.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL									31.646.400,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA									41.095.000,00
20 - AGRICULTURA									27.280.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									703.600,00
25 - ENERGIA									700.000,00
26 - TRANSPORTE									4.500.000,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									24.007.600,00
333 - EMPREGABILIDADE									100.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO									1.005.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									11.510.000,00
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									19.636.400,00
545 - METEOROLOGIA									500.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									41.095.000,00
605 - ABASTECIMENTO									16.900.000,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									10.380.000,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									703.600,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL									700.000,00
785 - TRANSPORTES ESPECIAIS									4.500.000,00
PROGRAMA									
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									24.007.600,00
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									1.105.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									11.510.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									19.636.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		131.037.600,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
PROGRAMA		
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		500.000,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		41.095.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		16.900.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		3.080.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		7.300.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		1.403.600,00
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL		4.500.000,00
AÇÃO		
6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC		24.007.600,00
5017 - Sistema de governança e monitoramento		100.000,00
6129 - Política de qualificação profissional e produtividade		905.000,00
6131 - Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais		100.000,00
5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro		6.510.000,00
6205 - Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo		5.000.000,00
6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais		19.636.400,00
6204 - Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC		500.000,00
5014 - Criação de ambientes de inovação		11.000.000,00
6077 - Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia		10.000.000,00
6078 - Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I		10.900.000,00
6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade		6.000.000,00
6080 - Ampliação do alcance do Programa Conecta MS		3.195.000,00
6230 - Apoio a espaços de comercialização		16.900.000,00
6177 - Políticas públicas da produção pecuária		1.060.000,00
6178 - Políticas públicas da produção agrícola		1.920.000,00
6179 - Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural		100.000,00
6148 - Apoio à infraestrutura às propriedades rurais		1.000.000,00
6231 - Políticas públicas e programas especiais		5.300.000,00
6232 - Articulação de ações de serviços de atenção básica		1.000.000,00
6182 - Captação de empreendimentos nacionais e internacionais		150.000,00
6255 - Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas		553.600,00
6181 - Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias		700.000,00
6220 - Consolidação e articulação de projetos de logística		4.500.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.967.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
FONTE DE RECURSO									
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União									
ESFERA									
10 - Fiscal									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
90 - Aplicações Diretas									
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	21.850.000,00	0,00	0,00	0,00	21.850.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	19.880.000,00	0,00	0,00	0,00	19.880.000,00
1500	90	10	22.471.600,00	0,00	47.539.100,00	10.000.000,00	0,00	0,00	80.010.700,00
1500	91	10	2.226.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226.900,00
1700	90	10	0,00	0,00	7.070.000,00	0,00	0,00	0,00	7.070.000,00
TOTAL			24.698.500,00	0,00	96.339.100,00	10.000.000,00	0,00	0,00	131.037.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23. À Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:									
I - por meio das unidades administrativas da sua estrutura:									
a) da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Econômico Sustentável:									
1. a orientação da iniciativa privada sobre as diretrizes e a utilização de instrumentos relativos à política econômico-financeira e de incentivos fiscais do Estado, visando ao desenvolvimento econômico sustentável das diferentes regiões de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda;									
2. a promoção econômica e a geração de oportunidades, visando à atração, à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e de serviços de interesse econômico para o Estado;									
3. a divulgação de informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia e o apoio aos pequenos negócios;									
4. o incentivo e a assistência à atividade empresarial de comércio interno e externo, planejando, coordenando e executando as ações relacionadas à participação do Estado no mercado internacional;									
5. a promoção do intercâmbio e da celebração de convênios, acordos e ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, universidades e com entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado;									
6. a formulação e execução da política estadual de fomento às atividades industriais, comerciais, de serviços, de exploração racional dos recursos minerais e exportação;									
7. a execução da política estadual de desenvolvimento regional, com serviços, atividades e obras, visando ao desenvolvimento equilibrado de todas as regiões do Estado;									
8. o acompanhamento das ações relativas à promoção de fontes alternativas de energia, bem como da infraestrutura necessária para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado;									
9. a coordenação e a supervisão da administração dos atos de registro da atividade comercial no Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul;									
10. o apoio à promoção das medidas de defesa, de preservação e de exploração econômica dos recursos minerais do Estado, em articulação com a entidade da administração estadual detentora da competência para a execução de atividades relacionadas à pesquisa, à assistência técnica e à exploração de jazidas minerais do Estado;									
11. a coordenação e supervisão, sob orientação do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial, das atividades metrológicas no Estado, em especial as concernentes à qualidade industrial, de conformidade com a legislação federal competente, em articulação com a Agência Estadual de Metrologia;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		131.037.600,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>12. a formulação da política pública e a gestão das ações dos órgãos e entidades nas áreas da produção, de desenvolvimento agrário, da extensão rural e da defesa e inspeção sanitária animal e vegetal;</p> <p>13. a realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão da produção agropecuária;</p> <p>14. o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nos segmentos da produção agropecuária;</p> <p>15. a coordenação das ações de defesa sanitária animal e vegetal no Estado, em articulação com a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO);</p> <p>16. a gestão da política de distribuição de gás, exercendo o controle operacional e formal dos recursos federais repassados ao Estado para aplicação no setor, o controle e a fiscalização dos custos operacionais do respectivo setor e a promoção de medidas visando à maximização dos investimentos estaduais nessa área;</p> <p>b) da Secretaria-Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação:</p> <p>1. a formulação e coordenação da política da ciência, tecnologia e da inovação, voltada à difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados e ao apoio às instituições e às unidades de pesquisa e de ensino, em articulação com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT);</p> <p>2. a promoção e definição de diretrizes nas áreas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;</p> <p>3. o incentivo a órgãos e entidades para que invistam em pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, visando ao desenvolvimento da experimentação tecnológica e da prestação de serviços tecnológicos;</p> <p>4. o estímulo à capacitação e desenvolvimento de recursos humanos dos órgãos e entidades do Estado nas áreas da pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, em articulação com a FUNDECT.</p> <p>c) da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente:</p> <p>1. a formulação e execução da política e diretrizes governamentais para o meio ambiente e recursos naturais, em articulação com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;</p> <p>2. o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle dos programas e ações relativas ao meio ambiente e aos recursos naturais, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com boa qualidade de vida, conservação e preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico;</p> <p>3. o apoio aos municípios na elaboração das políticas ambientais e na organização de estruturas de controle e licenciamento;</p> <p>4. a integração com entidades públicas e privadas para a captação de recursos necessários e de apoio técnico especializado, relativos à recuperação, à melhoria e à conservação e preservação do meio ambiente;</p> <p>5. o estudo e a proposição de alternativas de combate à poluição ambiental, nas suas causas e efeitos;</p> <p>6. a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, a divulgação de dados e informações ambientais e a formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;</p> <p>7. o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas que propiciem a geração e a disseminação de informações rotineiras sobre o clima, o tempo e os recursos hídricos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;</p> <p>8. o acompanhamento e apoio ao plano estadual do carbono neutro;</p> <p>9. a análise, o acompanhamento e o desenvolvimento de ações para o cumprimento, por parte do Estado de Mato Grosso do Sul, dos objetivos e obrigações constantes do Protocolo do Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde;</p> <p>d) da Secretaria- Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais:</p> <p>1. a formulação de políticas públicas e o fomento a programas especiais voltados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, em articulação com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);</p> <p>2. a coordenação das atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aquicultores, em articulação com a AGRAER;</p> <p>e) da Secretaria-Executiva de Qualificação Profissional e Trabalho:</p> <p>1. a promoção da política estadual do trabalho, do emprego e da renda no Estado, planejando, coordenando e executando as ações programáticas de geração de emprego, de elevação da renda familiar, de qualificação profissional e de prevenção e redução dos riscos de acidentes do trabalho, bem como o apoio nas relações do trabalho, em articulação com a Fundação de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB);</p> <p>2. o apoio à política de abertura de empresas, incentivando a criação de novos empregos e a realização de estágio para estudantes e admissão de recém-formados, em articulação com a iniciativa privada, para a promoção permanente da colocação e da recolocação de desempregados;</p> <p>3. o desenvolvimento de programas para a qualificação profissional dos trabalhadores;</p> <p>4. a realização de pesquisas de dados e de informações estatísticas para a identificação de oportunidades de empregos, verificação e avaliação dos níveis de desemprego, e fornecimento de informações para o desenvolvimento econômico e social;</p> <p>5. a promoção de programas voltados para a fixação do homem no campo, levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais e o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA				
Unidade	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			24.099.500,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		24.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		24.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	24.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	24.900,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		24.061.300,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		24.061.300,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	24.061.300,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	24.061.300,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	24.061.300,00		
171799010400	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	F	24.061.300,00		
171799010401	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	F	24.061.300,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		13.300,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		13.300,00	
192200000000	Restituições	F	13.300,00		
192299000000	Outras Restituições	F	13.300,00		
192299010000	Outras Restituições	F	13.300,00		
192299010100	Outras Restituições	F	13.300,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	13.300,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			1.000.000,00
240000000000	Transferências de Capital	F		1.000.000,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		1.000.000,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	1.000.000,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.000.000,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.000.000,00		
241499010400	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	F	1.000.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
241499010401	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	F	1.000.000,00		
Total					25.099.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA								25.099.500,00
Unidade:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	22.125.2216.5020								
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA								
SUBFUNÇÃO:	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	5020 - Implantação Programa Qualimetro								
DESCRIÇÃO:	Implementar o Programa Qualimetro no Estado de Mato Grosso do Sul e Região Centro-Oeste, como um programa piloto a ser reproduzido posteriormente, via INMETRO, nas demais regiões do Brasil.								
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	92	10	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.665.0041.6103								
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO:	665 - NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6103 - Manutenção e operacionalização da AEM-MS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AEM-MS								
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	91	10	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1700	92	10	11.253.900,00	0,00	11.044.100,00	998.500,00	0,00	0,00	23.296.500,00
TOTAL			13.053.900,00	0,00	11.044.100,00	998.500,00	0,00	0,00	25.096.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
22 - INDÚSTRIA									3.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									25.096.500,00
SUBFUNÇÃO									
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									3.000,00
665 - NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE									25.096.500,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									3.000,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									25.096.500,00
AÇÃO									
5020 - Implantação Programa Qualimetro									3.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA								
Unidade:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA								
AÇÃO									
6103 - Manutenção e operacionalização da AEM-MS									25.096.500,00
FONTE DE RECURSO									
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União									25.099.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									25.099.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									1.800.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									23.299.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA									25.099.500,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	91	10	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1700	92	10	11.253.900,00	0,00	11.045.600,00	1.000.000,00	0,00	0,00	23.299.500,00
TOTAL			13.053.900,00	0,00	11.045.600,00	1.000.000,00	0,00	0,00	25.099.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23, § 6º À Agência Estadual de Metrologia (AEMS), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:									
I - implementar, nos limites geográficos do Estado de Mato Grosso do Sul, as atividades relacionadas com o controle metrológico e da Avaliação da Conformidade de produtos, processos e serviços, de acordo com a competência que lhe for delegada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);									
II - atuar, como primeira instância, na apuração e decisão sobre a procedência ou não das autuações decorrentes de infrações cometidas, bem como os demais incidentes processuais e na aplicação das penalidades previstas aos infratores da legislação pertinente, das quais caberá recurso ao INMETRO;									
III - efetuar a cobrança das taxas de serviços metrológicos que têm como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de metrologia legal e avaliação da conformidade, de acordo com a tabela aprovada ou apropriação de custos, nos termos definidos pelo INMETRO;									
IV - proceder a verificação inicial e subsequente, de instrumentos de medição e medidas materializadas;									
V - fiscalizar os instrumentos de medição e medidas materializadas, os produtos pré-medidos aplicando as sanções cabíveis, no sentido de assegurar o seu uso correto e legal;									
VI - autorizar e inspecionar as oficinas que executam consertos e ou manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medição sobre as quais haja regulamentação, mantendo o respectivo cadastro;									
VII - prestar apoio aos órgãos e entidades que atuam na definição e promoção de medidas vinculadas à defesa do consumidor e executar procedimentos, no que lhe compete ou for determinado;									
VIII - manter intercâmbio e fluxo de informações com o órgão estadual de proteção ao consumidor - PROCON e programas de orientação e atendimento ao consumidor;									
IX - determinar a apuração da procedência ou não das autuações decorrentes de infração cometidas e demais incidentes processuais e aplicação de penalidades previstas aos infratores da legislação específica sobre metrologia legal e avaliação da conformidade, como primeira instância, observadas a orientação técnico-jurídica e a supervisão do INMETRO;									
X - promover o relacionamento técnico com unidades técnicas, administrativa, financeira e jurídica do INMETRO, para intercâmbio de informações que venham a subsidiar a execução da política e dos programas e projetos da AEM-MS.									
XI - assessorar e dar suporte à Procuradoria Federal Regional quando solicitada;									
XII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			13.281.200,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		25.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		25.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	25.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	25.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	25.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	25.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	25.200,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		13.236.600,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		13.236.600,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	13.236.600,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	13.236.600,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	13.236.600,00		
161103010400	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	13.262.100,00		
161103010401	Serviços de Registro do Comércio - Principal	F	13.262.100,00		
161103019300	Deduções de Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - RESTITUIÇÕES	F	(25.500,00)		
161103019304	Deduções de Serviços de Registro do Comércio - RESTITUIÇÕES - Principal	F	(25.500,00)		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		19.400,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		19.400,00	
192200000000	Restituições	F	19.400,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	19.400,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	19.400,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	19.400,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	19.400,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	19.400,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			1.500,00
760000000000	Receita de Serviços Intraorçamentária	F		1.500,00	
761000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		1.500,00	
761100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	1.500,00		
761103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	1.500,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
761103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	1.500,00		
761103010400	Serviços de Registro do Comércio	F	1.500,00		
761103010401	Serviços de Registro do Comércio - Principal	F	1.500,00		
Total					13.282.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								13.282.700,00
Unidade:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.691.2216.5019								
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	5019 - Otimização do sistema integrador da REDESIM								
DESCRIÇÃO:	Implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas para conexão e trocas de dados e informações das Juntas Comerciais, de órgãos Públicos, Prefeituras, empresas privadas e parceiros, por meio da Solução Pública Empreendedor Digital, promovendo uma rede de geração de dados e de informações (para as Juntas Comerciais, Sebrae, Prefeituras e órgãos parceiros). Capacitação dos entes envolvidos. Implantar o Balcão Único.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	30	10	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1799	90	10	4.713.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713.103,00
1799	91	10	1.027.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.000,00
TOTAL			5.740.103,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.340.103,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.692.0041.6104								
SUBFUNÇÃO:	692 - COMERCIALIZAÇÃO								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6104 - Manutenção e operacionalização da JUCEMS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da JUCEMS								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	2.200.497,00	0,00	2.532.400,00	533.700,00	0,00	0,00	5.266.597,00
1799	91	10	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
1799	92	10	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL			2.873.497,00	0,00	2.535.400,00	533.700,00	0,00	0,00	5.942.597,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									13.282.700,00
SUBFUNÇÃO									
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									7.340.103,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO									5.942.597,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									7.340.103,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									5.942.597,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								13.282.700,00
Unidade:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
AÇÃO									
5019 - Otimização do sistema integrador da REDESIM									7.340.103,00
6104 - Manutenção e operacionalização da JUCEMS									5.942.597,00
FONTE DE RECURSO									
1799 - Outras Vinculações Legais									13.282.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									13.282.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									1.600.000,00
90 - Aplicações Diretas									9.979.700,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									1.700.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									13.282.700,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	30	10	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1799	90	10	6.913.600,00	0,00	2.532.400,00	533.700,00	0,00	0,00	9.979.700,00
1799	91	10	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1799	92	10	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL			8.613.600,00	0,00	4.135.400,00	533.700,00	0,00	0,00	13.282.700,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23, § 5º À Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCCMS), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:									
I - a execução dos serviços de registro do Comércio;									
II - o assentamento dos usos e práticas mercantis;									
III - a fixação do número, a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, leiloeiros, avaliadores comerciais, corretores oficiais de mercadorias e os fiéis ou prepostos desses profissionais, bem como a sua fiscalização e aplicação das sanções cabíveis;									
IV - a organização e a revisão de tabelas de emolumentos, comissões ou honorários dos profissionais referidos no inciso anterior;									
V - a fiscalização dos trapiches, armazéns de depósito e empresas de armazéns gerais;									
VI - a solução de consultas formuladas pelos poderes públicos regionais relacionadas ao registro do comércio e atividades afins;									
VII - a prestação ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, na forma da legislação aplicável, as informações necessárias à organização e manutenção do Cadastro Nacional de Empresas, ao registro sistemático dos usos e práticas mercantis, entre outras indispensáveis ao bom funcionamento do Sistema;									
VIII - a expedição aos interessados industriais, comerciantes e outros, devidamente inscritos ou matriculados na Junta Comercial, carteiras de exercício profissional, facultativamente e mediante pedido escrito, na conformidade de modelos e normas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração;									
IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS									44.000,00
Unidade: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.663.0041.6254									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 663 - MINERAÇÃO									
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6254 - Manutenção e operacionalização da MS MINERAL									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da MS MINERAL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
TOTAL			0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									44.000,00
SUBFUNÇÃO									
663 - MINERAÇÃO									44.000,00
PROGRAMA									
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									44.000,00
AÇÃO									
6254 - Manutenção e operacionalização da MS MINERAL									44.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									44.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									44.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									44.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS									44.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
TOTAL			0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS		44.000,00
Unidade: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>Art. 23, § 7º À Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MSMINERAL), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:</p> <p>I - a coordenação e a implementação da política estadual para o desenvolvimento das atividades relativas à pesquisa e à exploração racional dos recursos minerais existentes no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;</p> <p>II - a pesquisa e assistência técnica relacionada à mineração e a exploração de jazidas minerais, nos termos da legislação aplicável;</p> <p>III - o acompanhamento e fiscalização das atividades relativas à exploração dos recursos minerais;</p> <p>IV - a preservação do acervo documental e amostras de materiais, relativos à pesquisa e levantamentos dos recursos minerais existentes no Estado;</p> <p>V - o acompanhamento da produção e comercialização dos produtos de origem mineral e a promoção de medidas necessárias para o seu desenvolvimento, desativação, alienação ou concessão;</p> <p>VI - a elaboração do mapeamento geológico e geotécnico necessário ao planejamento urbano, ao levantamento de potencialidades minerais nos municípios e ao assessoramento a órgãos públicos na gestão territorial e ambiental;</p> <p>VII - a orientação para recuperação de áreas degradadas;</p> <p>VIII - o estabelecimento de acordos, ajustes, protocolos, convênios e contratos com órgãos públicos, entidades paraestatais e empresas privadas, nacionais e internacionais, para atender à execução de atividades relacionadas com a sua área de atuação;</p> <p>IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			55.708.343,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		46.900,00	
112000000000	Taxas	F		46.900,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	46.900,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	46.900,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	46.900,00		
112101010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	46.900,00		
112101010301	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	F	46.900,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		19.063.243,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		339.500,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	339.500,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	339.500,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	339.500,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	339.500,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	339.500,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		4.784.943,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	4.784.943,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.784.943,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.784.943,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.784.943,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	4.784.943,00		
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		13.938.800,00	
134500000000	Exploração de Recursos Hídricos	F	1.056.900,00		
134501000000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.056.900,00		
134501010000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.056.900,00		
134501010100	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.058.200,00		
134501010101	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	F	1.058.200,00		
134501019300	Deduções de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - RESTITUIÇÕES	F	(1.300,00)		
134501019301	Deduções de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - RESTITUIÇÕES - Principal	F	(1.300,00)		
134900000000	Exploração de Outros Recursos Naturais	F	12.881.900,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
134901000000	Compensações Ambientais	F	12.881.900,00		
134901010000	Compensações Ambientais	F	12.881.900,00		
134901010100	Compensações Ambientais	F	12.881.900,00		
134901010101	Compensações Ambientais - Principal	F	12.881.900,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		23.963.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		19.048.500,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	19.048.500,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.645.900,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.645.900,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	11.160.700,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	11.160.700,00		
161101010500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	525.900,00		
161101010501	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	F	525.900,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.027.000,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	1.027.000,00		
161101019300	Deduções de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços Comerciais - RESTITUIÇÕES	F	(67.700,00)		
161101019399	Deduções de Outros Serviços Administrativos - RESTITUIÇÃO - Principal	F	(67.700,00)		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	6.402.600,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	6.402.600,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	6.402.600,00		
161103010309	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	F	6.402.600,00		
169000000000	Outros Serviços	F		4.914.500,00	
169900000000	Outros Serviços	F	4.914.500,00		
169999000000	Outros Serviços	F	4.914.500,00		
169999010000	Outros Serviços	F	4.914.500,00		
169999010100	Outros Serviços	F	4.914.700,00		
169999010101	Outros Serviços - Principal	F	4.914.700,00		
169999019300	Deduções de Outros Serviços - RESTITUIÇÕES	F	(200,00)		
169999019301	Deduções de Outros Serviços - RESTITUIÇÕES - Principal	F	(200,00)		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		12.635.200,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		9.491.400,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	9.491.400,00		
191106000000	Multas por Danos Ambientais	F	9.491.400,00		
191106100000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	9.491.400,00		
191106110000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	9.491.400,00		
191106110100	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	9.491.400,00		
191106110101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	F	9.491.400,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		3.143.800,00	
192200000000	Restituições	F	3.143.800,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	3.143.100,00		
192201200000	Restituição de Convênios - Financeiras	F	3.143.100,00		
192201210000	Restituição de Convênios - Financeiras	F	3.143.100,00		
192201210100	Restituição de Convênios - Financeiras	F	3.143.100,00		
192201210101	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	F	3.143.100,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	700,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	700,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	700,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	700,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	700,00		
Total					55.708.343,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									90.548.143,00
Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.0041.6105									
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6105 - Manutenção e operacionalização do IMASUL									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do IMASUL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	30.000.000,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	30.016.600,00
1500	91	10	4.823.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823.200,00
1753	90	10	0,00	0,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00
1799	50	10	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1799	90	10	8.667.900,00	0,00	5.000.000,00	0,00	2.243.343,00	0,00	15.911.243,00
TOTAL			43.491.100,00	0,00	5.413.500,00	0,00	2.243.343,00	0,00	51.147.943,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.181.2209.6221									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-matogrossense.									
AÇÃO: 6221 - Fiscalização e educação ambiental									
DESCRIÇÃO: Realizar fiscalização e educação ambiental em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6052									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6052 - Modernização do Imasul									
DESCRIÇÃO: Reformas e adequações na Sede e Regionais e aquisição de sistemas para modernização do IMASUL.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	3.725.700,00	0,00	0,00	0,00	3.725.700,00
TOTAL			0,00	0,00	3.725.700,00	0,00	0,00	0,00	3.725.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									90.548.143,00
Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6208									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6208 - Modernização do Bioparque Pantanal									
DESCRIÇÃO: Desenvolvimento do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira – BIOPARQUE. Implementação de melhorias nas estruturas físicas e aquisição de equipamentos.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	7.074.500,00	0,00	0,00	7.074.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	7.074.500,00	0,00	0,00	7.074.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6209									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6209 - Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS									
DESCRIÇÃO: Análise de cadastros e regularização ambiental das propriedades rurais.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6211									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6211 - Conservação e manejo da fauna silvestre									
DESCRIÇÃO: Readequação, reforma de recintos do CRAS. Aquisição de equipamentos.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL			0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6212									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6212 - Gestão de unidades de conservação									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									90.548.143,00
Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									
DESCRIÇÃO: Gestão de unidades de conservação, adequações nas estruturas físicas das Ucs, atividades de rotina, prevenção e combate à incêndios.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	5.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6213									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6213 - Gestão de recursos pesqueiros									
DESCRIÇÃO: Monitoramento de recursos pesqueiros, realizado pela Unidade de Recursos Pesqueiros - UNPESQ, gerando dados que dão suporte às decisões referentes à gestão dos estoques pesqueiros no Estado de Mato Grosso do Sul.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6214									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6214 - Gestão de recursos hídricos									
DESCRIÇÃO: A Gestão de Recursos Hídricos envolve as mais diversas atividades, incluindo-se aqui os Programas e Projetos com apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, tais como o PROGESTÃO que trata do desenvolvimento de ações com repasse de verbas, mediante o cumprimento de metas. O MS está no terceiro ciclo do Progestão, que incorporou as ações do PROCOMITÉ que trata do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas, além de ações previstas no plano de capacitação que abrange servidores do órgão gestor e de colegiados todos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	1.000.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
TOTAL			1.000.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6215									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6215 - Qualidade ambiental do Estado de MS									
DESCRIÇÃO: Executar o Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS, de forma integrada com a Rede Nacional, por meio de coletas e análises laboratoriais de amostras de água em 198 pontos fixos de monitoramento, distribuídos nos principais rios das 15 UPG's do Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								90.548.143,00
Unidade:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								
1799	90	10	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL			0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6216

SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.

AÇÃO: 6216 - Gestão integrada dos recursos sólidos

DESCRIÇÃO: Capacitações aos Municípios em Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS), Gestão do Programa Atuação, implementação da Logística Reversa e demais previstas no Plano Estadual Resíduos Sólidos (PERS) e ICMS Ecológico.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2230.6210

SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.

AÇÃO: 6210 - Fiscalização ambiental e de recursos hídricos

DESCRIÇÃO: Fiscalização ambiental e ações de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito Estadual, inclusive: operacionalização dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

18 - GESTÃO AMBIENTAL	90.548.143,00
-----------------------	---------------

SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.147.943,00
181 - POLICIAMENTO	5.000.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	33.400.200,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.000.000,00

PROGRAMA

0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	51.147.943,00
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	5.000.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	34.400.200,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									
Unidade:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									
AÇÃO										
6105 - Manutenção e operacionalização do IMASUL										51.147.943,00
6221 - Fiscalização e educação ambiental										5.000.000,00
6052 - Modernização do Imasul										3.725.700,00
6208 - Modernização do Bioparque Pantanal										7.074.500,00
6209 - Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS										500.000,00
6211 - Conservação e manejo da fauna silvestre										800.000,00
6212 - Gestão de unidades de conservação										15.000.000,00
6213 - Gestão de recursos pesqueiros										500.000,00
6214 - Gestão de recursos hídricos										4.500.000,00
6215 - Qualidade ambiental do Estado de MS										800.000,00
6216 - Gestão integrada dos recursos sólidos										500.000,00
6210 - Fiscalização ambiental e de recursos hídricos										1.000.000,00
FONTE DE RECURSO										
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos										34.839.800,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos										46.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais										55.661.443,00
ESFERA										
10 - Fiscal										90.548.143,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										350.000,00
90 - Aplicações Diretas										85.374.943,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										4.823.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL										90.548.143,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	30.000.000,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	30.016.600,00	
1500	91	10	4.823.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823.200,00	
1753	90	10	0,00	0,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	
1799	50	10	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
1799	90	10	9.667.900,00	0,00	26.325.700,00	17.074.500,00	2.243.343,00	0,00	55.311.443,00	
TOTAL			44.491.100,00	0,00	26.739.200,00	17.074.500,00	2.243.343,00	0,00	90.548.143,00	
COMPETÊNCIAS										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		90.548.143,00
Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>Art. 23, § 8º Ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:</p> <p>I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as ações relativas ao meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;</p> <p>II - incentivar, promover e executar pesquisas, estudos, levantamentos técnicos e monitoramento visando à manutenção da qualidade e à quantidade dos recursos ambientais;</p> <p>III - conceder o licenciamento ambiental e realizar o controle de obras, empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras e ou modificadoras do meio ambiente;</p> <p>IV - promover e apoiar as ações relacionadas com a conservação e a recuperação das áreas ameaçadas de degradação e das já degradadas por atividades econômicas de qualquer natureza;</p> <p>V - promover, coordenar e realizar a fiscalização das atividades poluidoras, de exploração dos recursos naturais e dos produtos e subprodutos decorrentes dessa exploração;</p> <p>VI - aplicar as penalidades definidas em lei aos infratores da legislação ambiental, nos casos que excedam a competência das autoridades federais e municipais;</p> <p>VII - propor a criação, extinção, modificação de limites e finalidades das Unidades de Conservação da Natureza (UCs) e dos espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público e promover sua implantação e administração;</p> <p>VIII - coordenar e executar programas, projetos e atividades, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades voltados à proteção, à manutenção, à recuperação e aos usos dos recursos naturais do meio urbano e rural;</p> <p>IX - implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos e propor normas de estabelecimento de padrões de controle da qualidade das águas;</p> <p>X - coordenar, gerir e implementar os instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e propor normas a ela pertinentes;</p> <p>XI - estruturar o sistema de informações ambientais, com dados essenciais para executar suas atribuições de difusão de informações e tecnologias de manejo do meio ambiente e de promoção da formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade da preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;</p> <p>XII - apoiar os municípios no seu desenvolvimento institucional, para elaboração das políticas ambientais e de organização de estruturas de controle e licenciamento ambiental, fortalecendo-os para a administração dos recursos ambientais identificados em suas respectivas jurisdições;</p> <p>XIII - formular, coordenar, orientar e supervisionar a execução das políticas e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, recursos hídricos, recursos florestais e faunísticos;</p> <p>XIV - articular-se com entidades públicas e privadas para a obtenção de recursos necessários e de apoio técnico especializado, relativo à recuperação, à melhoria e à preservação do meio ambiente;</p> <p>XV - estimular programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais;</p> <p>XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL				
Unidade	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			74.593.300,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		385.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		385.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	385.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	385.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	385.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	385.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	385.400,00		
132104000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	F	100,00		
132104010000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	F	100,00		
132104010100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	F	100,00		
132104010101	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	F	100,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		59.493.300,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		59.493.300,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	59.493.300,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	13.134.200,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	13.134.200,00		
161101010400	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	217.400,00		
161101010401	Serviços de Análise de Sementes - Principal	F	23.900,00		
161101010402	Serviços de Análise de Solos - Principal	F	192.500,00		
161101010403	Serviços de Exames de Laboratório - Principal	F	1.000,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.916.800,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	12.916.800,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	46.359.100,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	46.359.100,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	19.140.900,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	19.140.900,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	27.218.200,00		
161103010301	Serviços de Classificação - Principal	F	17.100,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161103010302	Serviços de Inspeção Animal - Principal	F	1.300,00		
161103010303	Serviços de Leilão - Principal	F	637.700,00		
161103010310	Serviços de Inspeção para o Abate- Principal	F	26.562.100,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		3.541.800,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		3.541.800,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	3.541.800,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	3.541.800,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	3.541.800,00		
171799010200	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	F	3.541.800,00		
171799010201	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	F	3.541.800,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		11.172.700,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		8.078.700,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	8.078.700,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	8.078.700,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	6.738.200,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	111.000,00		
191101010103	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	F	111.000,00		
191101010400	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	F	6.627.200,00		
191101010401	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	F	6.627.200,00		
191101030000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	F	1.340.500,00		
191101030100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	F	1.340.500,00		
191101030101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal	F	1.340.500,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		14.400,00	
192100000000	Indenizações	F	3.100,00		
192101000000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	3.100,00		
192101010000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	3.100,00		
192101010100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	3.100,00		
192101010101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	F	3.100,00		
192200000000	Restituições	F	11.300,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	11.300,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	11.300,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	11.300,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	11.300,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	11.300,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		3.079.600,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	3.079.600,00		
199999000000	Outras Receitas	F	3.079.600,00		
199999300000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	3.079.600,00		
199999310000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	3.079.600,00		
199999310100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	3.079.600,00		
199999310101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	F	3.079.600,00		
Total					74.593.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								
Unidade:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.122.0041.6106								
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do IAGRO								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	19.262.900,00	0,00	593.300,00	0,00	0,00	0,00	19.856.200,00
1500	91	10	19.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	12.000.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	18.800.000,00
TOTAL			38.462.900,00	0,00	13.153.300,00	6.800.000,00	0,00	0,00	58.416.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.609.2226.6140								
SUBFUNÇÃO:	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA								
PROGRAMA:	2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA								
OBJETIVO:	Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.								
AÇÃO:	6140 - Inspeção e defesa vegetal								
DESCRIÇÃO:	Promover a conformidade, a sanidade e a segurança na produção agrícola e florestal do MS.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	7.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.830.000,00
1500	91	10	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	1.440.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	4.090.000,00
TOTAL			9.630.000,00	0,00	1.840.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	14.120.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.609.2226.6141								
SUBFUNÇÃO:	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA								
PROGRAMA:	2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA								
OBJETIVO:	Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.								
AÇÃO:	6141 - Inspeção e defesa animal								
DESCRIÇÃO:	Promover a saúde animal, a idoneidade e a qualidade dos produtos de origem animal e insumos pecuários.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	41.993.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.993.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	175.272.800,00								
Unidade: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									
1500	91	10	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	3.530.000,00	0,00	0,00	0,00	3.530.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	24.775.500,00	14.727.800,00	0,00	0,00	39.503.300,00
TOTAL			51.993.300,00	0,00	28.305.500,00	14.727.800,00	0,00	0,00	95.026.600,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.609.2226.6142

SUBFUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA

OBJETIVO: Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.

AÇÃO: 6142 - Controle e defesa agropecuária

DESCRIÇÃO: Controlar o trânsito agropecuário para inibir a introdução e disseminação de pragas e agentes etiológicos, promover a educação sanitária e gerir as ocorrências zoossanitárias e fitossanitárias, inclusive: implantação de pesquisa e estudo da situação epidemiológica de mormo e anemia infecciosa (AIE).

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	3.160.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	7.710.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.160.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	7.710.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

20 - AGRICULTURA	175.272.800,00
------------------	----------------

SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.416.200,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	116.856.600,00

PROGRAMA

0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	58.416.200,00
2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA	116.856.600,00

AÇÃO

6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO	58.416.200,00
6140 - Inspeção e defesa vegetal	14.120.000,00
6141 - Inspeção e defesa animal	95.026.600,00
6142 - Controle e defesa agropecuária	7.710.000,00

FONTE DE RECURSO

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.679.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.930.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	70.663.300,00

ESFERA





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								175.272.800,00	
Unidade:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									
ESFERA										
10 - Fiscal										175.272.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										560.000,00
90 - Aplicações Diretas										143.712.800,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										31.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL										175.272.800,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	69.086.200,00	0,00	593.300,00	0,00	0,00	0,00	69.679.500,00	
1500	91	10	31.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00	
1700	90	10	0,00	0,00	3.930.000,00	0,00	0,00	0,00	3.930.000,00	
1799	50	10	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	
1799	90	10	0,00	0,00	41.375.500,00	28.727.800,00	0,00	0,00	70.103.300,00	
TOTAL			100.086.200,00	0,00	46.458.800,00	28.727.800,00	0,00	0,00	175.272.800,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.										
<p>Art. 23, § 2º À Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, compete:</p> <p>I - a inspeção, o controle e a fiscalização de serviços de produção, bem como a comercialização, a utilização, o trânsito e o ingresso de animais, de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem animal, vegetal e de insumos agropecuários no território do Estado, para promoção de ações de defesa sanitária animal e vegetal;</p> <p>II - a fiscalização e a aplicação de medidas de natureza sanitária ou de ordem legal no combate à disseminação de pragas e de doenças dos vegetais e de animais, que impliquem risco para culturas e criações, visando à proteção do cidadão consumidor, bem como do benefício de agentes econômicos nacionais e internacionais;</p> <p>III - a fiscalização da destinação final de resíduos e de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins;</p> <p>IV - a fiscalização sanitária de projetos de construção ou de ampliação de estabelecimentos que armazenam, transformam, manipulam ou industrializam produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal, bem como a prestação de orientação quanto aos aspectos sanitários e técnicos a esses estabelecimentos;</p> <p>V - a interdição, por descumprimento de medidas sanitárias, profiláticas ou preventivas, de estabelecimento público ou particular, bem como a proibição do trânsito de animais e de vegetais, de seus produtos e de seus subprodutos e, ainda, a aplicação de multas e de outras sanções a infratores de normas legais e administrativas de defesa e de inspeção sanitária animal e vegetal;</p> <p>VI - o sequestro de animais e de vegetais, a interdição de estabelecimentos agropecuários e a determinação de quarentena animal, a destruição de culturas ou de restos culturais, quando houver suspeita ou diagnóstico conclusivo, com iminente perigo à saúde de pessoas, de animais e de vegetais;</p> <p>VII - a emissão de certificados e de laudos de produtos e de subprodutos de origem animal ou vegetal, a supervisão, a auditoria de inclusão e a certificação de origem e de processos inerentes ao rastreamento de produtos e de subprodutos de origem animal e vegetal, assim como o registro, o monitoramento e a fiscalização de ações e de procedimentos de biossegurança;</p> <p>VIII - a análise laboratorial, fiscal e de controle como suporte às ações de proteção da saúde pública e de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção de produtos de origem animal, de fiscalização de insumos agropecuários, solos, alimentos e de resíduos de agrotóxicos;</p> <p>IX - a fiscalização do cumprimento da legislação federal e da estadual direcionadas à agropecuária, ao meio ambiente, ao direito do consumidor, bem como das regras e das normas internacionais e nacionais, nos processos de vigilância, de fiscalização e de inspeção sanitária animal e vegetal;</p> <p>X - a articulação com outras entidades para o desenvolvimento de planos educativos de sensibilização e de motivação social para as questões de defesa e de inspeção agropecuária;</p> <p>XI - a observância de acordos, tratados e de convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário, conforme orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;</p> <p>XII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.</p>										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
Unidade	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			21.139.900,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		20.490.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		20.490.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	20.490.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	20.490.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	20.490.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	20.490.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	20.490.400,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		315.300,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		315.300,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	315.300,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	315.300,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	315.300,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	315.300,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	315.300,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		334.200,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		334.200,00	
192200000000	Restituições	F	2.400,00		
192299000000	Outras Restituições	F	2.400,00		
192299010000	Outras Restituições	F	2.400,00		
192299010100	Outras Restituições	F	2.400,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	2.400,00		
192300000000	Ressarcimentos	F	331.800,00		
192399000000	Outros Ressarcimentos	F	331.800,00		
192399010000	Outros Ressarcimentos	F	331.800,00		
192399010100	Outros Ressarcimentos	F	331.800,00		
192399010101	Outros Ressarcimentos - Principal	F	331.800,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			273.200,00
240000000000	Transferências de Capital	F		273.200,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		273.200,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	273.200,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	273.200,00		
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	273.200,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	273.200,00		
241999010107	Outras Transferências de Recursos da União - Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	F	273.200,00		
Total					21.413.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									114.200.500,00
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0041.6107									
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6107 - Manutenção e operacionalização da AGRAER									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGRAER									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	18.716.000,00	0,00	4.003.600,00	12.402.600,00	0,00	0,00	35.122.200,00
1500	91	10	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
TOTAL			20.666.000,00	0,00	4.003.600,00	12.402.600,00	0,00	0,00	37.072.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.2231.6074									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6074 - Modernização da AGRAER									
DESCRIÇÃO: Implementar readequações nos escritórios da AGRAER com objetivo de modernizar e melhorar as condições de trabalho, bem como o atendimento aos agricultores familiares.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.573.2231.6233									
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6233 - Desenvolvimento e transferência de tecnologia									
DESCRIÇÃO: Gerar pesquisas que dinamizem as potencialidades das explorações agropecuárias e o aproveitamento dos recursos naturais aos produtores rurais. Transferir e difundir conhecimentos técnico-científicos por meio de metodologias educativas do uso de métodos (reuniões, dias de campo, palestras, etc.); divulgação escrita (folders, circulares técnicas, relatórios técnicos, livros, etc.); divulgação televisiva (filmes didáticos, filmes técnicos, entrevistas, comerciais, etc); distribuição de materiais vegetativos (mudas e propágulos), inclusive: criação do Programa de Integração da Prática da Suinocultura, em parceria com produtores rurais, prefeitura municipal de Coxim, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Aurora Alimentos.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.179.300,00	0,00	198.400,00	0,00	0,00	0,00	4.377.700,00
1500	91	10	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	2.111.000,00	0,00	0,00	2.111.000,00
TOTAL			5.089.300,00	0,00	198.400,00	2.111.000,00	0,00	0,00	7.398.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 114.200.500,00

Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6234

SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6234 - ATER para agricultura familiar

DESCRIÇÃO: Fortalecer, apoiar e executar as políticas agrícolas junto aos agricultores familiares, com objetivo de melhorar a qualidade e a produtividade, e consequentemente a qualidade de vida dos mesmos. Realizar eventos de capacitação de técnicos para atuação na Agricultura Familiar, apoio no acompanhamento e implementação do PROVE - Programa de Verticalização da produção Agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, apoio na elaboração de projetos de Crédito Rural e projetos de compras públicas e as demais atividades de ATER, além da viabilização de entregas de máquinas e equipamentos, inclusive: aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender as associações de pequenos produtores e agricultores familiares dos assentamentos do Estado; aquisição de patrulha mecanizada com implementos agrícolas para atender a familiares do assentamento Santo Antônio, localizado na região da Amaralina, no município de Coxim-MS; aquisição de patrulha mecanizada com implementos agrícolas para atender a familiares do distrito de Jauru, localizado no município de Coxim-MS; aquisição de patrulha mecanizada com implementos agrícolas, para atender as comunidades indígenas da Aldeia Rancho Jacaré e Guaimbê, localizadas no município de Laguna Caarapã-MS; viabilização de uma patrulha mecanizada com implementos agrícolas, para atender a zona rural do município de Costa Rica/MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	35.773.000,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	36.265.000,00
1500	91	10	7.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.280.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	117.700,00	18.517.500,00	0,00	0,00	18.635.200,00
1799	90	10	0,00	0,00	649.500,00	17.400,00	0,00	0,00	666.900,00
TOTAL			43.053.000,00	0,00	1.259.200,00	18.534.900,00	0,00	0,00	62.847.100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6235

SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6235 - Apoio à comercialização da agricultura familiar

DESCRIÇÃO: Viabilizar ações e projetos de compras públicas para impulsionar a comercialização de produtos da agricultura familiar.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6236

SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6236 - Fomento e assistência técnica

DESCRIÇÃO: Implementar ações para o fortalecimento da produção sustentável nas comunidades indígenas e quilombolas.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	114.200.500,00								
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									
1500	90	10	0,00	0,00	664.300,00	0,00	0,00	0,00	664.300,00
TOTAL			0,00	0,00	664.300,00	0,00	0,00	0,00	664.300,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2216.6028

FUNÇÃO: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.

AÇÃO: 6028 - Regularização fundiária

DESCRIÇÃO: Concessão de instrumentos jurídicos para regularização da posse legítima da terra e garantia do direito à propriedade privada.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.059.300,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	5.074.300,00
1500	91	10	793.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.000,00
TOTAL			5.852.300,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	5.867.300,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2216.6091

SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.

AÇÃO: 6091 - Governança territorial, cartografia e geotecnologias

DESCRIÇÃO: Execução de atividades e projetos de mapeamento (topografia, imagens de satélite, levantamentos aéreos com aviões, drones, laser scanner) e geração de produtos cartográficos para auxílio à tomada de decisão (mapas na web ou impressos e aplicativos de levantamento georreferenciado).

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	180.500,00	0,00	0,00	0,00	180.500,00
TOTAL			0,00	0,00	180.500,00	0,00	0,00	0,00	180.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2231.6238

SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6238 - Desenvolvimento agrário e fundiário

DESCRIÇÃO: Viabilizar a regularização fundiária de assentamentos implantados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e promover a implantação de projetos de assentamentos para comunidades ribeirinhas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	162.400,00	0,00	0,00	0,00	162.400,00
TOTAL			0,00	0,00	162.400,00	0,00	0,00	0,00	162.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	114.200.500,00
Unidade:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	
RESUMO DO ÓRGÃO		
FUNÇÃO		
20 - AGRICULTURA		107.990.300,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		6.210.200,00
SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		37.077.200,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		7.398.700,00
606 - EXTENSÃO RURAL		63.514.400,00
631 - REFORMA AGRÁRIA		6.210.200,00
PROGRAMA		
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		37.072.200,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		70.918.100,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		6.047.800,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		162.400,00
AÇÃO		
6107 - Manutenção e operacionalização da AGRAER		37.072.200,00
6074 - Modernização da AGRAER		5.000,00
6233 - Desenvolvimento e transferência de tecnologia		7.398.700,00
6234 - ATER para agricultura familiar		62.847.100,00
6235 - Apoio à comercialização da agricultura familiar		3.000,00
6236 - Fomento e assistência técnica		664.300,00
6028 - Regularização fundiária		5.867.300,00
6091 - Governança territorial, cartografia e geotecnologias		180.500,00
6238 - Desenvolvimento agrário e fundiário		162.400,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.787.400,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.746.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais		666.900,00
ESFERA		
10 - Fiscal		114.200.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		103.267.500,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.933.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									114.200.500,00
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									
83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									114.200.500,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	63.727.600,00	0,00	5.724.200,00	12.402.600,00	0,00	0,00	81.854.400,00
1500	91	10	10.933.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.933.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	117.700,00	20.628.500,00	0,00	0,00	20.746.200,00
1799	90	10	0,00	0,00	649.500,00	17.400,00	0,00	0,00	666.900,00
TOTAL			74.660.600,00	0,00	6.491.400,00	33.048.500,00	0,00	0,00	114.200.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
<p>Art. 23, § 1º À Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:</p> <p>I - a definição das políticas, a prestação de serviços e a coordenação da implementação das atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aqüicultores;</p> <p>II - o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nos segmentos da produção agropecuária e da agroindustrialização rural;</p> <p>III - a concepção e a proposição da política de reforma e de desenvolvimento agrários, visando à regularização fundiária e aos projetos de assentamentos rurais, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;</p> <p>IV - o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de projetos de assentamentos rurais, promovendo a melhoria das condições ambientais e espaciais, incentivando a utilização de métodos e de tecnologias adaptadas, respeitando o meio ambiente e avaliando os resultados;</p> <p>V - a articulação com outros órgãos e entidades para que as diretrizes, ações, objetivos e metas do Governo Estadual sejam fortalecidos por meio da soma de esforços e da promoção e do fomento de assentamentos rurais, de projetos de colonização e de comunidades rurais e de interesses ambientais;</p> <p>VI - a promoção e a coordenação de programas de pesquisa e de fomento para o desenvolvimento de atividades e pesquisas em áreas prioritárias para o setor de desenvolvimento agrário, assentamento, cooperativismo e de atividades afins;</p> <p>VII - a realização de estudos, pesquisas e de avaliações de natureza técnica, social, ambiental e econômica visando à previsão da produção agropecuária;</p> <p>VIII - a supervisão e a coordenação de ações relacionadas ao desenvolvimento e à execução da pesquisa científica e tecnológica para a agropecuária;</p> <p>IX - a introdução de tecnologias geradas pela pesquisa, que possam dinamizar as potencialidades das explorações agropecuárias e o aproveitamento racional dos recursos naturais;</p> <p>X - o desenvolvimento no meio rural de ações educativas conjuntas, entre os serviços públicos e privados de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural e de recursos genéticos;</p> <p>XI - a promoção do inter-relacionamento entre os órgãos de pesquisa agropecuária, assistência técnica e de extensão rural e os produtores rurais, tanto para a identificação das necessidades como para a transferência da tecnologia gerada e de avaliação dos resultados;</p> <p>XII - a atuação na transferência de tecnologia agropecuária e gerencial, com profissionais da AGRAER habilitados;</p> <p>XIII - a promoção do intercâmbio e da celebração de contratos, convênios, acordos e de ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedade de economia mista, organizações não governamentais, fundações, universidades e com as entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado;</p> <p>XIV - a articulação de ações voltadas à garantia do abastecimento de alimentos, bem como do provimento de insumos básicos para os pequenos produtores e para os assentamentos, nos setores da agricultura e da pecuária do Estado;</p> <p>XV - a promoção da regularização das terras do Estado, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;</p> <p>XVI - a promoção de programas voltados à fixação do homem no campo, a realização de levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais, bem como o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural;</p> <p>XVII - o gerenciamento das Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA-MS);</p> <p>XVIII - a promoção do cadastramento das propriedades rurais, procedendo às alterações que ocorrerem, com a finalidade de registrar as modificações da estrutura fundiária e da produção do Estado;</p> <p>XIX - a execução da sistemática de regularização fundiária das unidades de conservação do Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;</p> <p>XX - a realização de estudos com vistas à implantação de projetos de assentamentos no Estado, o desenvolvimento dos assentamentos existentes e o assessoramento técnico e organizacional, de forma a possibilitar o aprimoramento de medidas adotadas, avaliando os resultados e incentivando a utilização de métodos e de tecnologias adaptadas com elevado uso de mão de obra e de proteção ambiental;</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL		114.200.500,00
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
XXI - a promoção de estudos, de comum acordo com os Estados e Municípios, visando à delimitação e à demarcação das fronteiras estaduais e municipais;		
XXII - a coordenação, supervisão e a fiscalização direta e indireta dos serviços de Cartografia e de Geodésica necessários ao mapeamento do Estado, exceto aqueles de atribuição legal de órgão da área federal;		
XXIII - o apoio à Assembleia Legislativa nos projetos de criação de novos Municípios e de fusão, ratificação, ampliação ou redução da área territorial em Municípios já estabelecidos, e o assessoramento técnico ao Poder Judiciário e a manifestação nos processos que tratam de questões fundiárias no Estado;		
XXIV - a capacitação e a conscientização do jovem rural em todos os elos da cadeia produtiva;		
XXV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.199.900,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		989.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		989.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	989.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	989.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	989.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	989.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	989.100,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		116.700,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		116.700,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	116.700,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	116.700,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	116.700,00		
171799010700	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	F	116.700,00		
171799010701	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	F	116.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		94.100,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		94.100,00	
192200000000	Restituições	F	94.100,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	94.100,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	76.600,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	76.600,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	76.600,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	76.600,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	17.500,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	17.500,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	17.500,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	17.500,00		
Total					1.199.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 63.818.400,00

Unidade: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0041.6108

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS

AÇÃO: 6108 - Manutenção e operacionalização da FUNDECT

DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDECT.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.888.000,00	0,00	3.000.000,00	200.300,00	0,00	0,00	5.088.300,00
1500	91	10	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TOTAL			1.953.000,00	0,00	3.000.000,00	200.300,00	0,00	0,00	5.153.300,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6114

FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica

DESCRIÇÃO: Promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	897.000,00	0,00	0,00	0,00	897.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	19.728.200,00	580.000,00	0,00	0,00	20.308.200,00
1700	90	10	0,00	0,00	85.700,00	50.000,00	0,00	0,00	135.700,00
1703	90	10	0,00	0,00	0,00	295.300,00	0,00	0,00	295.300,00
TOTAL			0,00	0,00	20.710.900,00	925.300,00	0,00	0,00	21.636.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6115

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6115 - Apoio na formação de recursos humanos

DESCRIÇÃO: Fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados, a investigação científica sobre temas considerados prioritários, além de estreitar laços entre a academia, os governos e a iniciativa privada para promover o desenvolvimento econômico e social.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
	63.818.400,00								
Unidade:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
1500	90	10	0,00	0,00	20.695.500,00	0,00	0,00	0,00	20.695.500,00
TOTAL			0,00	0,00	22.295.500,00	0,00	0,00	0,00	22.295.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6116

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6116 - Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia

DESCRIÇÃO: Reestruturar a FUNDECT; modernizar a sede; promover o aprimoramento do quadro técnico da Fundect; promover políticas voltadas à Ciência Aberta, por meio do apoio a ações de divulgação científica e popularização da ciência.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	2.435.500,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.735.500,00
1500	91	10	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TOTAL			2.500.500,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6117

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6117 - Fomento ao empreendedorismo inovador

DESCRIÇÃO: Promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico, estimulando as empresas do Estado a propor projetos para produtos ou serviços inovadores em suas empresas, aumentando a competitividade, bem como apoiar a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Mato Grosso do Sul. Apoio ao empreendedorismo sul-mato-grossense com base em inovação e com objetivo de disseminar boas práticas de empreendedorismo a fim de impulsionar a transformação de ideias em negócios de sucesso, no qual possibilita tomada de decisões assertivas usando tecnologia e inovação.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	3.464.000,00	0,00	0,00	0,00	3.464.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	700.000,00	68.900,00	0,00	0,00	768.900,00
TOTAL			0,00	0,00	9.864.000,00	68.900,00	0,00	0,00	9.932.900,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO	5.153.300,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	58.665.100,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.153.300,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	58.665.100,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
PROGRAMA									
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									5.153.300,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									58.665.100,00
AÇÃO									
6108 - Manutenção e operacionalização da FUNDECT									5.153.300,00
6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica									21.636.200,00
6115 - Apoio na formação de recursos humanos									22.295.500,00
6116 - Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia									4.800.500,00
6117 - Fomento ao empreendedorismo inovador									9.932.900,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									62.618.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									904.600,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades									295.300,00
ESFERA									
10 - Fiscal									63.818.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									8.197.000,00
90 - Aplicações Diretas									55.491.400,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									130.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									63.818.400,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	8.197.000,00	0,00	0,00	0,00	8.197.000,00
1500	90	10	4.323.500,00	0,00	49.187.700,00	780.300,00	0,00	0,00	54.291.500,00
1500	91	10	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	785.700,00	118.900,00	0,00	0,00	904.600,00
1703	90	10	0,00	0,00	0,00	295.300,00	0,00	0,00	295.300,00
TOTAL			4.453.500,00	0,00	58.170.400,00	1.194.500,00	0,00	0,00	63.818.400,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23, § 3º À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:									
I - a coordenação da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com ênfase em procedimentos de difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados, bem como o apoio às instituições ou às unidades de pesquisa, de ensino técnico e universitário e, ainda, a capacitação técnica para a administração pública;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	63.818.400,00
Unidade:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
II - a promoção, orientação, coordenação e a supervisão da Política de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e o acompanhamento e a avaliação dos resultados e a divulgação de informações sobre a ciência e tecnologia; III - o incentivo à formação e ao desenvolvimento de recursos humanos e à sua capacitação nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, bem como o estímulo à realização e à divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas; IV - o apoio e o estímulo a órgãos e a entidades que investirem em pesquisa e em desenvolvimento científico e tecnológico no Estado; V - o incentivo, a promoção, a orientação e a supervisão das atividades relacionadas ao empreendedorismo no Estado de Mato Grosso do Sul; VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, estatuto ou regulamento.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Orgão	
Unidade	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL								21.353.200,00
Unidade:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	11.122.0041.6109								
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6109 - Manutenção e operacionalização da FUNTRAB								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNTRAB								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	11.150.600,00	0,00	5.520.000,00	350.000,00	0,00	0,00	17.020.600,00
TOTAL			11.150.600,00	0,00	5.520.000,00	350.000,00	0,00	0,00	17.020.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	11.334.2218.5016								
SUBFUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO								
PROGRAMA:	2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA								
OBJETIVO:	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	5016 - Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária								
DESCRIÇÃO:	Executar o Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária – PRODES; fomentar a Economia Solidária para geração de trabalho e renda.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	101.400,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	111.400,00
TOTAL			101.400,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	111.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	11.334.2218.6130								
SUBFUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO								
PROGRAMA:	2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA								
OBJETIVO:	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6130 - Qualificação profissional e produtividade								
DESCRIÇÃO:	Promover qualificação profissional, orientação e oportunidades de colocação e/ou recolocação no mercado de trabalho, em consonância com o desenvolvimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul e suas especificidades regionais.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
1500	90	10	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00
TOTAL			44.200,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.294.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	11.334.2218.6132								
SUBFUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO								
PROGRAMA:	2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA								
OBJETIVO:	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									21.353.200,00
Unidade: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									
AÇÃO: 6132 - Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado									
DESCRIÇÃO: Executar as ações do "Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado + CREDITO MS".									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	195.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
TOTAL			195.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6135									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6135 - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS									
DESCRIÇÃO: Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores, fomentando o promoção de alternativas econômicas e sociais, oportunizando o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, e o microcrédito produtivo orientado, com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Emprego de MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.612.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.622.000,00
TOTAL			1.612.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.622.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.843.0905.9036									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9036 - Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da FUNTRAB									
DESCRIÇÃO: Dívidas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL			0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
11 - TRABALHO									21.353.200,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									17.020.600,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO									4.232.600,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									100.000,00
PROGRAMA									
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									17.020.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									
Unidade:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									
PROGRAMA										
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA										4.232.600,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS										100.000,00
AÇÃO										
6109 - Manutenção e operacionalização da FUNTRAB										17.020.600,00
5016 - Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária										111.400,00
6130 - Qualificação profissional e produtividade										2.294.200,00
6132 - Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado										205.000,00
6135 - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS										1.622.000,00
9036 - Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da FUNTRAB										100.000,00
FONTE DE RECURSO										
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos										21.353.200,00
ESFERA										
10 - Fiscal										21.353.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										2.250.000,00
90 - Aplicações Diretas										19.103.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL										21.353.200,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	50	10	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	
1500	90	10	13.103.200,00	50.000,00	5.550.000,00	350.000,00	0,00	50.000,00	19.103.200,00	
TOTAL			13.103.200,00	50.000,00	7.800.000,00	350.000,00	0,00	50.000,00	21.353.200,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.										
Art. 23, § 4º À Fundação de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:										
I - planejar, coordenar e executar as atividades da política pública do trabalho, por meio de ações de geração de trabalho, emprego e renda;										
II - promover a intermediação de mão-de-obra, a orientação trabalhista, a formação e a qualificação profissional;										
III - realizar estudos e pesquisas sobre o mercado de trabalho, orientação profissional e microcrédito;										
IV - implementar programas de microcrédito produtivo e orientado;										
V - implementar programas de assistência para o desenvolvimento de microempreendimentos individuais ou coletivos, cooperativas ou formas associativas de produção ou de trabalho, visando à geração de trabalho, emprego e renda;										
VI - desenvolver ações de trabalho e renda em conjunto com a área de microcrédito produtivo e orientado;										
VII - desenvolver ações voltadas para atendimento ao público prioritário, em situação de vulnerabilidade social, visando à qualificação social e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho;										
VIII - promover a intermediação da mão de obra, a postagem e a habilitação do seguro desemprego, a emissão de Carteira de Trabalho, a orientação profissional e a qualificação;										
IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão: 83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL									455.000,00
Unidade: 83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.2216.6082									
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA									
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6082 - Investimento em infraestrutura da CEASA/MS									
DESCRIÇÃO: Execução de melhorias na infraestrutura física do CEASA/MS, em atendimento às exigências sanitárias e ambientais e reformas e adequações necessárias.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
20 - AGRICULTURA									455.000,00
SUBFUNÇÃO									
605 - ABASTECIMENTO									455.000,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									455.000,00
AÇÃO									
6082 - Investimento em infraestrutura da CEASA/MS									455.000,00
FONTE DE RECURSO									
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos									455.000,00
ESFERA									
30 - Investimento									455.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									455.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL									455.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento	
Órgão: 83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL		455.000,00
Unidade: 83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.		
LEI Nº 906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.		
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, receber em doação as ações representativas do capital das Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA/ MS, pertencentes a União Federal.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento



R\$

LOA: 2024

Unidade Orçamentária:	83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	
83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL		
Outros Recursos		455.000,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		455.000,00
Total		455.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								35.826.521,00
Unidade:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.691.2230.6206								
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								
PROGRAMA:	2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS								
OBJETIVO:	Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.								
AÇÃO:	6206 - Fomento do uso de energia sustentável e renovável								
DESCRIÇÃO:	Fomentar uso de energia sustentável e renovável por meio da concessão de isenções fiscais.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	25.691.2216.6015								
FUNÇÃO:	25 - ENERGIA								
SUBFUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	6015 - Execução do Plano de Negócios de longo prazo da MSGÁS.								
DESCRIÇÃO:	Incentivar a ampliação da oferta de energia para competitividade do setor produtivo. Expandir a rede de gás natural através da construção de ramais de gasoduto, visando atender as áreas industriais e comerciais.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	35.256.521,00	0,00	0,00	35.256.521,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	35.256.521,00	0,00	0,00	35.256.521,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
18 - GESTÃO AMBIENTAL									570.000,00
25 - ENERGIA									35.256.521,00
SUBFUNÇÃO									
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									35.826.521,00
PROGRAMA									
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									570.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									35.256.521,00
AÇÃO									
6206 - Fomento do uso de energia sustentável e renovável									570.000,00
6015 - Execução do Plano de Negócios de longo prazo da MSGÁS.									35.256.521,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FONTE DE RECURSO									
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos									35.826.521,00
ESFERA									
30 - Investimento									35.826.521,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									35.826.521,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									35.826.521,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	35.826.521,00	0,00	0,00	35.826.521,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	35.826.521,00	0,00	0,00	35.826.521,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.854, DE 21 DE MAIO DE 1998.									
LEI Nº 1.854, DE 21 DE MAIO DE 1998. Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade anônima de economia mista, sob a denominação de Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, com sede e foro na cidade de Campo Grande e tempo de duração indeterminado. (redação dada pela Lei nº 2.764, de 18 de dezembro de 2003)									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento



R\$

LOA: 2024

Unidade Orçamentária:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
Outros Recursos		35.826.521,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		35.826.521,00
Total		35.826.521,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS			
Unidade		83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			3.036.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		700.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		700.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	700.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	700.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	700.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	700.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	700.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		2.336.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		1.672.300,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	1.672.300,00		
191104000000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	1.672.300,00		
191104010000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	1.672.300,00		
191104010100	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	1.672.300,00		
191104010101	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	F	1.672.300,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		663.700,00	
192200000000	Restituições	F	663.700,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	663.700,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	663.700,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	663.700,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	663.700,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	663.700,00		
Total					3.036.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS 3.036.000,00

Unidade: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6217

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.

AÇÃO: 6217 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS

DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNLES/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2216.6185

SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.

AÇÃO: 6185 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS

DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNLES/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
TOTAL			0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

18 - GESTÃO AMBIENTAL 3.036.000,00

SUBFUNÇÃO

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 3.000.000,00

542 - CONTROLE AMBIENTAL 36.000,00

PROGRAMA

2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS 3.000.000,00

2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL 36.000,00

AÇÃO

6217 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS 3.000.000,00

6185 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS 36.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		3.036.000,00							
Unidade: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS									
FUNTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos		3.036.000,00							
ESFERA									
10 - Fiscal		3.036.000,00							
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		2.000.000,00							
90 - Aplicações Diretas		1.036.000,00							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		3.036.000,00							
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00	0,00	0,00	1.036.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.036.000,00	0,00	0,00	0,00	3.036.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996									
LEI Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996									
Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, o Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados, que integrará a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. (redação dada pela Lei nº 5.172, de 5 de abril de 2018)									
Parágrafo único. Os recursos do Fundo deverão ser destinados preferencialmente à recuperação das áreas impactadas, na medida de sua necessidade, observado o disposto no inciso IX do artigo 7º desta Lei. (acrescentado pela Lei nº 2.112, de 1º de junho de 2000)									
Art. 2º O Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados terá por objetivo ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico, paisagístico, bem como ao patrimônio público e a outros interesses difusos e coletivos, no território do Estado de Mato Grosso do Sul.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unidade	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			10.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		10.000,00	
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		10.000,00	
134500000000	Exploração de Recursos Hídricos	F	10.000,00		
134501000000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	10.000,00		
134501010000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	10.000,00		
134501010100	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	10.000,00		
134501010101	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	F	10.000,00		
Total					10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS								10.000,00
Unidade:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.544.2230.6218								
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO:	544 - RECURSOS HÍDRICOS								
PROGRAMA:	2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS								
OBJETIVO:	Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.								
AÇÃO:	6218 - Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS								
DESCRIÇÃO:	Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNDRHI/MS, inclusive: operacionalização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.								
FORTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
18 - GESTÃO AMBIENTAL									10.000,00
SUBFUNÇÃO									
544 - RECURSOS HÍDRICOS									10.000,00
PROGRAMA									
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									10.000,00
AÇÃO									
6218 - Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS									10.000,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									10.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									10.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS									10.000,00
FORTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		10.000,00
Unidade: 83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.406, DE 29 DE JANEIRO DE 2002		
LEI Nº 2.406, DE 29 DE JANEIRO DE 2002		
Art. 45. Fica criado o Fundo Estadual dos Recursos Hídricos com o objetivo de dar suporte financeiro à execução da Política Estadual dos Recursos Hídricos e ações correspondentes, regendo-se pelas disposições desta Lei e seus regulamentos.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS				
Unidade	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			28.010.200,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		12.297.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		1.430.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	1.430.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.430.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.430.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.430.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	1.430.200,00		
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		10.866.800,00	
134900000000	Exploração de Outros Recursos Naturais	F	10.866.800,00		
134901000000	Compensações Ambientais	F	10.866.800,00		
134901010000	Compensações Ambientais	F	10.866.800,00		
134901010100	Compensações Ambientais	F	10.866.800,00		
134901010101	Compensações Ambientais - Principal	F	10.866.800,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		15.706.500,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		15.706.500,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	15.706.500,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	15.706.500,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	15.706.500,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	15.707.900,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	13.862.800,00		
161101010603	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	F	1.845.100,00		
161101019300	Deduções de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços Comerciais - RESTITUIÇÕES	F	(1.400,00)		
161101019304	Deduções de Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - Esgotamento Sanitário - RESTITUIÇÕES - Principal	F	(1.400,00)		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		6.700,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		6.700,00	
192200000000	Restituições	F	6.700,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	6.700,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	6.700,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	6.700,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	6.700,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	6.700,00		
Total					28.010.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS									
Unidade:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS									
AÇÃO										
6183 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS										17.112.100,00
6095 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS										10.898.100,00
FONTE DE RECURSO										
1759 - Recursos Vinculados a Fundos										28.010.200,00
ESFERA										
10 - Fiscal										28.010.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
40 - Transferências a Municípios										6.545.100,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										6.623.700,00
90 - Aplicações Diretas										14.841.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS										28.010.200,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1759	40	10	0,00	0,00	6.545.100,00	0,00	0,00	0,00	6.545.100,00	
1759	50	10	0,00	0,00	6.623.700,00	0,00	0,00	0,00	6.623.700,00	
1759	90	10	261.600,00	0,00	4.472.000,00	10.107.800,00	0,00	0,00	14.841.400,00	
TOTAL			261.600,00	0,00	17.640.800,00	10.107.800,00	0,00	0,00	28.010.200,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002										
LEI Nº 2.598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002										
Art. 25. Fica criado o Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), cujo objetivo é a aquisição e o financiamento de bens e serviços destinados à operacionalização de programas, projetos e atividades para o desenvolvimento rural do Estado. (redação dada pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
§ 1º As receitas do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) são constituídas: (redação dada pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
I - de processos e de serviços de Cartografia, Regularização Fundiária, Assistência Técnica, Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Abastecimento, no território do Estado de Mato Grosso do Sul; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
II - de programas especiais incentivados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
III - de operações de crédito; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
IV - de transferências de recursos financeiros dos governos federal, estadual e municipais, ou de entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, inclusive quanto às transferências decorrentes de acordos, ajustes, contratos ou de convênios firmados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
V - de recuperação de créditos ou de recursos próprios; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
VI - de aplicações financeiras, juros, penalidades pecuniárias e de outros rendimentos semelhantes ou assemelhados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
VII - de quaisquer outras fontes que, direta ou indiretamente, destinem-lhe recursos financeiros. (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
Unidade		83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			22.684.100,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		24.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		24.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	24.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	24.800,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		22.633.200,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		22.633.200,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	22.633.200,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	22.633.200,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	22.633.200,00		
174199010100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	F	22.633.200,00		
174199010101	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	F	22.633.200,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		26.100,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		26.100,00	
192200000000	Restituições	F	26.100,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	22.400,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	22.400,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	22.400,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	22.400,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	22.400,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	3.700,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	3.700,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	3.700,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	3.700,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	3.700,00		
Total					22.684.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA								
Unidade:	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.608.2216.6184								
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS								
DESCRIÇÃO:	Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNDEMS/MS.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	21.398.000,00	0,00	0,00	0,00	21.398.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	286.100,00	0,00	0,00	0,00	286.100,00
TOTAL			0,00	0,00	22.684.100,00	0,00	0,00	0,00	22.684.100,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
20 - AGRICULTURA									22.684.100,00
SUBFUNÇÃO									
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									22.684.100,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									22.684.100,00
AÇÃO									
6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS									22.684.100,00
FONTE DE RECURSO									
1799 - Outras Vinculações Legais									22.684.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									22.684.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									1.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									21.398.000,00
90 - Aplicações Diretas									286.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA									22.684.100,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA									22.684.100,00
Unidade: 83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	21.398.000,00	0,00	0,00	0,00	21.398.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	286.100,00	0,00	0,00	0,00	286.100,00
TOTAL			0,00	0,00	22.684.100,00	0,00	0,00	0,00	22.684.100,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010									
LEI Nº 3.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010									
Art. 1º É instituído o Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), com a finalidade de:									
I - custear as ações governamentais da administração direta, indireta e de pessoas conveniadas, que propiciem:									
a) o desenvolvimento e a melhoria dos processos ou sistemas de produção, armazenamento, comércio ou transporte do milho e da soja em Mato Grosso do Sul;									
b) a prevenção, o combate e a erradicação de doenças ou pragas que afetem ou possam afetar as culturas do milho e da soja;									
c) a sustentabilidade das atividades agrícolas relacionadas com o milho e a soja, para diminuir ou evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente, à saúde humana, de animais e à economia local;									
II - realizar ou financiar projetos ou programas, inclusive de pesquisas, que viabilizem à administração e ao administrado o cumprimento das finalidades estabelecidas no inciso I;									
III - executar ações de fomento, com o objetivo de estimular a produção, o comércio e a industrialização; promover e divulgar produtos e subprodutos e propiciar a abertura de novos mercados, relativamente ao milho, à soja e aos seus derivados.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS				
Unidade	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			10.000,00
170000000000	Transferências Correntes	F		10.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		10.000,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.000,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.000,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.000,00		
171799010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	10.000,00		
171799010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	10.000,00		
Total					10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS								
Unidade:	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.423.2231.6237								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS								
PROGRAMA:	2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO								
OBJETIVO:	Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.								
AÇÃO:	6237 - Apoio às ações na finalidade do FEPATI								
DESCRIÇÃO:	Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FEPATI.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									10.000,00
SUBFUNÇÃO									
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									10.000,00
PROGRAMA									
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									10.000,00
AÇÃO									
6237 - Apoio às ações na finalidade do FEPATI									10.000,00
FONTE DE RECURSO									
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									10.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									10.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS									10.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS		10.000,00
Unidade: 83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 4.164, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.		
LEI Nº 4.164, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012		
<p>Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Terras Indígenas (FEPATI), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), objetivando a captação de recursos financeiros para: (redação dada pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)</p> <p>I - aquisição de terras destinadas às comunidades indígenas;</p> <p>II - indenização das terras atingidas por demarcação, em áreas reconhecidas de ocupação tradicional por comunidades indígenas, aos possuidores com justo título e de boa fé;</p> <p>III - aquisição de áreas destinadas ao assentamento de proprietários rurais, que se encontram nas condições previstas no inciso anterior, como forma de compensação;</p> <p>IV - prestação de apoio técnico e assistencial aos proprietários rurais e às comunidades indígenas envolvidas; (acrescentado pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)</p> <p>V - realização de despesas com vistorias, medições, individualização e avaliações de áreas e outras necessidades inerentes ao objetivo do Fundo. (acrescentado pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	20 - Seguridade				
Orgão	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			763.100,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		546.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		546.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	546.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	546.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	546.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	546.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	546.700,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		216.400,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		216.400,00	
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	216.400,00		
171959000000	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	S	216.400,00		
171959010000	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	S	216.400,00		
171959010100	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	S	216.400,00		
171959010101	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	S	216.400,00		
Total					763.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	20 - Orçamento da Seguridade Social								
Órgão:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL								1.763.100,00
Unidade:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	11.334.2218.6133								
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO								
SUBFUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO								
PROGRAMA:	2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA								
OBJETIVO:	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6133 - Apoio às ações na finalidade do FET/MS								
DESCRIÇÃO:	Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FET/MS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1714	90	20	0,00	0,00	763.100,00	0,00	0,00	0,00	763.100,00
TOTAL			0,00	0,00	1.163.100,00	600.000,00	0,00	0,00	1.763.100,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
11 - TRABALHO									1.763.100,00
SUBFUNÇÃO									
334 - FOMENTO AO TRABALHO									1.763.100,00
PROGRAMA									
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									1.763.100,00
AÇÃO									
6133 - Apoio às ações na finalidade do FET/MS									1.763.100,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									1.000.000,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT									763.100,00
ESFERA									
20 - Seguridade									1.763.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									1.763.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									1.763.100,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1714	90	20	0,00	0,00	763.100,00	0,00	0,00	0,00	763.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	20 - Orçamento da Seguridade Social							
Órgão:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL							1.763.100,00
Unidade:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL							
TOTAL	0,00	0,00	1.163.100,00	600.000,00	0,00	0,00	1.763.100,00	

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 5.415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FET/MS) e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul (CETER/MS), com a finalidade de destinar recursos para a gestão da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE), nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO								618.500,00
Unidade:	83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	11.334.2218.6134								
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO								
SUBFUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO								
PROGRAMA:	2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA								
OBJETIVO:	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6134 - Apoio às ações na finalidade do FEM/MS								
DESCRIÇÃO:	Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FEM/MS								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
TOTAL			0,00	0,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
11 - TRABALHO									618.500,00
SUBFUNÇÃO									
334 - FOMENTO AO TRABALHO									618.500,00
PROGRAMA									
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									618.500,00
AÇÃO									
6134 - Apoio às ações na finalidade do FEM/MS									618.500,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									618.500,00
ESFERA									
20 - Seguridade									618.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									618.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO									618.500,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
TOTAL			0,00	0,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO		618.500,00

Unidade: 83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.689, DE 7 DE JULHO DE 2021.

LEI Nº 5.689, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 15. Institui-se o Fundo Estadual de Microcrédito (FEM), vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e gerido pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), mantido com recursos do Tesouro Estadual, com a finalidade de prestar as garantias e arcar com os subsídios objeto do +CRÉDITO-MS.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
Unidade	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			241.700,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		241.700,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		241.700,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	241.700,00		
191106000000	Multas por Danos Ambientais	F	241.700,00		
191106100000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	241.700,00		
191106110000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	241.700,00		
191106110100	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	241.700,00		
191106110101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	F	241.700,00		
Total					241.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									241.700,00
Unidade: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.545.2230.6207									
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO: 545 - METEOROLOGIA									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6207 - Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do PROCLIMA.									
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	241.700,00	0,00	0,00	0,00	241.700,00
TOTAL			0,00	0,00	241.700,00	0,00	0,00	0,00	241.700,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
18 - GESTÃO AMBIENTAL									241.700,00
SUBFUNÇÃO									
545 - METEOROLOGIA									241.700,00
PROGRAMA									
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									241.700,00
AÇÃO									
6207 - Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA									241.700,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									241.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									241.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									241.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									241.700,00
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	241.700,00	0,00	0,00	0,00	241.700,00
TOTAL			0,00	0,00	241.700,00	0,00	0,00	0,00	241.700,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		241.700,00
Unidade: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		
Lei nº 4.555, de 15 de julho de 2014 atualizada pela Lei nº 5.990, de 15 de dezembro de 2022.		
Art. 26-A. Fica criado o Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA), de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado responsável pela política de meio ambiente, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos e a estudos, financiamento de empreendimentos e de atividades que visem ao combate e à mitigação das mudanças climáticas, e ao desenvolvimento dos processos de adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. (acrescentado pela Lei nº 5.990, de 15 de dezembro de 2022)		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade	83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			98.431.500,00
170000000000	Transferências Correntes	F		98.431.500,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		98.431.500,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	98.431.500,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	98.431.500,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	98.431.500,00		
174199010800	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE	F	98.431.500,00		
174199010801	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE - Principal	F	98.431.500,00		
Total					98.431.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									98.431.500,00
Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2216.6092									
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	8.000.000,00	24.231.500,00	0,00	0,00	32.231.500,00
1759	50	10	0,00	0,00	6.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	3.700.000,00	46.500.000,00	0,00	0,00	50.200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	17.700.000,00	80.731.500,00	0,00	0,00	98.431.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									98.431.500,00
SUBFUNÇÃO									
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									98.431.500,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									98.431.500,00
AÇÃO									
6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE									98.431.500,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									98.431.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									98.431.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									32.231.500,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									16.000.000,00
90 - Aplicações Diretas									50.200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									98.431.500,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 98.431.500,00

Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	8.000.000,00	24.231.500,00	0,00	0,00	32.231.500,00
1759	50	10	0,00	0,00	6.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	3.700.000,00	46.500.000,00	0,00	0,00	50.200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	17.700.000,00	80.731.500,00	0,00	0,00	98.431.500,00

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 93 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001, alterado pela Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 24-A. Fica criado o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), cujos recursos a que se refere o art. 27-B desta Lei Complementar, devem ser destinados, observando-se a legislação vigente que rege a matéria, às seguintes operações, atividades ou empreendimentos:

OBS: regulamentado pelo Decreto nº 15.656, de 20 de abril de 2021 .

I - financiamento e subvenção a empreendimentos econômicos produtivos de interesse prioritário (art. 3º, inciso I), desde que caracterizados:

a) consoante as definições da legislação federal apropriada, como microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas, especialmente aquelas cujos associados, em sua maioria, sejam micro ou pequenos produtores rurais;

b) como associações comunitárias;

II - constituição de garantias bancárias, segundo o disposto no regulamento;

III - subvenção para implantação e manutenção da infraestrutura necessária à instalação e ao funcionamento de unidades produtivas:

a) em municípios com escassa ou nenhuma concentração industrial ou oferta de empregos;

b) preferencialmente em áreas ou distritos industriais administrados pelo Poder Público, ou cedidos a particulares mediante arrendamento, locação, concessão ou permissão de uso;

IV - manutenção de centros tecnológicos, em convênio com quaisquer entidades de pesquisa, ciência e tecnologia em que o Estado tenha interesse;

V - integralização de capital de órgão estadual de regime especial instituído para o desempenho de atividades de fomento;

VI - aquisição de bens de uso permanente e serviços correlatos de terceiros associados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), em montante de, no máximo, 20% (vinte por cento) dos recursos destinados ao Fundo, em cada exercício, nos termos do § 1º do art. 25 desta Lei Complementar;

VII - implantação, reativação, reforma e manutenção de escolas de formação técnico-profissional;

VIII - qualificação e treinamento de mão de obra, cujos serviços sejam prestados pelas entidades a que se refere o art. 240 da Constituição Federal e por fundações públicas e instituições brasileiras, incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional e pessoal, sem fins lucrativos;

IX - realização de estudos e pesquisas, inclusive de mercado, sobre produtos vinculados às cadeias produtivas da economia do Estado;

X - implementação dos centros de pesquisa, dotando-os de equipamentos e outros meios necessários ao seu funcionamento;

XI - investimentos em construção e ampliação de instalações, aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal de laboratórios de análise de solo e animais;

XII - apoio a exposições, eventos e feiras, prospecção de mercados, difusão de estratégia de promoção comercial e organização de missões comerciais e feiras;

XIII - relativamente ao setor mineral:

a) pesquisa, apoio e fomento;

b) prospecção e lavra de recursos minerais;

c) acompanhamento e fiscalização das concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais no Estado;

XIV - fomento à infraestrutura para implantação ou expansão de núcleos industriais, principalmente para:

a) área necessária ao funcionamento do núcleo industrial;

b) obras civis e equipamentos necessários ao funcionamento do núcleo, a exemplo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, iluminação, acesso, energia elétrica, adaptação para o atendimento de obrigações ambientais por parte das empresas;

XV - fomento à infraestrutura de empresas industriais e de agroindustriais em fase de implantação ou de expansão, em municípios com escassa ou nenhuma oferta de empregos ou industrialização, principalmente para:

a) área necessária ao funcionamento da empresa;

b) obras civis e equipamentos necessários ao funcionamento da empresa;

XVI - realização de obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos para estruturação de cadeias produtivas estratégicas para o Estado, principalmente produtores rurais ou cooperativa de produtores rurais;

XVII - construção ou ampliação de centrais de comercialização de produtos da agricultura familiar;



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	98.431.500,00
Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
LEI COMPLEMENTAR Nº 93 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001 , alterado pela Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020.	
XVIII - fomento à infraestrutura para implantação ou expansão de terminais alfandegados em zona secundária, de uso público ou privativo, inclusive aquisição de áreas para os seus funcionamentos. (acrescentado pela Lei Complementar nº 282, de 27 de abril de 2021, art. 7º)	
§ 1º O PRÓ-DESENVOLVE tem natureza contábil e financeira e é vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), que fica incumbida de sua administração e responsável pela gestão de seus recursos.	
§ 2º As receitas do PRÓ-DESENVOLVE serão registradas no Tesouro do Estado e as despesas executadas por meio das unidades orçamentárias constantes das leis orçamentárias anuais, mediante fonte de recurso específica e de autorização da SEMAGRO.	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA Orçamento Fiscal Total	25.256.000,00 25.256.000,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS Orçamento Fiscal Total	76.041.600,00 76.041.600,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS Orçamento Fiscal Total	16.951.500,00 16.951.500,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS Orçamento Fiscal Total	17.254.000,00 17.254.000,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS Orçamento Fiscal Total	10.000.000,00 10.000.000,00
85902	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE Orçamento Fiscal Total	1.000.000,00 1.000.000,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS Orçamento Fiscal Total	17.188.600,00 17.188.600,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total	6.700.000,00 6.700.000,00
Total Fiscal		170.391.700,00
Total Seguridade		0,00
Total		170.391.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA									25.256.000,00
Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0042.6110									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6110 - Manutenção e operacionalização da SETESCC									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SETESCC									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	15.120.800,00	0,00	5.374.500,00	1.187.580,00	0,00	0,00	21.682.880,00
1700	90	10	107.800,00	0,00	0,00	520.700,00	0,00	0,00	628.500,00
TOTAL			15.228.600,00	0,00	5.874.500,00	1.708.280,00	0,00	0,00	22.811.380,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.813.2225.6242									
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE									
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER									
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6242 - Integração do núcleo de saberes e de práticas da saúde única com a realização da atividade física e do bem-estar social									
DESCRIÇÃO: Sob a perspectiva do lema "Um estado de MS, uma saúde" a ação trará aplicação das diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Internacional de Epizootias (OIE) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) sob o controle de doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas e propostas responsáveis da ocupação dos ecossistemas. Operacionalmente a ação traduzirá a estratégia de políticas públicas emergentes que protegem as necessidades humanas emergentes com o movimento que promove campanhas de conscientização e sensibilização, criação de Fóruns permanentes sobre bem-estar social, plano estadual e um observatório da saúde animal, e a atualização da legislação estadual. O produto da ação ocorrerá por meio da comunicação, colaboração, parcerias e convênios entre ações conjuntas entre a SETESCC, as Prefeituras Municipais, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Instituto de Ensino Superior (IES) e as Organizações de Defesa e Proteção Animal, Secretarias de Saúde (estadual e municipal), as Secretarias de Educação (estadual e municipal), Conselho Regional de Medicina Veterinário (CRMV) e Conselho Regional de Educação Física (CREF).									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.813.2225.6243									
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER									
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6243 - Integração e ampliação transversal, multisetorial, transdisciplinar, sustentável do ecossistema									
DESCRIÇÃO: As ações visam atender questões das zoonoses que representam um dos principais problemas para a saúde coletiva mundial sendo não somente uma ameaça ao bem-estar humano e animal mas também aos meios de subsistência e à economia, sendo uma ameaça real ao estilo de vida. Os Programas de integração da vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental que buscam desenvolver estratégias conjuntas dentro do conceito Saúde Única com o propósito de reduzir os riscos emergenciais e disseminação de doenças infecciosas resultantes da conectividade entre animais, humanos e ecossistemas. A integração se dará por ações conjuntas entre a SETESCC, as Prefeituras Municipais, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Instituto de Ensino Superior (IES) e as Organizações de Defesa e Proteção Animal e o Conselho Regional de Medicina Veterinário (CRMV) que avaliarão os riscos de emergência e reemergência casos de zoonoses e que traçaram de forma coordenada as necessidades iniciais de controle e ações mitigadoras eficientes de escala global no estado de									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA 25.256.000,00

Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA

MS, entre elas a castração de animais.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6222

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA

OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6222 - Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa

DESCRIÇÃO: A ação promove as inter-relações culturais e sociais da população, buscando promover a cultura como meio de transformação social por meio da ampliação do acesso da população aos produtos, serviços e espaços culturais, com ações mais inclusivas, acessíveis, com valorização da diversidade cultural e da identidade regional a partir do desenvolvimento da economia criativa no estado

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2227.6149

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos

AÇÃO: 6149 - Governança e Intersetorialidade

DESCRIÇÃO: Criar uma sistemática de governança participativa e com transversalidade dentro e fora da esfera de governo para ampliar a possibilidade de captação de recursos e parcerias estratégicas para a cidadania

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.150.000,00	0,00	856.000,00	41.520,00	0,00	0,00	2.047.520,00
1500	92	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			1.150.000,00	0,00	906.000,00	41.520,00	0,00	0,00	2.097.520,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2227.6150

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos

AÇÃO: 6150 - Inserção Econômica





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA									25.256.000,00
Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA									
DESCRIÇÃO: viabilizar que a população do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio das políticas de cidadania, ganhem um acesso mais amplo ao mercado de trabalho seja pelo emprego formal ou o empreendedorismo, buscando a assegurar-lhes autonomia financeira e oportunidade de efetivar plenamente seus direitos enquanto cidadãos									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	100,00	0,00	150.900,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
TOTAL			100,00	0,00	150.900,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2227.6199									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos									
AÇÃO: 6199 - Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania									
DESCRIÇÃO: Promover ações de práticas sociais realizadas em diferentes contextos, em parcerias com entidades públicas e privadas de um ecossistema que norteia o atendimento aos direitos fundamentais dos cidadãos, que aceita a articulação público e privado, pessoas e cidadania, educação e emprego, formação e inclusão social, a transversalidade e o municipalismo, a autonomia e a economia como unidades de uma sociedade. Deste modo, essa ação envolverá ambientes de rodas de conversa, palestras, workshops, cursos, oficinas, teatros, cinemas, podcasts, cartilhas e informativos									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.000,00	0,00	46.000,00	20.000,00	0,00	0,00	71.000,00
TOTAL			5.000,00	0,00	46.000,00	20.000,00	0,00	0,00	71.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2227.6200									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos									
AÇÃO: 6200 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento									
DESCRIÇÃO: Fomentar a expansão da qualidade e da quantidade da prestação de serviços direcionados a todos os cidadãos relacionados a melhora das condições física e humana do atendimento. A ação organizará guias de condutas, fortalecerá a comunicação, o treinamento, o acolhimento e estabelecerá a ampliação de canais de denúncias, comunicação e monitoramento dos compromissos e de proteção em benefício da cidadania									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.000,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
TOTAL			1.000,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2227.6201									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos									
AÇÃO: 6201 - Capacitação continuada e permanente									
DESCRIÇÃO: Promover ação de capacitação continuada e permanente dos cidadãos fomentando e disponibilizando recursos e ferramentas de conhecimentos, habilidades e capacidades para a promoção e defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, através execução de parcerias do Governo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com as Instituições de Ensino Superior (IES) e outras instituições capazes de oferecer a capacitação que transformam os indicadores de desenvolvimento humano									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA									25.256.000,00
Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	10.000,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
TOTAL			10.000,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2227.6202									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos									
AÇÃO: 6202 - Garantia de direitos e acesso à justiça									
DESCRIÇÃO: Promover ações de assistência na esfera da cidadania, bem como parcerias com entidades públicas e privadas, em especial com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para garantir os direitos inerentes ao cidadão, desde questões que envolve a administração contábil e financeira, até as questões mais físicas, como a defesa pessoal									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.000,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	51.400,00
TOTAL			5.000,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	51.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6241									
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO									
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6241 - Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa									
DESCRIÇÃO: A coordenação e a integração das ações turísticas com a gestão e a economia criativa evolui a criação de políticas públicas que regulamentam, estimulam e protegem todo o ecossistema gerador do turismo a partir do desenvolvimento sustentável e social. Esforços conjuntos promovem o equilíbrio do entretenimento e o respeito as diversidades ambientais que há no nosso estado									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									22.811.380,00
10 - SAÚDE									20.000,00
13 - CULTURA									10.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									2.404.620,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									10.000,00
SUBFUNÇÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA		25.256.000,00
Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA		
SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.811.380,00
813 - LAZER		20.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL		10.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		2.404.620,00
695 - TURISMO		10.000,00
PROGRAMA		
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS		22.811.380,00
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER		20.000,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA		10.000,00
2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE		2.404.620,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		10.000,00
AÇÃO		
6110 - Manutenção e operacionalização da SETESCC		22.811.380,00
6242 - Integração do núcleo de saberes e de práticas da saúde única com a realização da atividade física e do bem-estar social		10.000,00
6243 - Integração e ampliação transversal, multisetorial, transdisciplinar, sustentável do ecossistema		10.000,00
6222 - Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa		10.000,00
6149 - Governança e Intersetorialidade		2.097.520,00
6150 - Inserção Econômica		151.000,00
6199 - Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania		71.000,00
6200 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento		13.200,00
6201 - Capacitação continuada e permanente		20.500,00
6202 - Garantia de direitos e acesso à justiça		51.400,00
6241 - Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa		10.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.627.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		628.500,00
ESFERA		
10 - Fiscal		25.256.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		500.000,00
90 - Aplicações Diretas		24.706.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.		50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA		25.256.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA 25.256.000,00

Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	16.291.900,00	0,00	6.536.500,00	1.249.100,00	0,00	0,00	24.077.500,00
1500	92	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1700	90	10	107.800,00	0,00	0,00	520.700,00	0,00	0,00	628.500,00
TOTAL			16.399.700,00	0,00	7.086.500,00	1.769.800,00	0,00	0,00	25.256.000,00

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 22. À Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania compete:

- I - formular e coordenar a política estadual para o turismo, bem como coordenar e fomentar o desenvolvimento dos recursos turísticos no Estado, especialmente do ecoturismo sul-mato-grossense, em articulação com a Fundação de Turismo do Estado;
- II - fomentar as atividades turísticas e o estímulo à instalação, localização e à manutenção de empreendimentos turísticos no território do Estado.
- III - formular e coordenar a política estadual e os programas, projetos e atividades de integração das ações voltadas ao esporte e ao lazer, em articulação com a Fundação Estadual de Desporto e Lazer;
- IV - formular e coordenar a política cultural do Estado visando à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, bem como o intercâmbio cultural no âmbito do Estado, do País, do exterior e, especialmente, do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em articulação com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- V - assegurar a universalização dos direitos, com garantia das liberdades individuais, igualdade, equidade, justiça social e cidadania;
- VI - promover e coordenar políticas afirmativas para o efetivo exercício da cidadania e desenvolver programas e ações educativas contra todas as formas de preconceitos, intolerâncias, discriminações e de violências, com foco na educação para a igualdade e para a cidadania;
- VII - planejar e coordenar as políticas públicas para a promoção da igualdade racial, a população indígena, a juventude, a comunidade LGBT+, as mulheres, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e para os assuntos comunitários;
- VIII - formular a política pública e coordenar ações de defesa e proteção da vida animal.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS				
Unidade	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			588.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		27.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		27.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	27.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	27.100,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		560.900,00	
173000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	F		560.900,00	
173900000000	Outras Transferências dos Municípios	F	560.900,00		
173990000000	Outras Transferências dos Municípios	F	560.900,00		
173990100000	Outras Transferências dos Municípios	F	560.900,00		
173990101000	Outras Transferências dos Municípios	F	560.900,00		
173990101010	Outras Transferências dos Municípios - Principal	F	560.900,00		
Total					588.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 76.041.600,00

Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0042.6111

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS

AÇÃO: 6111 - Manutenção e operacionalização da FCMS

DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FCMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	9.089.000,00	0,00	2.000.000,00	1.684.100,00	0,00	0,00	12.773.100,00
1500	91	10	1.311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.000,00
TOTAL			10.400.000,00	0,00	2.000.000,00	1.684.100,00	0,00	0,00	14.084.100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.2223.6225

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA

OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6225 - Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado

DESCRIÇÃO: A ação consiste na execução de obras de revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais de interesse histórico e artístico-cultural no Estado, atendendo as necessidades e as possibilidades das edificações destinadas as práticas culturais nos municípios, englobando espaços e organizações das mais diversas tipologias da cultura, tais como museu, arquivo, centro culturais, música, artesanato, artes cênicas, cinema e fotografia, salas de criação e a produção das diferentes formas de apresentar e integrar o conjunto das manifestações artísticas locais. A promoção da preservação do patrimônio cultural edificado, busca manter sua integridade material, assegurando sua conservação e a proteção de seu valor cultural, proporcionando à população a conservação viva de sua história

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	359.000,00	0,00	30.000,00	200.000,00	0,00	0,00	589.000,00
1500	91	10	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
TOTAL			442.000,00	0,00	30.000,00	200.000,00	0,00	0,00	672.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6223

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA

OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.

DESCRIÇÃO: A ação engloba um conjunto programas e projetos voltados para fomento e desenvolvimento do fazer artístico, das artes, dos costumes, das tradições e do patrimônio cultural sul-mato-grossense. Por meio de ações de alcance regional, estadual, nacional e internacional, juntamente com uma política de editais, uma forma democrática de atuação e de acesso aos trabalhadores da cultura, busca a integração e expansão da produção artística e cultural do Estado, com atividades que aproximem a população das diversas linguagens e manifestações artístico-culturais, fomentando o mercado cultural e democratizando o acesso à produção e fruição a todas as expressões artísticas. Além disso, também estimula e apoia entidades, agentes e grupos culturais no desenvolvimento e divulgação de seus trabalhos e apresentações de projetos, prestando serviços de capacitação e assessoria. A ação promove a inter-relações culturais e sociais da população, buscando promover a cultura como meio de transformação social por meio da ampliação do acesso da população aos produtos, serviços e espaços culturais, com ações mais inclusivas, acessíveis, com valorização da diversidade cultural e da identidade regional



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 76.041.600,00

Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1500	90	10	2.900.000,00	0,00	13.788.800,00	0,00	0,00	0,00	16.688.800,00
1500	91	10	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	560.900,00	0,00	0,00	560.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
TOTAL			3.500.000,00	0,00	28.815.900,00	560.900,00	0,00	0,00	32.876.800,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6224

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA

OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6224 - Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura

DESCRIÇÃO: A reestruturação do Sistema Estadual de Cultural, criado pela Lei 5.060/2017, busca promover condições para adequar, integrar e articular planos e programas pertinentes à gestão da política pública de cultura no estado de MS, bem como, contribuir com ações estruturantes para criação e fortalecimento da política cultural nos municípios, por meio da mobilização, articulação e assessoria técnica às gestões municipais de cultura para viabilizar a implementação dos Sistemas Municipais de Cultura, mecanismos necessários para uma gestão de políticas culturais de forma integrada com o Estado e União, com efetiva participação popular na formulação das políticas públicas de cultura.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6226

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA

OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações

DESCRIÇÃO: Ação traz a possibilidade do desenvolvimento direto ou por meio de apoio a entidades, agentes e grupos artísticos na realização de projetos, atividades e eventos nas diversas linguagens artísticas e manifestações culturais das populações tradicionais existentes no Estado, com o propósito de reconhecer a diversidade de expressões e práticas culturais locais, evidenciar e divulgar o artista local, bem como à pluralidade de ideias, raças, etnias e povos. A ação traz a integração de sentido e significado das diferentes linguagens e manifestações como processo contínuo de desenvolvimento humano que ocorre no individual e na coletividade por meio de trocas no encontro das fronteiras entre o eu e o outro. A ação provoca a elaboração das possibilidades de manifestações sociais, linguísticas, artísticas e comportamentais do sul-mato-grossense e também da aproximação com outros grupos sociais que podem trazer para o Estado, como a dança, música, teatro, rituais religiosos, dentre outros

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
1500	90	10	2.038.700,00	0,00	22.250.000,00	0,00	0,00	0,00	24.288.700,00
1500	91	10	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS								76.041.600,00
Unidade:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS								
TOTAL	2.358.700,00	0,00	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.358.700,00	
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									14.084.100,00
13 - CULTURA									61.957.500,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									14.084.100,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO									672.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL									61.285.500,00
PROGRAMA									
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS									14.084.100,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA									61.957.500,00
AÇÃO									
6111 - Manutenção e operacionalização da FCMS									14.084.100,00
6225 - Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado									672.000,00
6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.									32.876.800,00
6224 - Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura									50.000,00
6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações									28.358.700,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									75.453.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									560.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais									27.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									76.041.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									2.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									16.750.000,00
90 - Aplicações Diretas									54.977.600,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									2.314.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS									76.041.600,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS									76.041.600,00
Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	16.750.000,00	0,00	0,00	0,00	16.750.000,00
1500	90	10	14.386.700,00	0,00	38.118.800,00	1.884.100,00	0,00	0,00	54.389.600,00
1500	91	10	2.314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.314.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	560.900,00	0,00	0,00	560.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
TOTAL			16.700.700,00	0,00	56.895.900,00	2.445.000,00	0,00	0,00	76.041.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
<p>Art. 22, §11. À Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, compete:</p> <p>I - a formulação da política cultural do Estado visando à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, de intercâmbio cultural no âmbito do Estado, do País, do exterior;</p> <p>II - a coordenação e o incentivo à instalação de bibliotecas públicas e à organização e à implantação de museus no Estado, bem como à preservação e à proteção do acervo e do patrimônio histórico-cultural de Mato Grosso do Sul e, ainda, o incentivo e o apoio a projetos e a atividades de preservação da identidade cultural da sociedade sul-mato-grossense;</p> <p>III - o planejamento, a promoção e o incentivo a programas, a projetos e a atividades necessárias à democratização de acesso da população sul-mato-grossense aos bens e aos serviços culturais;</p> <p>IV - o intercâmbio e a celebração de convênios, de acordos e de ajustes com a União, os Estados, os Municípios, as organizações públicas ou privadas e as universidades visando ao desenvolvimento de projetos culturais;</p> <p>V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS			
Unidade		85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			626.300,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		624.200,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		529.000,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	529.000,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F	529.000,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	529.000,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	529.000,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	529.000,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	529.000,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		95.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	95.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	95.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	95.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	95.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	95.200,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		2.100,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		2.100,00	
192200000000	Restituições	F	2.100,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	2.100,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.100,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.100,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.100,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	2.100,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			287.800,00
220000000000	Alienação de Bens	F		144.000,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		144.000,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	144.000,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	144.000,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	144.000,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	144.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	144.000,00		
240000000000	Transferências de Capital	F		143.800,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		143.800,00	
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	143.800,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	143.800,00		
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	143.800,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	143.800,00		
241999010107	Outras Transferências de Recursos da União -Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	F	143.800,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			27.300,00
730000000000	Receita Patrimonial Intraorçamentária	F		27.300,00	
731000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		27.300,00	
731100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	27.300,00		
731101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	F	27.300,00		
731101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	27.300,00		
731101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	27.300,00		
731101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	27.300,00		
731101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	27.300,00		
Total					941.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS									16.951.500,00
Unidade: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0042.6112									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6112 - Manutenção e operacionalização da FUNDTUR									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDTUR									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.790.000,00	0,00	3.413.200,00	0,00	0,00	0,00	9.203.200,00
1756	90	10	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	517.000,00	0,00	0,00	517.000,00
TOTAL			5.790.000,00	0,00	3.413.200,00	661.000,00	0,00	0,00	9.864.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6244									
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO									
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.									
AÇÃO: 6244 - Realização de atividades turísticas									
DESCRIÇÃO: Mecanismo de financiamento público da cultura no Estado e instrumento de execução da política estadual de cultura, o Fundo de Investimentos Culturais (FIC/MS), tem como finalidade prioritária prestar apoio financeiro a projetos culturais de iniciativas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privada, fomentando o mercado artístico e diminuindo a distância do público com as mais diversas manifestações, tradições e valores da cultura. Anualmente são lançados editais que promovem a democratização de acesso a recursos para estimular a produção e difusão artística nas mais diversas áreas culturais, como música, dança, teatro, circo, artes visuais, audiovisual, literatura, festas populares, dentre outras linguagens e manifestações culturais. Em contrapartida social, no decorrer do ano os selecionados participam de programas e ações executadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, estimulando a valorização e difusão das manifestações artístico-culturais do Estado									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1500	90	10	2.130.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.730.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	148.300,00	0,00	0,00	0,00	148.300,00
1799	90	10	0,00	0,00	132.100,00	0,00	0,00	0,00	132.100,00
TOTAL			2.130.000,00	0,00	2.380.400,00	0,00	0,00	0,00	4.510.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6245									
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO									
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS									16.951.500,00
Unidade: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS									
AÇÃO: 6245 - Promoção das atividades turísticas no Estado de MS									
DESCRIÇÃO: Fortalecimento da atividade turística no Estado de Mato Grosso do Sul, aumentando o fluxo de turistas, atraindo novos investimentos e desenvolvendo a infraestrutura									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.012.900,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.012.900,00
TOTAL			1.012.900,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.012.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6246									
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO									
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.									
AÇÃO: 6246 - Coordenação do turismo sustentável									
DESCRIÇÃO: Fortalecimento da atividade turística no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do desenvolvimento de ações de sustentabilidade ambiental, econômica e social e de neutralização de carbono nos destinos turísticos									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	264.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00
TOTAL			264.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									9.864.200,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									7.087.300,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									9.864.200,00
695 - TURISMO									7.087.300,00
PROGRAMA									
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS									9.864.200,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									7.087.300,00
AÇÃO									
6112 - Manutenção e operacionalização da FUNDTUR									9.864.200,00
6244 - Realização de atividades turísticas									4.510.400,00
6245 - Promoção das atividades turísticas no Estado de MS									2.012.900,00
6246 - Coordenação do turismo sustentável									564.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									16.010.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União									148.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS								
Unidade:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS								
FONTE DE RECURSO									
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta									144.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais									649.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									16.951.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									750.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									750.000,00
90 - Aplicações Diretas									15.451.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS									16.951.500,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1500	90	10	9.196.900,00	0,00	5.313.200,00	0,00	0,00	0,00	14.510.100,00
1700	90	10	0,00	0,00	148.300,00	0,00	0,00	0,00	148.300,00
1756	90	10	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	132.100,00	517.000,00	0,00	0,00	649.100,00
TOTAL			9.196.900,00	0,00	7.093.600,00	661.000,00	0,00	0,00	16.951.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 22, §10. À Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), entidade vinculada à Secretaria de Estado Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, compete:									
I - formular as políticas estaduais, o plano estadual, os programas e ações para o turismo;									
II - fomentar, incentivar e promover o desenvolvimento do turismo no Estado;									
III - orientar e apoiar os municípios em relação ao planejamento, monitoramento e ao desenvolvimento turístico local;									
IV - identificar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos na área do turismo no território estadual;									
V - coletar, organizar e produzir dados e informações sobre a demanda e a oferta turística do Estado;									
VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS			
Unidade		85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			5.401.200,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		952.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		952.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	952.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	952.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	952.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	952.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	952.800,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		4.448.400,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		4.448.400,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	4.448.400,00		
199999000000	Outras Receitas	F	4.448.400,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	4.448.400,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	4.448.400,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	4.448.400,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	F	4.448.400,00		
Total					5.401.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 17.254.000,00

Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.5009

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 5009 - Construção do Centro de Referência Esportiva

DESCRIÇÃO: A ação envolve a construção do Centro de Referência Esportiva com o objetivo de promover o desenvolvimento de programas e projetos em todas as manifestações do esporte e lazer no Estado. Este centro permitiria a realização de atividades esportivas, fomentando o desenvolvimento do esporte escolar, vivência e excelência esportiva e também do paradesporto, paralímpico, da estimulação à especialização e de atletas, fortalecendo o desempenho esportivo, o estilo de vida saudável, o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde por meio de mecanismos mais sustentáveis, inovadoras do esporte de formação, de alto rendimento e de participação. Através dessa ação será possível minimizar um dos maiores problemas encontrados em nosso estado em relação ao esporte e lazer, que é a quantidade insuficiente de infraestrutura esportiva de qualidade, com isso ampliaremos a oferta de equipamento público esportivo qualificado, com incentivo à iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social e estímulo ao desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento para a identificação de talentos e formação de atletas, além da utilização do centro para a promoção do lazer na sociedade

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.6248

SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6248 - Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável

DESCRIÇÃO: A ação engloba todas as atividades que promovem e incentivam as manifestações esportivas nos municípios do Estado, asseguradas por meio da Lei Pelé, que entende que a saúde e a educação integram as políticas públicas esportivas. Incentiva e garante um direito essencial, o esporte, prevista nas diretrizes do esporte educacional, esporte de rendimento, esporte de formação e esporte de participação. Assim, a ação que envolve programas, projetos e planos sustentáveis "na importância do esporte para a sociedade" como um estilo de vida saudável promovendo e incentivando as práticas esportivas nas entidades escolares e nas organizações da sociedade civil, visando descobrir e aprimorar talentos esportivos, promover os resultados de desempenho esportivo a nível nacional e internacional. E também, contempla a inclusão social, os benefícios à saúde, a educação, a qualidade de vida e ao bem-estar para todas as faixas etárias. Realiza, apoia e estabelece parcerias a adequação para a infraestrutura de diferentes espaços onde há o esporte, com a transformação social e atendendo o objetivo três da "Boa Saúde e Bem-Estar" e o objetivo quinze "Vida Sobre a Terra" da ODS/ONU

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	5.401.200,00	0,00	0,00	0,00	5.401.200,00
TOTAL			0,00	0,00	5.401.200,00	0,00	0,00	0,00	5.401.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.6250

SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6250 - Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 17.254.000,00

Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS

DESCRIÇÃO: A ação consiste na criação da Rede Estadual de Infraestrutura Esportiva e de Lazer, com o intuito de mapear as estruturas públicas para a realização do treinamento, das competições e das atividades de lazer esportivo de Mato Grosso do Sul. Propondo reformas, ampliações, adequações e construções quando for o caso, seguindo as regras e normas das modalidades esportivas, propiciando um espaço adequado para o desenvolvimento da excelência esportiva gerando além do retorno esportivo, um retorno socioeconômico para os municípios de MS

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0042.6113

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS

AÇÃO: 6113 - Manutenção e operacionalização da FUNDESORTE

DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDESORTE

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	7.179.400,00	0,00	2.081.700,00	0,00	0,00	0,00	9.261.100,00
1500	91	10	2.561.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561.700,00
TOTAL			9.741.100,00	0,00	2.081.700,00	0,00	0,00	0,00	11.822.800,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2225.6249

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6249 - Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer

DESCRIÇÃO: A ação envolve a implantação de programas e sistemas por meio de convênios federais e emendas especiais, sendo crucial para maximizar recursos e alcançar resultados abrangentes. Essas parcerias permitem o acesso a financiamentos e conhecimentos especializados, catalisando o crescimento das infraestruturas esportivas e das atividades recreativas. A abordagem colaborativa, assegura a equidade na distribuição de recursos, abrangendo regiões diversas e beneficiando populações variadas. Além disso, a canalização desses fundos para o desenvolvimento das manifestações esportivas promovem a saúde, a educação, a integração social, a descoberta de talentos esportivos e a manutenção de atletas de alto rendimento no Estado. Ao adotar essa estratégia, fortalecemos a base esportiva e de lazer do estado de Mato Grosso do Sul, criando um legado duradouro para as gerações presentes e futuras

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

27 - DESPORTO E LAZER 17.254.000,00

SUBFUNÇÃO

811 - DESPORTO DE RENDIMENTO 5.421.200,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	17.254.000,00								
Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS									
SUBFUNÇÃO									
812 - DESPORTO COMUNITARIO	11.832.800,00								
PROGRAMA									
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	5.421.200,00								
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESCC E VINCULADAS	11.822.800,00								
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	10.000,00								
AÇÃO									
5009 - Construção do Centro de Referência Esportiva	10.000,00								
6248 - Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável	5.401.200,00								
6250 - Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer	10.000,00								
6113 - Manutenção e operacionalização da FUNDESORTE	11.822.800,00								
6249 - Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer	10.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.852.800,00								
1799 - Outras Vinculações Legais	5.401.200,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	17.254.000,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas	14.692.300,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.561.700,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	17.254.000,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	7.179.400,00	0,00	2.111.700,00	0,00	0,00	0,00	9.291.100,00
1500	91	10	2.561.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561.700,00
1799	90	10	0,00	0,00	5.401.200,00	0,00	0,00	0,00	5.401.200,00
TOTAL			9.741.100,00	0,00	7.512.900,00	0,00	0,00	0,00	17.254.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 22, § 9º À Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, compete:									
I - a formulação e a disseminação da política pública e das diretrizes governamentais para o fomento e o desenvolvimento de programas, projetos e de atividades de integração das ações voltadas ao esporte e ao lazer;									
II - o fomento às ações, aos empreendimentos e às iniciativas da sociedade civil organizada, e a coordenação das ações governamentais destinadas ao esporte e ao lazer, por meio do Fundo de Investimentos Esportivos e de outras modalidades de apoio material e financeiro;									
III - a promoção e o incentivo aos intercâmbios com organizações e instituições afins, públicas ou privadas, de caráter nacional ou internacional, visando à implementação e ao desenvolvimento de políticas intersetoriais para o esporte									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS		17.254.000,00
Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
e o lazer no Estado de Mato Grosso do Sul;		
IV - o fomento às parcerias com a iniciativa privada visando a proporcionar condições para que os atletas possam representar o Estado em competições estaduais e nacionais;		
V - a adoção de medidas e o apoio a iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas, de recreação e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar dos cidadãos;		
VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS									10.000.000,00
Unidade: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6252									
FUNÇÃO: 13 - CULTURA									
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL									
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA									
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6252 - Apoio às ações na finalidade do FIC - MS									
DESCRIÇÃO: Mecanismo de financiamento público da cultura no Estado e instrumento de execução da política estadual de cultura, o Fundo de Investimentos Culturais (FIC/MS), tem como finalidade prioritária prestar apoio financeiro a projetos culturais de iniciativas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privada, fomentando o mercado artístico e diminuindo a distância do público com as mais diversas manifestações, tradições e valores da cultura. Anualmente são lançados editais que promovem a democratização de acesso a recursos para estimular a produção e difusão artística nas mais diversas áreas culturais, como música, dança, teatro, circo, artes visuais, audiovisual, literatura, festas populares, dentre outras linguagens e manifestações culturais. Em contrapartida social, no decorrer do ano os selecionados participam de programas e ações executadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, estimulando a valorização e difusão das manifestações artístico-culturais do Estado									
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
13000	90	10	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
13 - CULTURA									10.000.000,00
SUBFUNÇÃO									
392 - DIFUSÃO CULTURAL									10.000.000,00
PROGRAMA									
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA									10.000.000,00
AÇÃO									
6252 - Apoio às ações na finalidade do FIC - MS									10.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									10.000.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									10.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									10.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS									10.000.000,00
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
13000	90	10	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	10.000.000,00							
Unidade: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	10.000.000,00							
TOTAL	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
COMPETÊNCIAS								
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.								
LEI Nº 5.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017								
Art. 45. O Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul (FIC/MS) é um dos mecanismos de financiamento público da cultura no Estado e instrumento de execução da política estadual de cultura, que tem como finalidade prioritária o apoio a projetos, estritamente, culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, e o fomento de projetos de iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a serem executados pela FCMS, a fim de estimular, proteger, fortalecer e valorizar a produção artístico-cultural do Estado e custear o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura.								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE				
Unidade	85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.000.000,00
170000000000	Transferências Correntes	F		1.000.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		1.000.000,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.000.000,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.000.000,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	1.000.000,00		
171799011500	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome	F	1.000.000,00		
171799011501	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - Principal	F	1.000.000,00		
Total					1.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE								
Unidade:	85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2227.6203								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos								
AÇÃO:	6203 - Apoio às ações na finalidade do FEJ/MS								
DESCRIÇÃO:	Financiar e custear as ações com finalidade do FEJ/MS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									1.000.000,00
SUBFUNÇÃO									
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									1.000.000,00
PROGRAMA									
2227 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									1.000.000,00
AÇÃO									
6203 - Apoio às ações na finalidade do FEJ/MS									1.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									1.000.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									1.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									1.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE									1.000.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE		1.000.000,00
Unidade: 85902 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.245, DE 13 DE AGOSTO DE 2018		
LEI Nº 5.245, DE 13 DE AGOSTO DE 2018		
Art. 5º Fica criado o Fundo Estadual de Juventude, com o objetivo de financiar: I - o Sistema Estadual de Juventude (SISJUV/MS); II - as ações, projetos, programas e custeio de atividades da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude e do Conselho Estadual de Juventude; III - as políticas públicas de juventude nos municípios que aderirem ao Sistema Estadual de Juventude e cumprirem as atribuições dispostas nesta Lei; IV - os projetos elaborados por jovens e por organizações juvenis, devidamente aprovados, segundo procedimento estabelecido em regulamento próprio.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS								17.188.600,00
Unidade:	85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS								
Funcional Programática:	27.811.2225.6251								
Função:	27 - DESPORTO E LAZER								
Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO								
Programa:	2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER								
Objetivo:	Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul								
Ação:	6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS								
Descrição:	A ação envolve a realização de todas as atividades das manifestações esportivas no Estado, fomentando o desenvolvimento do esporte escolar, vivência e excelência esportiva e também do paradesporto, paralímpico, da estimulação à especialização e de atletas, fortalecendo o desempenho esportivo, o estilo de vida saudável, o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde por meio de mecanismos mais sustentáveis, inovadoras do esporte de formação, de alto rendimento e de participação. E realizando as adequações a infraestrutura para a prática esportiva por meio da ampliação, reforma e construção de espaços onde acontecem todas as manifestações esportivas, promovendo assim o desenvolvimento econômico, cultural, educacional e social, o enriquecendo a cultura esportiva regional e contribuindo para a formação integral do cidadão, inclusive: apoio a Secretaria Municipal de Esportes de Coxim (FUNRONDON), nas seguintes modalidades esportivas: ciclismo, artes marciais, futebol, vôlei, dando oportunidade a esses atletas, para que possam dar continuidade aos seus treinamentos e participações em provas; construção de uma arena esportiva no núcleo de esporte Francisco Simão de Souza, na vila Marcelino José Bernardo, no município de Pedro Gomes-MS; recuperação do gramado do campo e implantação de iluminação do Estádio Municipal Cezário Balbino de Freitas, no município de Rio Verde de Mato Grosso; instalação da iluminação do Estádio Municipal de Rio Negro, localizado no município de Rio Negro/MS; projeto de construção de centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Colônia Conceição no Município de Nioaque/MS; projeto de construção de centro integrado de esporte, cultura e lazer no Município de Nova Andradina/MS; projeto de construção de centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Itamarati no Município de Ponta Porã/MS; projeto de construção de centros integrados de esporte, cultura e lazer no assentamento Eldorado no Município de Sidrolândia/MS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	8.010.500,00	2.178.100,00	0,00	0,00	10.188.600,00
TOTAL			0,00	0,00	15.010.500,00	2.178.100,00	0,00	0,00	17.188.600,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
27 - DESPORTO E LAZER									17.188.600,00
SUBFUNÇÃO									
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO									17.188.600,00
PROGRAMA									
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									17.188.600,00
AÇÃO									
6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS									17.188.600,00
FUNTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									17.188.600,00
ESFERA									
10 - Fiscal									17.188.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									7.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS									17.188.600,00
Unidade: 85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									10.188.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS									17.188.600,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	8.010.500,00	2.178.100,00	0,00	0,00	10.188.600,00
TOTAL			0,00	0,00	15.010.500,00	2.178.100,00	0,00	0,00	17.188.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.									
LEI Nº 2.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001									
Art. 1º Fica instituído o Fundo de Investimentos Esportivos FIE-MS, destinado a auferir recursos financeiros para a administração estadual de esporte e lazer e implementação de programas e projetos de caráter esportivo e de lazer, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades do Governo do Estado. (redação dada pela Lei nº 2.573, de 19 de dezembro de 2002)									
Parágrafo único. O FIE-MS é vinculado à Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, à qual compete a sua gestão.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2024



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			6.700.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		395.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		395.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	395.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	395.600,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	395.600,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	395.600,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	395.600,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		6.298.800,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		6.298.800,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	6.298.800,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	6.298.800,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	6.298.800,00		
174199010600	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo	F	6.298.800,00		
174199010601	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	F	6.298.800,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		5.600,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		5.600,00	
192200000000	Restituições	F	5.600,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	5.600,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	5.600,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	5.600,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	5.600,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	5.600,00		
Total					6.700.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL									6.700.000,00
Unidade: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6247									
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO									
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS									
DESCRIÇÃO: Promoção dos recursos para apoiar ações, programas e projetos na área de turismo alinhadas as finalidades do Fundutur/MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1703	40	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1703	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1703	90	10	0,00	0,00	5.568.900,00	0,00	0,00	0,00	5.568.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	131.100,00	0,00	0,00	0,00	131.100,00
TOTAL			0,00	0,00	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									6.700.000,00
SUBFUNÇÃO									
695 - TURISMO									6.700.000,00
PROGRAMA									
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									6.700.000,00
AÇÃO									
6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS									6.700.000,00
FONTE DE RECURSO									
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades									6.568.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais									131.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									6.700.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									500.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									500.000,00
90 - Aplicações Diretas									5.700.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL									6.700.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2024



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL									6.700.000,00
Unidade: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1703	40	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1703	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1703	90	10	0,00	0,00	5.568.900,00	0,00	0,00	0,00	5.568.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	131.100,00	0,00	0,00	0,00	131.100,00
TOTAL			0,00	0,00	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.652, DE 17 DE JULHO DE 2003.									
LEI Nº 2.652, DE 17 DE JULHO DE 2003.									
Art. 1º Fica instituído o Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de apoiar ações da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, fomentar, estimular e divulgar o turismo do Estado, selecionar e identificar oportunidades de investimentos turísticos, equipar, estruturar e capacitar o setor de turismo, promover a pesquisa, o controle de qualidade, a participação em eventos e manter banco de dados do produto turístico do Estado. Parágrafo único. O Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul é vinculado à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, à qual compete a sua gestão.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2024



Sistema de Planejamento e Finanças

R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Orçamento Fiscal Total	207.642.200,00 207.642.200,00
Total Fiscal		207.642.200,00
Total Seguridade		0,00
Total		207.642.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2024



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		207.642.200,00
Unidade: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESUMO DO ÓRGÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
COMPETÊNCIAS		